conserto da geladeira | mecânico | aulas particulares de matemática
estante nova | telefone fixo | TV a cabo | prestação do carro
compras no supermercado | diarista | pet shop | conserto do portão
encanador | fatura do cartão | seguro de vida | plano de saúde
conta de água | passeio no shopping | curso de computação
prestação da casa | conserto do telhado | ração do cachorro
salão de beleza | manicure | previdência social | restaurante

Marcia Dessen

FINANÇAS PESSOAIS:

o que fazer com meu dinheiro

escola das crianças | poupança | internet | investimentos | previdência
gasolina | conta do celular | jardineiro | veterinário | convênio médico
curso de inglês | açougue | seguro do carro | condomínio | dentista
academia de musculação | manutenção da casa | conta de luz | feira
conserto da geladeira | mecânico | aulas particulares de matemática
estante nova | telefone fixo | TV a cabo | prestação do carro
compras no supermercado | diarista | pet shop | conserto do portão
encanador | fatura do cartão | seguro de vida | plano de saúde

TREVISAN EDITORA

FINANÇAS PESSOAIS:
o que fazer com meu dinheiro

Marcia Dessen

TREVISAN
EDITORA

EQUIPE EDITORIAL

Editora responsável | Helena Trevisan
Coordenadora editorial | Juliana Quintino de Oliveira
Projeto gráfico, diagramação e capa | Alfredo Carracedo Castillo
Revisão | Marcia Nunes
Conversão e-book | Hondana

PRODUÇÃO

Trevisan Editora
Av. Tiradentes, 998, 6º andar – Bairro Luz
01102-000 – São Paulo, SP
tel. (11) 3138-5282
editora@trevisaneditora.com.br
www.trevisaneditora.com.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Dessen, Marcia
Finanças pessoais [livro eletrônico]: o que fazer com meu dinheiro / Marcia Dessen. -- São Paulo: Trevisan Editora, 2015.
10Mb; pdf

ISBN 978-85-99519-71-4

1. Dinheiro – Administração 2. Finanças pessoais 3. Finanças pessoais – Guias 4. Finanças pessoais – Planejamento I. Título.

14-10001 CDD-332.024

Índices para catálogo sistemático:

1. Finanças pessoais : Economia financeira 332.024

A Trevisan Editora agradece o envio de correções e comentários de seus livros, inclusive de erros tipográficos, de formatação ou outros. Por gentileza, faça uma cópia da página que contém o erro e envie por e-mail para editora@trevisaneditora.com.br.

Os livros da Trevisan Editora estão disponíveis com descontos para quantidades especiais destinadas a promoções de venda e prêmios ou para uso em programas de treinamento corporativo, além de outros programas educacionais. Para mais informações, entre em contato conosco.

Direitos reservados desta edição à Trevisan Editora
Av. Tiradentes, 998, 6º andar – Bairro Luz
01102-000 – São Paulo, SP
tel. (11) 3138-5282
editora@trevisaneditora.com.br
www.trevisaneditora.com.br

© Trevisan Editora, 2015

Dedicatória

Dedico o livro aos meus filhos Paulo e Marta e à minha neta Alicia, presentes que a vida me deu.

A meus pais que intuitivamente me ensinaram que era possível fazer muito com pouco dinheiro.

Prefácio

À medida que Marcia encaminhava os originais deste livro para a leitura da nossa equipe, eu ouvia da revisora, encarregada de preparar o texto, comentários diários sobre o quanto ela aprendia. Fácil de entender: Marcia escreve como fala. E sabe o que está falando porque trabalhou a vida toda no mercado financeiro. Entende como ninguém de finanças pessoais, uma vez que esteve atrás do balcão cuidando de dinheiro. Mas adquiriu uma competência adicional como professora, formando gente para o mercado e desenvolvendo uma capacidade didática incomum.

Certa vez, Marcia tratou do tema "morte" na sua coluna, na Folha de S.Paulo. Morte de quem? A sua, a minha, a dela… E com clareza discorreu sobre testamentos, inventários e imposto de renda, rompendo esse tabu bem brasileiro de que falar nesse assunto dá azar. Azar é quando os herdeiros, pegos de surpresa e desinformados, se vêem frente a um inventário caríssimo, sem que eles tenham dinheiro para bancar e se perguntam: "Como vamos sair dessa?".

Planejamento e poupança. São os temas de que ela mais trata neste livro. Até me fez lembrar dos meus 20 e poucos anos. Recém-casado, intuía que precisava fazer um pé de meia. Chamei minha mulher, Helena, e juntos fizemos uma lista dos gastos mensais e da renda que teríamos. Comecei, como ensina Marcia, de baixo para cima. Primeiro definimos de quanto seria a poupança mensal. E a primeira linha era a nossa renda. Bem no miolo, vinham os gastos. E acho que funcionou. Compramos nosso carro, paguei as prestações da casa e até fizemos nossa primeira viagem para a Europa.

Marcia é uma craque na hora de arrancar as melhores taxas dos bancos. Tem autoridade para discutir e quebrar as barreiras nas negociações com o outro lado da banca. Ou do Banco. Primeiro, porque a maioria dos analistas financeiros foram seus alunos e respeitam a mestra. Depois, porque ela conhece profundamente produtos bancários e sabe como se dá a composição das taxas. Mas o mais importante é que Marcia domina como ninguém as intrincadas regras tributárias e legais.

Garanto que os leitores ganharão muito com a leitura deste livro. Eu mesmo me acudi com a Marcia quando precisei me aconselhar, tempos atrás, ao vender minha empresa de auditoria. Foram dicas, ensinamentos e um suadouro enorme que ela dava nos especialistas de bancos, ali na minha presença. Isso me mostrou o quão necessário é tratar da sua, das nossas finanças, como um bem precioso, lembrando sempre da frase do poeta Paulinho da Viola: “Dinheiro na mão é vendaval”.

Por isso e por acompanhar a trajetória da autora desde muito jovem, recomendo como leitura obrigatória este livro. Que desmistifica o complexo mundo das finanças pessoais e auxilia mulheres e homens, jovens e idosos a cultivar a vida de forma tranquila, usufruindo dela com o menor risco possível e por mais longo tempo.

Tenham todos uma boa leitura.

Antoninho Marmo Trevisan

Apresentação

Em dezembro de 1989, decidi que era tempo de mudar. Percebi que, trabalhando no Citibank, eu já havia aprendido bastante e que podia compartilhar toda a minha experiência e meu conhecimento com outras pessoas: educar era uma das coisas que me dava mais prazer e que fui aprimorando ao longo da minha vida profissional.

Desligar-me de uma grande empresa depois de mais de 23 anos de uma carreira bem-sucedida significava abrir mão de um sobrenome corporativo, de um cargo de vice-presidente e de todos os benefícios decorrentes. Aprender a viver com uma renda instável, que dependeria do meu sucesso como empreendedora, era um desafio e tanto, mas que eu estava disposta a enfrentar. Avaliei que os recursos poupados durante tanto tempo e investidos em bancos seguros poderiam financiar essa nova fase, até minha empresa decolar e meu fluxo de renda, ainda que variável, ser restabelecido. Eu não sabia, mas a vida ainda me reservaria uma grande lição.

Em março de 1990, três meses depois, o governo de Fernando Collor anunciou um plano econômico que bloqueou o acesso dos cidadãos brasileiros ao dinheiro depositado nos bancos. Nem a sagrada caderneta de poupança foi preservada. Todos os recursos que eu tinha para viver, e sobreviver, legitimamente meus, poupados exclusivamente com o esforço do meu trabalho, estavam bloqueados. O espanto foi tamanho que, apesar de toda a minha experiência na área, atuando em pleno coração do mercado financeiro, demorei dias para entender o que estava realmente acontecendo e quais seriam os impactos no meu bolso e na minha vida.

A hora não poderia ter sido pior. Refeita da surpresa, entendi, primeiro, que o meu fluxo de renda havia cessado por uma escolha minha e, segundo, que todas as minhas reservas estavam bloqueadas. Fui ao banco sacar o permitido, Cr$ 50.000,00 (a unidade monetária era o Cruzeiro), o equivalente, no câmbio da época, a US$ 1.300,00. Era pouco, bem menos do que eu recebia como executiva.

Minhas despesas continuavam a chegar regularmente, uma após a outra. Mensalidade escolar, condomínio, plano de saúde – despesas necessárias para morar e viver. Antes, eu sabia que sobrava dinheiro, mas não tinha ideia de quanto eu gastava, muito menos de quanto precisaria para arcar com meus compromissos e suprir as necessidades básicas de minha família todo mês.

Pela primeira vez na vida me sentei, rodeada de papéis, fichas, extratos e contratos para listar, uma por uma, todas as despesas grandes e pequenas que compunham meu orçamento. Eu sabia, antes de começar, que os Cr$ 50.000,00 não seriam suficientes, mas me dei conta de que eu gastava muito mais do que imaginava, que pagava contas de diversas coisas que não precisava, que podia simplificar e viver com menos, muito menos. E foi o que fiz. Cortei despesas, reduzi outras, renegociei condições de pagamento com fornecedores. Sacrifiquei uma fatia substancial dos meus recursos congelados para liberar uma parte menor deles, porque, mesmo com todos os cortes no orçamento, os Cr$ 50.000,00 seriam insuficientes para dar conta de meu orçamento familiar. Fui procurar emprego e começar tudo outra vez. Meu projeto de vida estava adiado e só seria posto em execução três anos depois.

Em maio de 2010, comecei a escrever semanalmente sobre finanças pessoais. Para falar e escrever sobre qualquer assunto, é preciso vivência, credibilidade, autenticidade. Ao contar a minha história, faço um convite à discussão de um dos últimos tabus de nossa sociedade: falar sobre dinheiro. Essa tem sido minha bandeira a partir de então e compartilho meu aprendizado sempre que tenho oportunidade.

Sumário

Capítulo 1 – Meu dinheiro é meu: orçamento

1. Você decide como gastar seu dinheiro • 2. Tempo e dinheiro: se souber usar, não vai faltar • 3. Seu dinheiro vale mais do que você pensa • 4. Um bom orçamento ajuda a gastar menos • 5. Como controlar a remuneração variável • 6. Comprar menos agora ou mais depois? • 7. Casal: discuta a relação com o dinheiro • 8. Quantos dias de trabalho custa seu carro? • 9. Como aumentar minhas economias • 10. Vizinho inadimplente afeta seu orçamento • 11. Razões para alugar • 12. Razões para comprar • 13. Acerte o passo de suas finanças com planejamento financeiro • 14. Carro: fácil comprar, caro manter • 15. Seus gastos constroem riqueza para você ou para os outros?

Capítulo 2 – Dinheiro que é de outro: crédito

1. Planeje antes de pedir dinheiro emprestado • 2. Use crédito com moderação • 3. Um negócio como outro qualquer • 4. Cartão de crédito: amigo ou inimigo? • 5. Dez dias sem juros no cheque especial • 6. Nas trilhas de crédito, evite ficar sem saída • 7. Economize: pague antes ou transfira a dívida • 8. Consórcio: com sorte, você pode se dar bem • 9. Financiamento com juro zero: será? • 10. Inadimplência: como evitar essa enrascada • 11. Pense bem antes de antecipar a restituição do imposto de renda • 12. Dívida, pra que te quero? E como vou te pagar? • 13. O perigo ronda as compras no cartão parceladas em 10 vezes • 14. Recupere o crédito com planejamento e renegociação de dívidas • 15. Casamento une o casal apaixonado, seus bens e suas dívidas

Capítulo 3 – Meu dinheiro trabalhando para mim: investimentos

1. Aprenda a poupar • 2. Coloque seu dinheiro para trabalhar por você • 3. A poupança mudou… mas continua a mesma • 4. Entenda o CDB –

Certificado de Depósito Bancário • 5. Aumente seus rendimentos em renda fixa investindo em LCI e LCA • 6. FGC – Fundo Garantidor de Créditos • 7. Tesouro Direto: títulos públicos ao seu alcance • 8. Fundos de investimento: contrate um especialista • 9. Os diferentes fundos de renda fixa • 10. Por que a cota dos fundos muda todos os dias? • 11. Tributação dos fundos de investimento • 12. Como investir em imóveis com pouco dinheiro • 13. Bolsa de valores: pegar ou largar • 14. Quem aplica em ações calcula e recolhe o imposto • 15. Como investir em reais para garantir o poder de compra em dólar • 16. Riqueza, proteção, reserva de valor: as muitas faces do ouro • 17. Você pode perder dinheiro em aplicações de renda fixa • 18. Planeje o futuro das crianças e presenteie com o hábito de investir • 19. Título de capitalização, para quem gosta de jogar e acredita na sorte • 20. Aplicação automática da conta-corrente não é investimento • 21. Identifique irregularidades e evite ser vítima de golpes financeiros

Capítulo 4 – Meu dinheiro garantindo meu futuro: previdência

1. Quantos anos de sobrevida seu dinheiro garante? • 2. Seu dinheiro acumulado “chega lá”? • 3. Compre um seguro para garantir renda futura • 4. Seu patrimônio garante sua aposentadoria • 5. Como definir o valor futuro da renda mensal • 6. PGBL ou VGBL: qual é o melhor plano para você? • 7. Benefício fiscal do PGBL • 8. Tabela progressiva ou regressiva? • 9. Os custos e os riscos dos planos • 10. Conheça o benefício fiscal do PGBL • 11. Vários atributos em um só produto • 12. Você tem plano de previdência corporativo? • 13. Portador de doença grave tem aposentadoria isenta • 14. Use a portabilidade para melhorar o seu plano de previdência • 15. Seja prudente e pense bem antes de depositar dinheiro no PGBL • 16. Investimento em imóveis pode garantir sua aposentadoria • 17. Plano de Previdência Complementar: resgatar ou comprar renda? • 18. De quanto você precisa para se aposentar e viver de renda • 19. Planos de Previdência, um caminho para o futuro

Capítulo 5 – Meu dinheiro gerando proteção e conveniência: seguros e transações financeiras

1. Vai um seguro aí? • 2. As coisas que só acontecem com os outros • 3. Seguro de vida: saiba quando e quanto comprar • 4. Como proteger

financeiramente seus entes queridos • 5. Garanta a mensalidade com um seguro educacional • 6. Saiba mais sobre seguro de veículos antes de contratar o serviço • 7. Seguro de automóvel não cobre todos os riscos • 8. Guia rápido para contratar um plano de saúde • 9. Fique atento ao seu plano de saúde e à operadora responsável • 10. Mantenha seu plano de saúde empresarial na aposentadoria ou demissão • 11. Produtos financeiros: investigue antes de comprar • 12. Gerente de conta bancária tem selo de qualidade • 13. Serviço bancário essencial gratuito • 14. Você e seu banco: direitos e responsabilidades • 15. O relacionamento entre você e o seu banco, do jeito que tem de ser • 16. Saiba como enviar e receber pequenos valores em moeda estrangeira • 17. Comprovantes de contas pagas: quais devo guardar? • 18. Você conhece seus direitos de investidor?

Capítulo 6 – Meu dinheiro cresce e aparece: patrimônio

1. Plante para colher frutos • 2. Patrimônio: retrato das escolhas financeiras • 3. A alegria de comprar e de vender • 4. A casa de José está à venda • 5. FGTS: patrimônio pessoal que merece atenção • 6. Doação dos pais ajuda a viabilizar o sonho dos filhos • 7. Ganhos de capital na venda de seu imóvel • 8. Aprenda com o leão • 9. Imposto de renda: entendendo o leão • 10. Evite cair na malha fina • 11. Você está no caminho certo para se tornar uma pessoa rica? • 12. Unidos para sempre ou… até que a vida os separe • 13. A partilha de bens conforme sua vontade • 14. Guardar para o futuro: poupe mais, por mais tempo • 15. Como conversar com seus filhos sobre dinheiro • 16. Visão sem ação é sonho. Ação sem visão é pesadelo

Meu dinheiro é meu: orçamento

Muita gente gasta mais do que ganha e se mete em boas enrascadas financeiras. Controlar suas despesas, definir suas prioridades e cortar ou adiar gastos são práticas para escrever uma história feliz e um futuro sustentável.

Seu dinheiro é seu e ninguém melhor do que você para decidir o que fazer com ele. Uma planilha para controlar as despesas é sua melhor ferramenta de planejamento financeiro. Ela pode ser uma grande aliada na construção de seu patrimônio e realização de seus sonhos.



1. Você decide como gastar seu dinheiro

A maioria das pessoas acha que ganha pouco, que deveria receber mais: o dinheiro frequentemente termina antes do final do mês. Quando o novo salário chega, já está parcialmente comprometido com as contas do mês anterior. Com isso, muitos lançam mão do cheque especial.

Você ganha pouco ou gasta muito? Talvez o problema esteja na falta de controle das despesas. Toda empresa bem-sucedida tem um *orçamento* que indica com clareza os itens que compõem suas despesas e o percentual que elas representam na receita. Se a receita cai, as despesas, se não eliminadas, devem cair proporcionalmente. Por que as pessoas não fazem o mesmo com suas finanças pessoais?

A resistência a planejar e controlar despesas começa pelo fato de que fazer orçamento não só é chato, como deixa claro que não há dinheiro suficiente para fazer tudo o que se quer ou precisa. Exige escolher e cortar. Cortar dói e, assim, não fazemos orçamento e pronto. Compramos primeiro, pensando em dar um jeito de pagar depois.

Pode ser uma boa estratégia do ponto de vista emocional. Que tal encontrar aquele vestido maravilhoso com desconto de 30%? Jantar num restaurante famoso, com serviço impecável e comida maravilhosa? Viajar e conhecer o mundo? Ter uma bolsa de grife, um carro novo e uma tão cobiçada Harley Davidson?

Do ponto de vista financeiro, isso pode trazer problemas no curto prazo se a compra não foi planejada. A satisfação imediata e momentânea gerada pelo prazer da compra será anulada pela preocupação de como arcar com os compromissos financeiros assumidos.

Então, qual é a melhor estratégia? O equilíbrio. Gastar de acordo com suas possibilidades atuais. Planejar com antecedência e escolher com base em prioridades. Não desista do que não for possível fazer hoje, mas tenha um objetivo, reserve parte de seu orçamento e acumule os recursos suficientes para atingir o que foi adiado. Um orçamento familiar permite executar esse planejamento e pode ser seu grande aliado na construção de seu patrimônio e na realização de seus sonhos.

2. Tempo e dinheiro: se souber usar, não vai faltar

Qual é seu bem mais precioso? A casa, o carro, a coleção de artes? Talvez. Mas, se você pensar no que o dinheiro não compra, ele poderia ser: a saúde, a família, os amigos.

Pode ser que considere que o tempo é o seu bem mais precioso. Diferente das outras riquezas que acumulamos durante a vida, o tempo é um presente que se ganha ao nascer, cuja contagem regressiva se inicia naquele exato momento. Não sabemos com precisão quanto tempo teremos, mas sim que mais cedo ou mais tarde ele vai se esgotar. O tempo não está à venda. Nenhum dinheiro do mundo pode comprar algumas horas, além das 24 diárias ou 20 anos a mais de vida.

Tempo

"Preciso de mais tempo" é uma frase muito comum. Curiosamente, com o aumento na oferta de produtos e serviços, associado ao avanço da tecnologia nos últimos anos, já temos muito mais tempo. Uma longa viagem de ônibus, por exemplo, pode ser feita hoje de avião em poucas horas, a um valor que se pode pagar.

Na área de telecomunicações, os avanços foram enormes e trouxeram velocidade e acesso a informação e comunicação entre profissionais, familiares e amigos. Uma mensagem enviada por carta, que poderia levar dias até chegar ao seu destino, hoje se dá em poucos segundos.

É indiscutível que ganhamos mais tempo. A pergunta é: como estamos usando esse tempo "extra"? Trabalhando mais? Ficando mais com a família? Para lazer e descanso? Quem decide o que você deve fazer com as 24 horas diárias de que dispõe? Você!

Gerencie sua agenda e não assuma mais compromissos e responsabilidades do que pode. Seja mais produtivo. Aprenda a fazer mais em menos tempo.

Dinheiro

Assim como o tempo, também o dinheiro parece escasso para muitos de nós. Não temos dinheiro para fazer tudo o que queremos, precisamos ou merecemos. As empresas empregadoras posam de vilãs porque muitos acreditam que ganham menos do que deveriam. Mas será que você ganha pouco ou a verdade é que gasta muito?

O dinheiro é seu, foi ganho com muito trabalho, esforço e suor, e ninguém melhor do que você para decidir o que fazer com ele. Escolhas, porém, precisam ser feitas, mas lembre: cada uma delas representa uma renúncia. Você será colocado sob pressão inúmeras vezes. Situações do tipo "eu quero", como exige uma criança birrenta; "todos os meus amigos têm", como diz o filho adolescente; "eu mereço", quando se quer compensar uma frustração ou falta de reconhecimento no trabalho, na família.

Para tentar resolver esse difícil dilema, temos de limitar as despesas e desfrutar dos pequenos prazeres que o dinheiro pode nos proporcionar. Na moradia, pense em conforto, segurança e no benefício da convivência familiar. Ir a restaurantes e bares é divertido, mas faça isso uma vez por semana ou por mês. Dê valor ao sabor da comidinha caseira e saudável ou a um churrasco em casa com os amigos, mais barato do que comer fora. Vista-se de forma simples e criativa. A elegância está no porte, na atitude, mais do que na roupa que se veste.

Reserve dinheiro para sua educação e a dos filhos; pense que você está investindo em sua formação, na oportunidade de um emprego melhor, em sua carreira, no seu futuro e no de seus filhos.

Controlar despesas é chato e dá trabalho, mas deixa claro que pode não haver dinheiro suficiente para tudo o que queremos. Se você está gastando mais do que ganha, convoque a família para uma conversa séria. Será preciso abrir mão de algumas coisas agora para construir um futuro sustentável e prazeroso.

Faça um teste: calcule quantos dias de trabalho custa o que você quer comprar para ver se vale a pena. Meça o tamanho do esforço necessário para pagar essa conta.

3. Seu dinheiro vale mais do que você pensa

Comprar a prazo é um hábito dos brasileiros, como se fosse a única maneira de obter o que se quer. As pequenas parcelas dos diversos financiamentos e crediários vão se acumulando no já apertado orçamento doméstico e escondem um inimigo que destrói, aos poucos, seu poder de compra: o juro.

Veja o exemplo de uma TV que pode ser comprada à vista por R$ 1.399,00 ou financiada em 20 parcelas de R$ 119,00. Esse financiamento esconde uma taxa de juros de quase 6% ao mês. Como você não tem dinheiro para obter o produto à vista, embarca em mais uma compra a prazo que vai lhe custar, ao final das 20 parcelas, R$ 2.380,00. Você arcou com R$ 981,00 de juros por sua TV, suficientes para comprar um belo fogão ou uma máquina de lavar!

Na compra de um celular de mil reais, financiada no cartão de crédito em 12 parcelas, o inimigo é uma taxa de juros de pelo menos 10% ao mês. Como preferimos não saber quanto isso significa, somos seduzidos pelo desejo de possuir "aquele celular". Ao final dos 12 meses, ele terá custado R$ 3.138,00. Ou seja, você leva um celular e paga três!

Caso se identifique com essa história, pare com esse tipo de compra enquanto é tempo. Com um pouco de organização e disciplina, você pode fazer seu dinheiro valer mais. Faça um pacto consigo mesmo e com sua família para planejar as compras, decidir as prioridades e estabelecer um limite de gastos mensal. Vocês terão de fazer escolhas, como em tudo na vida, e adiar as despesas para o mês seguinte quando o dinheiro acabar. Não avance o sinal!

Controlando gastos

Aprenda a controlar seus gastos e identifique quanto cada um deles representa em sua renda total. Não se esqueça das pequeninas compras, julgando não terem importância. Você vai se surpreender com o montante no

final do mês. Cinco reais lá, dois reais aqui, sete reais acolá se transformam em R$ 200,00 ou R$ 400,00 por mês. Poupe pelo menos 10% de sua renda familiar para os projetos futuros: viagem de férias, reforma da casa, escola dos filhos. Em vez de pagar juros, você vai receber juros.

Tabela 1.1 Para onde vai o meu dinheiro

Tipo	Histórico	Mês atual em R$	Mês anterior em R$	% sobre o total
Moradia	Aluguel, prestação do imóvel, condomínio, IPTU, luz, água, manutenção, empregada doméstica, segurança, seguro etc.			
Alimentação	Supermercado, padaria, açougue, feira, refeição no trabalho, restaurante, cafezinho.			
Transporte	Ônibus ou metrô; prestação do carro, IPVA, seguro, combustível, manutenção, estacionamento, pedágio.			
Educação	Mensalidade escolar, cursos diversos (informática, idiomas).			
Saúde	Plano de saúde, médico, dentista, clínica, farmácia.			
Comunicação	Telefone fixo, telefone celular, TV a cabo, internet, revista, jornal.			
Lazer	Restaurante, bar, passeio, cinema, videolocadora, show, viagem, clube.			
Poupança	Projetos futuros a curto, médio e longo prazo.			
Total		R$	R$	100%

A tabela a seguir é um exemplo de como o controle pode ser feito. Adote um método prático e fácil para fazer as anotações de todas as despesas. É importante classificar por tipo, observar a variação em relação ao mês anterior e identificar quanto cada despesa representa do orçamento total. No item “carro”, por exemplo, além das despesas mensais, some as anuais (seguro, IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores –,

manutenção) e divida por 12. Dessa forma, você faz uma reserva para essas despesas e, ao mesmo tempo, saberá quanto custa ter e manter um carro. Você vai ficar assustado com o peso dessa despesa em seu orçamento. Para cada um desses itens, veja se o esforço, que não é pequeno, vale a pena.

Dicas que valem dinheiro

- Se poupar primeiro e comprar depois, você vai comprar mais por menos.
- Esqueça o limite do cheque especial e não parcele as compras feitas com o cartão de crédito. Seu limite não é o valor que a administradora lhe deu, e sim o valor que você consegue quitar no dia do vencimento da fatura.
- Não cometa o erro de lançar "cartão de crédito" em sua planilha de orçamento. Lance cada uma das despesas de acordo com o grupo à qual pertence.
- Se você está gastando mais do que ganha, convoque a família para uma conversa séria. Cortar dói, mas não há outra saída. Vocês vão ter de abrir mão de algumas coisas agora para ter mais no futuro.
- Acumule uma reserva "paz de espírito" de, pelo menos, três a seis meses de orçamento. Isso lhe dará tranquilidade para enfrentar situações inesperadas e emergenciais.

4. Um bom orçamento ajuda a gastar menos

São poucos os que fazem um orçamento mensal da família, planejam gastos antes de comprar ou estabelecem limites e param quando o dinheiro acaba. Um orçamento requer disciplina rígida e ninguém quer ser o chato dizendo que não pode isso, não pode aquilo.

A gente trabalha tanto para quê? Para gastar, ora bolas! Vamos aproveitar a vida e depois a gente "se vira" para pagar as contas.

Quem pensa assim faz parte do time que gasta mais do que ganha. Possivelmente porque não existe um orçamento que impeça alguém de gastar mais do que pode. Muitas vezes o dinheiro existe, mas não está disponível. Vamos ver um exemplo muito comum que acontece, inclusive, com quem controla suas despesas e não entende por que precisa sempre recorrer ao cheque especial ou parcelar a fatura do cartão de crédito.

Maria controla suas despesas na ponta do lápis. Classifica-as por tipo: moradia, alimentação, transporte, educação, comunicação e lazer. Tem no orçamento uma linha denominada "outras despesas", que normalmente superam o valor esperado. A coisa sai do controle quando Maria recebe a fatura de taxas e impostos: elas são pagas somente uma vez por ano e, por isso, não fazem parte das despesas mensais regulares.

O erro

É bem possível que Maria não esteja planejando as despesas conhecidas e previstas só porque serão despendidas em outra data, e não no mês em curso. Não me refiro a despesas extraordinárias que ocorrem sem nenhuma previsão possível. No item "transporte", por exemplo, sua planilha de controle talvez não tenha uma linha para lançar o IPVA do carro, cuja fatura só será recebida no mês de janeiro de cada ano. Se ela não fizer uma reserva para esse imposto, o orçamento de janeiro vai estourar, mesmo que ela utilize a opção de parcelamento.

A solução

Durante o ano, prepare-se para pagar o IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e seguro do carro estimando o valor renovado anualmente. Se você juntar dinheiro para pagar à vista, poderá se beneficiar de um desconto razoável. Some as despesas, divida-as por 12 e lance o valor todos os meses na linha de provisão para IPVA e seguro do carro. Esse valor deve ser aplicado e mantido separado das outras reservas, pois já está comprometido.

Os benefícios

Os benefícios de um orçamento benfeito são diversos:

- Não se engane sobre ter dinheiro sobrando. Assim, não gaste mais do que pode. Embora exista uma "sobra" todos os meses, esse valor não está disponível, mas comprometido com o IPVA e o seguro do carro, por exemplo. Esse dinheiro pode ser investido regularmente, gerando rendimentos para você por meio de uma aplicação automática, serviço geralmente oferecido pelos bancos.
- Seja prudente: guarde dinheiro para pagar à vista e se beneficie de um bom desconto. Numa aplicação financeira, por exemplo, seria preciso quase dez meses para ganhar remuneração líquida de 5%, como a do desconto obtido ao pagar à vista. Com isso, você ganha duas vezes: ao receber juros na aplicação do dinheiro guardado e com o desconto no pagamento à vista.
- Saiba exatamente quanto custa cada item de seu orçamento. Se você imaginava que as despesas com o carro representavam cerca de 15% de seu orçamento, saiba que esse item pode chegar a 28% (ou mais) de sua renda líquida todos os meses.
- Não leve em conta os limites do cartão de crédito ou do cheque especial. O que vale é *seu* limite, aquele que cabe no seu orçamento e pode ser pago sem contrair dívidas e o pagamento de juros. Tome a decisão de não usar crédito para financiar pequenas despesas de consumo. Use crédito para formar seu patrimônio, financiando a compra da casa própria, por exemplo. Esse é o crédito que vale a pena.

Se você acha que fazer orçamento não tem graça nenhuma, faça uma experiência e veja quanto dinheiro terá a mais para gastar com você e sua família quando parar de pagar juros ao falhar no controle das despesas. Você se surpreenderá!

Cultive o hábito de guardar

Abrir mão de uma fatia do salário não é fácil. Vencer a tentação de manter um dinheiro intacto, mais difícil ainda. Muita gente tem uma dificuldade enorme de resistir ao desejo de comprar, ainda que sejam coisas pouco importantes e, muitas vezes, desnecessárias. Para poupar, é essencial ter um

motivo suficientemente forte e desejado por você e pela família, pois todos vão renunciar a ter ou fazer algo hoje para alcançar uma realização futura.

Toda meta precisa de um valor e um prazo para ser atingida. Com base nisso e no nível de risco que você aceita correr, estime uma rentabilidade mensal e calcule quanto você deverá poupar mensalmente para atingir o valor necessário.

Antes de sonhar com casa, carro e viagens, faça uma reserva financeira de cerca de seis meses do orçamento familiar. O que você vai comprar com esse dinheiro? Sossego, noites bem-dormidas, paz de espírito e liberdade de fazer o que tem de ser feito, de tomar decisões difíceis e importantes. Também estará preparado para enfrentar situações inesperadas, como perda do emprego, separação do casal e um acidente que impeça o trabalho e a geração de renda.

Formar essa reserva exige muita disciplina. Não espere sobrar dinheiro para fazer a poupança. Não vai sobrar, você sabe disso. Quando sobra e não tem uma destinação específica, vai embora na primeira oportunidade, com coisas sem importância. Afinal, era apenas a "sobra", não é mesmo? Reserve, no mínimo, de 5% a 10% de sua renda. Se possível, todo santo mês. Depois, faça uma aplicação adequada a esse capital.

5. Como controlar a remuneração variável

João é um agente comercial bem-sucedido, um dos mais competentes profissionais do ramo, além de ser perseverante, entusiasmado e motivado. Tem o dom de vender, com qualidades natas, aperfeiçoadas ao longo do tempo. Sabe como lidar com rejeições e apresentar argumentos consistentes. Observador, consegue captar os primeiros sinais de aprovação, criando uma relação de confiança com os clientes. Isso garante o sucesso nas vendas.

Disciplina e organização, também requeridas pela profissão de João, não são seus pontos fortes, mas ele tem trabalhado bastante para aprimorar essas qualidades. Está convencido de que poderá aumentar seu índice de conversão de vendas se aprender a organizar melhor sua agenda e acompanhar, de forma mais eficiente, a evolução de seus contatos comerciais.

A remuneração mensal média de João é aproximadamente R$ 9 mil, suficiente para bancar as despesas do orçamento familiar. Mas há um problema: o fluxo dessa renda não é estável como ocorre num contrato de trabalho de remuneração fixa. Há meses em que o volume de comissões é bem generoso e João acaba se empolgando com os gastos. O mês passado, por exemplo, foi um mês polpudo, gerando uma renda de R$ 15 mil. Era a quantia que completava o valor de um carro novo que a família precisava.

Dois meses depois, algumas vendas foram canceladas, outras adiadas e não entrou dinheiro no caixa. João não estava preparado para essa situação e, como boa parte da sua reserva financeira havia sido destinada à compra do carro, recorreu ao cheque especial.

Renda média

João, assim como outros profissionais de remuneração variável, deve redobrar sua atenção para controlar o orçamento doméstico. Vamos supor que sua remuneração anual siga o fluxo demonstrado na tabela a seguir e admitir que seja seguro fixar a média mensal em R$ 9 mil.

Tabela 1.2 Renda média de João

Mês	R$	Mês	R$	Mês	R$
Janeiro	5.000,00	Maio	15.000,00	Setembro	8.000,00
Fevereiro	2.000,00	Junho	9.000,00	Outubro	15.000,00
Março	14.000,00	Julho	6.000,00	Novembro	7.000,00
Abril	9.000,00	Agosto	13.000,00	Dezembro	5.000,00
Remuneração média mensal: R$ 9.000,00					

Renda “móvel”

João deve criar uma conta reserva para completar sua renda dos meses com entrada de caixa inferior a R$ 9 mil. Essa mesma conta receberá o saldo excedente nos meses, cuja entrada de caixa for superior a esse valor. Dessa forma, João terá liquidez para assegurar o orçamento familiar sem precisar recorrer a linhas de crédito que implicam pagamento de juros elevados.

Em janeiro, de acordo com o quadro, João recebeu R$ 5 mil e vai sacar R$ 4 mil da conta “renda móvel” para completar o orçamento. Em março, a conta receberá um depósito de R$ 5 mil. Seguindo esse raciocínio, a conta “renda móvel” proverá saldo para complementar a remuneração de João em janeiro, fevereiro, julho, setembro, novembro e dezembro e receberá depósitos dos saldos excedentes em março, maio, agosto e outubro.

O saldo dessa conta é intocável, porque complementa a renda familiar e não deve ser usado para “ofertas imperdíveis”, impulsos de consumo e despesas não planejadas. Mas essa não é a única conta reserva que João deve criar e gerenciar com cuidado todos os meses.

Reserva financeira

João deve ter uma segunda conta reserva com um objetivo diferente da primeira. Ela servirá para suprir necessidades inesperadas de caixa provocadas por doença em família, desemprego, ou para permitir a travessia de períodos “magros” em termos de comissão de vendas. É recomendável que essa segunda conta reserva tenha um saldo equivalente a, no mínimo, três meses de orçamento − no caso de João, R$ 27 mil. Ao contar com uma boa reserva financeira que mantenha o padrão familiar, João certamente terá mais tranquilidade para enfrentar períodos de adversidade. Em caso de saque, o saldo dessa conta deve ser recomposto assim que o fluxo de entrada de caixa for normalizado.

Dicas que valem dinheiro

- Se sua remuneração é variável, controle suas despesas na ponta do lápis. Nos meses "gordos", guarde o que exceder a média para os meses "magros". Estabeleça uma remuneração média confiável, provável de ser atingida, para implementar seu controle.
- Abra uma conta reserva e a chame Renda Móvel. Poupança, CDB DI com liquidez diária ou Fundo DI com taxa de administração inferior a 1% ao ano são alternativas adequadas para acumular essa reserva.
- Abra uma segunda conta e a denomine Reserva Financeira. Mantenha essa conta separada da outra, já que tem um objetivo distinto. Entretanto, ela também requer o atributo liquidez, ou seja, possibilidade de solicitar resgates a qualquer momento. E não aceite riscos: opte por alternativas conservadoras de investimento.

6. Comprar menos agora ou mais depois?

Compras feitas por impulso são muito comuns. O prazer da compra e a sensação de poder superam os benefícios de um planejamento cauteloso, chato e sem graça. O fato é que comprar por impulso reduz um bocado o poder de compra do consumidor. Se comprar é uma delícia, planejar e acumular recursos antes de adquirir um produto, embora aborrecido, é uma forma de ampliar sua satisfação. Veja o exemplo a seguir.

Carlos e Ana ganham exatamente o mesmo salário, mas, no final do mês, o saldo bancário e as reservas acumuladas por eles são muito diferentes. Carlos controla as despesas na ponta do lápis e baseia suas escolhas segundo suas necessidades e disponibilidade no orçamento. Ana é consumidora de mão cheia, não prioriza o que precisa e nem sempre consegue pagar o que adquiriu por impulso.

Carlos e Ana estão escrevendo histórias diferentes que dependem das escolhas de cada um. Talvez apenas uma delas terá final feliz. Como se

relacionam de forma diferente com o dinheiro, suas escolhas de quanto e como gastar determinam o futuro de cada um.

Se você tem brigado com o dinheiro, faça as pazes com ele.

Faça o dinheiro render

Você trabalha para ganhar dinheiro, que, por sua vez, viabiliza seus projetos de vida. Que tal colocar o dinheiro para trabalhar por você? Pois é isso que acontece quando investimos parte de nossa renda. O capital investido gera um patrimônio sustentável e crescente. Quanto maior o tempo e a taxa de juros, mais rendimentos. Com alguma disciplina de poupança e o tempo como seu aliado, você poderá acumular um capital robusto que trabalhará por você. Observe, a seguir, o exemplo de uma poupança mensal e constante de R$ 250,00, com juros líquidos de 0,5% ao mês.

Tabela 1.3 Capital acumulado no tempo

Tempo	Capital acumulado	Sua contribuição	Juros recebidos
10 anos	R$ 40.970,00	R$ 30.000,00	R$ 10.970,00
20 anos	R$ 115.510,00	R$ 60.000,00	R$ 55.510,00
30 anos	R$ 251.128,00	R$ 90.000,00	R$ 161.128,00

Veja quanto você desembolsou, como fruto de seu esforço de poupança, e quanto você recebe de juros. Nada mau, não é mesmo?

Invista em educação

Todo investimento tem risco: de crédito, de mercado, de liquidez, com intensidade e frequência diferentes. Entretanto, existe um investimento sem riscos, que deve gerar retorno garantido: educação. A carreira profissional e a remuneração de cada pessoa tendem a ser proporcionais ao nível e qualidade da respectiva formação acadêmica. É claro que existem diversos casos de empreendedores bem-sucedidos que não concluíram o ensino superior. Mas, com uma boa educação, as chances aumentam consideravelmente.

Invista em informação

Pesquise antes de comprar. Explore as alternativas antes de decidir. Faça muitas perguntas antes de escolher. Não compre produtos, mas sim os benefícios que eles proporcionam. Se a explicação dos benefícios não for clara e concreta, não compre. Investigue os custos e avalie se o benefício compensa o valor pago.

Planejar é preciso

Pense antes de comprar. Organize suas ideias, liste as coisas que quer e precisa, classifique as prioridades. Identifique o valor de cada item. Receba juros em vez de pagá-los. Embora pareça pouco, a capitalização composta de juros ao longo do tempo tem um poder incrível. Duzentos reais depositados todos os meses com juros estimados de 0,7% ao mês acumulam R$ 2.495,00 em um ano e R$ 8.156,00 em três anos. Em cinco anos, são R$ 14.850,00 e, em dez, R$ 37.417,00.

Poupar não é fácil. E será difícil resistir à vontade de mexer no dinheiro antes da hora. O esforço de poupar, entretanto, deixará claro se você quer, de fato, o que pensou que queria. É bem possível que você desista da compra. Melhor, ao final do período de poupança, terá mais dinheiro e poderá comprar mais produtos ou serviços. Mas fique atento à inflação!

De olho na inflação

Os preços dos produtos e serviços estão em frequente movimento. É complicado para o consumidor quando esse movimento é de alta, havendo necessidade de mais dinheiro para comprar o mesmo produto ou serviço. A inflação, elevação generalizada de preços, pode comprometer os planos de cada um. Nem sempre mais dinheiro significa mais poder de compra. Por exemplo, hoje você guardou R$ 5 mil e consegue pagar todas as despesas de seu orçamento com essa quantia. Daqui a um ano, esse capital corrigido a 0,7% ao mês será de R$ 5.436,00. A quantidade de dinheiro aumentou, mas será que seu poder de compra também? A resposta será positiva caso você consiga pagar as mesmas despesas de seu orçamento por um valor inferior a R$ 5.436,00. Nesse caso, você obterá o produto com menos dinheiro e

poderá poupar parte de seu capital ou comprar algo mais com o valor excedente.

A situação se inverte se daqui a um ano os mesmos R$ 5.436,00 forem insuficientes para pagar as mesmas despesas. Nesse cenário, você terá perdido poder de compra, porque os preços subiram mais do que seu capital.

Essa é a razão pela qual o consumidor precisa sempre ficar de olho na inflação, ou seja, como se comportam os preços dos produtos e serviços que compõem o orçamento em particular.

Dicas que valem dinheiro

- Pesquise muito antes de comprar. É impressionante a diferença de preço entre um estabelecimento comercial e outro.
- Sempre peça desconto. O preço solicitado pelo lojista normalmente inclui a expectativa da concessão de um desconto. Se você não pedir, o comerciante agradece.
- Pagar à vista merece desconto de 5%, no mínimo. Essa história de que preço à vista é igual ao preço a prazo não cola. Se não houver desconto, continue pesquisando ou parcele o valor, se você concluir que esse é o melhor preço do mercado.
- Prefira pagar à vista sempre que o desconto for concedido. Um desconto de 5%, por exemplo, equivale simplificadamente a juros de dez meses da poupança (0,5% ao mês). E por que o lojista concede desconto? Porque, se ele tomar dinheiro emprestado em banco para reposição de seu estoque, pagará muito mais caro.
- Duvide das ofertas do tipo "pague em 12 meses sem juros". O preço do produto nessa condição é maior do que o preço à vista. Não há milagre.
- Reveja seus hábitos de consumo e veja o que pode cortar ou reduzir. Canalize esse capital para sua poupança programada. Seu futuro agradece.
- Compartilhe com a família e os amigos: o dinheiro pode trabalhar e gerar renda para você.

7. Casal: discuta a relação com o dinheiro

É complicado falar de dinheiro com amigos, família, colegas de trabalho e, especialmente, na intimidade do casal. Dinheiro continua sendo um tabu, assunto proibido, uma conversa difícil mesmo quando nosso interlocutor é o espelho. Não existe verdade absoluta sobre o tema, mas proponho algumas reflexões a respeito das finanças a dois, pedindo licença pela intromissão, e já aviso que não será uma conversa nada romântica.

O casal precisa falar abertamente sobre a forma como cada um, individualmente, lida com o dinheiro e como será essa relação depois do casamento. O matrimônio é um contrato que reúne duas pessoas, cúmplices, amigas, amantes, que viverão uma pela outra, para o que der e vier, e que querem compartilhar, juntas, muitos projetos. Morar juntos ou em casas separadas, educar os filhos adotados ou frutos do amor que os une, viver com segurança e conforto, são projetos que exigem capital.

O ato do casamento não anula a individualidade de cada um; os projetos do casal vão se juntar aos projetos individuais. Formação acadêmica continuada, cursos para o desenvolvimento profissional e viagem ao exterior para aprendizado de outros idiomas são alguns planos que podem envolver apenas um dos membros do casal em determinada fase da vida. É preciso planejar e separar o dinheiro que financia os projetos de vida do casal do dinheiro dos projetos e reservas individuais.

Planejamento em dupla

É muito provável que a renda de um seja maior que a do outro. Nesse caso, para que o esforço de poupança de ambos seja equivalente, uma alternativa é definir um mesmo percentual da renda para cada um: 75%, por exemplo, depositados em uma conta conjunta, cujos recursos serão destinados a custear o orçamento doméstico e os projetos futuros do casal. Assim, se Antônio ganha R$ 2 mil, contribuirá com R$ 1.500,00; Lúcia, que ganha R$ 3 mil, contribuirá com R$ 2.250,00. Quando Antônio for promovido e seu novo salário subir para R$ 4 mil, passará a contribuir com R$ 3 mil.

O destino dos recursos poupados nessa conta conjunta deve ser definido de comum acordo, já que ambos querem e concordam com ele. Em primeiro lugar, é preciso custear as despesas do orçamento: moradia, alimentação, transporte, saúde, serviços públicos… Enfim, o básico. Em segundo, o dinheiro para construir juntos o futuro: compra da casa própria, reforma da

cozinha e do banheiro, escola das crianças, carro novo, viagem de férias e por aí vai.

Os outros 25% da renda de cada um podem ser depositados em uma conta individual. Gaste como quiser, com as coisas que só você quer ou precisa, sem ter de dar explicações ao outro.

Rita, por exemplo, costuma deixar mensalmente uma quantia nada desprezível de dinheiro no salão de beleza. Seus gastos com roupas e acessórios tendem a ser maiores que os de José. Ela também adora presentear a si mesma e a outras pessoas. Gasta com a casa, que nunca parece estar decorada a contento, sempre precisando de um objeto ou móvel novo para deixá-la ainda mais bonita. Cremes e maquiagem, então? Outra pequena fortuna. Na opinião de José, tudo bobagem.

José, por sua vez, gasta com outras "coisinhas" como o carro. Ah, o carro! Sua grande paixão. Aparelhos eletrônicos, em geral, também exercem um poder sobrenatural sobre ele: é só observar com que frequência troca de celular, computador, aparelhos de imagem e som; além dos jogos de futebol e a cervejada com os amigos. Na opinião de Rita, tudo bobagem.

Quem tem razão? Qual dos dois sabe gastar melhor? Não há certo ou errado, ganhador ou perdedor nessa história. O casal será feliz e viverá em paz, em termos financeiros, se o acordo tiver sido feito antes de o jogo começar. Caso contrário, você *deve invadir o gramado* de seu relacionamento e interromper a partida para juntos repensarem as regras.

A conta conjunta é apenas um exemplo de como organizar as finanças do casal. O que funciona em seu caso? Vocês saberão o que fazer depois de sentarem para discutir a relação com o dinheiro. E leve a sério porque, cá entre nós, não há amor que resista a problemas financeiros.

Dicas que valem dinheiro

- Parte de sua renda é sua, de ninguém mais. Gaste como quiser. Não discuta nem reclame sobre a maneira como a outra "parte" gastou o dinheiro dela.
- Dinheiro do orçamento é sagrado. O casal deve respeitar o combinado e evitar discussões desnecessárias.
- Planejem o futuro e organizem as prioridades. Como não há grana para fazer tudo ao mesmo tempo, o casal precisa definir o que é prioridade e o que pode esperar.
- Monitorem o planejamento e o acordo inicial. Muito provavelmente ele vai mudar ao longo do tempo. A gente muda, amadurece, evolui. O acordo acompanha.
- Dinheiro traz felicidade? Não necessariamente, mas ajuda muito. Use-o a seu favor. Que ele seja um ponto forte na relação do casal. Sejam felizes!

8. Quantos dias de trabalho custa seu carro?

Objeto de desejo, símbolo de poder, potência, conquista ou simplesmente um meio de transporte seguro e confortável. Independentemente de como você se relaciona com seu carro, saiba que tê-lo e mantê-lo comprometem uma fatia importante do orçamento. Todos nós temos noção de que não é barato e mesmo os que controlam as contas na ponta do lápis podem se esquecer de lançar alguns itens que geram uma despesa maior do que a esperada.

Não sou contra José, que quer comprar um carro, nem a favor de Marta, que preferia fazer outra coisa com o dinheiro. O dinheiro **é** dele, só ele sabe como foi difícil ganhá-lo e ninguém melhor do que José para tomar a decisão de como usá-lo. Porém, é recomendável que a escolha seja consciente e racional, sem paixão: detalhar antes quanto o carro consome do orçamento da família e pensar nas renúncias feitas para acomodar esses custos.

Ainda que você tenha sido sorteado com um carro no valor de R$ 30 mil, já que não depender de transporte público era tudo o que você queria, seu orçamento está curto e é preciso conhecer os gastos que o carro vai lhe trazer. Por isso, a seguir, vamos estimar o peso mensal do carro novo em seu orçamento, calculando quanto ele representa em termos percentuais, considerando que você ganha, por exemplo, R$ 3.250,00.

Despesas anuais

Separe as despesas em dois blocos: no primeiro, as que são realizadas uma vez por ano. Divida o total por 12 para saber quanto poupar por mês para pagá-las. No segundo, as despesas mensais. Some as duas para encontrar o valor mensal que sai de seu orçamento para custear o carro. Divida esse valor por seu salário líquido mensal e apure o percentual que ele representa.

Uma das primeiras contas que pagará, antes mesmo de liquidar as compras do Natal, é o IPVA. Na cidade de São Paulo, o imposto é 4% sobre o valor do veículo. Portanto, R$ 1.200,00 em nosso exemplo. Além disso, é melhor ser previdente e fazer um seguro para proteger seu mais novo patrimônio. Podemos estimar que o valor do seguro gire em torno de 8% do valor do carro, ou seja, R$ 2.400,00. Vamos adicionar R$ 60,00 de taxa de licenciamento, R$ 100,00 de seguro obrigatório e mais R$ 60,00 da taxa de inspeção veicular. Como seu o carro é novo, não há previsão de despesa de manutenção a curto prazo. Alguma provisão para multas? Se você é um motorista exemplar, não será seu caso.

O total das despesas anuais estimadas é R$ 3.810,00. Contudo, você quer reservar uma quantia todos os meses e acumular o dinheiro antecipadamente para evitar surpresas desagradáveis. O melhor é dividir o valor por 12; verá que deve poupar R$ 317,50 por mês para as despesas anuais do carro.

Despesas mensais

Repetindo, o primeiro item dessa conta vale R$ 317,50. Podemos estimar um valor de R$ 250,00 por mês para o combustível, mas, se você for trabalhar com o carro, pode dobrar o valor, principalmente morando numa grande cidade, onde há muito trânsito. No item estacionamento, talvez seja melhor considerar dois custos. Por exemplo, o estacionamento no trabalho e a vaga

de garagem que aluga do vizinho, totalizando R$ 150,00. Itens como estacionamento de *shopping* e pedágios também precisam ser calculados. Podemos pensar em R$ 50,00.

Por fim, seu carro vai levar R$ 767,50 de seu orçamento mensal, cerca de 25% de seu salário! Antes, você gastava em torno de R$ 200,00 com transporte público, despesa reduzida de seu orçamento, já que você passará a utilizar ônibus, trem ou metrô apenas uma vez por semana, nos dias de rodízio. Agora, você trabalha uma semana por mês só para bancar o carro.

A tabela a seguir é um exemplo de como os principais itens devem ser listados. Faça sua própria lista e apure o custo de seu caso em particular. Lembre-se de dobrar as contas se a família tiver mais de um veículo.

Tabela 1.4 Despesas para manter um carro de R$ 30 mil

Anuais		Mensais	
IPVA	R$ 1.200,00	Reserva para despesas anuais	R$ 317,50
Seguro	R$ 2.400,00	Combustível	R$ 250,00
Licenciamento	R$ 50,00	Estacionamento	R$ 150,00
Seguro obrigatório	R$ 100,00	Pedágios	R$ 50,00
Inspeção veicular	R$ 60,00	Total geral	R$ 767,50
Manutenção	–	Calcule o percentual de sua renda: 767,50 ÷ 3.250,00 ≈ 24% do salário	
Multas	–		
Total anual	R$ 3.810,00		
Total anual ÷ 12	R$ 317,50		

Sabemos que o transporte público nem sempre **é** uma alternativa. Utilizar fretado é uma possibilidade. Abrir mão do segundo carro da família, outra possibilidade. Ou usar transporte alternativo durante a semana e alugar um carro nos finais de semana para viajar. Ou, então, deixe tudo como está, ciente dos custos dessa decisão. Mas, antes disso, vá até o tópico 14 – *Carro: fácil comprar, difícil manter* –, em que retomaremos a questão.

Dicas que valem dinheiro

- Inclua no orçamento todas as despesas deixadas de fora e que podem ser aplicáveis a seu caso: prestação do financiamento do carro, manutenção e multas, por exemplo.
- Sua família tem dois carros? Se o orçamento comporta esse custo dobrado, tudo bem. Se estiver apertado, talvez seja esse o item do orçamento que mereça uma séria reflexão.
- Muita gente só sai de carro nos finais de semana. Você sabia que pode alugar um carro a partir de R$ 60,00 por dia?
- Andar de táxi pode ser interessante para algumas pessoas ou famílias. Pense nisso e faça as contas. Você vai se surpreender.
- Se seu orçamento está no vermelho e você tem carro, pense na hipótese de vendê-lo e passar uns tempos sem ele. A entrada de caixa e a redução das despesas mensais podem ser a solução para equilibrar suas finanças.

9. Como aumentar minhas economias

Todo mundo gostaria de ter um bocado de dinheiro guardado, não é mesmo? Para quê? Para fazer o que bem entender, para se sentir mais seguro e confiante, desfrutar a vida, parar de trabalhar ou reduzir as horas de trabalho, mudar de emprego porque não está feliz com o que faz ou realizar um sonho antigo. Não são poucas as razões para termos uma reserva financeira. E só há duas formas de fazer isso: ganhando mais ou gastando menos.

Ganhar mais

Para ganhar mais dinheiro, você precisa investir em educação, ampliando sua qualificação profissional. Para isso, selecione com muito critério os cursos que vai fazer para que agreguem valor a seu currículo. Não faça um curso qualquer, numa escola qualquer. Pesquise cuidadosamente aquele que

faz mais sentido para ampliar sua empregabilidade no segmento de mercado com o qual você se identifica e tem perfil para atuar.

Trabalhe muito, faça sempre seu melhor. Seja criativo, tenha iniciativa, relacione-se bem com seus colegas, valorize o trabalho em equipe, afinal, vocês jogam no mesmo time. Surpreenda seus superiores para que eles percebam em você um colaborador que merece destaque. Faça por merecer uma promoção, um aumento de salário.

Dependendo de sua área profissional, você pode ter um emprego fixo e realizar projetos avulsos ao mesmo tempo, em dias e horários que não comprometam seu trabalho, para "engordar" suas receitas. A estratégia é trabalhar mais e melhor. Seja excelente no que faz. O resultado virá a médio e longo prazo, compensando seu esforço.

Gastar menos

Esta é a maneira de obter resultados imediatos e mudar rapidamente o rumo de seu orçamento: controlar as despesas, reduzir os gastos e pensar três vezes antes de gastar para ter certeza de que você está tomando a decisão certa.

Faça um quadro das categorias de despesas que você tem: moradia, alimentação, transporte, educação, saúde, lazer. Avalie suas prioridades, itens absolutamente necessários, dos quais você não pode abrir mão. Atribua uma nota para identificar as coisas mais importantes de sua vida, as que são essenciais agora e as que serão no futuro próximo.

Depois assinale o que pode esperar. Se não temos dinheiro para realizar tudo o que queremos, é preciso fazer escolhas. Imponha limites de quanto de seu orçamento está disponível para cada categoria e gerencie as despesas para não avançar o sinal. Tenha disciplina e pare quando o dinheiro acabar. Aprenda a dizer não para você mesmo.

Adote um caderninho e anote todas as suas despesas. Não se esqueça das pequeninas: juntas, elas podem fazer um estrago enorme. Faça isso durante um mês, só um mês, e terá um retrato de quanto e como gasta seu dinheiro. E decida como é possível fazer melhor.

Compartilhe com a família para que todos tenham a mesma atitude responsável em relação ao dinheiro. Ninguém pode remar contra a maré. Se

todos remarem juntos e no mesmo sentido, os resultados virão muito mais rápido e haverá harmonia entre vocês.

Dê o primeiro passo e comece a guardar dinheiro. O quanto for possível guardar. Mas cultive o hábito de sempre guardar alguma coisa. E saiba por que está guardando dinheiro, que objetivo deseja alcançar. Lembre-se desse importante objetivo cada vez que estiver prestes a cair em tentação. Havendo uma razão maior, você consegue.

Dicas que valem dinheiro

- Estabelecer um limite e controlar as despesas são atitudes fáceis para guardar dinheiro. Pare quando o limite chegar, não avance o sinal. Espere o próximo salário e planeje antes de gastar.
- Organize suas vontades e necessidades; escolha o que vai fazer primeiro, o que vai fazer depois e determine aquilo de que você não precisa e pode abrir mão. Se você não está precisando, não compre, mesmo que esteja barato.
- O que você guarda é seu. O que você gasta fica para os outros. Cultive o hábito de guardar dinheiro, pois ele é o meio para atingir seus objetivos pessoais.
- Invista em sua educação e qualificação profissional. Explore e agarre as oportunidades com unhas e dentes. Faça sua parte e não espere que as chances caiam em seu colo. A sorte ajuda quem tem talento.
- Estudando, você conhecerá muita gente, fará novos amigos. Essa rede de conhecimento pode ser útil no mercado de trabalho. Cultive e amplie essa rede.

10. Vizinho inadimplente afeta seu orçamento

Um dia reencontrei um amigo que não via há muito tempo. Dedicamos algumas horas para relembrar o passado, falar do presente e pensar no futuro. Tínhamos muito que conversar. Cada um quis saber onde o outro estava morando. Optei por morar em uma casa há mais de dez anos quando

decidi cortar a taxa de condomínio de meu orçamento. Ele, por outro lado, mora em um condomínio e manifestou sua preocupação em relação aos vizinhos inadimplentes, que, deixando de pagar a taxa de condomínio, oneram todos os que honram a obrigação regularmente.

Vamos examinar as três partes envolvidas: o condômino que está inadimplente, o condômino que assume o custo de quem não paga e o condomínio, representado pelo síndico, que precisa fazer algo a respeito.

O inadimplente

O novo Código Civil, de janeiro de 2003, reduziu de 20% para 2% o valor da multa por atraso no pagamento do condomínio. É possível que essa significativa redução induza condôminos a deixar de pagar suas cotas no prazo. Os que estão com dificuldade de caixa certamente vão preferir pagar outras contas, em que os juros são muitos superiores, tais como cartão de crédito, cheque especial e empréstimos bancários.

Estratégia arriscada, porque os vencimentos vão se acumular e colocar em risco sua capacidade de pagamento e controle da situação. Atrasos acumulados ao longo do tempo podem agravar bastante sua situação financeira. No limite, seu imóvel pode ir a leilão para quitar a dívida acumulada com o condomínio, mesmo que seja o único imóvel da família. É bom ficar alerta também porque a multa não será o único ônus do condômino inadimplente. O mesmo Código Civil autoriza a cobrança de juros e outras multas, que geram um passivo significativo para suas finanças. Os condomínios podem alterar as "convenções condominiais" e estabelecer novas medidas, observada a legislação, desestimulando a inadimplência.

Se for seu caso, avalie seriamente a possibilidade de morar em um condomínio com mais unidades e, portanto, com taxa menor do que a atual.

O síndico

Ao síndico, recomendamos que procure o condômino inadimplente ao primeiro sinal de atraso e proponha um acordo, evitando que o problema se agrave.

Aos condomínios mais antigos, criados antes de janeiro de 2003, que ainda não atualizaram suas convenções, recomendamos que avaliem o

conjunto das condições previstas no Novo Código Civil. É possível que o conjunto das penalidades previstas resulte em maior proteção aos condôminos e ao patrimônio do condomínio do que a antiga multa de 20%.

A nova multa prevista por inadimplência é apenas 2%, mas, no caso de reiteração do não pagamento no prazo, pode chegar a cinco vezes o valor da cota condominial. Para alteração da convenção do condomínio, são necessários dois terços dos votos dos condôminos. Sabemos que não é fácil reunir essa quantidade de pessoas. No entanto, se o assunto for do interesse de todos e gerar melhoria na gestão dos custos, provavelmente haverá público suficiente para aprovar as mudanças necessárias.

Consulte a empresa administradora de seu condomínio, a associação das administradoras de bens imóveis e os condomínios de sua cidade ou um bom advogado. Busque toda a orientação disponível para resolver os conflitos de inadimplência de seu condomínio.

O adimplente

Se um ou mais vizinhos deixam de pagar a taxa do condomínio por qualquer motivo, o rateio das despesas é feito entre os demais condôminos, que pagarão a taxa de sua unidade mais a parte do vizinho inadimplente. Complicado, não é mesmo?

Procure se envolver ativamente na gestão de seu condomínio. Não deixe de participar das reuniões e zele por seu patrimônio e seu orçamento. Conheça a convenção, analise as demonstrações contábeis periódicas, verifique se existem casos de inadimplência e como elas estão sendo geridas. O problema você já tem: faça parte da solução.

Alerta

Se você está planejando a compra de um apartamento, saiba que a dívida relativa a taxas condominiais em atraso, quando existentes, são do imóvel, e não do morador. Portanto, solicite um atestado de regularidade de pagamento da taxa de condomínio para assegurar que o imóvel está em ordem com seus compromissos. Uma dívida preexistente passará a ser sua, novo proprietário do imóvel. Evite dissabores e comemore quando estiver com as chaves na mão.

Dicas que valem dinheiro

- Participe ativamente da gestão de seu condomínio. O rateio das despesas entre os condôminos afeta diretamente seu orçamento.
- Os condôminos estabelecem, em conjunto, os direitos e deveres de todos para assegurar uma convivência em harmonia. Se todos respeitarem a convenção, haverá qualidade de vida e as finanças estarão sob controle.
- Se a convivência no condomínio não é saudável e a qualidade de vida não é boa, é hora de mobilizar a convenção. Compareça às reuniões, assegure seu direito e respeite o de seu vizinho.

11. Razões para alugar

José e Maria são casados e precisam tomar uma decisão muito importante: comprar um imóvel ou continuar pagando aluguel. Não é uma decisão simples, porque depende de variáveis que podem ser importantes e sensatas para José, e não fazer nenhum sentido para Maria.

Usando a calculadora

Eles têm R$ 250 mil na poupança, que rendem R$ 1.250,00 por mês, e pretendem utilizá-los para dar entrada na compra de uma casa de R$ 500 mil. O capital restante virá de um financiamento de R$ 250 mil, que consumirá cerca de R$ 2.570,00 do orçamento mensal. Além disso, deixarão de receber os R$ 1.250,00 provenientes dos juros da poupança. O impacto no orçamento será de R$ 3.820,00 mensais, considerando a saída de caixa de R$ 2.570,00 e a perda dos rendimentos de R$ 1.250,00.

Hoje, eles moram em uma casa alugada por R$ 2.000,00 ao mês, avaliada em R$ 500 mil (semelhante à que gostariam de adquirir com o financiamento). Se continuarem morando de aluguel e investirem a diferença de R$ 1.820,00 (R$ 3.820,00 − R$ 2.000,00) na poupança, com taxa de juro real líquida de 0,3% ao mês, em 30 anos terão ativos financeiros de R$

1.177.000,00 (que continuarão a gerar renda). E não terão o peso da dívida, já que preferem alugar. Interessante, não é?

Morando onde quiser

José tem uma profissão que os obriga a mudar frequentemente. Como ele sabe que pode ser transferido a qualquer momento, morar de aluguel é, sem dúvida, uma decisão sábia, pois comprar um imóvel em cada cidade seria complicado e caro em razão dos custos contratuais.

Casa sempre nova

José não gosta de morar sempre no mesmo lugar, por isso prefere o aluguel. Teme comprar um imóvel e depois passar a não apreciar mais o bairro, a rua ou a própria casa. Quem mora num imóvel alugado pode morar sempre em uma casa novinha, moderna, localizada onde for conveniente para a família, em razão da escola e do trabalho.

Desvalorização é risco para o dono

Você anda preocupado com os boatos que tem ouvido sobre a possível construção de um viaduto perto da casa onde mora. Problema à vista! O imóvel pode se desvalorizar e você será obrigado a vendê-lo para a prefeitura em caso de desapropriação. Diante de uma situação como essa, é bem melhor a condição de inquilino que a de proprietário, pois pode se mudar para outro imóvel e deixar o problema para o dono resolver.

O dono paga a manutenção

As despesas de manutenção da casa própria são eternas. O proprietário nunca se livra da necessidade de consertar, reformar, decorar e ampliar. Morar de aluguel é uma maneira tranquila de se libertar desse problema e de suas despesas decorrentes. Cabe ao proprietário do imóvel, e não ao inquilino, custear as despesas de manutenção.

Bem que gera despesa

A casa própria é um ativo que só gera despesa para o resto da vida. Os bens que ajudam a construir riqueza são aqueles que geram renda, como os ativos financeiros ou imóveis alugados. Nosso desafio é construir um patrimônio que financie nossa velhice, para que possamos parar de trabalhar e só curtir a vida. Se todo o nosso patrimônio for a casa própria e os carros, mesmo quitados, teremos ativos que só tiram dinheiro de nosso bolso.

Dicas que valem dinheiro

- Avalie a hipótese de trocar um imóvel grande por dois menores: um para morar e outro para alugar.
- Alugar um imóvel e manter o dinheiro investido – isso requer muita disciplina. Embora disponível, o dinheiro não pode ser gasto e deve ser mantido em ativos de baixo risco, com o objetivo de geração de renda. Ele é patrimônio da família.
- Alugar um imóvel antes de comprar é uma boa estratégia para testar se o bairro e o imóvel em si são, de fato, a melhor escolha para a família.
- O valor do aluguel varia de cidade para cidade. Em grandes cidades, é possível alugar por 0,4% do valor do imóvel. Por exemplo, aluga-se por R$ 800,00 um imóvel de R$ 200 mil.
- Quando o mercado imobiliário está muito aquecido, com a faixa de preço bastante elevada, a redução do preço do metro quadrado pode vir logo a seguir. Alugar enquanto o mercado se acomoda talvez seja mais conveniente.
- Para recém-casados, alugar pode ser uma boa estratégia. Adiem os planos de compra do imóvel para quando a família crescer. E não se esqueçam de poupar dinheiro nessa fase, porque as despesas vão aumentar.

12. Razões para comprar

Maria tem se esforçado para convencer José de que eles precisam parar de pagar aluguel e comprar a casa própria. Ela tem argumentos legítimos com os quais José não concorda. Muito difícil dizer quem tem razão. Vamos conhecer os argumentos de Maria e refletir a respeito.

Decidir com o coração

As mulheres tendem a adotar um comportamento mais emocional do que racional. “Quem casa quer casa”, como diz o ditado. E Maria concorda. A vontade de morar numa casa própria se sobrepõe a outras variáveis, como a financeira, por exemplo: dá uma sensação de segurança e conforto tão grande que é difícil mudar de ideia. José não discorda de Maria, mas tenta compartilhar com ela outras reflexões, como a variável financeira, por exemplo, buscando uma decisão mais equilibrada entre razão e emoção.

Morar de aluguel? Nem pensar!

Aqui, o aspecto é cultural. Em diversos países do mundo, as pessoas residem em imóveis alugados e fazem isso com naturalidade. Para Maria, morar de aluguel gera desconforto e precisa ser uma fase passageira e breve, somente até que a família consiga comprar a casa própria. José tenta convencê-la de que, financeiramente falando, alugar não é mau negócio.

Falta de disciplina

Muita gente só consegue ter as coisas comprando a crédito. E paga a dívida porque é uma obrigação. Outros preferem investir o dinheiro, usar parte do rendimento para o aluguel e acumular o suficiente para comprar o imóvel à vista daqui a alguns anos… ou não: continuar morando de aluguel enquanto valer a pena. Maria acha que eles vão gastar o dinheiro se ele estiver “dando sopa” numa aplicação financeira. Cuidado! Falta de disciplina pode custar caro.

Apaixonar-se pelo imóvel

José tende a concordar com Maria que eles podem, sim, comprar um imóvel, mas devem observar os limites do orçamento. O imóvel deve ser do tamanho de seu bolso, e não de seu sonho. Aquela casa maravilhosa, com quatro quartos, jardim e varanda virá no futuro e com muito controle das despesas. Hoje, o orçamento do casal comporta um apartamento pequeno, de dois quartos, em um bairro que não seria a primeira opção. Evite se apaixonar pelo imóvel. Você vai acabar pagando mais do que ele vale.

Como investimento

Um dos argumentos que Maria utiliza para convencer José a comprar a casa própria é a expectativa de valorização do imóvel. Ele contrapõe que, mesmo que ela esteja certa, é uma variável que não gera ganho para eles. Para ganhar com a valorização do imóvel, convém vendê-lo. E vender a casa própria não está em discussão. Quando se trata do imóvel residencial da família, é complicado pensar nele como investimento.

Usar o FGTS

José concorda com Maria que comprar ou construir a casa própria é uma forma de acessar o saldo acumulado no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Eles observam que a rentabilidade oferecida é metade da poupança e que, deixar esse dinheiro lá, esperando a aposentadoria chegar, não é bom para as finanças do casal. Eles planejam utilizar todo o saldo disponível para quitar parcialmente o saldo devedor do financiamento e continuar a usar esse recurso para reduzir e quitar parcelas, observadas as regras de utilização do FGTS.

Dicas que valem dinheiro

- Acumule, no mínimo, 30% do valor do imóvel para dar de entrada. Assuma uma prestação inferior a 20% de seu orçamento. Canalize eventuais excedentes financeiros para antecipar a quitação de parcelas, visando reduzir os juros.
- Evite financiamentos com indexação diferente de sua correção salarial, como o IGP-M, por exemplo. A dívida que hoje cabe em seu orçamento pode crescer mais do que sua capacidade de pagamento.
- Planeje a compra da casa própria aos poucos, cuidadosamente. O primeiro imóvel não será no bairro de seus sonhos e, provavelmente, menor do que você gostaria. Não faz mal! Enquanto a família é pequena, o imóvel pode ser também.
- Reserve dinheiro para as despesas extraordinárias, que se aproximam de 5% do valor do imóvel: Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago à prefeitura do município; taxa de registro do imóvel, paga ao Cartório de Registro Imobiliário; taxa de escrituração imobiliária, paga ao Cartório de Notas.
- Não se esqueça das despesas com pequenas reformas, decoração, armários etc. Quanto maior o imóvel, maior será a conta. Vá devagar e garanta um final feliz para essa história.

13. Acerte o passo de suas finanças com planejamento financeiro

José tem dívidas contraídas enquanto esteve desempregado. O fluxo de entrada de dinheiro cessou e os pagamentos chegavam impiedosamente. Usou as linhas de crédito disponíveis, pré-aprovadas, mas percebeu que as parcelas que consegue pagar pouco amortizam o empréstimo. Juros muito elevados consomem parte do pagamento e o saldo devedor aumenta cada vez mais.

Maria fez uma aplicação num fundo de longo prazo, atraída pela sedutora rentabilidade que o produto ofereceu no passado. Poucos meses depois, desconfortável com o sobe e desce do valor de seu investimento, decidiu resgatar e voltar para a boa e velha poupança que, apesar de não lhe dar

muita alegria, nunca lhe deu dor de cabeça. Ficou com um gostinho amargo na boca, decepcionada pela experiência ruim e pela perda de 7% do dinheiro aplicado.

João será pai de gêmeos e sua renda, a única da família durante um bom tempo, até que sua esposa possa retornar ao trabalho. Com um patrimônio pequeno, que não gera rendimentos relevantes, o casal conta apenas com uma reserva financeira emergencial e não se deu conta ainda de que as despesas vão aumentar e dos riscos financeiros a que está exposto.

As historias de José, Maria e João têm algo em comum: ausência de planejamento financeiro ou falha na execução desse plano.

Erros e acertos

José gasta tudo o que ganha e nunca se preocupou em formar uma reserva financeira para enfrentar situações inesperadas. Quando perdeu o emprego, deveria ter feito, pela primeira vez na vida, seu orçamento familiar listando todas as despesas e analisando as que poderiam ser eliminadas ou reduzidas. Ciente do valor necessário para cobrir seu fluxo de caixa, negociaria um empréstimo com o banco, e o prazo de pagamento que seu orçamento comporta, reduzindo o risco do banco e os juros a pagar. Com as finanças sob controle, ficaria mais tranquilo para se reposicionar no mercado de trabalho.

Maria fez uma coisa certa ao poupar parte do salário, mas cometeu dois erros que poderia evitar. Primeiro: não estabelecer um objetivo para sua poupança. Sem definir o motivo pelo qual o dinheiro está sendo guardado, quando será utilizado e o nível de risco a ser assumido. O segundo erro de Maria foi basear sua escolha na rentabilidade passada de um produto, imaginando que esse desempenho se manteria ao longo do tempo. O certo seria escolher um produto recomendado para seu objetivo e horizonte de tempo. O risco deve ser adequado ao propósito do investimento e também ao nível de risco que Maria aceita correr. Certamente a escolha teria sido muito mais assertiva se esse planejamento tivesse sido executado.

Com a chegada dos filhos e a ausência da renda da esposa, João precisa rever seu orçamento e estabelecer novas prioridades. Também precisa avaliar a contratação de alguns seguros, cujos custos são relativamente baixos, para se proteger de riscos. Um seguro de vida, por exemplo, é

essencial nessa fase em que toda a renda da família depende exclusivamente do trabalho de João. Se ele faltar, seus dependentes não terão como sobreviver sem ajuda.

Planejamento

Não há uma receita única para planejar adequadamente suas finanças, porque depende da idade, da estrutura e renda familiar e do patrimônio. Mas alguns passos devem ser seguidos:

1. Apure seu patrimônio líquido listando seus bens e suas dívidas; avalie se você está destinando parte da renda para construir um patrimônio que contribuirá para a geração de renda no futuro.

2. Seja rigoroso com seu orçamento, controlando suas receitas e despesas; não gaste mais do que ganha e priorize despesas, alocando recursos no que realmente importa em sua vida.

3. Antes de utilizar crédito, avalie a melhor opção e como vai pagar as prestações; crédito pode ser uma boa alavanca para construir patrimônio, mas arruína suas finanças se for usado para financiar consumo.

4. Antes de investir, saiba aonde quer chegar estabelecendo metas de curto, médio e longo prazo; não compre o que você não conhece, não acredite em milagres, nem tome decisão com base em rentabilidade passada.

5. Aprenda, estude e avalie os produtos financeiros antes de comprá-los; alguns produtos e serviços cabem no seu perfil e momento de vida, outros não.

6. Identifique riscos (vida, acidentes pessoais, saúde, patrimônio etc.) e saiba como protegê-los com seguros; alguns deles são baratos e podem preservar você, seus dependentes e seu patrimônio.

7. Tenha foco e disciplina para colocar seu plano em ação; use o tempo a seu favor e envolva toda a família.

8. Monitore e faça ajustes para acomodar novos objetivos; casamento, mudança de emprego, mudança de cidade, chegada de filhos, aposentadoria e outros eventos mudam todo o contexto e exigem novo planejamento.

9. Busque ajuda profissional se necessário.

14. Carro: fácil comprar, caro manter

José está prestes a realizar o sonho de comprar um carro novo. A despesa de manutenção do carro velho aumentou muito, a ponto de frequentemente voltar à oficina para outro conserto. O mercado de veículos está superaquecido, com ofertas bombardeando os consumidores. José visitou uma concessionária e ficou maravilhado com os carros reluzentes em exposição, perfilados sedutoramente no amplo salão. Foi prontamente atendido por um vendedor eloquente, que o convidou para conhecer melhor o interior do carro e fazer um *test drive*.

Empolgado com a possibilidade de ter um carro como aquele, mas inseguro e frustrado pela percepção de não ter dinheiro suficiente para adquiri-lo, José segue dirigindo pelas ruas do bairro ouvindo o convincente vendedor enumerar as qualidades e vantagens do veículo.

De volta à concessionária, o vendedor se apressa em dizer que o carro poderia ser dele por R$ 799,00 mensais. José, induzido a pensar no valor da prestação que soava muito menor do que o valor total do carro, começou a acreditar que seu desejo poderia se realizar. Em poucos minutos, ele preencheu uma solicitação de financiamento, assinou alguns papéis, deixou o carro velho como entrada e já estava de posse de seu novo carro.

José não parou para pensar o que seriam aqueles R$ 799,00 mensais por muitos e muitos meses, anos a fio. Ele havia acabado de comprar um carro que custa, provavelmente, a maior parte da renda que recebe em um ano

inteiro de trabalho. A história se complica ainda mais quando José adiciona ao valor de compra as despesas anuais de IPVA, licenciamento, seguro e manutenção durante os sete ou dez anos que ficará de posse do carro.

Compre à vista

Pensar com base no valor da prestação e deixar de planejar as demais despesas envolvidas induziram José a gastar mais dinheiro do que poderia. A situação se complica ainda mais ao comprometer recursos que não estão disponíveis e são provenientes de uma dívida contraída para essa finalidade.

A situação ideal seria acumular dinheiro suficiente para comprar um carro à vista. Talvez não fosse o dos sonhos de José, mas é aquele pelo qual ele pode pagar. Economizaria nos juros, no seguro, na manutenção e, aos poucos, com novas economias, viabilizaria a troca por um modelo mais completo.

Carro usado

Não dê ouvidos ao discurso dos vendedores de que você gastará muito mais em manutenção se comprar um carro usado. Desde que esteja em bom estado de conservação, um carro usado pode ser uma boa opção para não gastar além de suas posses e não contrair dívida ao adquirir um produto que se desvaloriza com o uso. O preço já estará cerca de 30% depreciado e o carro bom o suficiente para que as despesas de manutenção sejam moderadas. Taxa de licenciamento, IPVA e seguro também serão mais econômicos.

Faça as contas

Calcule as despesas anuais: IPVA de 4% do valor do carro (na cidade de São Paulo); como o seguro varia bastante em razão do modelo do carro e do perfil do motorista, vamos imaginar 8%; adicione mais 3% para despesas diversas de manutenção, licenciamento e multas, totalizando 15% do valor do carro. Supondo um carro de R$ 50 mil, o orçamento anual será de R$ 7.500,00, o que equivale a R$ 625,00 mensais.

Agora calcule as despesas mensais: inicie com o valor que precisa ser poupado todos os meses para pagar as despesas anuais, ou seja, R$ 625,00. Adicione o valor da prestação (R$ 799,00), combustível, estacionamento e

pedágios. Chegaremos a cerca de R$ 1.850,00 mensais, bem acima do valor da prestação que, no dia da compra, José imaginou que caberia em seu bolso.

Planeje antes de comprar. Calcule o percentual da renda familiar que as despesas do carro podem representar. Avalie se o carro é prioridade em detrimento de outros objetivos pessoais e familiares. Planejamento feito? Vá em frente!

15. Seus gastos constroem riqueza para você ou para os outros?

José não tem o hábito de controlar as despesas da família. Ele e a mulher sabem (acham que sabem) que destino dar ao dinheiro que ganham e, na maioria das vezes, terminam o mês sem invadir o limite do cheque especial. Não gastam demais, mas também não conseguem poupar para uma reserva financeira que lhes daria mais tranquilidade em caso de emergência ou, ainda, para realizar um dos sonhos que têm.

Os salários dos dois juntos são suficientes para manter um padrão de vida confortável. Mas concluíram que, apesar de ganharem bem, acumularam pouca riqueza. Somaram tudo o que ganharam nos dez anos de casamento, considerando uma renda média mensal de R$ 10 mil. Multiplicada por 120 meses, o valor atingiu R$ 1,2 milhão. Ficaram surpresos.

Incrível como o que parece pouco ou apenas suficiente a cada mês ganha proporções importantes no longo prazo. O que fizeram com essa pequena fortuna?

Para responder a essa pergunta, eles decidiram analisar o patrimônio que construíram: um apartamento de R$ 500 mil, cujo financiamento ainda acusa um saldo devedor de R$ 200 mil, dois carros quitados que valem cerca de R$ 100 mil, um saldo no FGTS e mais nada. Felizmente não têm dívidas, além do financiamento imobiliário, mas concluíram que, se tivessem planejado melhor, teriam um patrimônio líquido muito maior do que o

apurado, de aproximadamente R$ 400 mil, equivalente a 33% de todo o dinheiro que ganharam.

O que foi feito com os outros R$ 800 mil? Cerca de R$ 80 mil foram gastos por ano para desfrutar a vida, gerando mais riqueza para os outros do que para si mesmos. A eles incomoda o fato de não serem capazes de dizer o que fizeram com tanto dinheiro.

Não se pode controlar nem administrar o que não se mede. Assim, decidiram fazer um orçamento familiar para saber exatamente quanto gastam. Decidiram também poupar 10% do que ganham, reduzindo despesas e mudando alguns hábitos, convictos de que, juntos, podem alcançar esse objetivo. O orçamento permitirá priorizar gastos, identificando o que é importante e que agrega valor.

As anotações deixarão claras quais são as pequenas (e grandes) bobagens dos hábitos atuais. Algumas serão fáceis de eliminar. Outras exigirão esforço considerável para corrigi-las. Mas a motivação de ambos indica que estão no caminho certo.

A poupança mensal de 10% da receita do casal tem agora um objetivo: constituir uma reserva financeira igual a seis meses do orçamento familiar, num investimento de baixo risco e liquidez garantida. Se forem disciplinados e bem-sucedidos, outras metas virão como, por exemplo, o pagamento das parcelas do crédito imobiliário para se livrarem da dívida.

Daqui a alguns anos, quando a prática de poupar já se tornou hábito, poderão se orgulhar do que construíram com trabalho, esforço e disciplina. Sem deixar de desfrutar a vida, é claro!

Dinheiro que é de outro: crédito

Nem sempre temos dinheiro para fazer tudo o que queremos e precisamos. A saída é pedir dinheiro emprestado, "comprar" dinheiro de terceiros e realizar o sonho pagando juros. Essa é uma alternativa legítima que pode ajudar você a crescer e construir um bom patrimônio.

Crédito é bom, mas não é barato. É preciso planejar antes de contrair dívidas. Não utilize para consumo. Use com moderação para viabilizar objetivos de grande significado em sua vida.

capítulo 2



1. Planeje antes de pedir dinheiro emprestado

Quando nosso dinheiro acaba, podemos recorrer ao crédito: pedir emprestado de quem tem em excesso. Quem empresta corre o risco de não receber o dinheiro de volta. Quem toma emprestado paga juros para remunerar o risco de quem emprestou, além do custo de oportunidade do dinheiro emprestado.

As taxas de juros no Brasil são muito elevadas e podem transformar uma pequena dívida em uma dívida impagável, no médio e longo prazos. Um financiamento de R$ 1 mil no cartão de crédito, aparentemente inofensivo, com juros de 10% ao mês, eleva a dívida para R$ 3 mil em um ano; R$ 10 mil em dois anos; R$ 31 mil em três anos. Uma bola de neve que cresce num ritmo incontrolável.

Existem diversas modalidades de crédito disponíveis no mercado, uma para cada tipo de necessidade. Os juros são definidos de acordo com o risco: quanto maior o risco de a instituição financeira não receber o dinheiro emprestado de volta, maior o juro.

Você precisa construir um histórico de bom pagador e oferecer garantias para reduzir o custo dos juros de suas operações de crédito.

Contrair uma dívida exige planejamento. Um novo compromisso fará parte de seu orçamento a partir do mês seguinte à contratação. Que despesa você vai cortar para encaixar a mensalidade do empréstimo? Se o valor da mensalidade não cabe no seu orçamento, problema à vista! Reduza o valor da dívida ou aumente o prazo da operação, assumindo um compromisso que será capaz de cumprir.

Use crédito para realizar projetos significativos na sua vida, como a compra da casa própria ou a aquisição de equipamentos para montar ou ampliar seu próprio negócio. Use crédito para objetivos nobres, que geram renda, conforto e bem-estar. Tomar empréstimo para antecipar consumo não é uma boa ideia. Evite!

2. Use crédito com moderação

São três os caminhos possíveis para comprar e fazer tudo o que se quer: (1) comprar agora com dinheiro disponível que já foi poupado; (2) guardar o dinheiro primeiro e comprar depois; (3) comprar agora e pagar depois.

Com qual das três alternativas você se identifica? Quer tudo na hora e dá um jeitinho de pagar depois? Fica com raiva de pagar mais uma parcela de um sapato que nunca usou porque aperta seu pé? Compra mais uma calça preta porque estava em liquidação?

Optar pela alternativa três significa que o dinheiro usado não lhe pertence. Você toma emprestado de um banco, de uma financeira, de uma loja e vai pagar juros pela utilização desse dinheiro.

Use

O uso do crédito é recomendado para a aquisição de bens que ajudam a construir patrimônio. Idealmente, um bem adquirido com recursos de terceiros deve gerar renda suficiente para "se pagar". Uma máquina nova, por exemplo, pode levar uma empresa a aumentar seu faturamento. Ou a compra de um imóvel, que, além de se converter num item importante de seu patrimônio, elimina a despesa do aluguel.

Evite

Não use crédito para financiar bens de consumo, como roupas, que não adicionam valor ao seu patrimônio. Parcelar a fatura do cartão de crédito, por exemplo, é uma decisão equivocada, pois reúne dois atributos negativos: financiar compras supérfluas com dinheiro alheio e pagar uma taxa de juros extremamente elevada – a mais alta entre as alternativas disponíveis no mercado.

Negocie

Tomar dinheiro emprestado é fazer um negócio como outro qualquer. Pesquise as modalidades disponíveis no mercado. Mantenha sua ficha limpa e desfrute de juros mais baratos. Os juros são mais elevados quando o risco de crédito é maior, por isso, antes de contratar empréstimos ou financiamentos, analise como encaixar esse novo compromisso em seu orçamento.

Escolha

As instituições financeiras oferecem diversas modalidades de crédito. A taxa de juros determina o *preço* do dinheiro e será tanto maior quanto maior for o risco. Observe as principais modalidades e entenda por que os juros são tão elevados em algumas delas:

- **Rotativo** (cheque especial e cartão de crédito): linhas de crédito pré-aprovadas que podem ser utilizadas a qualquer momento, sem necessidade de solicitação formal ou, ainda, de qualquer comprovação de utilização. Como não exige nenhuma garantia, representa elevado risco de crédito para a instituição financeira, que, em contrapartida, exige o pagamento de uma taxa de juros muito elevada. Use somente em casos de emergência e pelo menor tempo possível.

- **Empréstimo**: você define o valor, quando vai utilizar e como vai pagar. O pagamento é feito em parcelas de valor e vencimento predefinidos, de acordo com seu orçamento, e pode oferecer a garantia de um avalista ou de alguma outra. Com risco moderado, essa modalidade permite juros menores.

- **Financiamento**: destinado à aquisição de um bem específico, como casa, carro, máquinas e equipamentos, oferecido como garantia da operação de crédito. Prazo mais longo, parcelas menores e garantia do bem financiado reduzem o risco da operação e, consequentemente, a taxa de juros do contrato. O *leasing*, um tipo de financiamento, é, na verdade, um contrato de *arrendamento mercantil*. O bem fica em nome da empresa e você paga "aluguel" pelo uso, tendo o direito de comprá-lo ao término do contrato.

- **Consignado**: nesta modalidade de empréstimo, a parcela é descontada diretamente da folha de pagamento pela empresa empregadora. O risco de crédito, nesse caso, é o menor de todos, representado basicamente pela possibilidade de o credor perder o emprego. Normalmente, oferece a menor taxa de juros do mercado.

Reflita antes de contratar qualquer operação de crédito. Ela pode comprometer boa parte de seu orçamento por um longo tempo. Uma fatia considerável do que você paga mensalmente se refere aos juros e pouco amortiza a dívida. Quanto maior a taxa de juros, maiores serão as prestações e o tempo necessário para quitar o empréstimo.

3. Um negócio como outro qualquer

As taxas de juros cobradas pelos bancos nas operações de cheque especial e pelas administradoras no financiamento dos cartões de crédito são extremamente elevadas. O alto nível da taxa de juros dessa modalidade de crédito tende a ser justificado por se tratar de um limite pré-aprovado, sem nenhuma garantia. Como o risco de crédito é alto, a taxa de juros é elevada.

As instituições financeiras oferecem outras modalidades com taxas menores, como o empréstimo pessoal e o financiamento para aquisição de bens. Essas operações são analisadas e aprovadas mediante solicitação do cliente, que planeja o montante e a forma de pagamento num certo número de parcelas. Além disso, o contrato conta com um avalista ou mesmo com a garantia do bem financiado. Como o risco de crédito é menor, a taxa de juros também cai.

Então por que será que milhares de brasileiros abusam do cheque especial, financiam suas faturas do cartão de crédito e pagam muito mais caro por isso?

As pessoas costumam ter vergonha de ir aos bancos pedir dinheiro emprestado. Por essa razão, utilizam as linhas de crédito pré-aprovadas.

Alegam ser bastante constrangedor se colocar diante do gerente do banco e pedir empréstimo para tentar resolver seus problemas financeiros. Pior ainda é ter de pedir a um amigo, colega de trabalho ou parente para que seja seu avalista numa transação financeira "séria" como essa. Querendo se livrar desse constrangimento, fazemos uso dessas linhas de crédito e pagamos um preço muito alto por isso.

Pedir dinheiro emprestado é fazer um negócio como outro qualquer. Tomar emprestado equivale a "comprar dinheiro". Você recebe à vista para pagar a prazo, em parcelas acrescidas de juros. Não é muito diferente de comprar geladeira, TV, carro ou celular. Além disso, o banco vive do dinheiro que empresta e adora que você procure seu gerente e peça dinheiro emprestado.

Ou seja, o banco não está fazendo um favor, "quebrando seu galho", quando concede um empréstimo. Esse é o negócio dele: captar recursos e emprestar para pessoas ou empresas com necessidades de caixa, seja para financiar seus projetos de vida, seja para equilibrar seus negócios. Ele corre riscos e ganha dinheiro com isso.

Dá-se o mesmo com as administradoras de cartão de crédito. Do portador, elas recebem a anuidade, e também os juros, no caso de financiamento ou atraso no pagamento da fatura. Do lojista, um percentual sobre o valor das compras, além de cobrar aluguel pelas maquininhas. Ninguém faz nada de graça no mundo dos negócios. Utilize o limite do cheque especial e do cartão de crédito pelo menor tempo possível – somente o suficiente para negociar um empréstimo parcelado, que caiba no seu orçamento, com taxa de juros mais razoável.

Crédito bom é aquele que deixa você dormir tranquilo. Se o crédito tirar seu sono, procure o credor para uma conversa franca e renegocie sua dívida. Para ele, é importante que você mantenha sua capacidade de pagamento. Afinal, ele não ganha dinheiro quando empresta, mas quando você paga o que deve.

Dicas que valem dinheiro

- Informe-se sobre as modalidades de crédito e negocie com seu banco ou cooperativa de crédito.
- Consulte o site do Banco Central e verifique como seu banco se posiciona no *ranking* das taxas de juros. Incrível a diferença entre a menor e a maior taxa ao mês do cheque especial!
- No caso do crédito pessoal, a diferença é ainda maior, porque as financeiras entram no *ranking*. Procure oferecer garantias para reduzir o risco da operação. Quanto menor o risco, menor o juro.
- Se você tiver dívidas vencidas, procure seus credores para renegociá-las. Eles precisam ajudá-lo a encontrar uma saída e resolver o problema que é deles também.

4. Cartão de crédito: amigo ou inimigo?

Antigamente, o dinheiro vivo, em espécie, era a única forma de pagamento. Tudo o que se comprava – serviços ou produtos – pagava-se em dinheiro. As famílias eram freguesas dos estabelecimentos comerciais. A padaria, a mercearia e o açougue vendiam "fiado". Anotava-se num caderninho o valor devido pelo freguês, que procurava saldar a dívida ao receber o salário.

Esse mecanismo, que hoje parece simples e rudimentar, permitia às famílias controlar suas despesas, limitando os gastos do orçamento. Os comerciantes, por sua vez, podiam controlar o risco do crédito concedido, concordando ou não em continuar fornecendo novas mercadorias e serviços a determinado cliente.

Novas formas de pagamento surgiram à medida que as pessoas aceitaram as "facilidades" oferecidas pelos bancos. Abriram-se contas correntes, movimentadas inicialmente com o uso de talões de cheque e, mais adiante, por meio de cartões de débito. Mais tarde, a inovação introduzida pelos

cartões de crédito permitiu consumir antecipadamente e pagar com “dinheiro de plástico”. Esse modelo tem vantagens e desvantagens que precisamos gerenciar atentamente.

O cartão de crédito é seu amigo ao permitir que você concentre o pagamento de diversas despesas em uma única data de vencimento, quando você terá recursos disponíveis para quitá-las. A fatura do cartão lista cada uma das despesas realizadas, facilitando checar no orçamento o valor gasto com cada item. Identifica também as compras parceladas, indicando quantas parcelas ainda estão em aberto.

Diversos cartões contam com um programa de pontos que podem ser trocados por mercadorias ou milhas de companhias aéreas. É muito comum que, nas datas de grande apelo comercial, como Natal e Dia das Mães, também ofereçam presentes para os consumidores que efetuarem o pagamento de suas compras com o cartão de crédito. Existem outras facilidades e conveniências. Procure saber quais são e aproveite todas. Afinal, você paga por elas por meio da anuidade.

Mas o cartão de crédito pode virar seu pior inimigo se você esquecer que haverá uma fatura no final do mês. As tentações de consumo não são poucas e as facilidades de parcelamento tentadoras. E como na maioria das vezes o parcelamento é feito “sem juros”, compra-se mais do que se consegue pagar. É aí que mora o perigo: o parcelamento pode sair muito caro, com a taxa de juros mais alta do mundo. Os juros cobrados pelas administradoras se situam entre 10% e 15% ao mês. Se você financiar uma compra inocente de R$ 1.000,00 a 15% ao mês, ao final de seis meses pagará um montante de R$ 2.300,00!

Outro perigo é colecionar cartões. É muito difícil controlar o limite de gastos, as compras parceladas e a hora de parar. Se você detém atualmente um saldo devedor em um cartão de crédito, procure outro tipo de empréstimo em banco para substituir essa dívida por outra mais barata (com juros menores) e, assim, quitá-la mais rápido e com menos dinheiro.

Dicas que valem dinheiro

- Sua planilha de orçamento não deve conter um item denominado "cartão de crédito". Lembre-se de separar e classificar as despesas, como alimentação, transporte e lazer.
- Reduza a quantidade de cartões de crédito. Tenha no máximo dois e utilize sempre em seu próprio benefício.
- O limite de seu cartão de crédito é o limite que cabe em seu orçamento, e não o limite concedido pela administradora. Não ultrapasse o sinal.
- Verifique todos os benefícios concedidos pelo cartão. Usufrua suas vantagens.
- Pesquise as taxas de anuidade e negocie a sua. Reduza esse custo ao mínimo.

5. Dez dias sem juros no cheque especial

Sabemos que os juros cobrados no cheque especial são muito elevados, perdendo só para o cartão de crédito, pagos pelos usuários que deixam de quitar o valor total da fatura no vencimento. A oferta de uma linha de crédito sem juros, para ser usada durante dez dias, todos os meses, parece tentadora. E de fato é. Porém, é preciso ficar atento às condições definidas pela instituição financeira que oferece o produto. Desconhecimento da regra ou falta de atenção na hora de cobrir o saldo devedor podem custar caro para o correntista.

Dez dias

O prazo de utilização do limite, isento da cobrança de juros, é dez dias por mês, corridos ou alternados, e nem um dia a mais. Se você errar a contagem e utilizar o limite por 11 dias, por exemplo, pagará juros retroativos sobre todo o período de 11 dias, e não apenas sobre o único dia que ultrapassou o prazo.

Quando o décimo primeiro dia for um sábado, domingo ou feriado, você deve cobrir o saldo devedor no dia útil anterior. E lembre-se de fazer isso com recursos imediatamente disponíveis: depósito em dinheiro, resgate de uma aplicação financeira ou crédito do salário, por exemplo.

O mês

O produto permite que o cliente utilize dez dias sem juros todos os meses. Mas é preciso ficar atento mais uma vez. O mês do produto *não* é o mês calendário. Quando o produto é contratado, você escolhe o dia do mês para pagamento dos encargos financeiros. Pois bem, essa data determina qual será *seu* mês de referência, que se inicia no dia escolhido. Assim, se você optar pelo dia 5 para pagamento dos encargos, o mês de referência será o período compreendido entre o dia 5 do mês até o dia 4 do mês seguinte.

IOF

Com a utilização correta desse limite, você deixará de pagar juros ao banco. Entretanto, não evitará o pagamento do imposto sobre operações financeiras (IOF), devido ao governo, e que será debitado no dia escolhido para pagamento dos encargos.

Outros custos

Verifique com a instituição financeira que oferece o produto quais são as condições para ter acesso a ele. É possível que a oferta seja feita somente aos clientes que compram determinado pacote de serviços, cujo valor mensal é superior ao pacote de que você precisa. Com isso, estará pagando, indiretamente, pelo direito de utilizar o produto. Investigue se existem outros custos além do pacote de tarifas. Eles podem ser evitados, e só faz sentido pagá-los se você tiver um bom planejamento de seu orçamento e utilizar corretamente esse limite.

Como usar

Leia atentamente o contrato do produto, entenda as regras de utilização, esclareça todas as dúvidas com seu gerente, faça simulações de uso para assegurar que você entendeu direito.

Utilize essa linha de crédito somente em intervalos curtos, inferiores a dez dias, para evitar o risco de pagar juros sobre o período integral. Utilize por tempo suficiente para organizar suas contas ou negociar a contratação de outra modalidade de empréstimo, com taxa de juros menor do que a cobrada pelo cheque especial.

Controle cuidadosamente a utilização desse limite. Qualquer deslize pode pôr abaixo uma excelente estratégia de utilizar recursos por alguns dias, sem pagar juros. Acompanhe de perto seu fluxo de caixa: anote todas as entradas e saídas; é um verdadeiro quebra-cabeça, um jogo estratégico que pode representar uma boa economia de dinheiro todos os meses. Se imaginarmos uma taxa de 9% ao mês, seu custo de oportunidade se aproxima de 3%, montante de juros que você deixa de pagar por dez dias.

Mas fique atento: a utilização do limite não pode ultrapassar o valor estabelecido no contrato do produto. Qualquer excedente pode gerar o pagamento de juros retroativos. Verifique a existência de outro limite a ser observado. Suponha que o limite do cheque especial seja de R$ 30 mil; o banco pode estabelecer um limite sem juros de apenas R$ 20 mil. Nesse caso, prevalecerá o menor valor.

O melhor mesmo é viver sem esse mecanismo. O uso frequente dessa linha de crédito para cobrir despesas enquanto o salário não chega não é sustentável. Controle seus gastos e utilize-o corretamente para tirar o melhor benefício do produto.

6. Nas trilhas de crédito, evite ficar sem saída

Numa loja, uma criança tenta convencer a mãe a comprar alguma coisa. A mãe diz não ter dinheiro e a criança responde: “Compra no cartão”. Ao observar os hábitos de consumo à sua volta, ela já aprendeu que se compra no cartão quando não se tem dinheiro, mas ainda não sabe que é

preciso pagar a fatura no final do mês. Muitas vezes, o comportamento dos adultos é semelhante.

Num banco de praça, dois amigos conversam. Um deles, seduzido pelo prazer do consumo imediato, acumulou uma dívida de R$ 7 mil, enrolado com compras no cartão de crédito. Tudo começou com um só cartão e um limite pequeno. Depois, vieram o segundo, o terceiro e o quarto cartão, todos com limites que alimentaram a sensação do poder de compra. Ficou surpreso quando a administradora aumentou ainda mais seu limite de crédito para um montante que nem ele mesmo julgava merecer. Caiu na armadilha de gastar sem definir seu próprio limite. No final, disse ao amigo que estava renegociando as dívidas com os credores e aprendendo a viver sem os cartões.

Talvez você conheça casos assim. A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomercio) mostra que mais de 50% das famílias paulistanas têm algum tipo de dívida que envolve cerca de 30% da renda familiar. Uma percentagem menor tem mais da metade de sua renda comprometida com pagamento de dívidas.

Isso, por si só, não seria preocupante se o principal tipo de endividamento de cerca de 70% das famílias paulistanas não fosse o cartão de crédito. Segundo a Fecomercio, esses cartões são oferecidos gratuitamente até a quem nem sequer tem conta bancária, permitindo, inclusive, o parcelamento das dívidas. Foi isso que popularizou o uso dos cartões entre as classes C, D e E.

Grande parte das famílias usa o cartão de crédito para consumo. Trata-se de um dinheiro muito caro, que deve ser utilizado pelo menor tempo possível, até que você obtenha outra modalidade de crédito, dessa vez planejada e que caiba em seu orçamento. O uso do crédito deve ser consciente: não para financiar consumo, mas para proporcionar conforto, segurança e um futuro para sua família.

Dicas que valem dinheiro

- Faça orçamento, planeje suas despesas, estabeleça limites e decida como vai pagar.
- Busque a modalidade de crédito com prazo mais longo e, principalmente, a taxa de juros menor.
- Pague a fatura do cartão de crédito à vista. Não financie. Pode virar uma bola de neve.
- Antes de tomar empréstimo, defina com clareza o que vai fazer com o dinheiro. Vale a pena?

7. Economize: pague antes ou transfira a dívida

O cliente que toma empréstimo de um banco pode solicitar a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, com redução proporcional dos juros. O banco deve conceder desconto pela antecipação do pagamento. A dívida também pode ser transferida para outra instituição financeira que ofereça melhores condições.

Antecipar pagamentos

Podem ser liquidadas antecipadamente dívidas caracterizadas como operação de crédito ou de arrendamento mercantil (*leasing*), contratadas em bancos, cooperativas de crédito ou em outras instituições financeiras, exceto administradoras de consórcios.

O *consórcio* é um tipo de aquisição de bens e serviços sem pagamento de juros. Assim, não é possível reduzi-los proporcionalmente. A liquidação antecipada, com quitação total do saldo devedor, só é válida para o consorciado contemplado que tenha utilizado crédito. As condições para a

antecipação são definidas em contrato, assim como a possibilidade de antecipação do pagamento por consorciado não contemplado.

Contratos de arrendamento mercantil podem ser liquidados antecipadamente desde que cumpridos os prazos mínimos que caracterizam a operação: dois anos, no caso de arrendamento de bens com vida útil igual ou inferior a cinco anos, e três anos para o arrendamento de outros bens.

Se a liquidação for feita antes desses prazos, a operação deixa de configurar arrendamento mercantil e passa a ser uma operação de compra e venda à prestação, o que pode acarretar custos adicionais.

Transfira a dívida

A liquidação antecipada pode ser feita com recursos próprios ou por meio da transferência de recursos recebidos de outra instituição. O direito à opção pela compra do bem só é adquirido ao final do prazo de arrendamento. Nesse caso, no momento da transferência de recursos, o bem passa da arrendadora original para a nova arrendadora.

No caso de transferência de crédito ou de arrendamento mercantil de uma instituição para outra, verifique bem as condições do novo contrato com relação a número de prestações e taxas de juros e tarifas, para que essa transferência seja realmente vantajosa para você.

Quanto devo?

Como saber o valor do saldo devedor na data da liquidação antecipada? A instituição é obrigada a informar seu saldo devedor. Também deve prestar esclarecimentos e fornecer planilha de cálculo que possibilite, de forma simples e clara, conferir a evolução da dívida, conforme contrato assinado.

As condições da nova operação devem ser negociadas entre você e a instituição que lhe concederá o novo crédito, a qual efetivará a transferência para a amortização ou quitação. A transferência dos recursos para a instituição originalmente credora será feita direta e exclusivamente pela instituição com a qual o novo contrato será firmado. E você não pagará nada por essa transferência: é vedada a cobrança de tarifas relativas aos custos da transferência de recursos de uma instituição para outra, para fins de quitação antecipada. Para saber mais a respeito, consulte o *site* do Banco Central.

8. Consórcio: com sorte, você pode se dar bem

O consórcio é um sistema de autofinanciamento para a compra de um bem (como carro ou casa), em que várias pessoas se associam para pagar o valor do bem em prestações mensais. O total arrecadado pela administradora do consórcio é utilizado para a compra desses bens. Só há duas maneiras de ser contemplado, isto é, receber o bem: *por sorteio* ou *por lance*. As contemplações dependem da disponibilidade de recursos do grupo do consórcio.

A empresa administradora

A administradora é uma empresa independente, responsável por organizar, controlar e arrecadar os recursos dos diversos participantes. Os recursos de um grupo não podem ser transferidos para outro nem se misturar com o patrimônio das administradoras. Embora as administradoras de consórcios não sejam instituições financeiras, cabe ao Banco Central, pela legislação em vigor, regulamentar e autorizar a administração de grupos de consórcio e fiscalizar operações dessa natureza.

O contrato de adesão

O contrato de adesão é o instrumento que, assinado por você (consorciado) e pela administradora de consórcio, estabelece a obrigação entre as partes e formaliza seu ingresso no grupo de consórcio. Leia com muita atenção antes de aderir. Ali estão todos os seus direitos e obrigações, riscos e custos.

Os componentes da prestação

Quando você opta por um consórcio, não paga juros porque não se trata de um financiamento. O montante da prestação mensal é definido pela administradora do consórcio e deve cobrir os seguintes valores:

- O valor necessário para a aquisição do bem é dividido pelo número de meses previsto para a duração do grupo, sendo destinado ao *fundo comum*.
- Uma taxa referente ao *fundo de reserva*, que será utilizado no caso de alguma eventualidade, conforme critérios informados com clareza no contrato.
- Os valores decorrentes do *seguro*, expressos no contrato de adesão.
- A *taxa de administração* remunera a administradora pela prestação de serviços de gestão e pela administração do grupo. Esse valor, determinado no contrato de adesão, costuma variar de 10% a 15%. Ela é calculada sobre o valor do bem e dividida pelo prazo de duração do grupo. Assim, a cobrança de 15% em um grupo de 60 meses, por exemplo, representa 3% ao ano, ou 0,25% ao mês.

Use o Fundo de Garantia

O trabalhador pode usar o Fundo de Garantia para pagar prestações ou quitar o saldo devedor em consórcios imobiliários. Inicialmente, o FGTS era usado somente para o lance apresentado para comprar ou complementar a carta de crédito. Agora, aplicam-se os mesmos critérios para amortizar ou liquidar o saldo devedor de financiamentos imobiliários. Para saber mais, consulte <www.fgts.gov.br>.

Onde pesquisar e a quem recorrer

O Banco Central é responsável pela autorização e fiscalização das administradoras de consórcio que operam no país, bem como pela normatização de suas operações. O *site* <www.bcb.gov.br> informa a situação de cada empresa administradora com grupos em andamento, a relação das empresas impedidas de constituir novos grupos, entre outras informações. A página Serviços ao Cidadão publica o *ranking* de reclamações contra administradoras de consórcios. Consulte também o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) de sua cidade.

Afinal, consórcio é melhor do que financiamento?

O melhor é ser sorteado logo no início e desfrutar a posse do bem o quanto antes. Se a sorte não lhe sorrir e você tiver dinheiro disponível, pode dar um lance e antecipar o direito de receber o bem. Se não tiver nem uma coisa nem outra, ficará para o final do grupo, financiando o bem dos outros. Se soubesse disso antes, poderia ter investido esse dinheiro e comprado o bem por conta própria, não é mesmo?

Dicas que valem dinheiro

- O consórcio ajuda as pessoas com baixa disciplina a poupar para a aquisição de casa ou carro.
- O consórcio também pode ser utilizado para a aquisição de imóveis e carros usados.
- Utilize o saldo do FGTS para apresentar o lance, complementar a carta de crédito, pagar as prestações ou quitar o saldo devedor em consórcios imobiliários.
- Não conte somente com a sorte e esteja preparado para oferecer um lance caso você tenha necessidade de acessar o bem em pouco tempo.
- Os piores cenários são: falta de sorte nos sorteios e falta de dinheiro para oferecer lances. Você somente tomará posse do bem muito tempo depois. Pense na alternativa de poupar durante algum tempo, receber juros e comprar à vista.

9. Financiamento com juro zero: será?

Quem resiste a uma oferta imperdível de comprar uma TV em dez vezes sem juros? Ou comprar um carro em 24 meses com "juro zero"? É difícil acreditar que o mesmo mercado que castiga o consumidor com juros tão elevados possa oferecer uma condição tão generosa. Qual é o mistério por detrás dessa oferta? Como conferir se ela é verdadeira ou esconde condições que modificam o resultado final da transação?

À vista *versus* a prazo

Para comprovar se uma transação é feita, de fato, sem juros, verifique se o valor da mercadoria à vista é o mesmo da mercadoria com o financiamento generoso. Mas não basta perguntar ao lojista: pesquise muito antes de comprar.

José foi a uma concessionária e indagou a respeito das condições e formas de pagamento disponíveis para adquirir um carro. O vendedor fez a oferta que José estava esperando: entrada de 50% e 12 parcelas iguais, sem juros, de R$ 2 mil. Fazendo as contas, o carro financiado sairia por R$ 48 mil, com 12 prestações totalizando R$ 24 mil, somadas à entrada de mesmo valor.

José então perguntou ao vendedor qual seria o preço do carro à vista. A princípio, o vendedor tentou desencorajá-lo, porque deixaria de ganhar a comissão que a financeira sempre destina a quem fecha uma operação de crédito. Quando percebeu que era a opção preferida por José e que havia um concorrente na jogada, conversou com o gerente da loja e apresentou a oferta de R$ 46 mil para pagamento à vista.

Eis aí os juros escondidos na transação: o desconto de R$ 2 mil, equivalentes a 8,3% do valor financiado mostra que existem dois preços diferentes: um para pagamento à vista e outro para pagamento a prazo.

Se for verdadeira a oferta de financiamento com juro zero, José deveria comprar o carro com entrada de R$ 23 mil e 12 parcelas de R$ 1.916,66. Oferta feita por José e recusada pela concessionária.

Outros custos

Fernanda quer comprar o mesmo carro que José, mas não pode pagar à vista. Dará 50% de entrada (R$ 24 mil) e pagará 12 parcelas de R$ 2 mil. Abre mão, portanto, do desconto de R$ 2 mil. A concessionária não apresentou com clareza e transparência como outros custos alterariam o valor final dessa transação. Mais tarde, ao ler as letrinhas pequenas no rodapé do contrato, Fernanda percebeu que o custo do financiamento não seria zero, como imaginava:

Taxa de Abertura de Crédito (TAC): essa é a primeira taxa que Fernanda pagou – R$ 800,00 – para que o agente financiador avaliasse sua capacidade financeira de assumir essa dívida.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): imposto de 3%, aplicável sobre algumas modalidades de financiamento. No caso de Fernanda, o IOF foi R$ 720,00.

Custo Efetivo Total (CET): corresponde a todos os encargos e despesas incidentes nas operações de crédito e arrendamento mercantil. Se excluirmos a TAC e o IOF, veremos que Fernanda financiou o montante líquido de R$ 22.480,00 (24.000 – 800 – 720). Dessa forma, o CET da operação de Fernanda foi 1,02% ao mês ou 12,97% ao ano.

Dez vezes sem juros

É cada vez mais frequente a abordagem do comércio varejista que anuncia pagamentos "em dez vezes sem juros no cartão". Quando perguntamos sobre a possibilidade de pagamento à vista, o vendedor responde que o preço é igual e que nenhum desconto pode ser concedido. É evidente que, também nesse caso, existe uma diferença relevante entre receber o dinheiro todo de uma vez ou receber em dez meses. Alguém está financiando o lojista, cuja vocação é vender mercadorias e não financiar o consumidor – tarefa de bancos e financeiras. Quem financia a compra parcelada é a administradora do cartão de crédito, que aplica um desconto sobre o valor da venda e entrega para o lojista, à vista, o dinheiro de que ele precisa para o capital de giro.

Não raro conseguimos um bom desconto à vista, desde que a forma de pagamento seja em cheque ou dinheiro. O comerciante deixa de pagar 10%, por exemplo, para a administradora do cartão e concorda em conceder um desconto de 5% a 10% para o cliente, principalmente quando ele é conhecido, o que afasta a possibilidade de o cheque ser roubado, devolvido por falta de fundos ou qualquer outro motivo que impeça o recebimento.

Nada é de graça. Não existe financiamento sem juros. Planeje muito bem antes de comprar. Se você tem 50% ou mais para dar de entrada, espere para comprar à vista.

10. Inadimplência: como evitar essa enrascada

As taxas de juros cobradas pela maioria das instituições financeiras no Brasil ainda são muito elevadas, e mesmo quando estão em queda, o benefício resultante chega timidamente ao consumidor final. Alguns fatores justificam, ou tentam justificar, essa diferença conhecida como *spread* bancário. Um de seus componentes é a inadimplência: atraso ou não pagamento de pessoas físicas e pequenas e médias empresas, que não conseguem honrar os compromissos assumidos nas operações de crédito.

Aumentar a taxa de juros cobrada nos empréstimos é a saída mais fácil para os bancos. Mas quando o momento é de redução dos juros no mercado, os bancos precisam aprimorar seus processos de análise e concessão de crédito para reduzir e manter o índice de inadimplência baixo, de forma a não impactar negativamente seus resultados.

Já quem toma o crédito precisa avaliar e identificar maneiras de resolver a situação de inadimplência. Não adianta culpar ou responsabilizar os bancos pela taxa de juros alta. O que podemos fazer é reduzir o poder desse argumento, assumindo a responsabilidade perante o compromisso. Seremos os principais favorecidos por essa atitude. Vamos apontar alguns aspectos que precisam ser observados pelos tomadores de crédito, antes e durante o processo, para evitar a inadimplência.

Planejamento

Pedir dinheiro emprestado é uma decisão muito séria. O empréstimo coloca à sua disposição o dinheiro necessário para executar um projeto. Esse capital, adicionado aos juros da transação, será devolvido no prazo e em parcelas previstas e lançadas em seu orçamento. Boa parte da inadimplência pode ter sido provocada pela falta de planejamento antes da solicitação do crédito. O planejamento permite identificar com clareza o montante da dívida, a destinação dos recursos, a taxa de juros e outros encargos, a forma e o prazo de pagamento, as garantias. Demonstre ao credor como você

pretende pagar. É um bom modo de conseguir redução nos custos da operação.

Responsabilidade

Para cumprir o que foi combinado, você precisa do empenho de todas as pessoas envolvidas. O orçamento familiar, assim como o das pequenas empresas, costuma ser apertado e já está comprometido com outras despesas regulares. Entretanto, o orçamento terá de prever o novo compromisso proveniente da operação de crédito. Será preciso deixar de lado alguma coisa e abrir espaço para essa despesa. Construir um histórico positivo com a instituição financeira certamente contará a seu favor e contribuirá para a redução dos juros de futuras operações de crédito.

Cortes

Se você está inadimplente, reúna a família ou os sócios para tomarem juntos a decisão do que é possível economizar ou que despesas cortar para aumentar sua capacidade de pagamento. A venda de alguns bens é uma alternativa que cria a disponibilidade do capital necessário, ou de parte dele, além de reduzir as despesas regulares do orçamento. O carro, por exemplo. Ficar sem ele por um tempo pode regularizar suas pendências financeiras e pôr o orçamento em ordem.

Negociação

Negociar com os credores, mais do que uma alternativa, pode ser a solução. A inadimplência não é um problema só seu; a instituição financeira é parte interessada e deve ajudar você a resolver a questão. Afinal, os bancos não ganham dinheiro quando concedem empréstimo, mas quando os clientes pagam o que devem. Não adianta dizer ao banco que você não pode pagar. Você fez a dívida e é responsável por ela. Mostre ao credor seu planejamento financeiro, os cortes que fará e a mudança dos hábitos de consumo e reforce seu compromisso de pagar. Ambos encontrarão a taxa de juros e o prazo de pagamento que cabe em seu orçamento e viabiliza a quitação do empréstimo em aberto. Situação vitoriosa para todos.

Dicas que valem dinheiro

- Não tome empréstimo para financiar consumo. Use crédito para construir patrimônio ou viabilizar negócios.
- Tenha, no máximo, dois cartões de crédito. Reduza o limite total dos cartões para cerca de 40% de sua renda mensal líquida e pague 100% da fatura no vencimento.
- Reduza o limite do cheque especial. Não caia na armadilha de incorporar o limite à sua renda mensal. Aprenda a viver com seu salário.

11. Pense bem antes de antecipar a restituição do imposto de renda

Milhões de contribuintes apresentam a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda. Quem pagou imposto na fonte antecipadamente tem a chance de recuperar parte desse imposto, dependendo do montante de despesas dedutíveis e da utilização de alguns incentivos fiscais.

Receber dinheiro de volta da Receita Federal é muito bom, com orçamento apertado ou não. Muitos contribuintes decidem acelerar o recebimento desse dinheiro, aceitando a oferta dos bancos de antecipar a restituição do imposto. Quero provocar duas reflexões importantes sobre o assunto.

Incentivo fiscal

Você conseguiu reduzir o valor do imposto a pagar graças ao incentivo fiscal concedido para os contribuintes que aportam recursos em planos de previdência complementar do tipo PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre). O incentivo permite deduzir até 12% da renda bruta tributável e, dessa forma, reduz o montante de imposto a pagar nesse exercício fiscal.

Suponha que esse incentivo lhe proporcionou uma devolução de R$ 1.500,00. Não caia na tentação de gastar esse dinheiro agora, pois ele não

lhe pertence. Essa “dedução” não é como as outras despesas dedutíveis, como saúde e educação, que são efetivamente excluídas do montante de renda tributável e reduzem o valor do imposto devido.

Essa dedução, diferente das outras, tem caráter de diferimento. Significa que os R$ 1.500,00 que você receberá em breve, serão pagos ao leão assim que você sacar o dinheiro do PGBL. Na verdade, o leão permite que você guarde o dinheiro dele por um tempo, concordando em adiar o recolhimento desse tributo. Portanto, você teve um diferimento e não uma dedução no valor do imposto devido.

A vantagem de utilizar esse incentivo fiscal é exatamente a de investir esse dinheiro pelo maior prazo possível e receber rendimentos sobre esse montante. Se você optar pela situação contrária e gastar o dinheiro dessa restituição, você deixou de explorar a janela de oportunidade que o incentivo fiscal oferece e provavelmente desequilibrará seu orçamento na hora de pagar esse imposto.

Antecipação da restituição

Se você tem direito à restituição de imposto quer dizer que você pagou mais do que devia e vai receber algum dinheiro de volta. Ou seja: você tem um crédito perante a Receita Federal a ser pago em prazo não determinado, numa conta bancária que você indicou.

Quando uma instituição financeira antecipa o valor dessa restituição, ela está, na verdade, emprestando dinheiro a você com a “garantia” dessa entrada de caixa proveniente da Receita Federal. O empréstimo vence na mesma data que a Receita creditar sua restituição na conta cadastrada. Naturalmente incidem juros nessa transação, pois se trata de uma operação de crédito como outra qualquer.

Pense bem antes de optar pela antecipação: você está assumindo o risco de cair na malha fina e, talvez, não receber a restituição da Receita Federal por conta de alguma irregularidade na declaração. Só é uma opção válida se existe uma situação de dívidas a pagar ou de grande desequilíbrio em suas finanças.

Primeiro, certifique-se de que sua declaração está absolutamente correta e que o risco de cair na malha é muito baixo. Depois, pesquise as taxas

oferecidas pelos bancos, já que existem diferenças entre elas. Negocie e obtenha a menor possível.

Você pode ganhar um bom dinheiro se optar por *não* antecipar a restituição do imposto. A Receita paga 100% da taxa Selic (taxa básica de juros) durante o prazo que tardar a creditar sua restituição. Taxa de juros cheia, isenta de imposto de renda. Um belo investimento.

Dicas que valem dinheiro

- Invista o valor do imposto que você reduziu na declaração deste ano, beneficiado pelo incentivo fiscal do PGBL. Esse imposto será pago no momento do saque. Deixe na conta reserva que inclui compromissos com pagamentos futuros.
- Antecipe a restituição do imposto de renda para reduzir dívidas e custos. A taxa de juros tende a ser bem menor do que a taxa cobrada no parcelamento do cartão de crédito e operações de cheque especial, por exemplo.
- Deixe o dinheiro da restituição com a Receita pelo tempo que ela quiser. Receba rendimento de 100% da taxa Selic sem pagar imposto de renda. Investimento sem risco, com excelente rentabilidade.

12. Dívida, pra que te quero? E como vou te pagar?

As pesquisas indicam que cerca de 60% das famílias possuem dívidas assumidas com cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, empréstimo pessoal e prestação de carro e seguro.

Isso significa que utilizam crédito – e pagam juros – para realizar os seus projetos de vida. Nada de errado até aqui, pelo contrário, o crédito é uma forma legítima de viabilizar a realização de projetos para os quais as famílias não dispõem de recursos imediatos. Mas vamos avançar na leitura e na análise dos números e entender o que eles revelam.

Renda comprometida

Cerca de 30% da renda dessas famílias se destina a pagar dívidas assumidas. Perto de 20% admitem ter mais de 50% da renda comprometida com essas dívidas. Dependendo do tipo de dívida e o que fizeram com o dinheiro, é quase certo que, em breve, essas famílias enfrentarão problemas financeiros. Pior do que gastar muito é não saber quanto se gasta; a pesquisa revela que mais de 5% das famílias não sabem informar qual a parcela da renda familiar empenhada com dívidas!

Atraso

Cerca de 20% das famílias ainda não pagaram contas vencidas há 60 dias. Outras, em situação mais crítica, declararam não ter condições de quitar os compromissos assumidos. A elas recomendo procurar o credor para uma conversa franca antes que a situação se agrave. O credor – banco, financeira, loja ou administradora do cartão de crédito – é a parte mais interessada e ajudará o devedor a encontrar uma forma de pagar o que deve.

Uso do crédito

O dado mais alarmante: 75% da dívida das famílias endividadas é representada pelo cartão de crédito, o crédito mais caro do país! O segundo lugar é ocupado pelos carnês, seguido do financiamento do carro, que responde por cerca de 13% das dívidas.

É bem possível que essas linhas de crédito sejam utilizadas porque estão disponíveis, não é preciso passar pelo constrangimento de pedir dinheiro emprestado, nem oferecer garantias. A conveniência é grande, mas o preço a pagar maior ainda. Pesquise e consulte outros tipos de crédito com taxas muito mais razoáveis. Dá mais trabalho, mas vale a pena.

É preocupante que cerca de 30% da renda das famílias que ganham acima de dez salários mínimos esteja destinada ao financiamento do carro. É provável que a financeira que concede o crédito e o cidadão que contrai a dívida se esqueçam de que *manter* o carro levará mais uma parcela significativa da renda familiar. O final da história já se sabe: inadimplência alta com potencial perda do carro, já que ele garante o financiamento. Esse final infeliz, totalmente previsível, transforma o sonho em pesadelo.

Falta planejamento

As famílias poderiam evitar problemas se adotassem um procedimento simples *antes* de gastar: planejar. O orçamento da grande maioria das famílias é justo e já está totalmente comprometido com despesas como moradia, alimentação, saúde e transporte.

Quando se opta por uma compra a crédito, é preciso excluir alguma despesa do orçamento para encaixar a nova que se está contraindo. Caso contrário, a conta não fecha. Pense, planeje antes de utilizar crédito. Reforçando o que já foi dito aqui: crédito deve ser usado para construir patrimônio e garantir o futuro da família, não para consumo.

13. O perigo ronda as compras no cartão parceladas em 10 vezes

Comprar hoje para pagar a prazo, em 10 parcelas sem juros, é uma tentação. Podemos levar a mercadoria para casa, desfrutar dela imediatamente e pagar devagarinho, em parcelas pequenas que parecem caber no orçamento. Muita gente faz isso por impulso, sem parar para pensar se vale a pena e com que dinheiro vai pagar a conta depois.

Esquecemos que a tal pequena parcela se junta a muitas outras e, de repente, boa parte do limite do cartão de crédito está tomado com compras parceladas que nem lembramos mais. Falta pouco para estourar o limite do cartão e iniciar um caminho perigoso de juros altíssimos, difícil de escapar depois que enveradamos por ele.

Um estudo do Sistema de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) registra um aumento significativo na porcentagem de pessoas que parcelam as compras de móveis, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos feitas com cartão de crédito, um sonho que muitos brasileiros estão realizando. Em 2012, apenas 10% dos brasileiros parcelavam em mais de 10 vezes a compra desses bens. Em 2013, esses percentuais subiram para 15%, 50% e 47%, respectivamente.

Tabela 2.1 Evolução de compras no cartão em mais de 10 parcelas

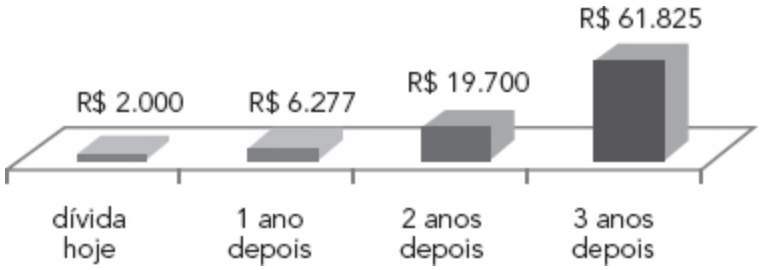
O que foi comprado	2012	2013
Móveis	10%	15%
Eletrodomésticos	11%	50%
Aparelhos eletrônicos	10%	47%

Sonho caro

Muita gente sabe quanto custa a anuidade do cartão de crédito, mas não tem noção da taxa de juros cobrada no caso de pagamento com atraso. Como a prestação é pequenininha, é natural imaginar que a maioria não terá dificuldade para pagar a fatura do cartão no vencimento. Mas não é bem assim. A pesquisa indica que 35% dos consumidores ultrapassam o limite do cartão, ou seja, gastaram além de suas possibilidades.

A taxa média de juros cobrada no crédito rotativo dos cartões de crédito é cerca de 10% ao mês, mais de 200% ao ano. É tão alta que chega a ser difícil de acreditar. Veja no exemplo o estrago que juros tão altos fazem em suas finanças. Uma dívida de R$ 2.000,00 se transforma em R$ 6.277,00 em um ano – triplica em apenas 12 meses! Em dois anos, a dívida atinge R$ 19.700,00, ou seja, você devolve o capital de R$ 2 mil, mais juros de R$ 17.700,00! Em três anos, você estaria devendo inacreditáveis e impagáveis R$ 61.825,00. Imagine o que você faria com tanto dinheiro: a entrada da casa própria, um carro, uma educação melhor para os filhos. E tudo começou com uma dívida "inocente" de R$ 2 mil, num dia de compras impulsivas em um *shopping*.

Tabela 2.2 Evolução de dívida de R$ 2.000,00 com juros de 10% ao mês



Como evitar

O principal motivo do atraso no pagamento de cerca de 40% das dívidas registradas no serviço de proteção ao crédito é o descontrole financeiro. Um bom planejamento evitaria essa situação desgastante que deve levar meses (ou anos) para ser resolvida.

Já o desemprego responde por 23% dos casos de inclusão na lista de devedores. Também aí o planejamento e uma reserva financeira – hábito de poucos brasileiros – poderiam amenizar o problema. Cerca de 64% da nossa população já esteve ou está com o nome nesse tipo de cadastro. O ideal é ficar longe dessa estatística e criar um histórico de bom pagador para reduzir os encargos em futuras operações de crédito.

Inverter a ordem das coisas

Depois de levar a mercadoria para casa, você terá de enfrentar o desafio de pagar 10, 12 parcelas que serão religiosamente cobradas na fatura do cartão. Se você tem disciplina para isso, por que não poupar *antes* de comprar? Com o dinheiro na mão, pode-se negociar um bom desconto à vista e eliminar o risco de perder o controle do meio do caminho e cair na armadilha dos juros altos.

14. Recupere o crédito com planejamento e renegociação de dívidas

Há algum tempo José não dorme tranquilo. Ele não está dando conta de pagar as dívidas que contraiu quando ficou desempregado. Descobriu, do jeito mais difícil, como faz falta não ter uma reserva financeira para enfrentar imprevistos como esse. Não controlou as despesas, pagou somente a parcela mínima do cartão de crédito, entrou no cheque especial e atrasou o financiamento do carro. Como o novo emprego demorou mais do que ele esperava, tomou empréstimo no banco e acumulou dívidas de sete vezes o seu salário.

O irmão de José percebeu a mudança no comportamento do irmão e procurou saber o que estava acontecendo e como colaborar. Sabendo do problema, ajudou José a organizar as informações e apurar o saldo devedor em cada instituição financeira e os juros de cada operação.

Depois, orientou o irmão a renegociar a dívida: convencer os credores a aumentar o prazo de pagamento e diminuir os juros. José passou a controlar melhor o seu fluxo de caixa, definindo o limite que seu orçamento comporta, e está preparado para negociar com os credores, ao entender que eles têm todo o interesse de ajudá-lo a encontrar uma saída; melhor receber menos do que nada!

Numa renegociação, pague a primeira prestação, demonstrando seu comprometimento com a solução do problema. “Dar um tempo” para retomada dos pagamentos é um benefício que as instituições financeiras estão deixando de aceitar.

Oferecer garantia real, um carro, por exemplo, contribuirá ainda mais para a redução dos juros da operação. A garantia diminui o risco da instituição financeira que passa a ter um bem para executar em caso de calote; risco menor, juros mais baixos. É assim que funciona.

Prevenção

Não espere o problema se agravar. Se você está utilizando praticamente todo o limite do cheque especial ou parte dele por mais de 30 dias, é hora de agendar uma reunião com seu credor para trocar a modalidade de crédito por outra mais barata. Se você não fizer isso espontaneamente, é grande a chance de seu credor tomar essa iniciativa, frente ao sinal evidente de inadimplência à vista!

Pague à vista

Analise a possibilidade de vender algum bem e fazer caixa para quitar a dívida atrasada de uma vez só. O desconto que as instituições financeiras estão dispostas a conceder nesses casos é muito generoso, variando de 60% a 90% do valor da dívida.

Estratégia

Vender um bem, como o carro, é uma estratégia que não costuma falhar. Além de gerar caixa para quitar ou reduzir as dívidas, sua despesa mensal vai cair bastante, abrindo espaço para um novo planejamento financeiro. Calcule quanto custa manter o carro, incluindo na conta as despesas anuais de IPVA, seguro e manutenção… Passar alguns meses sem ele pode ser a luz no fim do túnel que você está procurando.

15. Casamento une o casal apaixonado, seus bens e suas dívidas…

Patrícia e Marcelo estão de casamento marcado e planejam uma cerimônia tradicional, com igreja, vestido de noiva, festa, viagem de lua de mel. São tantos os preparativos que Patrícia contratou um especialista em eventos, uma despesa a mais no orçamento que Marcelo está responsável por controlar e cumprir.

Os dois economizaram uma boa quantia quando se decidiram por essa comemoração. Patrícia está tranquila com Marcelo cuidando das contas,

pois ele é mais organizado. Ele omitiu, porém, que gosta de investir em cavalos e que está pagando em “suaves” prestações o último que adquiriu e deixou na fazenda do amigo.

Sônia e Ricardo também estão de casamento marcado e compartilham dos mesmos sonhos de Patrícia e Marcelo. Uma diferença, no entanto: Sônia e Ricardo não economizaram dinheiro para bancar as muitas despesas que terão de enfrentar.

Sônia, com a concordância de Ricardo, conversou com o gerente do banco e contraiu sozinha um empréstimo pessoal em 48 parcelas, em prol da festa do casamento. Segundo a dra. Andrea Angélico Massa, do escritório Angélico Advogados, trata-se de solidariedade que não se presume. Assim sendo, isso pode “apimentar” ainda mais uma possível situação de divórcio mais adiante.

Ambos os casais optaram por adotar o regime legal da comunhão parcial de bens. Tal regime define, basicamente, que os bens adquiridos e as dívidas contraídas a partir do casamento serão compartilhados em partes iguais. Nessa linha, os bens que pertenciam a cada um dos noivos antes do casamento, os bens recebidos em doação, assim como as dívidas anteriormente contraídas, não se comunicam com o outro cônjuge.

Pois bem. Celebrado o casamento, Patrícia e Marcelo seguem felizes. Sônia e Ricardo não tiveram a mesma sorte. Antes mesmo do segundo ano de casamento, optaram pelo divórcio. E agora? Como fica a partilha dos bens e das dívidas?

Parece simples: Sônia fica com o apartamento que recebeu em doação de seus pais e Ricardo com o carro e as obras de arte que comprou antes do casamento. Os bens móveis que compraram juntos para decorar o apartamento serão divididos em partes iguais, assim como o carro que Ricardo comprou de presente para Sônia, quando completaram um ano de casados. E, finalmente, o saldo do empréstimo pessoal feito por Sônia antes do casamento será pago exclusivamente por ela.

Nem tão simples assim… Ainda que Sônia tenha contraído em seu nome e antes do casamento o empréstimo em 48 parcelas, ela o fez em prol de um desejo comum e em consenso com Ricardo. A obrigação de pagamento é, portanto, solidária.

O que aconteceria com as prestações do cavalo comprado por Marcelo caso se divorciasse de Patrícia? Nesse caso, a dívida que ele trouxe "de herança", só a ele pertenceria e, embora Patrícia não responda por ela, os planos futuros do casal certamente estariam comprometidos porque boa parte dos recursos de Marcelo está sendo destinada a um objetivo do qual Patrícia não compartilha.

O aconselhável é que o casal converse francamente sobre a situação financeira de ambos antes de selar uma sociedade conjugal. A princípio, o que parece desconfiança ou mesquinharia, pode trazer tranquilidade e constância na relação do casal.

Segundo a pesquisa Estatísticas do Registro Civil, divulgada pelo IBGE, em 2012 foram registrados 1.041.440 de casamentos no Brasil contra 341,6 mil divórcios – três casamentos para cada separação. Talvez, se os casais cuidassem bem um do outro e do dinheiro do casal, houvesse uma redução no número de separações.

Tabela 2.3 Partilha de bens e dívidas de Sônia e Ricardo Fonte: Dra. Andrea Angélico Massa.

	Antes	Durante	Depois
Dela (Sônia)	• Apartamento recebido em doação • Empréstimo em 48 parcelas	• Comprou bens móveis para o apartamento • Pagou 21 parcelas do empréstimo	• 100% do apartamento • 50% dos bens móveis • 50% do saldo do empréstimo • 50% do carro novo
Dele (Ricardo)	• Carro • Obras de arte	• Manteve o carro • Manteve as obras de arte • Comprou um carro de presente para Sônia	• 100% do carro • 100% das obras de arte • 50% dos bens móveis • 50% do saldo do empréstimo • 50% do carro novo

Fonte: Dra. Andrea Angélico Massa.

Meu dinheiro trabalhando para mim: investimentos

Investir parte do seu salário e ganhar rendimentos é uma excelente estratégia para reduzir a dependência da renda proveniente do seu trabalho. Escolher o tipo de investimento mais adequado não é uma tarefa trivial. Não existe "o melhor investimento". Não existe investimento sem risco. Quando a rentabilidade é alta, os riscos também são.

capítulo 3

1. Aprenda a poupar

Poupar não é fácil. Só o controle na ponta do lápis e a renúncia de prazeres imediatos possibilitam poupar parte da renda recebida. Quem não consegue vive do salário. Para eles, "viver de renda" na aposentadoria é um cenário impossível.

Poupar e investir, em qualquer modalidade, significa colocar o dinheiro para trabalhar para você. Aportes constantes e disciplinados se beneficiam dos juros capitalizados ao longo do tempo, acumulam capital e geram rendimentos. Seu trabalho deixa de ser o único provedor de renda. Seus projetos se viabilizam, e o sonho de "viver de renda" se torna possível.

Quando procuramos a melhor alternativa de investimento, estamos em busca de três atributos: segurança, liquidez e rentabilidade. Não é possível encontrá-los em um mesmo produto. O mais provável é que renuncie a um atributo em detrimento do outro.

Investir em imóveis é a opção preferida de muitas pessoas, em razão da sensação de segurança. Entretanto, sua rentabilidade é das menos competitivas, e liquidez é um atributo que, definitivamente, essa alternativa não oferece. Você pode levar meses, até anos, para vender um imóvel.

O investimento em ações é famoso e cobiçado por sua rentabilidade potencial. Liquidez é uma vantagem indiscutível: é possível comprar e vender ações no mesmo dia. Entretanto, o atributo segurança passa bem longe. Quem entra nesse mercado está disposto a correr riscos em nome da tão cobiçada rentabilidade.

Investimentos em "renda fixa" nem sempre são tão seguros quanto o nome sugere. Nessa modalidade o investidor empresta dinheiro para uma instituição financeira ou empresa. Você receberá juros para remunerar esse empréstimo.

Comprar títulos públicos torna o investidor credor do governo e, comprar títulos privados (CDB, por exemplo), torna-o credor do banco. Corre-se, portanto, o risco de crédito, representado pela possibilidade de o devedor não restituir seu capital, acrescido dos juros, na data combinada.

Quando se opta por uma operação de taxa prefixada, o negócio parece mais seguro ainda… Nada pode dar errado. Sabe-se quando e quanto vai ganhar! Mas, e se precisarmos de liquidez no meio do caminho? E se a taxa de juros de mercado subir? O investidor terá de se submeter a uma taxa de desconto maior do que a contratada, receber menos do que previa e, numa situação muito desfavorável, menos do que aplicou.

No mundo dos investimentos, nada é perfeito. É preciso conhecer todas as alternativas, como funcionam, analisar os custos e riscos, e escolher a opção adequada a seus objetivos, perfil de risco e horizonte de tempo.

Não existe "o melhor investimento". A opção mais adequada pode não ser a mais rentável. Uma mesma pessoa possui objetivos distintos que demandam escolhas diferentes, coerentes com cada objetivo. Conheça cada uma delas para que você possa escolher o que faz mais sentido para você.

2. Coloque seu dinheiro para trabalhar por você

Já imaginou que maravilha ter uma fonte de renda para complementar seu orçamento mensal sem que isso dependa do seu trabalho? Pois é isso que o dinheiro investido faz por você, ele trabalha, aumenta o capital que você investiu e permite que você colha frutos e se beneficie do pagamento de juros tempos depois.

Todos nós sonhamos com a possibilidade de um dia parar de trabalhar para o merecido descanso depois de anos ininterruptos de trabalho. Muitos acreditam que o valor da previdência social mais o dinheiro acumulado no Fundo de Garantia serão suficientes para custear essa fase.

Entretanto, as estatísticas do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) são cruéis e apontam que 46% dos brasileiros que se aposentam dependem de parentes; 25% são obrigados a continuar trabalhando; 27% dependem de caridade; apenas 2% dos brasileiros conseguem se manter sem nenhuma fonte externa de ajuda.

Essa pequena minoria foi previdente e colocou o dinheiro para trabalhar, provavelmente desde muito cedo, com a disciplina e determinação de quem sabia que um dia seria recompensado por esse esforço.

Esse foi o planejamento de Paulo que, aos 30 anos, decidiu que acumularia um capital suficiente e necessário para gerar uma renda futura de R$ 2.000,00 a partir dos seus 60 anos. Ele estimou que viverá até os 90, portanto, o capital tende a se esgotar depois de pagar essa renda durante 30 anos.

Vamos colocar as premissas de Paulo em uma calculadora financeira e descobrir que capital ele deve ter daqui a 30 anos para gerar a renda desejada de R$ 2.000,00. Na tabela 3.1, podemos observar que Paulo precisará de um capital de R$ 474.378,00.

Tabela 3.1 Capital necessário para gerar renda mensal de R$ 2.000,00 por 30 anos

PMT	R$ 2.000,00
N	360 meses (30 anos)
I	0,25% ao mês (3% ao ano)
PV?	R$ 474.378,00

Agora podemos fazer o segundo cálculo para saber quanto Paulo deve poupar todos os meses para acumular esse capital em 30 anos. A tabela 3.2 aponta que ele deverá investir R$ 814,00 todos os meses, durante sua fase ativa (dos 30 aos 60 anos), para acumular o capital de R$ 474.378,00, suficiente para gerar renda mensal de R$ 2.000,00 ao longo dos próximos 30 anos.

Tabela 3.2 Investimento para acumular capital de R$ 474.378,00 em 30 anos

VF	R$ 474.378,00
N	360 meses (30 anos)
I	0,25% ao mês (3% ao ano)
PMT?	R$ 814,00

Você reparou que a estratégia de Paulo permitirá a ele trocar uma renda de R$ 814,00 durante a fase ativa de sua vida por uma renda de R$ 2.000,00 durante o mesmo período de 30 anos na fase inativa, dos 60 anos aos 90?

De onde vem a diferença mensal de R$ 1.200,00 que engordará o bolso de Paulo no futuro, todos os meses? Dos rendimentos do capital investido! Isso mesmo, ele vai trocar uma renda mensal hoje de R$ 814,00 por uma de renda de R$ 2.000,00 daqui a 30 anos! Nada mal não é mesmo?

Parte dos ganhos será gerada durante os primeiros 30 anos, fase de acumulação. Nesse período, ele desembolsará R$ 293.040,00 (R$ 814,00 × 360 meses) e receberá juros de R$ 181.338,00. Como Paulo fará saques mensais de R$ 2.000,00 a partir dos 60 anos, o saldo excedente continuará trabalhando e ganhando dinheiro até se esgotar, quando Paulo estiver comemorando seus 90 anos de vida.

Os cálculos foram feitos com uma taxa de juros relativamente baixa para os padrões atuais, mas essa é uma maneira de simplificar o impacto da inflação, dos custos e dos impostos. Identifique as suas premissas e faça as contas com base na sua realidade.

Tenho certeza de que você gostou da ideia de colocar o seu dinheiro trabalhando para você. Seu esforço será muito bem recompensado, além de garantir que sua renda futura, adicionada à previdência social e a outras rendas que você por ventura tenha no futuro, seja suficiente para o grito de liberdade: chega de trabalhar!

3. A poupança mudou... mas continua a mesma

A tradicional rentabilidade da poupança, conhecida por todos os brasileiros, mudou. Depósitos realizados a partir de 4 de maio de 2012 serão remunerados de acordo com nova regra. Mercado e investidores aceitaram a mudança com certa tranquilidade, porque a remuneração antiga, sobre o saldo preexistente, foi preservada. E permanece intacta a regra de que todos os depósitos, antigos e novos, são isentos de imposto de renda para pessoas físicas.

Saldo de contas antigas

A remuneração continua a mesma, qualquer que seja o patamar da taxa Selic. José, por exemplo, tem uma conta poupança antiga cujo saldo, em 3 de maio de 2012, era R$ 30 mil. Para o saldo existente nessa conta, a regra anterior continua vigente: serão creditados juros de 0,5% ao mês, além da variação da TR (Taxa Referencial).

Novos depósitos em contas antigas

Além do saldo preexistente, José mantém um plano de investimento e deposita R$ 250,00 todos os meses. Sobre os novos depósitos, feitos a partir de 4 de maio de 2012, a remuneração segue a nova regra. Se José sacar da conta antiga e voltar a depositar dias depois, será tratado como um novo depósito.

Novas contas de poupança

Maria abriu uma conta poupança depois do dia 4 de maio de 2012. A remuneração dessa conta será definida conforme o nível da Selic vigente. Se igual ou inferior a 8,5% ao ano, a remuneração dos depósitos será de 70% da taxa Selic mais a TR. Se acima de 8,5% ao ano, vale a remuneração antiga de 0,5% ao mês (6,17% ao ano) mais a TR. Observe a tabela a seguir

que traz exemplos de alguns níveis da taxa Selic. Para simplificar, os números desprezam a variação da TR.

Tabela 3.3 Rendimento da poupança: antes e depois (em % ao ano + TR)

Taxa Selic	Saldo de José existente em 3/5/2012	Depósitos de José e Maria feitos a partir de 4/5/2012
11,00%	6,17%	6,17%
10,00%	6,17%	6,17%
9,00%	6,17%	6,17%
8,50%	6,17%	5,95% = 70% de 8,5%
8,00%	6,17%	5,60% = 70% de 8,0%

A remuneração proporcionada pelos depósitos em poupança continua isenta de imposto de renda. E não há custos incidentes sobre esse tipo de depósito. Essa combinação de fatores proporciona uma vantagem competitiva em relação a outros produtos de investimento. Entretanto, em razão da nova regra, há períodos mais ou menos favoráveis para a poupança.

Poupança ganha

O cenário ideal para os depósitos em poupança é taxa Selic igual ou inferior a 8,5% ao ano. A nova remuneração de 70% da taxa Selic supera os fundos de investimento que cobram taxa de administração acima de 0,75% ao ano. Sai vitoriosa também contra as aplicações em CDB (Certificado de Depósito Bancário), que pagam percentual inferior a 90% da taxa DI, por exemplo. Não perde da maioria dos planos de previdência complementar, que cobram taxa de carregamento dos pequenos investidores, além da taxa de administração. E ganha do Tesouro Direto, dependendo do nível das despesas pagas pelo investidor.

Poupança perde

A competitividade da poupança diminui à medida que a taxa de juros aumenta. Quando a taxa Selic for de 11% ao ano, por exemplo, a nova poupança, pagará 6,17% mais TR, bem abaixo da taxa de juros de mercado. Vale a pena optar por outros produtos, pagar taxas e impostos e, ainda assim, o resultado será superior ao da poupança.

Observe na tabela a seguir a comparação da rentabilidade da poupança em relação a alguns produtos de investimento, em quatro cenários de taxa básica de juros, considerando TR igual a zero, prazo de um ano e imposto de renda de 20%.

Tabela 3.4 Renda líquida da Poupança × LFT × CDB × Fundo DI

Produtos de investimento	Taxa Selic			
	8,5%	9,0%	10%	11%
Poupança (somente juros)	5,95	6,17	6,17	6,17
LFT (corretagem + custódia 0,6% ao ano)	6,28	6,68	7,47	8,27
CDB (cotação de 95% da taxa DI)	6,46	6,84	7,60	8,36
Fundo DI (taxa de administração 1,5% ao ano)	5,51	5,91	6,70	7,48

4. Entenda o CDB – Certificado de Depósito Bancário

Maria procura um produto de investimento que pague mais do que a poupança. O gerente do banco ofereceu um Certificado de Depósito Bancário (CDB) que pagará 90% da taxa DI após um prazo mínimo de um ano. O produto incentiva o investimento de longo prazo, já que quanto maior o prazo do depósito, maior será o percentual da taxa DI. Por exemplo: a remuneração será de 100% da taxa DI para depósitos que permanecerem pelo menos dois anos.

Maria tem dificuldade para entender a cotação que recebeu do banco e quer compreender melhor o conceito da taxa Selic, a taxa básica da economia brasileira, e da taxa DI que remunera os depósitos em CDB.

Taxa Selic

A taxa Selic é a taxa média ponderada das operações de financiamento por um dia, feitas no mercado financeiro, lastreadas em títulos públicos federais, na forma de operações compromissadas.

Trocando em miúdos, os bancos precisam zerar seus caixas diariamente. Não podem ficar com caixa negativo e também não faz sentido deixar um monte de dinheiro parado, sem remuneração. Negociações diárias envolvem instituições financeiras com excedente de caixa e outras que precisam de caixa.

O empréstimo de um banco para outro é formalizado pela compra e venda de um título público, acompanhado de um termo de compromisso de recompra/revenda para o dia seguinte. A taxa que remunera essa transação de curtíssimo prazo (diária), com garantia de excelente qualidade e liquidez (título público), é a taxa Selic, apurada pelo Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (daí a sigla Selic). Embora remunere transações de um único dia, é expressa em termos anuais, sendo calculada com base em 252 dias úteis.

Ela é definida pelo mercado de acordo com a oferta e a procura de recursos financeiros. O Comitê de Política Monetária (Copom) estabelece a meta para a taxa Selic com base na inflação esperada para o período, acrescida de um prêmio de risco. É um dos principais instrumentos de política monetária utilizados pelo Banco Central para o cumprimento da meta de inflação do país.

Taxa DI

A taxa DI também é muito conhecida no mercado e, assim como a taxa Selic, refere-se a transações feitas entre instituições financeiras pelo prazo de um dia. A diferença é que a garantia da operação é um título privado, o Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), emitido pelo banco tomador

dos recursos a favor do banco doador. A Cetip S.A. Mercados Organizados apura e divulga diariamente essa taxa – daí o nome DI Cetip.

Suponha que a taxa Selic ou a taxa DI permaneça estável na faixa de 10% ao ano. Maria receberá 90% dessa taxa. Simplificadamente, 9%. Se a cotação for 100% da taxa DI para o prazo de dois anos, Maria receberá taxa bruta de 10% ao ano.

O imposto de renda sobre os rendimentos será entre 22,5% e 15%, de acordo com o prazo do depósito. Não há outros custos envolvidos nesse tipo de operação.

Dicas que valem dinheiro

- A taxa Selic e a taxa DI oscilam ao longo do tempo. O investidor não sabe exatamente quanto vai ganhar. Sabe que ganhará determinado percentual dessa taxa, seja ela qual for.
- A taxa DI ou Selic, que será paga ao investidor, é a taxa média ponderada do período da operação. Imaginemos uma operação de 12 meses: se nos seis primeiros meses a taxa for 10% e nos seis meses restantes 9%, a média será 9,5%.
- Para ganhar 100% da variação da taxa Selic, compre uma Letra Financeira do Tesouro (LFT) via Tesouro Direto.

5. Aumente seus rendimentos em renda fixa investindo em LCI e LCA

Os investidores estão sempre buscando uma maneira de ganhar mais. Em contrapartida, são avessos a riscos; perder não é uma possibilidade vista com bons olhos. Existem basicamente três maneiras de aumentar seus rendimentos: (a) aumentar o risco de sua carteira de investimentos para *tentar* ganhar mais; (b) reduzir os custos operacionais; (c) reduzir – ou zerar – o imposto de renda sobre os rendimentos.

Vou ignorar a primeira opção reconhecendo que, embora exista essa oportunidade, aumentar o risco não garante maior rentabilidade. A segunda opção é a lição de casa que cada investidor deve fazer com muita pesquisa, negociação e poder de barganha. Vamos explorar então a terceira opção e conhecer algumas operações de renda fixa, que, assim como os depósitos em Poupança, estão isentas do pagamento do imposto de renda.

Antes oferecidas somente para os grandes investidores dos segmentos *private banking* e alta renda, as LCI e LCA estão chegando ao médio investidor. O valor mínimo de aplicação é definido pelos bancos, sendo possível encontrar operações a partir de R$ 30 mil ou R$ 50 mil. Os bancos públicos, Banco do Brasil e Caixa, são os mais atuantes nesse mercado, mas os bancos privados também oferecem essa modalidade de investimento a alguns clientes.

Funciona assim: você "empresta" dinheiro para o banco comprando um desses títulos e o banco, em contrapartida, empresta para uma empresa do setor imobiliário ou do agronegócio. Sendo assim, o principal risco dessas operações é a incerteza associada à capacidade da empresa emissora do título de pagar seus compromissos, tecnicamente denominado risco de crédito, o popular calote.

LCI e LCA

A LCI (Letra de Crédito Imobiliário) e a LCA (Letra de Crédito do Agronegócio) são títulos de crédito originados a partir de empréstimos concedidos por uma instituição financeira para o setor imobiliário e/ou agronegócio. Como são setores da economia que o governo deseja estimular, as operações que "financiam" esse negócio estão isentas do imposto de renda. Na essência, elas se assemelham a uma operação de CDB, mais conhecida do público. A diferença para o banco, e não para o investidor, é que os recursos captados mediante depósito a prazo (CDB) podem ser utilizados livremente.

Cotação

A taxa de juros que remunera essas operações é pós-fixada, atrelada normalmente à variação da taxa DI. A operação é cotada por um percentual

da taxa de referência, 90% da taxa DI, por exemplo. O investidor deve ficar atento, porque o gerente de relacionamento da instituição financeira pode mencionar a taxa bruta, equivalente a uma transação sujeita ao pagamento do IR. Você pode ouvir a cotação de 110% da taxa DI, por exemplo, e imaginar que essa será a rentabilidade *líquida* da operação. Vamos ver um exemplo completo para entender a cotação líquida e a cotação equivalente bruta de uma aplicação de R$ 100 mil, supondo a taxa DI de 10% ao ano, IR de 15%.

Tabela 3.5 Entenda a cotação da LCI e LCA

Taxa DI bruta	10%	R$ 110.000,00
Taxa DI líquida após IR de 15%	8,5%	R$ 108.500,00
Cotação líquida 90% da taxa DI	9%	R$ 109.000,00
Cotação bruta equivalente	105,88%	= 9 ÷ 8,5

A taxa bruta equivalente permite que você compare a operação com outra que pagaria imposto. Na dúvida, peça para o agente comercial informar qual é a rentabilidade líquida, a bruta e, ainda, quanto será pago ao término de uma operação de um ano.

Fique atento ao prazo da operação para utilizar a alíquota correta do imposto de renda. No caso de uma operação de 180 dias em LCA, por exemplo, a cotação bruta equivalente pode encher os olhos do investidor de maneira equivocada. A taxa bruta equivalente será maior não porque o banco está pagando mais para você, mas porque o IR, nesse caso, é 22,5%. Voltando ao exemplo, a cotação bruta equivalente de uma operação de 180 dias seria de 116% da taxa DI, 10 pontos percentuais a mais!

Pontos de atenção

Cuidado para não concentrar seu dinheiro em uma única instituição financeira. Para mitigar seu risco de crédito, você conta com a garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Há casos em que é melhor optar por uma operação sujeita ao pagamento do imposto de renda. Se você consegue 100% da taxa de referência em um

CDB, ou LFT, por exemplo, não aceite cotação líquida inferior a 85%. Esse é o ponto de equilíbrio se considerarmos imposto de 15%.

Liquidez, ou seja, possibilidade de solicitar resgate total ou parcial a qualquer momento, é outra condição que você precisa negociar. Há casos em que não é possível resgatar a operação antes do vencimento contratado. Antes de aceitar essa restrição, verifique se você tem outras aplicações com esse benefício na carteira de investimento para enfrentar suas necessidades de fluxo de caixa.

6. FGC – Fundo Garantidor de Créditos

O Fundo Garantidor de Créditos (FGC) protege o investidor do risco de crédito dos depósitos bancários, limitado a R$ 250 mil por cliente. A garantia é concedida aos credores de instituições financeiras em situação de intervenção, liquidação extrajudicial ou insolvência.

FGC garante

Diversas modalidades de depósitos feitos em instituições financeiras contam com a garantia do FGC:

- Depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- Depósitos de poupança;
- Depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado;
- Letras de câmbio;
- Letras imobiliárias;
- Letras hipotecárias;
- Letras de crédito imobiliário;
- Letras de crédito do agronegócio;
- Operações compromissadas que têm como objeto títulos emitidos por empresa ligada após 8/3/2012.

Instituições associadas

São instituições associadas ao FGC: a Caixa Econômica Federal, os bancos múltiplos, os bancos comerciais, os bancos de investimento, os bancos de desenvolvimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento, as sociedades de crédito imobiliário, as companhias hipotecárias e as associações de poupança e empréstimo. A adesão de todas as instituições é compulsória e não contempla as cooperativas de crédito que possuem regulamento próprio.

Instituições intermediárias

Se sua negociação foi intermediada por outra instituição, uma corretora ou distribuidora de valores, por exemplo, a titularidade dos créditos deve ser comprovada mediante a apresentação da nota de negociação. Compete à instituição intermediária apresentar ao interventor ou ao liquidante a relação de seus clientes, devidamente registrados na CETIP, a data e as demais características da aplicação em títulos de emissor sob intervenção ou sob liquidação extrajudicial. Certifique-se de que a custódia está em seu nome!

O limite

O total de créditos de cada pessoa física ou jurídica contra uma mesma instituição, ou contra todas as instituições do mesmo conglomerado financeiro, será garantido até o valor de R$ 250 mil, limitado ao saldo existente.

Contas conjuntas

As contas conjuntas têm um tratamento específico que beneficia todos os titulares da conta de forma equalitária. O valor de R$ 250 mil limitado ao saldo da conta será dividido pelo número de titulares, e o crédito feito de forma individual.

Fundos de investimento

Os cotistas de Fundos de Investimentos não contam com a proteção do Fundo Garantidor de Créditos. Os ativos que compõem o patrimônio desse

condomínio são mantidos em nome do Fundo, organizados sob a forma de pessoa jurídica, com CNPJ próprio. Assim, o fundo é o detentor dos créditos junto às instituições financeiras. O pagamento da garantia, se ocorrer, será feito em nome do fundo, observado o mesmo limite de R$ 250 mil.

7. Tesouro Direto: títulos públicos em seu alcance

Você venceu a primeira etapa do planejamento financeiro e mantém o orçamento sob controle. Consegue poupar parte de sua receita, construindo uma saudável reserva financeira, além de acumular recursos para atingir objetivos futuros.

É provável que a caderneta de poupança foi seu primeiro investimento. Mas, à medida que você toma gosto pelo hábito de poupar e observa o crescimento do capital, fruto da disciplina e dos juros recebidos, é natural que cresça seu interesse por outras opções de investimento.

Sabemos que não é fácil encontrar um investimento que reúna os três atributos cobiçados pelos investidores: segurança, rentabilidade e liquidez. Os títulos públicos são acessíveis a qualquer um de nós e proporcionam uma boa combinação deles. O canal de negociação é o Tesouro Direto.

Segurança

A segurança do investidor decorre da capacidade de pagamento de o tomador dos recursos cumprir sua obrigação de resgatar o título e devolver o dinheiro no vencimento. Os títulos públicos são os mais seguros do mercado, apontados como “livres de risco”, considerando-se quase nula a possibilidade de o governo federal não resgatar seus títulos.

Rentabilidade

O investidor pode escolher o título mais adequado ao seu objetivo de investimento, entre os diversos tipos que o governo oferece:

- **LFT** (Letra Financeira do Tesouro): rentabilidade diária vinculada à taxa de juros básica da economia (taxa Selic). Indicada para cenário de elevação da taxa de juros ou períodos de incerteza. No vencimento, o investidor recebe a variação média da taxa de juros de mercado, seja ela qual for.
- **LTN** (Letra do Tesouro Nacional): rentabilidade predefinida (taxa fixa) no momento da compra. O investidor sabe quanto vai ganhar se esperar o vencimento do título. Antes disso, o valor da Letra se desvaloriza quando a taxa de juros sobe e se valoriza quando a taxa de juros cai. Indicada quando o investidor acredita em queda na taxa de juros.
- **NTN-B** (Notas do Tesouro Nacional − série B): paga a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescida de juros definidos no momento da compra. Os juros são pagos semestralmente e o principal mais a variação do IPCA, no vencimento. A **NTN-B Principal** paga tudo no vencimento. Ambas são indicadas para quem deseja proteger seu capital contra a inflação e assegurar juros reais (acima da inflação), além de estar disposto a tolerar oscilação de preços no meio do caminho.
- **NTN-F** (Notas do Tesouro Nacional − série F): títulos com rentabilidade prefixada, acrescida de juros definidos no momento da compra. Pagamento semestral dos juros e o principal, no vencimento. Indicadas para objetivos de longo prazo, em cenários de queda na taxa de juros.

Liquidez

Um investimento é considerado líquido quando o investidor pode vender o título a qualquer momento e receber seu capital de volta. O Tesouro Nacional oferece liquidez semanal, realizando compras às quartas-feiras, a preço de mercado. O investidor que deseja receber a rentabilidade contratada deve esperar pelo vencimento da operação.

Agente de custódia

O investidor deve se cadastrar junto a um agente de custódia habilitado (é preciso abrir uma conta em uma corretora), conforme lista disponível no *site* do Tesouro Direto. O agente se responsabiliza pela guarda dos títulos públicos junto à Bolsa, pelo repasse dos juros e resgate, além do recolhimento de impostos.

Custos

São duas as taxas cobradas no Tesouro Direto, sendo uma pela Instituição Financeira do investidor e outra pela BM&FBovespa, referente aos serviços prestados.

- BM&FBovespa: taxa de custódia de 0,30% a.a. sobre o valor dos títulos, referente aos serviços de guarda dos títulos e às informações e movimentações dos saldos.
- Corretora: livremente negociada entre as partes, pode ser uma cobrada anualmente, modalidade mais comum, ou por operação. Consulte o *ranking* das taxas disponível no *site* do Tesouro Direto.

Impostos

Os impostos sobre as operações realizadas no Tesouro Direto são os mesmos que incidem sobre as operações de renda fixa, como fundos de investimento e CDBs: o Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF), para resgates de operações em menos de 30 dias, e o Imposto de Renda (IR), com alíquota regressiva definida de acordo com o prazo da operação.

Tabela 3.6 Tabela regressiva do IR das aplicações de renda fixa

Prazo da operação	Alíquota
até 180 dias	22,5%
de 181 dias até 360 dias	20%
de 361 dias até 720 dias	17,5%
a partir de 721 dias	15%

8. Fundos de investimento: contrate um especialista

Quando conseguimos poupar parte de nossos recursos para atingir objetivos futuros, ficamos diante de um desafio ainda maior: onde depositar esses recursos poupados com tanto esforço, que precisam ser protegidos e rentabilizados para viabilizar nossos projetos?

Se perguntarmos a qualquer pessoa o que ela espera de um bom investimento, provavelmente responderá que quer ganhar muito (rentabilidade), não correr riscos (segurança) e ter seu dinheiro de volta na hora em que precisar (liquidez). Não é nada fácil conseguir esse pacote de atributos, não é mesmo?

São muitas decisões: investir em renda fixa ou ações? Qual é o nível de risco de crédito dos emissores de títulos de renda fixa? Investir em taxa pré ou pós-fixada? Curto ou longo prazo? Aplicar em dólares vale a pena? Que ações devo comprar? Está na hora de vender?

Exatamente porque não é uma tarefa simples, milhares de pessoas optam por investir em fundos de investimento. Ao fazer isso, você transfere a um especialista as decisões que você não quer, não sabe ou não tem tempo para tomar. Milhões de pessoas investem coletivamente por intermédio dos

fundos de investimento. Então vamos entender um pouco melhor o que é, como funciona e como escolher o melhor fundo.

Serviço

Quando você adere a um fundo de investimento, está contratando a prestação de serviço de um especialista, em regime de melhores esforços. Significa que ele fará o melhor que puder para rentabilizar seu dinheiro, conforme as regras de cada fundo. Não há promessa, mas sim intenção de oferecer determinada rentabilidade. O dinheiro é seu, o risco é seu, a rentabilidade é sua. Se o fundo ganhar, você ganha. Se o fundo perder, você perde.

O administrador recebe a taxa de administração, qualquer que seja o resultado do fundo. Ela remunera a prestação do serviço de administrar e gerir o seu dinheiro. Em tese, o desempenho que ele deve atingir tende a ser superior ao que cada cotista, individualmente, conseguiria se investisse sozinho.

Risco

O risco do investidor é representado pelos ativos que compõem a carteira do fundo, e não pelo administrador propriamente dito. Isso quer dizer que, se o administrador quebrar e a carteira do fundo for constituída por títulos públicos federais, por exemplo, não acontece nada com o dinheiro dos cotistas. Estes, reunidos em assembleia, podem nomear um novo administrador e manter o fundo ativo. Quando ocorre valorização ou desvalorização dos ativos da carteira, os resultados (positivos ou negativos) são refletidos no valor da cota e compartilhados entre todos os cotistas.

Antes de investir

As seguintes decisões competem a você, investidor, e a ninguém mais:

a. Escolher um administrador que mereça sua confiança. E não me refiro à rentabilidade passada, mas ao conjunto de responsabilidades envolvidas nessa prestação de serviços.
b. Procurar um fundo de investimento com objetivo semelhante ao seu, cuja política de investimento combine com seu perfil de risco.

c. Ficar atento ao custo. A taxa de administração incide sobre todo o capital investido. Se for elevada, sua rentabilidade será reduzida. Quanto maior for o valor aplicado, menor tende a ser a taxa de administração.

Depois de investir

Monitorar sempre, verificar se o administrador está fazendo o que é pago para fazer e se a política de investimento do fundo está sendo cumprida. Se a rentabilidade estiver muito alta (ou baixa), diferente da média dos fundos de mesma classe, desconfie e procure saber que estratégias provocaram esse desempenho. Como? Pedindo explicações ao administrador e, na recusa dele, à CVM, órgão regulador dessa indústria.

Dicas que valem dinheiro

- Leia o prospecto do fundo antes de aderir. Ele reflete o mandato que você está outorgando ao administrador para administração e gestão de seu dinheiro.
- Cuidado com os custos! A taxa de administração incide sobre seu capital total, e não sobre os rendimentos. Pesquise e negocie antes de comprar.
- Você pode e deve acompanhar a composição da carteira do fundo no qual seu dinheiro está investido. Monitore! E não deixe de tirar suas dúvidas.
- A rentabilidade do fundo de investimento divulgada periodicamente é bruta. Não reflete o pagamento do imposto de renda.
- Troque ideias com seu consultor financeiro, mas não confie a terceiros uma decisão que somente a você compete tomar.

9. Os diferentes fundos de renda fixa

u posso imaginar sua dificuldade na busca de um fundo de investimento para acolher suas economias. Os investidores avessos a risco buscam por

E alternativas mais seguras e encontram uma oferta muito variada de fundos de renda fixa, que, embora possam parecer semelhantes, são produtos muito distintos entre si.

A expressão “renda fixa” não ajuda e permite que algumas conclusões equivocadas sejam tomadas. Enganam-se os que acreditam que a renda é fixa, apesar do nome, e que não há riscos nessa escolha.

O nome dos fundos de renda fixa oferecidos no mercado é uma verdadeira sopa de letras que mais parecem códigos e nem sempre colaboram para o entendimento do produto. Existem diversas categorias de fundos de renda fixa com propostas de investimento muito distintas, gerando riscos e rentabilidades muito diferentes.

Renda fixa DI

Essa é a categoria mais conhecida do público investidor. Classificado pela CVM como “fundo referenciado”, esse fundo tem o compromisso de seguir a variação de seu índice de referência, a taxa DI, média das operações com CDI negociadas no mercado interfinanceiro.

O cotista não sabe quanto vai ganhar em termos absolutos, mas sabe que a rentabilidade será próxima à variação da taxa DI, seja ela qual for. É a melhor escolha para investidores que acreditam na elevação da taxa de juros ou nos cenários de muita incerteza e volatilidade. Sem dúvida, é a melhor opção para quem precisa de liquidez, ou seja, possibilidade de resgatar tudo ou parte de seus recursos a qualquer momento.

Renda fixa

Essa categoria de fundos não se obriga a acompanhar a taxa de juros básica de mercado. Pelo contrário. Seu desafio é oferecer rentabilidade superior a essa taxa. Para isso, é preciso correr mais riscos. Quem oferece essas carteiras investe em títulos de taxa prefixada que se beneficiarão num cenário de queda da taxa de juros.

Além de títulos públicos, compra títulos privados com maior exposição ao risco de crédito, em decorrência da possibilidade de insolvência do emissor. Em português claro, “risco de calote”. Os gestores podem também

apimentar as carteiras com títulos mais longos, atrelados a índices de preços, e operações feitas no mercado futuro de juros.

Recomendado para investidores que podem dispor de recursos por um prazo mais longo, não inferior a dois anos, e que encaram a volatilidade dos preços com naturalidade. Têm expectativas de que, com os riscos assumidos, ganharão mais do que a taxa de juros de mercado no longo prazo.

Renda fixa crédito

Quando você encontrar a expressão “crédito privado” no nome do fundo, significa que ele tem mais de 50% da carteira composta por títulos privados. O risco de crédito é o principal risco do investidor, nesse caso. As empresas do setor privado representam, em maior ou menor escala, maior probabilidade de insolvência. A capacidade de pagamento da empresa pode se deteriorar ao longo do tempo e comprometer seu poder de honrar obrigações (pagar juros e quitar dívidas no vencimento).

Para remunerar esse risco, paga-se taxa de juros superior a que o governo paga nos títulos públicos. Além do risco de crédito, essas carteiras correm risco de oscilação da taxa de juros e índices de preços. São recomendadas para investidores que conhecem a natureza do risco desses ativos e aceitam corrê-lo em busca de melhor rentabilidade potencial.

Renda fixa índices

A expressão “índices”, “preços” ou “inflação” no nome de um fundo de investimento indica que o principal objetivo de investimento da carteira é investir em títulos atrelados a índices de preços, como o IPCA. A maior parte da carteira tende a ser composta de títulos públicos representando baixo risco de crédito para o cotista.

São recomendados para os que buscam proteger seu capital contra a inflação. Representam também uma boa alternativa de diversificação e convivem em harmonia com outros investimentos de taxa pré ou pós-fixada. São títulos com prazo muito superior aos que tipicamente compõem as demais carteiras e, assim, apresentam maior variação no valor da cota. Ganham em cenário de elevação da inflação e de queda na taxa de juros.

Pode apresentar desvalorização importante em cenário de elevação nos juros.

10. Por que a cota dos fundos muda todos os dias?

Aplicar em fundos de investimento é uma das formas mais práticas e democráticas de investir seus recursos financeiros. Como esses fundos são constituídos sob a forma de um condomínio, todos os cotistas possuem os mesmos direitos e obrigações, proporcionais à quantidade de cotas que detêm.

Podem acessar mercados sofisticados que individualmente não acessariam, aumentando seu poder de barganha ao juntar seus recursos aos de outros milhares de investidores. Além disso, todos se beneficiam da prestação de serviços de um especialista na hora de tomar decisões de investimento que sozinhos talvez não saberiam ou não gostariam de tomar.

Já que uma das características de um condomínio são os direitos e deveres idênticos dos cotistas, o administrador não pode atribuir a alguns mais lucro ou prejuízo do que aos demais. Se adicionarmos a esse conceito o fato de que um fundo de investimento é, na maioria das vezes, um condomínio aberto, significa que todos os dias alguém pode comprar ou vender cotas. Mas a pergunta que se coloca é: a que preço essas cotas são compradas e vendidas diariamente?

Seria justo alguém comprar cotas pelo mesmo preço que você pagou dias atrás, antes de um aumento nos preços dos ativos? É obvio que não! O lucro eventualmente gerado nesse período pertence aos cotistas que já estavam na carteira e correram riscos para obtê-lo. Quem quiser entrar agora precisa pagar um ingresso um pouco mais caro e terá direito de desfrutar os resultados somente desse momento em diante.

Da mesma forma, no caso de queda no valor dos ativos da carteira, não seria correto fazer de conta que nada aconteceu, mantendo o valor da cota estável e ignorando variações negativas de preço com a intenção de evitar

saques. Quando isso ocorre, o cotista que sacar nesse período é beneficiado, levando para casa mais dinheiro do que tem direito, deixando parte do prejuízo para os demais.

Muitas pessoas preferem comprar CDBs, por exemplo, porque acreditam que o valor não se altera. Não é bem assim. O valor dos ativos muda ao longo do tempo, principalmente quando é preciso vendê-lo antes do vencimento. A diferença é que o CDB é de um único dono, e não há terceiros que possam ser beneficiados ou prejudicados.

Para assegurar que o valor da cota está correto, o administrador adota, diariamente, um procedimento denominado "marcação a mercado", que nada mais é do que precificar os ativos da carteira de acordo com os preços de mercado. Dessa forma, quem compra e vende cotas todos os dias sabe que a operação está sendo feita pelo preço justo.

Exemplo

Imagine um fundo com R$ 100,00 de patrimônio, com apenas dois cotistas que depositaram R$ 50,00. Cada um detém 50 cotas de R$ 1,00. Dias depois, o valor dos ativos cai para R$ 90,00, mas o administrador se "esquece" de marcar a mercado e mantém o valor da cota a R$ 1,00. O cotista mais atento percebe que os ativos estão supervalorizados e resgata suas cotas. Ele leva para casa R$ 50,00, quando deveria levar somente R$ 45,00. O prejuízo de R$ 5,00 fica para o segundo cotista, que deveria ter um patrimônio de R$ 45,00, mas ficou com um patrimônio de R$ 40,00. Não é justo, não é mesmo?

Exatamente para evitar essa transferência de riqueza, a CVM exige que os administradores de fundos de investimento façam diariamente a marcação a mercado dos ativos que compõem a carteira dos fundos que administram. Embora provoque certo desconforto, é esse procedimento que garante que o valor de seu patrimônio está correto.

Dicas que valem dinheiro

- As oscilações de preço (risco de mercado) são normais nos mercados de juros, moedas e ações. Evite saques nos períodos de oscilações desfavoráveis e aguarde a recuperação dos preços.
- Invista sua reserva financeira em um investimento com o menor risco de mercado possível para que as oscilações inexistam ou sejam pequenas. Por exemplo, cadernetas de poupança, fundos DI e CDBs.
- Suspeite de oscilações muito acima da média de mercado entre fundos da mesma classe, positivas ou negativas. Investigue, zele por seu patrimônio.
- Nunca deixe de ler o prospecto do fundo de investimento. Ele é a "bula" e conta tudo que você precisa saber a respeito do que pode acontecer com seu dinheiro.

11. Tributação dos fundos de investimento

Todo rendimento proporcionado pelas diversas modalidades de fundos de investimento sofre incidência do imposto de renda na fonte. Isso significa que o próprio administrador, responsável pelo pagamento dos rendimentos aos cotistas, é também responsável por recolher o imposto devido. Você paga, o administrador recolhe à Receita Federal.

Quanto

O imposto incide sobre a rentabilidade do fundo, sendo a alíquota definida de acordo com o tipo de fundo. No caso dos fundos de ações, a porcentagem de 15% é calculada e recolhida no momento do resgate. Com os demais fundos (renda fixa, referenciados DI, multimercado, por exemplo), o procedimento é um pouco mais complicado. A porcentagem do imposto depende de dois fatores: o prazo médio da carteira do fundo e o prazo médio de permanência do cotista no fundo.

Quando

O pagamento do imposto de renda normalmente ocorre no “fato gerador”. Isso significa que algum dinheiro entrou no bolso do contribuinte por conta de salário, rendimentos ou ganho de capital com a venda de algum ativo. As aplicações em fundos de investimento são a única exceção no Brasil, e provavelmente no mundo, na qual o contribuinte paga o imposto antes de receber um centavo sequer.

Semestralmente, no último dia dos meses de maio e novembro, os administradores dos fundos calculam a rentabilidade proporcionada no período e recolhem o imposto. Como não se sabe quanto tempo o cotista vai ficar no fundo, o administrador recolhe 15% no caso dos fundos de longo prazo (prazo médio da carteira superior a 365 dias) e 20% no caso dos fundos de curto prazo (prazo médio da carteira igual ou inferior a 365 dias).

No resgate, ocorre o acerto final de contas com a Receita Federal. O administrador apura o período entre a data de aplicação e a data de resgate e cobra o imposto definido pela Receita. A porcentagem é maior (22,5%) para aplicações de prazo mais curto (até 180 dias) e menor (15%) para aplicações de prazo superior a 720 dias. Naturalmente, o administrador compensa o imposto cobrado antecipadamente nos meses de maio e novembro, recolhendo somente o imposto excedente.

Como

O que é mais curioso no caso dos fundos de investimento é a forma de pagamento do imposto recolhido nos meses de maio e novembro. O mercado adotou o procedimento-padrão de resgatar determinada quantidade de cotas para gerar o valor necessário para o recolhimento do imposto devido.

Vamos supor que você seja o único cotista de um fundo de investimento. Fez uma aplicação de R$ 100 mil e adquiriu 100 mil cotas de um fundo de longo prazo. Seis meses depois, com rentabilidade de 5% acumulada no período, é dia de apurar e recolher o imposto de renda. Vamos ver como é feito o procedimento conhecido como “come-cotas”, que afeta a quantidade de cotas que você possui.

Tabela 3.7 Procedimento do "come-cotas" para pagamento de imposto de renda

Histórico	Valor do patrimônio	Data	Valor da cota	Quantidade de cotas
Aplicação inicial	R$ 100 mil	01/06	R$ 1,00	100.000
Patrimônio no dia do "come-cotas"	R$ 105 mil	30/11	R$ 1,05	100.000
IR devido (15% sobre R$ 5 mil)	R$ 750,00	30/11	R$ 1,05	714,2857
Saldo de cotas após recolhimento do IR				99.285,7143

Como você pagou R$ 750,00 de imposto de renda, seu patrimônio líquido, ignorando outras despesas, deve ser de R$ 104.250,00. Multiplique sua quantidade de cotas (99.285,7143 cotas) pelo valor da cota do dia 30 de novembro (R$ 1,05) e chegará exatamente a esse valor. Moral da história: o caminho é mais tortuoso, mas o resultado final é o que deveria ser.

Sua desvantagem em relação aos outros investimentos que não recolhem imposto antecipado é deixar de ganhar rendimentos sobre o valor do imposto (R$ 750,00) pelo período entre a data do recolhimento e a data do resgate.

12. Como investir em imóveis com pouco dinheiro

É antiga a paixão dos brasileiros por imóveis. O sonho de morar em casa própria ou a possibilidade de "viver de renda", proveniente de imóveis alugados, despertam em muitos, para não dizer em todos nós, o desejo de investir em imóveis. Entretanto, não é um sonho de fácil realização. O principal empecilho é o montante de dinheiro envolvido nessa transação. A alta dos preços verificada nos anos recentes tornou a compra de um imóvel,

mesmo que pequeno, mais difícil ainda, apesar do crédito imobiliário mais acessível e "barato".

Existe uma forma alternativa de investimento em imóveis que está ganhando força e visibilidade. Os fundos de investimento imobiliários não são recentes, mas até pouco tempo era alternativa para poucos. De uns tempos para cá, novos fundos foram lançados, mais informação e maior liquidez, e isso parece ter atraído a atenção de novos investidores.

Comprar um imóvel não é tarefa simples. Comprar cotas de um fundo imobiliário também não. Na verdade, o ato da compra é simples, basta acionar sua corretora de valores, mas o processo de análise e escolha do fundo no qual você vai investir exige uma boa lição de casa. Pelo menos no início, até você ganhar confiança e experiência.

Fundo fechado

Diferente dos tradicionais fundos de investimento abertos que permitem ao investidor comprar e resgatar cotas a qualquer momento, o fundo imobiliário é fechado (não permite resgate de cotas) e tem prazo indeterminado. Para recuperar o capital investido, o cotista deve vender as cotas no mercado secundário para outro investidor interessado em adquirir cotas desse fundo.

Carteira

No mínimo 75% dos recursos captados são destinados à aplicação em empreendimentos imobiliários: conjuntos comerciais, hotéis, escolas, hospitais, *shopping centers* e galpões de logística. O restante pode ser aplicado em instrumentos de renda fixa. Para conhecer em detalhes os ativos que podem compor a carteira de um fundo imobiliário consulte o artigo 45 da Instrução n. 472 da Comissão de Valores Mobiliários, órgão regulador e fiscalizador desses fundos.

Rendimentos

São duas as fontes de ganho do investidor: rendimentos provenientes da renda de alugueis, distribuídos periodicamente pelo fundo; e ganho de capital obtido na venda das cotas em bolsa.

Os rendimentos distribuídos a pessoas físicas não pagam imposto de renda, desde que o fundo respeite três condições: mínimo de 50 cotistas; máximo de 10% do patrimônio por cotista; cotas negociadas em bolsa. O ganho de capital obtido na venda das cotas paga imposto de 20%.

Riscos

Se você acredita que investir em imóveis é seguro e não tem riscos, bem-vindo ao mundo real. Assim como no mercado de imóveis, você está exposto ao risco de inadimplência ou vacância, quando o imóvel perde o inquilino e não consegue substituí-lo imediatamente, em condições favoráveis. O empreendimento, ainda em construção, pode não ser bem-sucedido como se esperava. Redução da taxa de ocupação imobiliária e queda do preço dos imóveis também são eventos desfavoráveis.

A falta de liquidez é outro risco a considerar. Alguns fundos apresentam baixo volume de negociações, dificultando a venda e impedindo a formação do valor das cotas de forma transparente e justa. Nesse sentido, os "Fundos de Fundos" podem colaborar para reduzir esse problema, criando um mercado mais eficiente. O trabalho competente da gestão profissional dos fundos imobiliários reduz, mas não afasta os riscos citados.

Tipos de Fundo

Desenvolvimento Imobiliário: investe em imóveis em construção; o investidor assume o risco do incorporador. Indicado a investidores qualificados que aceitam mais risco em busca de rentabilidade.

Renda – *Shoppings*: compra imóveis, aluga para lojistas e distribui a renda líquida dos aluguéis aos cotistas. Carteira diversificada de inquilinos reduz o risco de inadimplência e vacância.

Renda – Lajes e galpões: compra lajes corporativas com escritórios de alto padrão e galpões industriais; aluga para empresas de grande porte e distribui a renda para os cotistas. Bons índices de liquidez.

Fundo de Fundos: investe em cotas de fundos imobiliários. Cotista investe em diversos imóveis comprando cotas de um único fundo. Boa

diversificação.

Compra e venda de imóveis: busca lucrar com a compra e venda de imóveis. Tende a distribuir poucos dividendos porque precisa de caixa para fazer novas aquisições.

Recebíveis imobiliários: investe basicamente em CRI (certificados de recebíveis imobiliários). Tem mais cara de fundo de renda fixa do que fundo imobiliário. O cotista corre o risco de crédito do CRI e não de imóveis.

Escolha o tipo de fundo mais adequado ao seu perfil e objetivo de investimento. Leia atentamente o prospecto para compreender o projeto. No *site* da BMF&Bovespa, você encontra muita informação sobre todos os fundos negociados em bolsa.

Dicas que valem dinheiro

- Fundo imobiliário é adequado para investidores em busca de diversificação. É possível investir pequenos valores adquirindo cotas de fundos disponíveis no mercado.
- Para reduzir risco, compre cotas de mais de um fundo imobiliário, com estratégias de investimento distintas.
- Lembre-se de que o fundo imobiliário é fechado e não permite resgate de cotas. Invista somente recursos de longo prazo, sem necessidade de liquidez.
- Se sua estratégia é receber rendimentos isentos de imposto de renda, certifique-se de que o fundo imobiliário atende aos pré-requisitos da Receita Federal.

13. Bolsa de valores: pegar ou largar

Muita gente fica animada quando observa o desempenho da Bolsa em alta. Embora tentador, o mercado acionário não é para qualquer investidor. É possível dobrar o capital em poucos dias, mas também perder

um bocado de dinheiro. Antes de investir em ações, veja com que perfil você se identifica.

Fique fora

Para você, risco é sinônimo de perda. Você precisa de segurança e estabilidade. Cenários de volatilidade lhe deixam muito desconfortável. Prefere ganhar menos, mas sempre. Sabe que existem riscos, mesmo nas alternativas mais conservadoras e esse é seu limite: o risco que você não pode evitar.

Assumir mais riscos para tentar ganhar um pouco mais não é sua praia. Acha que o prêmio, valor acima da taxa de juros e livre de risco, não compensa as noites maldormidas, a preocupação e o nervosismo de ver seu "rico dinheirinho" depreciar. Diante de uma rentabilidade negativa de 10%, por exemplo, você resgataria a operação com receio de perder mais.

Seu horizonte de tempo é curto, pode precisar do dinheiro a qualquer momento e não pode esperar o melhor momento para vender suas ações. Sua aversão a risco é grande e impede que mesmo o dinheiro disponível por muito tempo seja aplicado na Bolsa.

Você só entra na Bolsa quando o índice está em alta e todo mundo está comprando ações. Você não quer ser o único a ficar de fora da festa. Não sabe bem ao certo o que está fazendo, mas segue a maioria, aderindo ao fenômeno que o mercado chama de "efeito manada".

A dor provocada pelas perdas é maior do que a satisfação e o prazer de ganhar. Aplicar na Bolsa? Não, obrigado.

Vá em frente

Para você, risco é sinônimo de oportunidade. Você se empolga com a volatilidade dos preços das ações. Acha natural que os fatores econômicos, políticos e específicos das empresas afetem o valor das empresas e não se incomoda com isso.

Busca retorno superior ao da taxa de juros básica de mercado. Precisa desse incentivo para poupar, mesmo que tenha de passar por períodos de muita turbulência. Diversifica seus investimentos e mantém parte de sua carteira em ações ou fundos de ações. Entende que essa estratégia permite

aumentar o retorno potencial da carteira assumindo um nível de risco aceitável para seu perfil e objetivos de investimento.

Acredita no potencial da economia brasileira, confia na recuperação da crise externa e espera ganhos bem superiores ao da renda fixa nos próximos anos.

Procura realizar vendas de valores inferiores a R$ 20 mil por mês. Com isso se beneficia da isenção do imposto de renda sobre seu ganho de capital. Ganhar dinheiro é bom. Não pagar imposto de renda, melhor ainda!

"Efeito manada" não é com você. Não investe na Bolsa quando está todo mundo entrando. Pelo contrário: entra quando os preços estão em baixa (hora de comprar) e sai quando acha que os preços já subiram demais (hora de vender).

Procura se informar sobre a economia, os setores com melhores perspectivas no momento e as empresas que se destacam nesse contexto. Troca ideias com outros investidores e com sua corretora. Você não ganha todas, mas acerta mais do que erra.

O prazer proporcionado pelo ganho é maior do que a dor de perder. Aplicar na Bolsa? Com certeza!

14. Quem aplica em ações calcula e recolhe o imposto

O investidor que aplica em renda variável diretamente na Bovespa tem atribuições e responsabilidades que competem a ele, pessoalmente, executar. Desconhecer as regras ou deixar de cumpri-las pode colocar o contribuinte em situação de sonegação fiscal.

O investidor que ganha dinheiro na aplicação financeira paga imposto de renda. Até aqui, nenhuma novidade. O que você eventualmente desconhece é quanto paga e quem recolhe. Pode até ser que pague mais por desconhecer as possibilidades de compensar perdas ou por operar com valores que o impedem de se beneficiar da isenção.

No caso das aplicações nos instrumentos de renda fixa e fundos de investimento em geral, compete à instituição financeira recolher o imposto de renda. Nas aplicações em ações e outros instrumentos de renda variável, transacionadas nos ambientes de Bolsa de Valores, a regra é bem diferente. Cabe ao investidor apurar o ganho de capital, deduzir as despesas autorizadas, compensar eventuais perdas em transações anteriores, calcular e recolher o imposto de renda devido e reportar tudo isso na declaração. Ufa! Que "trabalheira", não é mesmo? Mas pode valer a pena.

Ganho de capital

O imposto de renda (de 15%) deve ser pago sobre o ganho de capital líquido das operações com ações e outros instrumentos de renda variável, contratos futuros e opções, por exemplo. A diferença positiva entre o preço de venda e o preço de compra é o ganho de capital bruto. Deduza despesas de corretagem e emolumentos. Deduza também o imposto de renda de 0,005% sobre o valor da venda que a corretora recolheu na fonte como antecipação. Finalmente, compense as perdas de períodos anteriores e apure o ganho de capital líquido.

Compense perdas

Cinco meses atrás você teve um prejuízo de R$ 2 mil em sua carteira de ações: vendeu por R$ 8 mil um lote de ações que comprou por R$ 10 mil. Suponha que, neste mês, teve lucro de R$ 5 mil em outras duas operações e pagou despesas de R$ 200,00. Seu ganho de capital líquido será R$ 5 mil menos R$ 2 mil, menos R$ 200,00, ou seja, R$ 2.800,00. Esse é o valor de seu acréscimo patrimonial sobre o qual o imposto de renda é devido. Boa notícia: não há limite de tempo para compensar eventuais perdas. Nas operações de *day trade* (compra e venda no mesmo dia), a alíquota aumenta para 20% e as perdas podem ser compensadas somente entre as operações de mesma espécie.

Calcule e recolha o IR

Aplique alíquota de 15% sobre o ganho de capital líquido apurado: R$ 2.800,00 × 15% = R$ 420,00. Esse é o valor do imposto de renda que deve

ser pago. Quando? Até o último dia útil do mês subsequente ao que gerou o ganho. Como fazer isso? Preencha um Darf (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) e recolha em um banco. E nunca se esqueça de que o investidor – você – é o único responsável por recolher o imposto.

Não pague

Não incide imposto de renda sobre o ganho de capital líquido nos casos em que o valor da venda, a cada mês, é inferior a R$ 20 mil. A regra vale somente para ganhos líquidos auferidos por pessoa física, em operações no mercado à vista de ações, negociadas diretamente em Bolsas de valores. Mas cuidado: o limite se refere ao valor de venda, e não ao ganho de capital.

Exemplo

João vendeu por R$ 18 mil um lote de ações comprado por R$ 13 mil. Seu ganho de capital foi R$ 5 mil, e o imposto de renda zero. Maria vendeu por R$ 28 mil um lote de ações comprado por R$ 23 mil. Seu ganho de capital foi R$ 5 mil, igual ao de João. Mas como o valor da sua venda foi superior a R$ 20 mil, recolherá imposto de 15%.

Dicas que valem dinheiro

- Na declaração de ajuste anual do imposto de renda, preencha o Demonstrativo de Apuração de Ganhos – Renda Variável, com a utilização do aplicativo da Receita. As operações consideradas isentas, com valor de venda mensal inferior a R$ 20 mil, não precisam ser declaradas, exceto se houver perdas a compensar em exercícios futuros.
- Os dividendos são isentos de imposto de renda. Os juros sobre capital próprio sofrem retenção de 15%, exclusiva na fonte.
- O ganho de capital das aplicações em fundos de ações e clubes de investimento em ações não conta com a possibilidade de isenção.
- Os dividendos isentos, quando incorporados ao patrimônio dos fundos e clubes de investimento, pagam 15% de imposto. Procure investir em fundos e clubes que distribuem os dividendos diretamente aos cotistas, evitando pagar imposto sobre um rendimento isento.

15. Como investir em reais para garantir o poder de compra em dólar

Minha irmã Eliana está de malas prontas, preparada para sua próxima viagem. Foram muitos os destinos percorridos por ela, que prefere lugares exóticos, pouco badalados, com o propósito verdadeiro de conhecer o mundo. Os preparativos para cada viagem são muitos e exigem um bom planejamento. Um dos aspectos que ela aprendeu a administrar, além de fazer malas pequenas e leves, diz respeito ao orçamento necessário para cada viagem. E como as despesas são realizadas em outra moeda, ela sabe que não adianta acumular Reais para atingir esse objetivo. Seu último destino foi o Butão, um pequeno reino nos Himalaias, encravado entre a China e a Índia. A moeda local é o Ngultrum, cujo valor equivale ao da rupia indiana. Mas o dólar norte-americano é aceito na maioria dos estabelecimentos comerciais.

As formas de pagamento no exterior são muitas: dólar, euro ou moeda local em espécie, cartões de crédito ou débito, *travelers checks*, cartões pré-pagos. Como a aceitação maior ou menor desses meios de pagamento depende muito de cada país, investigue antes de colocar seus pés em terra estranha. Mas vamos ver como é possível acumular antecipadamente essa reserva aqui no Brasil, evitando o risco da valorização da moeda estrangeira que pode comprometer seus planos.

Acumulação em Reais

Aplicar o dinheiro na Poupança, CDB ou Fundo DI, por exemplo, não é uma boa ideia, pois pode inviabilizar ou comprometer a parte financeira da viagem. Suponha que sua próxima viagem será feita daqui a dois anos e deva custar cerca de 10 mil dólares, equivalente a R$ 20 mil, supondo taxa de câmbio de R$ 2,00 por dólar. Uma aplicação mensal de R$ 800,00 pelos próximos 24 meses, com juros líquidos de 0,5% ao mês, deve assegurar esse montante.

O problema é que você não vai utilizar Reais para pagar passagens, hospedagem e outras despesas, já que tudo será pago em moeda estrangeira.

Se daqui a dois anos a taxa de câmbio cair para R$ 1,80, você poderá comprar mais de 11 mil dólares. Entretanto, se a taxa de câmbio subir para R$ 2,20, você comprará 9 mil dólares, menos do que precisa para a viagem.

Moeda estrangeira em espécie

Para não correr o risco da valorização da moeda estrangeira, o ideal é acumular essa reserva nessa moeda. O dólar é a moeda estrangeira de maior aceitação no mundo e a mais adequada para acumular essa reserva. Se o seu destino é um país que faz parte da comunidade europeia, o euro faz mais sentido. Você pode comprar um pouco todos os meses, em bancos ou casas de câmbio autorizadas. Guardar em lugar seguro é um risco que você precisa avaliar.

Fundo cambial

Aplicar seus reais em um Fundo Cambial pode ser uma boa alternativa. A estratégia de investimento desses fundos é acompanhar a variação cambial entre duas moedas. A ideia não é ganhar mais do que a variação da taxa Selic, ou taxa DI ou mesmo da inflação. O objetivo é preservar o poder de compra na moeda estrangeira.

A rentabilidade é variável e pode ser negativa em alguns períodos. Eventualmente, a rentabilidade do fundo excede à variação cambial. Isso acontece porque as operações utilizadas pelos gestores podem conter componentes de juros prefixados. Quando bem administrados, e em prazo relativamente longo, observa-se rentabilidade superior à da variação cambial no mesmo período.

Exemplo

Suponha um fundo totalmente aderente à variação cambial. A taxa de câmbio na data inicial é R$ 2,20/$_{USD}$ e você deposita R$ 22 mil, equivalente a 10 mil dólares. A tabela a seguir simula dois cenários hipotéticos de valorização e desvalorização da moeda e, consequentemente, da rentabilidade do fundo. Observe que, nos cenários apresentados, sua quantidade de Reais diminui 10% ou aumenta 16%, mas o valor equivalente em dólares se mantém.

Tabela 3.8 Simulação de dois cenários hipotéticos da taxa de câmbio

	Data inicial	6 meses depois Variação –10%	12 meses depois Variação 16%
Taxa de câmbio	R$ 2,20/$_{USD}$	R$ 1,98/$_{USD}$	R$ 2,55/$_{USD}$
Capital em reais	R$ 22.000,00	R$ 19.800,00	R$ 25.520,00
Capital em dólares	USD 10.000	USD 10.000	USD 10.000

Proteção imperfeita

Embora a proteção não seja perfeita como a demonstrada na tabela, espera-se que, ao final de determinado prazo, você terá quantidade de reais suficiente para comprar os dólares para sua viagem ou curso no exterior. Os principais fatores que impedem a aderência perfeita do fundo à variação do seu índice de referência são:

1. Oscilação da taxa de juros prefixada de algumas operações cambiais;
2. Custos de administração do fundo;
3. Imposto de renda devido sobre a valorização da cota.

Como funciona

Aplicações e resgates podem ser feitos todos os dias, como acontece no caso dos demais fundos de investimento. Leia o prospecto antes de investir e verifique se a estratégia do fundo é oferecer proteção na moeda estrangeira. Se o seu planejamento indica a necessidade de acumular 500 dólares (ou euros) por mês, calcule o equivalente em reais e aplique no fundo. Exemplo: aplique R$ 1.000,00 se a cotação da moeda for R$ 2,00 ou R$ 1.100,00 se a cotação for R$ 2,20. Invista pelo maior prazo possível para reduzir o imposto de renda que será de 15% sobre os rendimentos a partir de dois anos. E boa viagem!

16. Riqueza, proteção, reserva de valor: as muitas faces do ouro

Símbolo de riqueza, o ouro é um metal nobre, raro e valioso, que tem diversas aplicações industriais. Como investimento, tem perfil defensivo, pois é mais lembrado em períodos de grandes crises e utilizado para proteger a carteira de investimentos contra a depreciação de outros ativos. Vamos entender um pouquinho sobre esse vasto e complexo mercado.

Oferta e demanda

A produção mundial de ouro tem sido da ordem de 2.600 toneladas. China, Austrália, Estados Unidos, África do Sul e Rússia são, nos últimos anos, os maiores produtores de ouro do mundo. O principal mercado consumidor de ouro no mundo é a joalheria, que absorve cerca de duas mil toneladas por ano. As indústrias de joias da Índia e China respondem por quase metade da demanda mundial de joias, barras e moedas.

O setor de investimentos demanda em média 1.300 toneladas. Em períodos de conflitos, guerras, crises econômicas e instabilidade política, cresce a percepção do ouro como um porto seguro, cujo valor não se deprecia como ocorre com as moedas. E aumenta a procura desse ativo para compor as carteiras de investimento, seja para realizar uma estratégia de proteção, seja para especular no potencial aumento de preço do metal.

O preço

No Brasil, a cotação do grama do ouro em reais é calculada com base em duas variáveis: o preço da onça (31,1 gramas) em dólares, cotada nas bolsas de Londres e Nova York, e o preço do dólar norte-americano, pela cotação do dólar flutuante no país. Nos últimos anos, a cotação apresentou valorização bem acima da variação da taxa de juros de mercado e chamou a atenção de alguns investidores.

Entretanto, no período acumulado de 20 anos pós-Plano Real, o ganho nominal bruto do ouro foi pouco superior ao ganho líquido da Poupança. Se

você quer entrar nesse mercado de gigantes e aceita os riscos desse mercado, saiba como é possível investir em ouro no Brasil.

BM&FBovespa

Você pode comprar contratos de ouro à vista sendo que a negociação mínima é um contrato que pode ser o lote-padrão de 250 g ou contratos fracionários de 10 g e de 0,225 g, com preços mais acessíveis, mas com menor liquidez. As negociações de ouro na BM&F são feitas por intermédio de uma corretora de valores, a mesma que você utiliza para comprar e vender ações. Os volumes negociados são transferidos automaticamente para a custódia de instituições credenciadas, procedimento que garante a origem e o teor de pureza do metal negociado.

Os custos são semelhantes aos praticados no mercado de ações: corretagem, emolumentos e custódia. Consulte sua corretora para saber se ela opera nesse mercado e quais são os custos de transação.

Barra de ouro

O ouro físico, em barras, pode ser comprado diretamente em instituições, financeiras ou não, que comercializam o metal no país, sem limite mínimo de quantidade. Para adquirir o produto, é preciso realizar um cadastro e apresentar os documentos exigidos (RG, CPF, comprovante de residência e, para compras acima de R$ 10 mil, comprovante de renda). O metal pode ser retirado ou enviado pelo correio, no caso de aquisições de valores abaixo de R$ 10 mil.

Pense bem antes de optar pela retirada e guarda do metal em casa. Você reduz alguns custos, a princípio, mas, além de correr o risco de perda ou roubo, terá custos adicionais quando vender as barras de ouro. Como elas estão fora de ambiente oficial e seguro de custódia, terão de passar por um procedimento de reavaliação do teor de pureza para determinar seu valor e voltar ao mercado.

Fique atento: a diferença entre o valor de compra e venda (*spread*) dos contratos negociados em bolsa é muito menor quando comparado com os preços praticados no mercado de ouro físico. Além disso, a liquidez é maior

nos contratos de ouro que não exigem reavaliação do metal toda vez que você quiser fazer uma operação.

Isenção de IR

O ganho de capital apurado nas operações de contratos de ouro negociados em bolsa é isento da incidência do imposto de renda. A isenção tributária é válida somente para pessoas físicas nas operações cujo valor de venda não tenha sido superior a R$ 20.000,00 a cada mês.

A regra se aplica somente nas operações de ouro "ativo financeiro", que são os contratos negociados em bolsa. Não é válida na venda de barra de ouro físico, considerada "mercadoria".

17. Você pode perder dinheiro em aplicações de renda fixa

Sérgio é um investidor conservador. Correr riscos é uma experiência que ele procura evitar sempre que possível. Na hora de escolher o produto de investimento, ele prefere o certo ao incerto. Quer saber quanto vai ganhar, mesmo que seja menos do que outras alternativas que prometem lucros maiores.

Coerente com seu perfil de risco, Sérgio escolheu um banco de sua confiança para minimizar o risco de crédito e fez um depósito a prazo (CDB), no valor de R$ 100 mil, pelo prazo de dois anos. Negociou uma taxa prefixada de juros de 10% ao ano, predeterminando o valor de resgate da operação em R$ 121.000,00.

Sérgio entendeu, depois de uma boa conversa com a gerente do banco, que a aplicação não garante a rentabilidade de 10% ao ano caso ele precise de dinheiro no meio do caminho. A operação garante o valor na data do vencimento. Se precisar de dinheiro antes, Sérgio corre o risco da oscilação da taxa de juros. Vamos calcular quanto vale o CDB caso seja resgatado antes do vencimento, simulando três cenários de juros.

Um ano depois...

Juro estável: a taxa de juros se manteve em 10% ao ano e o valor atual do CDB de Sérgio é R$ 110.000,00. Se ele vender o título hoje, receberá exatamente a taxa que negociou no momento da operação, calculada pelo prazo a decorrer até o vencimento, descontada do valor de resgate. O cálculo para chegar ao valor presente do CDB é $ 121.000/1.10.

Juro cai: a taxa de juros praticada no mercado é 7% ao ano. Sérgio ganharia dinheiro porque poderia vender o CDB por R$ 113.084,00. O cálculo para chegar ao valor presente do CDB é $ 121.000/1.07. A rentabilidade da operação nesse cenário seria 13,08% sobre o capital investido.

Juro sobe: a taxa de juros praticada no mercado é 13% ao ano. O valor atual do CDB do Sérgio é R$ 107.080,00. O cálculo para chegar ao valor presente do CDB é $ 121.000/1.13. A venda antecipada, nesse cenário desfavorável, proporcionaria uma rentabilidade de apenas 7,08% que, embora positiva, é menor do que a expectativa de ganho na contratação.

Prazo *versus* preço

Se o CDB de Sérgio fosse mais longo, cinco anos, por exemplo, o resultado seria diferente? Muito diferente! O prazo amplia o impacto provocado pela oscilação dos juros; o ganho é maior no cenário de queda dos juros e a perda é maior no cenário de elevação dos juros.

Se Sérgio tivesse comprado o CDB a 10% ao ano, pelo prazo de cinco anos, o valor de resgate seria R$ 161.051,00. Se vendesse antecipadamente, faltando ainda quatro anos para o vencimento, a rentabilidade seria 10% ao ano em cenário de estabilidade, lucro de 22,8% no cenário de queda dos juros para 7% ao ano, e prejuízo de 1,22% no cenário de elevação dos juros para 13% ao ano. Nesse último cenário de alta de três pontos percentuais, de 10% para 13% ao ano, Sérgio receberia menos do que aplicou!

Tabela 3.9 Valor de mercado um ano depois, do CDB curto e longo

Hipótese da taxa de juros	CDB de 2 anos Resgate = 121.000 1 ano a decorrer	Resultado 1 ano depois	CDB de 5 anos Resgate = 161.051 4 anos a decorrer	Resultado 1 anos depois
Estável em 10% a.a.	R$ 110.000,00	+ 10%	R$ 110.000,00	+ 10%
Cai para 7% a.a.	R$ 113.084,00	+ 13%	R$ 122.865,00	+ 22,8%
Sobe para 13% a.a.	R$ 107.080,00	+ 7%	R$ 98.775,00	– 1,22%

Títulos do Tesouro

Agora imagine o impacto que a elevação dos juros provoca em um título que vence em 2021 ou em 2035! Uma pequena oscilação na taxa de juros provoca uma alteração gigantesca no valor do título. Quando a taxa de juros sobe, todos os investidores que compraram títulos de taxa prefixada observam queda no valor de suas aplicações. Os cotistas de fundos de investimento "renda fixa" e alguns planos de previdência complementar também. Por que isso acontece? Para tentar ganhar mais do que a taxa básica da economia, os fundos investem em títulos mais longos, aumentando o risco das carteiras.

Como investidor, você é parecido com o Sérgio que não tem estômago para enfrentar essa turbulência? Aguente firme e espere pela recuperação dos preços. Se o desconforto é muito grande, reduza sua posição e transfira uma parte de seus recursos para investimentos mais moderados, atrelados à taxa DI ou taxa Selic.

Você é conservador, não gosta de correr risco, mas está descontente com a rentabilidade da Poupança? Entenda muito bem as alternativas de investimento que lhe são apresentadas antes de tomar uma decisão. Saiba que, onde há rentabilidade elevada, há risco. Pense muito bem antes de cair em tentação.

18. Planeje o futuro das crianças e presenteie com o hábito de investir

A chegada de uma criança na família é uma alegria, uma bênção e uma responsabilidade enorme. O casal planeja essa que será, provavelmente, sua decisão mais importante: serem pais, colocar uma criança no mundo, evento que mudará suas vidas para sempre.

Quando não planejada, a chegada de uma criança provoca surpresa e ansiedade, mas é sempre uma festa. Se forem gêmeos então, a dose é dupla! O orçamento da família se ajusta para acomodar novas e diferentes despesas. O plano de saúde foi planejado para proteger a gravidez, o parto, o pediatra. A moradia é repensada para abrigar a família expandida.

Amar incondicionalmente, ensinar valores que serão determinantes na vida do filho e influenciar pelo exemplo que será lembrando e agradecido no futuro são condutas valiosas que o dinheiro não paga. Tudo o mais custa dinheiro, e não é pouco. É antiga a tradição das famílias brasileiras de presentear as crianças com uma poupança para garantir seus estudos. Como o orçamento dos pais já está sobrecarregado com as despesas da chegada do bebê, não é raro que os avós tomem essa iniciativa.

Cofrinho

Desperta o hábito de guardar dinheiro que será usado mais tarde para realizar um desejo da criança, vale pelo incentivo de ver a quantidade de dinheiro, provavelmente moedas, se acumulando. Com a idade e maior capacidade de compreensão, a criança vai gostar da ideia de investir o dinheiro para que ele não seja o único a colocar recursos no cofrinho. O pagamento de juros para premiar a disciplina de poupar será muito bem-vindo.

Caderneta de poupança

Antigamente a forma tradicional de iniciar a acumulação de dinheiro para uma criança se dava com a abertura de uma caderneta de poupança. Assim era chamada a conta poupança, aberta em nome da criança, para acolher

depósitos mensais ou esporádicos. A movimentação dessa conta era feita manualmente em uma caderneta física que ficava em poder do adulto responsável pela conta e registrava a data dos lançamentos de débito, crédito, rendimentos e saldo. Exceto pela caderneta que foi substituída por extratos eletrônicos, a poupança continua sendo uma maneira fácil e descomplicada de poupar sistematicamente qualquer que seja o valor disponível.

Planos de previdência

Os tempos mudaram e novos produtos financeiros foram criados para viabilizar a acumulação de dinheiro de forma segura e remunerada, gerando valor para o capital aplicado, coisa que os tradicionais cofrinhos não fazem.

Foram criados os planos de previdência privada, produtos destinados à acumulação de recursos de longo prazo, visando principalmente acolher os depósitos dos que querem juntar dinheiro para o período da aposentadoria, gerando renda complementar ao da previdência social. Para incentivar esse hábito, o governo concede incentivos fiscais a esses produtos que contam com regime de tributação diferenciado das demais alternativas de investimento.

Os planos de previdência podem ser utilizados para acumular dinheiro para a educação dos filhos, netos, sobrinhos e afilhados, concorrendo diretamente com a boa e antiga poupança, pois agregam alguns atributos que não são encontrados em outros produtos financeiros. Porém é preciso conhecer muito bem o funcionamento desses planos para que os benefícios sejam explorados corretamente sem gerar perdas ou equívocos por conta do não entendimento das regras do jogo.

Diferente dos produtos de investimento tradicionais, os planos de previdência são os únicos que oferecem incentivo fiscal para os planos do tipo PGBL e permitem ao contribuinte escolher o regime de tributação: o regime tributável, que aplica a tabela progressiva de alíquotas, e o regime de tributação exclusiva na fonte, que aplica a tabela regressiva de alíquotas.

Estratégia via PGBL: deduzir, com caráter de diferimento, o pagamento do IR sobre até 12% da renda tributável e optar pelo regime de tributação definitiva. Assim, depois de dez anos a contar da data de cada depósito, o

imposto a pagar será 10%. O responsável paga menos imposto hoje, adiando o pagamento para a data do resgate. E reduz a alíquota de 27,5% para 10%!

Atenção dobrada: (1) no resgate, o imposto incide sobre todo o valor de resgate (capital mais juros); (2) o menor deve ser, necessariamente, dependente legal da pessoa que fez a aplicação no PGBL. Se a criança é dependente do pai, a avó que presenteia o neto, por exemplo, não poderá se beneficiar desse diferimento fiscal.

Estratégia via VGBL: optar pelo regime de tributação definitiva para pagar somente 10% de imposto de renda. Se o resgate for feito antes de dez anos, a alíquota será punitiva (entre 35% e 10% a cada dois anos) e muitos veem essa penalidade como um incentivo para não resgatar o dinheiro antes do período planejado.

Atenção sempre: verifique se os custos – taxa de administração e taxa de carregamento – dos planos de previdência são compatíveis com os custos de outras formas de acumulação de riqueza. Escolha o produto que coloca mais dinheiro no bolso dessa criança no momento do resgate. De nada adianta pagar menos imposto e assumir custos que anulam eventual vantagem tributária.

19. Título de capitalização, para quem gosta de jogar e acredita na sorte

São muitas as abordagens utilizadas pelo mercado para convencer você a comprar um título de capitalização; muitas delas induzindo ao erro de acreditar que está poupando dinheiro para realizar seus sonhos. A possibilidade de realizar sonhos é verdadeira somente para os poucos que são sorteados. A grande maioria recebe de volta o dinheiro que aplicou, ou parte dele, alguns anos depois.

Pois bem, título de capitalização é loteria, jogo de azar, sorteio. Nada além disso. Então pense muito bem sobre quanto dinheiro você pode e quer destinar para essa finalidade. Nada que comprometa um centavo do orçamento de suas despesas mensais, sua reserva financeira ou sua

acumulação de recursos para alcançar objetivos que serão conseguidos com seu esforço de poupança e não por um golpe de sorte.

Receber de volta o dinheiro da aposta muitos anos depois, sem correção, é um péssimo negócio em um país que paga juros líquidos de aproximadamente 6% ao ano na caderneta de poupança. A cada cinco anos, seu capital aumenta 35% em termos nominais. Desprezar essa remuneração só faz sentido se seu único objetivo for o de arriscar a sorte.

Muita gente escolhe o título de capitalização para guardar dinheiro – repare que eu não disse investir e sim guardar dinheiro –, porque é forçado a fazer isso. Se não pagar as prestações em dia, não participa do sorteio. Se resgatar antes do vencimento, será duramente penalizado, pois receberá somente parte do dinheiro que guardou.

Existem formas mais amigáveis e rentáveis de guardar dinheiro e ser remunerado pelo esforço. Abrir uma conta poupança conjunta com outra pessoa disciplinada, por exemplo; uma conta do tipo “e”, que exige a assinatura das duas pessoas para realizar saques, dificultará o acesso e colocará a pessoa disciplinada como guardiã do dinheiro depositado.

Existe também um tipo de depósito bancário chamado RDB (Recibo de Depósito Bancário), que não permite o resgate antes da data do vencimento, mas remunera o capital investido com taxas de mercado. Fundos de investimento e CDB com carência são outros exemplos de aplicações que podem proteger o seu dinheiro de você mesmo.

Você acha que o dinheiro é devolvido com a mesma correção da poupança? Não é bem assim. Antes de entrar nessa jogada, leia com atenção as condições gerais do título. Veja, por exemplo, as características de um Plano de Capitalização oferecido no mercado que prevê depósito de R$ 100,00 por mês, durante 60 meses. Observe na tabela a seguir que somente parte do valor depositado recebe a correção prometida. A parcela excedente fica com a sociedade de capitalização para custear os sorteios, as despesas e o lucro da empresa.

Tabela 3.10 Título de Capitalização – aplicação dos recursos

Meses	Parcela destinada à capitalização		Parcela destinada a sorteio e despesas	
1º ao 3º	10%	R$ 10,00	90%	R$ 90,00
4º ao 12º	80%	R$ 80,00	20%	R$ 20,00
13º ao 35º	85%	R$ 85,00	15%	R$ 15,00
36º ao 60º	94%	R$ 94,00	6%	R$ 6,00

Além da perda provocada pela correção parcial do dinheiro, o resgate antecipado é severamente punido. Depois de cumprida a carência inicial, período durante o qual todo o dinheiro fica inacessível, o jogador pode solicitar o resgate recebendo apenas parte do dinheiro depositado.

Veja na tabela a seguir que o valor depositado de R$ 6 mil, representado por 60 pagamentos de R$ 100,00, será resgatado sem qualquer acréscimo de juros, ao final do contrato, cinco anos depois. Se o mesmo dinheiro tivesse sido depositado em uma conta poupança com remuneração de 0,5% ao mês, o valor resgatado seria R$ 6.977,00.

O que parece atrair uma quantidade nada desprezível de pessoas que compram os títulos e enriquecem as sociedades de capitalização é a probabilidade (baixíssima) de ganhar muito, arriscando muito pouco dinheiro.

Tabela 3.11 Resgate antecipado

N. de parcelas	Valor acumulado	% de resgate	Valor de resgate
12	R$ 1.200,00	61%	R$ 732,00
24	R$ 2.400,00	74%	R$ 1.776,00
36	R$ 3.600,00	81%	R$ 2.916,00
48	R$ 4.800,00	93%	R$ 4.464,00
60	R$ 6.000,00	100%	R$ 6.000,00

20. Aplicação automática da conta-corrente não é investimento

José não tem o hábito de conferir os extratos bancários que recebe, mas, um dia desses, reparou que os rendimentos de um investimento que tem são muito baixos, próximo de zero. Estranhando o fato, resolveu investigar. Descobriu que o banco não gosta de dinheiro parado em conta-corrente e transfere o saldo acumulado para uma "aplicação" com mecanismo de resgate automático para cobrir eventuais saques feitos por ele.

Como os depósitos em conta-corrente não são remunerados, esse procedimento parece, a princípio, uma iniciativa louvável do banco. Entretanto, José tem sido induzido a erro porque deixa de gerenciar adequadamente seus recursos excedentes, acreditando que o banco já fez isso por ele. O problema é que José, assim como a maioria dos correntistas de bancos, não sabe de que tipo de investimento se trata e qual a remuneração dessa operação. Então vamos aos fatos.

Bancos

O dinheiro depositado em conta-corrente pode ser sacado a qualquer momento e não recebe remuneração alguma. Sem levar outras variáveis em consideração, parece um presente para os bancos, não é mesmo? Dinheiro de graça, quem não quer?

Acontece que esse dinheiro não fica para os bancos, como a princípio pode parecer, pois existe uma série de exigências do Banco Central do Brasil que precisam ser cumpridas. Mais da metade do dinheiro é recolhido ao Banco Central a título de depósito compulsório, sem remuneração. Até aqui, tudo bem: se o banco não paga juros, não é justo que receba. Assim, o dinheiro de graça fica para o governo.

Adicionalmente, os bancos são obrigados a emprestar uma boa fatia desse montante em operações de crédito rural, com taxa de juros subsidiada, muito inferiores à praticada pelo mercado. Uma fatia menor é destinada a operações de microcrédito, restando apenas cerca de 15% para os bancos movimentarem livremente.

Deu para perceber que dinheiro parado em conta não é um bom negócio para os bancos? Pois bem, para evitar as exigibilidades que não interessam, os bancos criaram produtos que direcionam o dinheiro excedente das contas correntes para aplicações automáticas. A rentabilidade que o banco oferece é baixíssima porque assume que, se o dinheiro estava parado em conta-corrente, o cliente não está preocupado com rentabilidade. Será?

José

José entendeu que a conta-corrente não é o lugar apropriado para acolher os recursos que não serão dispendidos no mês corrente com as despesas do orçamento doméstico. Os recursos excedentes, planejados para realizar projetos futuros, devem ser destinados a aplicações financeiras de verdade, selecionadas de acordo com o objetivo do investimento, nível de risco aceitável e horizonte de tempo da aplicação.

Existem diversas alternativas de investimento, das mais simples, como os depósitos em Poupança, aos mais complexos, como alguns fundos de investimento. Muitas oferecem liquidez diária para atender suas necessidades de caixa sem abrir mão da rentabilidade. José está mudando seus hábitos, convencido de que vale a pena conferir, controlar e planejar.

Dicas que valem dinheiro

- Dedique algum tempo para elaborar seu orçamento. Um controle bem feito ajuda a reduzir despesas e planejar projetos para o futuro.
- Não deixe dinheiro parado em conta-corrente, exceto no caso de valores que serão utilizados em poucos dias.
- Não utilize o limite do cheque especial nem financie a fatura do cartão de crédito caso tenha dinheiro aplicado; os juros pagos serão muito maiores do que os juros recebidos.
- Tenha sempre um investimento com liquidez imediata para cobrir necessidades de curto prazo. E recomponha essa reserva assim que seu fluxo de caixa permitir.
- Evite as aplicações automáticas que investem o dinheiro parado em conta-corrente. Elas são boas para os bancos, não para você.

21. Identifique irregularidades e evite ser vítima de golpes financeiros

Boletim publicado pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) coloca em pauta golpes financeiros disfarçados de investimentos. Trago trechos dessa interessante publicação, de interesse público, com orientações de como proceder para não cair em uma oferta irregular de valores mobiliários.

Segundo o boletim, a informação é a primeira linha de defesa do investidor contra golpes e outras irregularidades. Poucos cuidados básicos são suficientes para evitar a maioria das reclamações e denúncias que chegam à CVM. Resumidamente, veja quais são os principais cuidados.

1. Investigue bem antes de investir

a. Conheça o mercado *antes* de investir e não somente na hora de investir. Consulte os recursos oferecidos pelo mercado e pelas autoridades reguladoras e fiscalizadoras.
b. Desconfie de promessas de retornos elevados com baixo risco. Rentabilidade e risco costumam andar de mãos dadas. Se é bom demais para ser verdade, provavelmente não o é.
c. Baseie sua decisão em questões objetivas. Golpistas são normalmente pessoas simpáticas e que estão habituadas a mentir, por isso tenha espírito crítico.

2. Verifique sempre o Ofertante ou Intermediário

a. Apenas instituições financeiras autorizadas (bancos, distribuidoras, corretoras etc.) podem oferecer operações no mercado de valores mobiliários, sendo possível consultá-las no *site* da CVM (em Participantes de Mercado).
b. Agentes autônomos de investimento devem ser contratados por intermediário registrado na CVM atuando na distribuição e mediação de valores mobiliários.

c. Não há necessidade de registro na CVM para oferecer cursos em mercado de capitais, mas esse é um método muito utilizado por pessoas que não têm autorização para atuar na intermediação, de modo a se aproximarem do público e oferecerem seus serviços.

3. Tenha certeza de que entendeu os riscos e as características da oferta

a. Não tenha receio de fazer perguntas. Golpistas costumam questionar sua inteligência para compreender a proposta de investimento, na esperança de que você se cale, mas tenha certeza de que todos estão sujeitos a fraudes, mesmo os mais bem informados.
b. Se você não consegue explicar a alguém pelo menos as principais características do investimento escolhido, é porque não o entendeu completamente.
c. Decida com calma. Desconfie de oportunidades apresentadas como imperdíveis que exigem uma decisão imediata. O objetivo pode ser o de evitar que você reflita um pouco mais e desista.

4. Proteja suas informações e acompanhe suas operações

a. Não entregue sua senha a terceiros. Ela é como a chave de sua casa.
b. Agentes autônomos fazem o contato com o investidor em nome do intermediário, mas não podem, ao mesmo tempo, gerir os seus investimentos. Se você receber essa oferta, recuse e denuncie à CVM.
c. Acompanhe as operações realizadas em seu nome. Para operações negociadas em bolsa, acompanhe o Canal Eletrônico do Investidor (CEI) ou os extratos e avisos encaminhados pela CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia). Se houver algo errado, contate a instituição financeira para esclarecer o que ocorreu. Caso não seja devidamente esclarecido e corrigido o problema, acione a CVM.

5. Utilize os meios de defesa à disposição do investidor

a. Em caso de perdas em operações em bolsa por falhas na execução de ordens (e outros motivos), acesse o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP). A CVM não tem poder de ressarcir o investidor de prejuízos no mercado, mas as decisões do MRP que foram contrárias ao seu interesse podem ser objeto de recurso à CVM.
b. Em caso de irregularidades, apresente sua denúncia ou reclamação à CVM, que investigará o que foi reclamado, no âmbito de sua competência administrativa, podendo aplicar as penalidades previstas na Lei n. 6.385/76 (advertência, multa etc.), e comunicará ao Ministério Público quando houver indícios de crime.
c. A competência da CVM é administrativa, podendo o investidor buscar o Poder Judiciário para obter ressarcimentos e outras pretensões. Em processos judiciais que tenham por objetivo matéria incluída na competência da CVM, ela poderá ser ouvida para prestar parecer ou esclarecimentos sobre a questão.

Características comuns dos golpes

Rentabilidade atraente, pouco detalhamento dos riscos, sentido de oportunidade que não pode ser perdida.

Sequência comum de eventos: atraso nos pagamentos, dificuldade de contato com os responsáveis, promessas de regularização; assinatura de documentos reconhecendo a dívida e perda dos recursos aplicados.

Meu dinheiro garantindo meu futuro: previdência

Planejar e acumular dinheiro para sua "melhor idade" é um desafio e tanto. Que patrimônio devo acumular para decidir que não pretendo mais trabalhar para o próprio sustento?

A hora certa de pensar no assunto é agora. Enquanto você está ativo e ganhando dinheiro, capaz de acumular reservas e construir um patrimônio que proporcione segurança e conforto para você e sua família. É um planejamento

capítulo



1. Quantos anos de sobrevida seu dinheiro garante?

No meio financeiro, é famosa a história de Jorge Guinle. Herdeiro de uma fortuna milionária, "Jorginho", como era chamado na roda social do Rio de Janeiro, gabava-se de nunca ter tido a necessidade de trabalhar. Segundo a história, ele estimou que viveria 80 anos e calculou como e quanto poderia gastar para viver bem, muito bem, durante a vida toda. Acontece que viveu mais do que imaginava: morreu aos 88 anos. Seu dinheiro não durou tanto. Nos últimos anos de vida, segundo consta, morou "de favor" no Copacabana Palace, fundado por seu tio.

Nada mau morar assim, não é mesmo? Mas como a grande maioria de nós não herdará fortuna nem ganhará na loteria, temos de assegurar, durante nossa vida ativa, um fluxo de renda certo e contínuo a partir de determinada data, proveniente de outras fontes que não de nosso trabalho, e que dure enquanto estivermos vivos para amparar nossos entes queridos até que eles gerem renda por conta própria.

A previdência social proporciona uma aposentadoria relativamente confortável aos contribuintes com renda inferior ao teto definido pelo governo. Como a expectativa de vida tende a aumentar, especialistas preveem novas reformulações que podem reduzir ainda mais o benefício dos contribuintes. Esse limite gera uma redução significativa na renda para aqueles que, durante a vida ativa, ganharam acima do teto do INSS. Quanto maior a renda, maior a diferença entre o que você ganha hoje e o que ganhará depois de aposentado.

Se você achar que o valor máximo pago pela previdência social será insuficiente para bancar seu padrão de vida na aposentadoria, você precisa complementar sua renda por conta própria. Existem basicamente duas maneiras de fazer isso: a primeira é acumular um patrimônio que, no futuro, gere renda suficiente para bancar suas despesas; a segunda é comprar um plano de previdência e convertê-lo em renda futura, a ser paga a partir da idade que você determinar.

Quando você adere a um plano de previdência complementar, é você quem decide o tipo e o valor do benefício que deseja comprar, o valor da contribuição necessária para comprar essa renda futura e o tempo necessário

para assegurar essa meta. Durante o período de contribuição, você pode aumentar o valor de contribuição, alterar a forma de recebimento, os beneficiários do plano, ou simplesmente, resgatar o dinheiro acumulado se avaliar que não precisa mais desse seguro. É o seu dinheiro garantindo o seu futuro.

Quanto menor for a taxa de juros, maior será seu esforço de poupança para a aposentadoria. E só há duas maneiras de acelerar sua acumulação de capital: começar mais cedo ou poupar mais dinheiro. Mãos à obra!

2. Seu dinheiro acumulado “chega lá”?

Para planejarmos corretamente nossa aposentadoria, precisamos responder a diversas perguntas e elaborar algumas projeções. Qualquer erro ou exagero pode comprometer nossos planos. Se a falha não for descoberta a tempo, pode comprometer seu futuro financeiro. Por isso, todo cuidado é pouco na hora de fazer esse planejamento.

Vamos analisar quais são as variáveis que precisam ser pensadas e colocadas em perspectiva, de forma clara e realista, para planejar financeiramente seu futuro.

Idade atual e idade de aposentadoria: com base nesses dois dados, é possível calcular o período de acumulação dos recursos. Quanto maior ele for, menor será seu esforço de poupança. Esse é o intervalo de tempo durante o qual acumulamos dinheiro para utilização futura. Vamos chamá-lo de período de acumulação.

Reserva financeira já existente e valor mensal disponível para esse objetivo específico: essa informação nos permite saber o capital acumulado durante a vida ativa. Quanto maior o valor disponível, menor o período de acumulação. Se o valor disponível para esse objetivo for escasso, nosso futuro financeiro ficará mais distante.

Renda mensal futura desejada: outra informação necessária para planejar nossa aposentadoria é estabelecer o valor da renda futura desejada. Por exemplo, R$ 5 mil por mês. Determinamos um período de acumulação de 20 anos e uma taxa de juros durante o período de acumulação de, por exemplo, 4% ao ano. Assim, podemos estimar quanto devemos poupar mensalmente para atingir o capital necessário que, a partir de determinada data, proporcionará a renda desejada.

Taxa de juros durante o período de acumulação: seja conservador nessa projeção. Estimar uma taxa de juros elevada pode nos induzir a acreditar em um futuro que não vai acontecer. Como esse projeto é de longuíssimo prazo, é mais razoável supor juros nominais entre 6% e 8% ao ano. Fique atento e não deixe de levar em conta que a taxa de juros projetada deve ser:

- **real**, ou seja, acima da inflação. Dada uma taxa nominal de 7% ao ano e uma inflação de 4% ao ano, a taxa de juros real é 3% ao ano. É fundamental, portanto, não se esquecer do efeito da inflação. Se hoje você imagina que consegue viver com uma renda mensal de R$ 5 mil é porque sabe quanto consegue comprar com esse dinheiro. Qual será o poder de compra dos mesmos R$ 5 mil daqui a 10 ou 20 anos? Certamente menor do que hoje, por menor que seja a inflação do período. Fique ligado!
- **líquida**, isto é, descontadas as taxas de carregamento, de administração financeira, corretagens etc., que serão pagas durante a fase de acumulação, e o imposto de renda sobre o resgate ou a renda futura contratada, conforme o produto de investimento comprado.

Monitoramento do plano: precisamos verificar periodicamente se as premissas adotadas continuam válidas, se a rentabilidade estimada está ocorrendo e se estamos depositando os aportes previstos. E fazer os ajustes necessários para assegurar que o objetivo será alcançado.

Agora que você tem um plano, vamos analisar nos próximos dois tópicos como implementá-lo: por conta própria (*Compre um seguro para garantir renda futura*) ou aderindo a um plano de previdência complementar com o objetivo de, no futuro, convertê-lo em renda futura (*Seu patrimônio garante sua aposentadoria*).

Dicas que valem dinheiro

- A hora certa de pensar no assunto é agora, enquanto estamos ativos, capazes de gerar renda, acumular reservas e construir um patrimônio que gere segurança e conforto para nós e nossa família.
- Esse é um planejamento de longo prazo e um dos mais importantes.

Quanto mais cedo for pensado e colocado em prática, mais facilmente será alcançado.

- A capitalização dos juros ao longo do tempo opera milagres: é o seu dinheiro trabalhando para você.

3. Compre um seguro para garantir renda futura

Não raro observamos que pessoas adquirem um plano de previdência complementar como estratégia de investimento e acabam sacando os recursos acumulados algum tempo depois para comprar um carro, pagar a escola dos filhos, reformar a casa ou cobrir despesas inesperadas.

Embora essa seja uma possibilidade, a principal vocação desse produto é permitir a conversão do capital acumulado em renda vitalícia ou por prazo determinado. A partir da data que define o início da segunda fase do produto, a fase dos benefícios, o participante passa a usufruir o fluxo contínuo de renda mensal. Essa característica do produto explica as taxas cobradas pelas seguradoras. Afinal, é o único produto que reúne o atributo de investimento (fase de acumulação de capital) com a possibilidade de contratar o pagamento de renda futura.

Simplificadamente, o produto funciona assim: contrate um plano de previdência complementar (PGBL ou VGBL) e acumule, durante a vida ativa, o maior capital possível. Defina a idade a partir da qual deseja converter esse montante em renda e também o valor da renda futura mensal desejada. Com

base em diversas variáveis (idade atual, idade de aposentadoria, projeção de taxa de juros, custos, impostos, expectativa de vida, entre outros), a seguradora vai estimar qual é o capital necessário para "comprar" essa renda futura.

A seguradora assume o risco de lhe pagar uma renda mensal vitalícia supondo que você viverá, por exemplo, até os 80 anos. Se você viver mais do que o estimado, azar da seguradora. Se você morrer cedo, três anos depois de ter convertido sua reserva em renda, sorte dela. Você comprou uma renda futura por 20 anos, por exemplo, e ela só pagará durante três anos.

Renda futura

O valor da renda futura comprada mediante conversão de plano de previdência em renda varia bastante. E o raciocínio é intuitivo. Quanto maior o risco da seguradora, menor a renda mensal disponível. Suponha, por exemplo, que você contrate uma renda vitalícia reversível ao cônjuge e aos filhos. O tempo de pagamento dessa renda futura é longo, pois a seguradora estima que lhe pagará durante determinado período, ao cônjuge, no caso de sua morte, e aos filhos, no caso da morte do cônjuge. Por outro lado, o valor será maior se você a contratar por um período definido de dez anos, por exemplo.

Taxa de juros

Seja conservador na projeção da taxa de juros, pois essa variável não depende de você. No longo prazo, ela deve ser menor do que a taxa de juros corrente. E, sendo conservador nessa projeção, você está de certa forma descontando a inflação, os custos e os impostos. Recomendo que adote 3% ao ano para uma carteira de investimentos conservadora e cerca de 5% para uma carteira agressiva.

Tábua atuarial

As tábuas atuariais indicam a probabilidade de sobrevivência e morte de uma população e são utilizadas para o cálculo de benefícios de renda. As mais comuns para os planos abertos são AT-49, AT-83 e AT-2000. Atualmente, algumas seguradoras utilizam a tábua AT-2000, que estima 79,6 anos de expectativa de vida, porém, nos planos novos, é mais provável a adoção da

tábua brasileira BR-EMS, que estima expectativa de vida maior do que a AT-2000, com probabilidade de morte estabelecida para cada idade.

Você receberá um benefício menor, mas, em compensação, ela é mais realista e reduz o risco de sua seguradora ficar insolvente e comprometer sua capacidade de pagamento.

Simulação

Na internet, há vários simuladores que oferecem projeções de quanto poupar, por quanto tempo, para comprar determinada renda futura. Entretanto, muitos não consideram variáveis importantes, como custos e impostos, além de deixar a escolha da taxa de juros para a pessoa que simula, podendo assim patrocinar uma projeção improvável.

Vamos estimar o aporte mensal necessário durante a vida ativa de três personagens que desejam se aposentar aos 60 anos com uma renda futura de R$ 5 mil, com as seguintes premissas: taxa de juros real bruta de 3% ao ano, AT-2000 e beneficiário 15 anos mais novo.

Tabela 4.1 Aporte mensal durante a vida ativa para renda futura de R$ 5 mil a partir dos 60 anos

	Idade atual	Renda por prazo certo de dez anos	Renda vitalícia	Renda vitalícia reversível a beneficiário
Pedro	30	R$ 1.034,00	R$ 2.440,00	R$ 4.002,00
Maria	40	R$ 1.831,00	R$ 4.320,00	R$ 7.087,00
José	50	R$ 4.292,00	R$ 10.126,00	R$ 16.612,00

Dicas que valem dinheiro

- A renda apresentada nos simuladores é mera estimativa; o valor efetivo será calculado no momento da conversão, considerando-se o valor acumulado e o tipo de benefício, entre outras variáveis.
- A renda que aparece no simulador é bruta. Se seu produto é PGBL, atenção redobrada: como você diferiu (adiou) o imposto de renda sobre o valor acumulado, no resgate pagará imposto sobre o valor total. Mais adiante, você vai conhecer detalhes sobre o assunto.
- Você corre o risco de insolvência da seguradora. Utilize a portabilidade e transfira sua reserva para outra instituição se achar necessário.
- Embora um plano de previdência possa ser resgatado a qualquer momento, pense bem antes de fazer isso. Seu futuro fica mais distante e incerto.

4. Seu patrimônio garante sua aposentadoria

Já vimos que é possível comprar um seguro de renda mensal. Para isso, você adere a um plano de previdência complementar e mantém o capital acumulado absolutamente intacto para atingir esse objetivo. Os custos podem ser elevados em alguns casos e variam conforme o montante e a frequência dos aportes. Em compensação, você transfere o risco para a seguradora.

Outra forma de se preparar para a aposentadoria é acumular uma reserva financeira por conta própria. Ao longo de sua vida ativa, você deverá construir um patrimônio para gerar renda no futuro. Esse é o desafio. Imóveis alugados, negócios produtivos, investimentos financeiros que pagam juros e dividendos são alguns exemplos de ativos que geram renda. Nesse caso, você estabelece sua expectativa de vida, define a idade de sua aposentadoria, o padrão de vida que você deseja ter e estima a quantia mensal de dinheiro necessária para viver.

Para reduzir o risco de viver muito e o dinheiro acabar antes da hora, como na história de Jorge Guinle, você precisa acumular um patrimônio generoso que contemple uma vida mais longa do que a prevista, um nível de despesa maior que o estimado e possíveis perdas provocadas pelos riscos aos quais seu patrimônio estará exposto. Se você poupar por conta própria, os custos tendem a ser menores do que os dos planos de previdência complementar, porque o seu risco não será transferido para uma seguradora.

Agora vamos estimar o aporte mensal necessário de três personagens que desejam acumular reserva suficiente para gerar renda futura mensal de R$ 5 mil a partir dos 60 anos com as seguintes premissas: estimativa de vida de 100 anos e taxa de juros real bruta de 4% ao ano (ou 0,33% ao mês).

Tabela 4.2 Aportes mensais para gerar renda futura mensal de R$ 5 mil

	Idade atual	Aporte mensal (da idade atual até 60 anos)	Reserva para gerar renda mensal de R$ 5 mil por 40 anos (dos 60 aos 100 anos)		
			Reserva acumulada aos 60 anos	Dinheiro que saiu de seu bolso	Juros que seu dinheiro gerou
Pedro	30	R$ 1.741,00	R$ 1.203.502,00	R$ 626.760,00	R$ 576.742,00
Maria	40	R$ 3.285,00	R$ 1.203.502,00	R$ 788.400,00	R$ 415.102,00
José	50	R$ 8.163,00	R$ 1.203.502,00	R$ 979.560,00	R$ 223.942,00

Percebeu como a vida de José, que só pensou na aposentadoria aos 50 anos, será mais difícil? Lembre-se de que o tempo e os juros são seus aliados. Ponha seu dinheiro para trabalhar para você desde cedo. Quanto mais cedo, melhor.

Não consideramos o impacto do imposto de renda em nenhuma das opções apresentadas. A razão é simples: cada alternativa de investimento que permite a acumulação de capital, seja por meio de plano de previdência, seja por outras modalidades de investimento, sofre incidência do imposto de renda conforme legislação específica. As atuais alíquotas variam entre zero e 35%. E a base de cálculo nem sempre é a mesma. Observe o resumo dessas informações na tabela.

Tabela 4.3 Imposto de renda por tipo de produto

Produto	Alíquota do imposto de renda		Regime de tributação na DIR-PF
Poupança	Qualquer prazo	Zero	Isento
Instrumentos de renda fixa e fundos de investimento*	Até 180 dias	22,5%	Tributação definitiva ou exclusiva de fonte
	De 181 a 360 dias	20%	
	De 361 a 720 dias	17,5%	
	A partir de 721 dias	15%	
Ações	Dividendos	Zero	Isento
	Juro sobre capital próprio	15%	Tributação definitiva
	Ganho de capital	15%	
Aluguéis	Tabela progressiva vigente***	0% a 27,5%	Tributável
VGBL ou PGBL**			Tributável
	Tabela regressiva	35% a 10%	Tributação definitiva

*Em fundos de investimento (exceto fundo de ações), o imposto de renda é pago semestralmente.
**No caso do PGBL, a base de cálculo será o valor total de resgate ou renda; 15% antecipados na fonte.
***Atualmente, as alíquotas da tabela progressiva variam de 0% a 27,5%.

Cuidado ao comparar a hipótese de compra de um plano de previdência complementar com a de acumulação própria de recursos. São estratégias diferentes que utilizam produtos diferentes. Há variedades nos objetivos, nos custos, nos riscos e nos impostos. Faça uma reflexão levando em conta o conjunto das variáveis envolvidas e decida o que faz mais sentido para você.

5. Como definir o valor futuro da renda mensal

Há algum tempo, ouvimos dizer “melhor idade” em vez de “terceira idade”, não é mesmo? E essa pode ser, de fato, nossa melhor idade se planejarmos e nos prepararmos cuidadosamente. Uma fase para desfrutar a

vida! Seu patrimônio, construído com sabedoria, será gerador de renda para complementar o orçamento necessário para viver sem trabalhar. Filhos criados e independentes financeiramente. Se ainda não conquistaram essa independência, terão de trilhar esse caminho e aprender a viver com a renda que são capazes de gerar, assim como você fez. Mas fica a dúvida: qual é o valor da renda mensal necessária, daqui a alguns anos, para viver confortavelmente?

Os especialistas da área recomendam um valor entre 60% e 70% da renda durante a vida ativa. Como as variáveis são diferentes, caso a caso, estime qual será o valor de sua renda na aposentadoria. Para isso, você deve ter um orçamento detalhado, com as despesas que compõem esse orçamento e o peso relativo de cada uma: moradia, alimentação, transporte, educação, saúde e lazer. Alguns itens tendem a aumentar, outros a reduzir.

Moradia: tende à redução, caso você decida mudar para um imóvel menor. As despesas de condomínio e manutenção serão reduzidas.

Transporte: outro item com possibilidade de redução. Exclua do orçamento gastos de transporte relativos ao trabalho. Por outro lado, analise se você pretende viajar mais durante os finais de semana.

Educação: pode ser excluído de seu orçamento, a menos que pretenda voltar aos estudos, já que terá tempo livre, ou iniciar uma reserva financeira para custear os estudos dos netos, por exemplo.

Alimentação: provável redução, com menos pessoas na família e alimentação durante o trabalho.

Saúde: é aqui que mora o perigo! O valor da mensalidade do plano de saúde aumenta progressivamente com a idade. Crescem também os gastos com consultas e exames médicos. O custo da medicação de alguns tratamentos pode ser bem elevado. Cuidadores em domicílio, outra despesa importante. Aumente substancialmente o valor destinado a esse item em seu orçamento.

Lazer: permita-se desfrutar a vida e amplie a verba destinada ao lazer.

Vamos supor que seu orçamento mensal atual seja R$ 8 mil. Depois de analisar item por item, você concluiu que precisa de 70% desse valor para manter seu padrão de vida na aposentadoria, ou seja, R$ 5.600,00. Entretanto, existem outras variáveis que precisam ser consideradas.

Inflação

É recomendável supor que haverá inflação no preço dos itens que compõem sua cesta básica de consumo. Existe uma diferença importante entre a quantidade de dinheiro que temos e quanto conseguimos comprar com esse montante. O poder de compra de R$ 5.600,00 hoje não será o mesmo daqui a dez ou 15 anos. Estime 4% ao ano de inflação e calcule o valor corrigido da renda necessária. Supondo que a aposentadoria ocorrerá em dez anos, esse valor será R$ 8.290,00 ($5.600,00 \times 1,04^{10}$).

INSS

Se você contribuiu para a previdência social durante sua vida ativa, terá direito a benefício de acordo com o tipo de aposentadoria concedido pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). O valor desse benefício é definido na ocasião do pedido de aposentadoria e não poderá ser inferior ao salário mínimo nem superior ao teto fixado pelo governo federal.

Vamos supor que seja de R$ 4 mil o teto pago pelo INSS (o valor real é definido e publicado anualmente). Esse limite gera uma redução significativa na renda de quem ganhava mais durante a vida ativa. Quanto maior a renda, maior o valor necessário para manter o mesmo padrão de vida depois da aposentadoria.

Retomando nosso exemplo, nosso personagem com salário de R$ 8 mil definiu que precisa de uma renda mensal de R$ 5.600,00 ou R$ 8.290,00, projetados em dez anos. Da mesma forma que aplicamos um índice de inflação, é razoável supor que o Ministério da Previdência Social também fará correções no valor da tabela que define o valor dos benefícios. Se aplicarmos o mesmo índice de inflação estimado, o teto do INSS será R$ 5.920,00 ($4.000,00 \times 1,04^{10}$).

Dessa forma, podemos concluir que o personagem de nosso exemplo precisa de uma renda complementar de aproximadamente R$ 2.370,00 (8.290,00 − 5.920,00). De onde virá esse dinheiro? De rendimentos

proporcionados por ativos de seu patrimônio (imóveis alugados, investimentos em títulos, ações, fundos de investimento etc.). Ou de um plano de previdência complementar, adquirido exatamente com essa finalidade.

Dicas que valem dinheiro

- Seja realista e conservador na estimativa da renda necessária na aposentadoria. Melhor sobrar que faltar. E não se esqueça da inflação. Uma nota de R$ 100,00 daqui a cinco anos não tem o mesmo poder de compra de hoje.
- Seja generoso consigo mesmo na hora de estimar a renda necessária para esse período. Você merece desfrutar os resultados de uma vida inteira de trabalho.
- Nessa fase da vida, os investimentos não aceitam risco. Sua renda futura deve ser líquida e certa. Faça escolhas conservadoras para proteger seu patrimônio e garantir uma aposentadoria segura e confortável.

6. PGBL ou VGBL: qual é o melhor plano para você?

Existem dois tipos de plano de previdência complementar abertos que podem ser utilizados por qualquer pessoa que queira acumular recursos para sua aposentadoria: o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). A escolha entre um e outro dependerá fundamentalmente do modelo da declaração do imposto de renda que você utiliza.

Todos os anos, os brasileiros cumprem a obrigação de prestar contas à Receita Federal, declarando seus rendimentos, pagamentos, bens e dívidas. Essa prestação de contas é feita mediante a utilização de um formulário eletrônico, disponível em dois modelos: a declaração simplificada e a completa. A variável que determina a escolha do modelo é o montante das despesas dedutíveis do contribuinte naquele ano.

Contribuições feitas a um dos planos são dedutíveis. Daí a razão pela qual a escolha do produto “conversa” com o modelo de declaração de ajuste anual utilizada. Os valores aportados em PGBL (ou FAPI) até o final de cada ano são deduzidos – com caráter de diferimento – na declaração do ano seguinte. Não há dúvida de que a perspectiva de pagar menos imposto é muito atraente. Entretanto, nem todos podem se beneficiar desse incentivo fiscal. Conhecer os conceitos e as regras é essencial para que você evite o risco de fazer a escolha errada na hora de optar por um ou outro plano.

Escolha do modelo da declaração

Simplificada: modelo escolhido pela grande maioria dos contribuintes, permite deduzir 20% da renda bruta, limitado a certo valor definido anualmente pela Receita Federal, sem a necessidade de comprovar as despesas. O desconto padrão incorpora todas as despesas dedutíveis, tais como dependentes, pensão alimentícia, educação, saúde e previdência complementar nas modalidades PGBL e Fapi. Suponha que sua renda tributável foi R$ 50 mil em determinado ano e suas despesas dedutíveis apenas R$ 4 mil. Você poderá utilizar o modelo simplificado e deduzir R$ 10 mil (20% da sua renda tributável), respeitado o limite definido anualmente pela Receita, ou seja, o menor dos dois.

Completa: suponha, em um segundo exemplo, uma renda tributável anual de R$ 50 mil. Mas este foi um ano de muitas despesas dedutíveis, todas comprováveis, cuja somatória se aproxima de R$ 15 mil. O valor é superior a 20% de sua renda tributável e também excede ao limite do desconto padrão definido pela Receita. Neste ano faz mais sentido optar pelo modelo completo. Com ele você pode deduzir 100% do valor das despesas, sem limite, mantendo os comprovantes à disposição da Receita, caso solicitados.

Escolha do produto

VGBL: há três situações distintas que justificam sua escolha: (1) você não tem renda tributável; (2) suas despesas dedutíveis não excedem o desconto padrão; (3) você deseja depositar em produto de previdência valor acima de 12% da sua renda tributável.

PGBL: foi um ano de grandes despesas dedutíveis e tudo indica que você vai utilizar a declaração completa. Neste caso, o PGBL é sua melhor escolha. Poderá diferir até 12% de sua renda tributável e adiar o pagamento do imposto de renda sobre esse montante até a data do resgate ou recebimento de renda.

Se o seu perfil de renda (ou despesas dedutíveis) for variável, sua escolha deve ser repensada todos os anos. O melhor produto hoje pode não ser a melhor escolha no ano seguinte.

7. Benefício fiscal do PGBL

Acumular dinheiro em um plano de previdência é uma forma inteligente de reduzir sua carga tributária. Você poderá deduzir, em caráter de diferimento, as contribuições feitas em planos do tipo PGBL, observado o limite de 12% da renda tributável. Entretanto, é preciso ficar atento a alguns conceitos e regras.

Vamos supor que, em determinado ano, sua renda proveniente de salários e comissões foi R$ 100 mil (renda tributável). Recebeu também seu 13º salário e rendimentos de aplicações financeiras em CDB e Fundos de Investimento no valor de R$ 20 mil (rendimentos de tributação exclusiva de fonte). Ganhou ainda R$ 80 mil a título de dividendos e juros da poupança (rendimentos isentos). Sua renda anual totalizou R$ 200 mil.

Renda tributável: você pode depositar em PGBL R$ 12 mil nesse ano (12% de sua renda tributável). Qualquer valor acima desse limite deve ser destinado a um VGBL ou a outras alternativas de acumulação de capital. Se você se empolgar e ultrapassar esse limite, pagará imposto duas vezes: a primeira neste exercício, já que o valor excedente não será diferido, e a segunda no ano do resgate.

Diferimento: o valor de R$ 12 mil depositado em um PGBL será deduzido da base de cálculo do imposto de renda devido nesse ano. Entretanto, essa não é uma dedução como as outras, porque tem caráter de diferimento. Dedução é o

mecanismo mais conhecido por todos, como no caso das despesas médicas, por exemplo, que são excluídas definitivamente da base de cálculo do IR. Quando a despesa é diferida, o pagamento do imposto de renda é adiado para uma data futura. Significa que você não pagará imposto no exercício corrente, mas sim no exercício do resgate ou recebimento de renda.

Imposto a pagar: quando a hora de acertar as contas com a Receita Federal chegar, o imposto será cobrado sobre o valor total do resgate e não somente os juros, como acontece no VGBL e em outras alternativas de investimento. Suponha que, dois anos depois, você resgatou R$ 15 mil. O imposto de renda será cobrado sobre esse montante: o capital de R$ 12 mil, que deixou de ser tributado há dois anos, mais rendimentos de R$ 3 mil, proporcionados pela aplicação.

Contribuição à previdência social: este benefício fiscal só é concedido a pessoas que contribuem a algum sistema de previdência oficial. Se você é assalariado e recolhe, regularmente, o valor devido ao INSS, é elegível ao benefício.

Já que o imposto será pago de qualquer jeito, qual é a vantagem, afinal? O imposto de 27,5% que você pagaria sobre a renda de R$ 12 mil (R$ 3.300,00), só será pago dois anos depois, quando resgatar a operação. Ganhará juros sobre o valor do imposto durante esse período. Quanto mais tempo o dinheiro ficar aplicado, maior o ganho. E poderá reduzir a alíquota para 10% se optar pelo regime de tributação definitiva. Leia o próximo tópico (*Tabela progressiva ou regressiva?*) para saber como.

Consulte a Receita Federal para saber os rendimentos que são considerados tributáveis, as despesas dedutíveis e atualizar o limite do desconto padrão.

8. Tabela progressiva ou regressiva?

Depois de escolher o produto mais adequado (PGBL ou VGBL), você ainda terá de fazer outra escolha muito importante: o regime de

tributação. Um deles define o percentual do imposto de acordo com a renda (tabela progressiva) e o outro define o imposto devido de acordo com o prazo do depósito (tabela regressiva).

O agente comercial provavelmente perguntará, no momento da venda, se você prefere a tabela progressiva ou a regressiva. A questão não é tão simples e não deveria ser colocada dessa forma. A "tabela" indica somente o percentual do imposto devido, ao passo que o regime de tributação determina, adicionalmente, como os rendimentos serão tratados na declaração de ajuste anual do imposto de renda.

Segundo classificação da Receita Federal, são dois os regimes de tributação dos diversos rendimentos e rendas das pessoas físicas:

Regime tributável: os rendimentos são tributados na declaração anual. A retenção feita pela fonte pagadora (seguradora) no decorrer do ano é tratada como antecipação desse ajuste final de contas e pode gerar restituição ou pagamento adicional de imposto. Todos os rendimentos dessa natureza são somados, e o imposto é definido pela tabela progressiva, divulgada anualmente pela Receita. Quem ganha mais dinheiro paga mais imposto.

Regime de tributação exclusiva de fonte ou definitiva: a fonte pagadora retém o imposto de forma definitiva. Não é possível solicitar restituição mesmo que no final das contas você não tenha imposto a pagar. No caso dos planos de previdência, o imposto é definido de acordo com o prazo de permanência. Quanto maior o prazo, menor o imposto.

Existem ainda os rendimentos considerados isentos do imposto de renda, declarados em uma ficha específica do formulário. Nesse caso, não há tributação nem na fonte, nem na declaração de ajuste anual. São declarados meramente para compor e justificar sua variação patrimonial.

Como escolher

O *regime tributável* é mais indicado para pessoas com baixa renda tributável e para depósitos de curto e médio prazo. Quanto menor sua faixa de renda tributável, menor o imposto devido. As alíquotas são definidas de acordo com a renda, atualmente entre 0% e 27,5%. Se você pretende resgatar seu dinheiro a qualquer momento ou antes de seis anos, opte por esse regime. Ou faça

melhor, repense se um plano de previdência é o produto mais indicado para sua acumulação de capital.

Como o montante de sua renda tributável só será conhecido no final do exercício, a fonte pagadora recolherá 15% de imposto, a título de antecipação, em todos os resgates. Na declaração de ajuste anual, os valores são somados a outros rendimentos tributáveis e o imposto pago na fonte compensado, gerando pagamento de imposto adicional ou restituição de imposto excedente. Portanto, não pense que resgates de pequeno valor não pagam imposto. A Receita "pega" você na declaração anual.

O Regime de Tributação Definitiva ou Exclusivo de Fonte é mais indicado para pessoas que pretendem acumular recursos por prazo superior a dez anos. O imposto é definido pela tabela regressiva: quanto maior o prazo de permanência, menor o imposto devido. Saiba que o prazo é contado a partir de cada depósito. Para pagar a menor alíquota, de 10%, cada um de seus depósitos deve permanecer por, no mínimo, dez anos e um dia.

Tabela 4.4 Tabela regressiva do regime definitivo

Prazo de acumulação	Alíquota
até 2 anos	35%
entre 2 e 4 anos	30%
entre 4 e 6 anos	25%
entre 6 e 8 anos	20%
entre 8 e 10 anos	15%
acima de 10 anos	10%

O imposto é pago na fonte de forma definitiva. A Receita não pode cobrar imposto adicional e você não tem direito à restituição mesmo que seja isento ou tenha pago na fonte mais do que deveria. Fique longe dessa opção se você pretende resgatar seu dinheiro logo. Existem outros produtos de investimento mais adequados, com impostos menores.

Se a escolha pelo regime de tributação deixar de ser feita no momento da adesão ao plano, a Receita determina a adoção automática do regime

tributável, da tabela progressiva. Não deixe que escolham por você. Essa omissão pode custar muito caro.

Pague menos imposto

A estratégia poderá ser adotada somente por pessoas com renda tributável e/ou despesas dedutíveis elevadas, com opção pelo modelo completo da declaração do imposto de renda, e que contribuem para sistemas de previdência oficial. A "jogada" é a seguinte: deposite 12% de sua renda tributável em um plano PGBL e opte pelo regime de tributação definitiva. Com o diferimento fiscal, você deixa de pagar 27,5% no exercício corrente. Daqui a dez anos, quando resgatar ou converter em renda, pagará apenas 10%. É uma pena que a redução só possa ser feita sobre 12% da renda tributável.

Base de cálculo

A base de cálculo sobre a qual incidirá a alíquota do imposto de renda muda conforme o produto escolhido. No caso do PGBL, o imposto incide sobre o valor de resgate (capital mais rendimentos). Só vale a pena se você, de fato, diferiu o valor depositado no ano que fez o aporte. No caso do VGBL, você pagará imposto somente sobre o rendimento, porque o produto não permite diferir o pagamento do imposto de renda.

9. Os custos e os riscos dos planos

Já conversamos sobre a escolha do produto (PGBL ou VGBL) e do regime de tributação (tabela progressiva ou regressiva) mais adequados ao seu perfil tributário. Agora, vale a pena abordar quais são os riscos e custos envolvidos.

Os riscos

Risco da seguradora: PGBL e VGBL são comercializados por seguradoras, sendo regulados e fiscalizados pela Superintendência de Seguros Privados

(Susep). Durante a fase de acumulação de capital, o dinheiro que você deposita fica aplicado em um fundo de investimento. Ele é muito parecido com os fundos tradicionais comercializados no mercado, mas possui uma diferença importante: é um fundo "exclusivo", isto é, a seguradora é seu único cotista. Os fundos tradicionais, por sua vez, agregam milhares de cotistas.

Na prática, significa que não é você, e sim a seguradora, que detém os direitos sobre os ativos financeiros que compõem a carteira do fundo. Os seus direitos estão previstos no contrato celebrado com a seguradora. Se ela quebrar, será muito difícil separar o dinheiro dela do seu. Para gerenciar e reduzir esse risco, existe o mecanismo de portabilidade, que permite transferir seu capital para outra seguradora.

Riscos financeiros: você decide o tipo de fundo onde vai aplicar o dinheiro na fase de acumulação do capital. Eles têm políticas de investimento diferentes e vão gerar rentabilidade conforme a valorização (ou não) dos ativos que compõem essa carteira.

Existem fundos "soberanos", que investem exclusivamente em títulos públicos, com risco de crédito menor, mas a rentabilidade também tende a ser menor. Fundos de "renda fixa" investem em títulos públicos e privados. O risco de crédito, derivado dos títulos privados, visa aumentar sua rentabilidade. Os títulos pagam taxa pré e pós-fixada e, em alguns casos, acompanham a variação de índices de inflação. Finalmente, existem fundos "compostos", que podem investir até 49% da carteira em ações.

Não existe garantia de rentabilidade. Ela será definida de acordo com as escolhas e a competência do gestor da carteira, depois de deduzida a taxa de administração. Lembre-se de ajustar sua expectativa de rentabilidade ao perfil de risco do fundo escolhido e aos custos do produto.

Os custos

Taxa de carregamento: é paga à seguradora, uma única vez, sobre o valor de cada depósito, e remunera o serviço de gestão do plano. Pode ser cobrada na entrada, o que é mais comum, ou na saída. Verifique as condições específicas do seu contrato. Essa taxa pode ser zero no caso de aportes elevados de capital ou quando o capital permanecer por um período mínimo.

Taxa de administração: é paga anualmente sobre o valor do capital corrigido e remunera o serviço de administração e gestão do fundo exclusivo, que gera rendimentos ao longo do tempo. Essa taxa merece atenção. Embora seja, normalmente, menor do que a taxa de carregamento, é cobrada todos os anos e pode inviabilizar seu objetivo de atingir determinado montante num dado período.

Exemplo

Vamos supor um aporte único de R$ 100 mil, depositado por dez anos consecutivos, em um plano que cobra 4% de taxa de carregamento e 2% de taxa de administração. Você paga R$ 4 mil (4% de R$ 100 mil) para a seguradora e o saldo de R$ 96 mil é aplicado no fundo de investimento exclusivo. Ignorando os rendimentos futuros sobre esse capital, você terá pago um total de R$ 19.200,00 (2% de R$ 96 mil × 10 anos) a título de taxa de administração. Em 20 anos, mais de 40% do dinheiro que você depositou será da seguradora.

Planos que garantem IGP-M + 6% ao ano

No passado, eram comercializados planos de previdência complementar que garantiam rentabilidade da variação do IGP-M mais juros de 6% ao ano. Bom demais para ser verdade! Tão bom que esses planos deixaram de ser vendidos. Por quê? Porque colocam em risco a capacidade de pagamento das seguradoras. Como ela é obrigada, por contrato, a pagar essa rentabilidade, precisa obter um retorno no mínimo idêntico para não tirar dinheiro do próprio bolso. Assim, para preservar a sustentabilidade financeira das instituições e do sistema de previdência complementar, a Susep vetou a comercialização de novos planos dessa modalidade. Mas os antigos ainda devem ser honrados.

Se você resistiu à pressão da seguradora para migrar para outro plano e ainda mantém o seu, aguente firme. Esses contratos cobram taxa de carregamento muito alta, cerca de 9% ao ano. Mas, como vimos, essa taxa é paga uma única vez e não é a vilã da história. Mantenha esse plano pelo maior tempo possível. O benefício compensa.

10. Conheça o benefício fiscal do PGBL

O PGBL oferece um benefício fiscal indiscutível. É tentador adiar o pagamento do imposto de renda pelo prazo de dez anos ou mais, além de reduzir a alíquota de 27,5% para 10%. É tão bom que você pode se empolgar e aplicar mais dinheiro do que deve. Qualquer erro de entendimento ou falta de atenção em relação ao benefício pode comprometer, de forma significativa, sua estratégia e seu capital. Por isso, vou me estender um pouco mais no assunto para deixar bem claro tudo o que você precisa saber a respeito antes de investir.

Declaração completa

O benefício fiscal que permite deduzir as contribuições feitas a planos de previdência complementar só alcança contribuintes que utilizam o formulário completo. Se o contribuinte adotar a declaração simplificada, não haverá qualquer benefício fiscal. O desconto simplificado é uma dedução-padrão, usufruída por qualquer contribuinte, tenha ele feito aportes a planos de previdência ou não. E esse desconto-padrão incorpora eventual contribuição feita a um PGBL, por exemplo.

Limite

O limite para deduzir contribuições em um plano PGBL (ou FAPI) é 12% da renda bruta tributável. Não há nenhum outro limite a ser observado. Assim, um contribuinte cuja renda anual tributável chegar, por exemplo, a R$ 500 mil, poderá deduzir, com caráter de diferimento, até R$ 60 mil ao ano.

Quando o investidor inadvertidamente aportar mais de 12% da renda bruta tributável em produtos dessa modalidade (PGBL e Fapi), pagará imposto de renda duas vezes: a primeira vez no exercício em que faz o aporte (já que o excedente não será diferido) e a segunda quando resgatar ou converter em renda. A Receita Federal agradece!

Renda tributável

O limite de 12% é calculado somente sobre sua renda tributável e não sobre sua renda total, como é erroneamente divulgado pela maioria das instituições

que comercializam o produto. Assim, se você tem renda total anual de R$ 500 mil, mas apenas R$ 200 mil são provenientes de renda tributável, deposite em PGBL somente R$ 24 mil nesse ano, equivalente a 12% de R$ 200 mil. Nem um centavo a mais. Se você quiser investir mais de R$ 24 mil, opte por um VGBL ou outra opção de investimento qualquer.

Condição

Existe uma condição para gozar desse incentivo fiscal: somente ao contribuinte dos institutos oficiais de previdência é dado o direito de deduzir as aplicações feitas em PGBL. Se você é aposentado ou trabalhador informal e não contribui regularmente para o regime geral de previdência social, não poderá se beneficiar desse diferimento.

Fique atento também ao comprar um plano de previdência para seu filho. Ao completar 16 anos de idade, esse dependente terá de recolher, em seu próprio nome, contribuições para o regime de previdência social, de modo a continuar usufruindo esse benefício.

Diferimento não é dedução

Diferir significa adiar. Em vez de pagar imposto no exercício corrente, o contribuinte pagará imposto no exercício que ele resgatar os recursos ou transformá-los em renda, alguns anos mais tarde. Deduzir, por sua vez, significa excluir da base de cálculo: não pagar nem hoje nem nunca, o que não é o caso aqui. Entender o significado de diferimento permite compreender por que o imposto de renda será calculado sobre todo o valor de resgate (capital mais juros) ou renda futura. Lembre-se de que você deixou de pagar o imposto no ano que fez o aporte. Em algum momento você vai acertar as contas com o leão.

Benefício

Como a dedução tem caráter de diferimento e o imposto será pago mais cedo ou mais tarde, lembre-se de investir o valor do imposto de renda economizado neste exercício. Seu benefício concreto é receber juros sobre esse valor durante o período de diferimento. Se essa aplicação não for feita, não haverá nenhum benefício, e você pode se complicar quando tiver de recolher imposto de renda sobre o valor do resgate ou renda, caso o dinheiro do leão não esteja

lá, muito bem guardado, separado do seu, gerando rendimentos para você. Quando o momento de pagar o imposto chegar, você poderá entregar à Receita o que é devido e ficar com os juros líquidos para você.

Alíquota menor

Melhor do que adiar o pagamento do imposto é pagar **menos** imposto. Que tal trocar uma alíquota de 27,5% por uma bem menor, de 10%, por exemplo? Nada mau, não é mesmo? Pois esse é seu grande trunfo. Se seu objetivo de investimento for de longo prazo, acima de dez anos, opte pelo regime tributável que adota a tabela regressiva de alíquotas do imposto de renda. No próximo ano, o volume de renda tributado a 27,5% diminui. Você deixa o dinheiro aplicado gerando renda para você. No resgate, pagará 10% de imposto de renda se o prazo de acumulação for superior a dez anos. Essa é a grande jogada!

Custos

Não se esqueça de analisar e negociar os custos dos planos de previdência. Os planos cobram, tradicionalmente, duas taxas. A taxa de carregamento incide uma única vez sobre cada capital depositado, no momento da aplicação − situação mais comum −, ou na saída, como preveem alguns contratos. Se seu plano cobrar taxa de carregamento de 4% e sua contribuição for de R$ 10 mil, a seguradora retém R$ 400,00 a título de taxa de carregamento e seu aporte no plano será de R$ 9.600,00.

A taxa de administração financeira é anual, provisionada diariamente no valor da cota do fundo, e incide sobre o capital corrigido. Se a taxa de administração de seu plano for de 3% ao ano e seu período de permanência de dez anos, seu custo ao final do período terá sido de 30% sobre o capital corrigido.

Tome cuidado para não usar o benefício fiscal de um lado, mas pagar um preço alto demais do outro. Negocie taxa de administração de, no máximo, 1,5% por ano. E reduza esse custo quando você acumular capital suficiente para barganhar essa despesa com a instituição. Certifique-se de que existe um bom valor agregado para você na operação como um todo.

Dicas que valem dinheiro

- Não confunda dedução com diferimento. Deduzir é excluir da base de cálculo. Diferir é adiar.
- Separe o dinheiro do imposto diferido porque ele não pertence a você. Somente os rendimentos líquidos ficarão com você.
- Quando optar pelo PGBL, e se seu planejamento permitir, escolha o regime de tributação definitiva ou exclusiva de fonte. Estará trocando a alíquota de 27,5% por 10% se os recursos ficarem aplicados por pelo menos dez anos.

11. Vários atributos em um só produto

Os planos de previdência complementar reúnem um conjunto de atributos que os diferenciam dos tradicionais produtos de investimento. Vale a pena conhecer e explorar os benefícios.

Investimento

Tanto o PGBL quanto o VGBL podem ser utilizados para acumular recursos destinados à realização de futuros projetos de vida. É possível escolher um perfil de carteira de investimentos que combine com seu projeto:

- **Conservador**: composto de instrumentos de renda fixa, adequado a projetos que aceitam pouco risco e a investidores que não toleram fortes oscilações em seus investimentos. Mais apropriado para carteiras de curto e médio prazo (até cinco anos).
- **Moderado**: títulos privados além de títulos públicos elevam o risco de crédito da carteira. Alguns fundos investem em títulos atrelados a índices de inflação, que alongam o prazo médio da carteira e aumentam a volatilidade dos preços. Adequado para investidores em busca de diversificação (prazos a partir de três anos).
- **Agressivo**: investe até 49% em ações, sendo indicado para investidores e projetos de vida que aceitem riscos. Pensado para projetos de longo

prazo (superior a cinco anos).

Algumas seguradoras oferecem produtos cuja composição se ajusta ao ciclo de vida do cliente e ao tempo do objetivo que se quer alcançar. Em nenhum caso, a rentabilidade é garantida: a seguradora repassa para o participante do plano 100% da renda obtida.

Planejamento tributário

O PGBL oferece o benefício fiscal de adiar o pagamento do IR sobre 12% da sua renda tributável. Além disso, somente os planos de previdência (PGBL ou VGBL) permitem ao contribuinte escolher o regime de tributação que melhor lhe convier:

- **Regime tributável**: a alíquota será definida de acordo com a renda do contribuinte. As alíquotas são progressivas e atualmente variam entre 0% e 27,5%. A renda compõe a base tributável na declaração de ajuste anual, e o imposto pago na fonte é compensado. Quem ganha mais paga mais imposto.

- **Regime de tributação exclusiva de fonte ou definitiva**: as alíquotas são definidas de acordo com o prazo de permanência do capital acumulado e atualmente variam entre 35% (até dois anos) e 10% (prazo superior a dez anos). Na declaração de ajuste anual, a renda é tributada exclusivamente na fonte, e o imposto pago não pode ser compensado. Quem deixa o dinheiro rendendo mais tempo paga menos imposto.

Planejamento sucessório

O VGBL é atualmente o melhor e mais barato instrumento sucessório disponível. Você pode indicar um ou mais beneficiários que receberão os recursos acumulados no caso de sua morte, respeitado o direito de família. Seus herdeiros receberão os recursos rapidamente, sem o trâmite burocrático e caro do inventário e sem os custos do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), imposto estadual cuja alíquota é definida pelos estados. Há casos, como o de Minas Gerais, que entende incidir ITCMD sobre planos de previdência que ainda não foram convertidos em benefício de renda. Como se

trata de um imposto estadual, verifique o entendimento de seu estado sobre esse assunto.

Fique atento aos custos

O mundo não é perfeito e custos elevados podem inviabilizar outros ganhos. Os planos cobram tradicionalmente taxa de carregamento, que incide uma única vez sobre o valor de cada aplicação, e taxa de administração, que incide anualmente sobre o patrimônio. Podem cobrar também taxa de entrada e de saída. As taxas diminuem à proporção que os valores de aplicação aumentam. E variam muito de uma seguradora para outra. Pesquise e negocie os custos.

Fique atento aos riscos

O investidor corre o risco da seguradora e não há garantias. Em caso de irregularidades, comunique à Susep e utilize a portabilidade, um mecanismo que permite transferir seu patrimônio para outra seguradora, sem ônus – exceto a taxa de saída se prevista em contrato – e sem impostos.

12. Você tem plano de previdência corporativo?

Certo domingo, a família estava reunida. Meu sobrinho Filipe me questionou a respeito de um produto de previdência que a empresa na qual ele trabalha oferece aos funcionários. Trata-se do PGBL.

Cientes de que a previdência social não proporcionará a seus funcionários uma faixa de renda adequada na aposentadoria, algumas empresas contratam plano de previdência complementar, com o objetivo de incentivá-los a acumular recursos adicionais para que possam realizar projetos de vida no futuro.

Algumas empresas incrementam ainda mais essa oferta assumindo uma estratégia de retenção de talentos. O funcionário é incentivado a poupar um percentual de seu salário, recebendo da empresa um benefício extra, depositado no PGBL. Para cada valor depositado pelo funcionário, a empresa

depositará uma fração desse valor. Vamos supor que a renda mensal de Filipe seja R$ 5 mil e que ele contribui com 5% do salário. A empresa aplica outros R$ 250,00 em seu plano de aposentadoria. No extrato que ele recebe da empresa, constará um depósito de R$ 500,00. De cara, ele sai ganhando 100% do valor investido. É um excelente negócio, mesmo quando o percentual não é tão alto.

Ah! Mas a empresa impõe condições. Afinal, quer reter talentos: ela condiciona a oferta do benefício à permanência do funcionário por um tempo mínimo, definido de acordo com a política da empresa. No caso de Filipe, a empresa estabelece dez anos como prazo mínimo de permanência para que ele tenha direito de se desligar da instituição e levar 100% do patrimônio investido: tudo o que ele mesmo investiu mais o que a empresa investiu por ele.

Se Filipe quiser sair da empresa antes desse período, ele terá direito aos recursos que depositou por seu próprio esforço. Entretanto, estará deixando para trás todo o montante (ou parte dele) que a empresa acumulou em seu nome. Digo “parte dele”, porque algumas empresas definem uma política que permite aos funcionários resgatar também parte desses recursos.

Vocês podem imaginar que alguém, com uma oportunidade dessas, deixe de aderir ao plano? Mas é o que acontece. Desconhecimento do produto e dúvidas em relação ao funcionamento impedem que essas pessoas desfrutem um ótimo benefício e que as empresas implementem eficazmente sua política de retenção de talentos, ampliando o alcance de sua estratégia.

Se você trabalha em uma empresa que oferece um plano de previdência complementar (PGBL ou VGBL) e puder desfrutar esse benefício, mas ainda não o fez, busque logo informações e abra espaço em seu orçamento para essa “poupança premiada”.

Vocês já podem supor o que respondi ao Filipe naquele domingo: qual é o limite permitido? Sim, o benefício é tão bom que tem um percentual máximo. A partir do mês seguinte, ele e a esposa, Roberta, que trabalha na mesma empresa, passaram a poupar mensalmente 8% de seus salários no plano da empresa. Filipe poupa 8%; Roberta, mais 8%, ou seja, 16% da renda de ambos. Se juntarmos mais os 16% da empresa, são 32% da renda do casal, mais os juros que a carteira de investimento vai proporcionar. Nada mau, não é mesmo?

Dicas que valem dinheiro

- Pesquise se a empresa em que você trabalha oferece um plano de previdência complementar. Mesmo nos casos em que a empresa não concede benefícios generosos como o descrito no exemplo mencionado anteriormente, os planos empresariais fechados costumam oferecer custos mais baixos do que os planos abertos vendidos no mercado.
- Se a empresa em que você trabalha oferece um plano com benefício, como no caso de Filipe, contribua com o valor máximo permitido.
- Se você já tem esse benefício e está analisando outra proposta de trabalho, não se esqueça de prever esse benefício em seu salário atual, caso a outra empresa não ofereça. Ele vale dinheiro.
- Espalhe a boa notícia para seus colegas de trabalho. Muitos deixam de aderir ao plano por desconhecimento. Procure a área de recursos humanos para saber mais a respeito. O assunto é de seu interesse.
- Se a empresa em que você trabalha não oferece o plano, ou ainda, se você trabalha por conta própria, seja previdente e pense no futuro enquanto está na ativa e com saúde, trabalhando e gerando renda. Decida como vai acumular recursos para o futuro.

13. Portador de doença grave tem aposentadoria isenta

Talvez esse tema seja do conhecimento de poucos. Os portadores de doenças graves gozam da isenção do imposto de renda sobre os rendimentos relativos à aposentadoria, pensão ou reforma, incluindo complementação recebida de entidade privada e pensão alimentícia.

Não há limites estabelecidos, todo o rendimento é isento do imposto de renda. Entretanto, é preciso notar que não é qualquer renda ou rendimento que se beneficia dessa isenção. Rendimentos recebidos por pessoas que estão ativas profissionalmente, ou ainda, rendimentos proporcionados por aplicações financeiras **não** contam com a mesma isenção. Seria bom demais para ser verdade, não é mesmo? Acompanhe as situações que não geram isenção:

- rendimentos decorrentes de atividade, isto é, se o contribuinte for portador de uma moléstia, mas ainda não se aposentou;
- rendimentos decorrentes de atividade empregatícia ou de atividade autônoma, recebidos concomitantemente com os de aposentadoria, reforma ou pensão;
- rendimentos de outra natureza, como aluguéis recebidos concomitantemente com os de aposentadoria, reforma ou pensão.

Como pleitear

Para solicitar a isenção, o paciente deve procurar o órgão que paga a aposentadoria (INSS, prefeitura, estado, seguradora etc.), munido de requerimento. A doença será comprovada por meio de laudo pericial, que é emitido por serviço médico oficial da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Após o reconhecimento da isenção, a fonte pagadora deixará de proceder aos descontos do imposto de renda na fonte. Na declaração anual, o contribuinte lançará o valor na linha de rendimentos isentos de tributação. A isenção não desobriga o contribuinte de apresentar a declaração, que deverá ser entregue normalmente.

Se a doença puder ser controlada, o laudo mencionará o tempo de tratamento, pois a isenção só será válida durante esse período. Algumas doenças previstas como graves:

Aids	Espondiloartrose anquilosante
Alienação mental	Fibrose cística (mucoviscidose)
Cardiopatia grave	Hanseníase
Cegueira	Nefropatia grave
Contaminação por radiação	Hepatopatia grave (a partir de 2005)
Doença de Paget (osteíte deformante)	Neoplasia maligna (câncer)
Doença de Parkinson	Paralisia irreversível e incapacitante
Esclerose múltipla	Tuberculose ativa

Outros impostos

Existem outros tributos sobre os quais os portadores de doenças graves podem obter isenção, entre eles o imposto sobre produtos industrializados (IPI), por exemplo. Autistas e pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda podem adquirir, com isenção de IPI, determinada categoria de veículo de passageiros ou de uso misto de fabricação nacional. Consulte o *site* da Receita.

Outros benefícios

Os portadores de doenças graves gozam de outros benefícios. Entre eles:

- liberação do FGTS para o tratamento de doenças crônicas e degenerativas;
- compra de veículo com isenção de impostos;
- quitação do financiamento imobiliário;
- auxílio-doença;
- cirurgia de reconstrução mamária;
- cartão de estacionamento em vagas para pessoas com deficiência;
- isenção do rodízio de veículos.

Dicas que valem dinheiro

- Para comprar um veículo com isenção de IPVA, verifique se a legislação de seu estado contempla o contribuinte com esse benefício para os veículos adaptados aos portadores de deficiência física.
- O contrato de seguro habitacional costuma ter uma cláusula que prevê a quitação do saldo devedor de financiamentos imobiliários nos casos de morte e invalidez permanente do contratante.
- O auxílio-doença é o benefício mensal devido ao segurado do INSS que ficar incapacitado temporariamente para o trabalho em virtude de doença ou acidente por mais de 15 dias consecutivos.
- Toda paciente de câncer de mama que teve a mama retirada em decorrência do tratamento tem o direito de realizar cirurgia plástica reparadora, conduzida seja pelo sistema público de saúde, seja pelo setor privado.
- Estão liberados do rodízio os veículos dirigidos por pessoas portadoras de deficiência ou por quem as transporte (acompanhante). Consulte o departamento de operações do sistema viário (DSV) de sua cidade para obter mais informações.

14. Use a portabilidade para melhorar o seu plano de previdência

Compramos um plano de previdência complementar quando temos um objetivo de longo prazo a ser atingido muitos anos depois. As melhores estratégias de utilização desses planos demanda prazo mínimo de dez anos para maximizar o retorno reduzindo o valor do imposto de renda a pagar. A vocação desses planos é oferecer ao público em geral um instrumento de acumulação de capital até uma data predeterminada a partir da qual o participante poderá converter o capital acumulado em renda e desfrutar dessa renda contratada.

Suponha que você contrate um plano de previdência aos 35 anos e estabeleça a idade de 65 anos para optar pela conversão em renda. A fase de contribuição, neste exemplo, será de 30 anos. Aos 65 anos de idade, se você optar pela conversão do capital acumulado em renda, terá início a fase de recebimento dos benefícios contratados.

Essa longa parceria entre o participante e a seguradora precisa ser sólida, confiável e ética para sobreviver tanto tempo; envolve riscos, expectativas e qualidade no serviço prestado. Se o participante não estiver satisfeito, pode simplesmente parar de depositar ou resgatar o plano. Entretanto, essa decisão pode comprometer alguns direitos adquiridos, como a contagem do tempo, por exemplo. Sendo assim, é bom sabermos que existe uma porta de saída denominada portabilidade, que pode ser usada durante a fase de contribuição entre os produtos de mesma modalidade (PGBL para PGBL; VGBL para VGBL), sem nenhuma penalidade ou custo para o participante, respeitado o prazo de carência de 60 dias entre as movimentações.

Mudar de seguradora

A portabilidade pode ser feita dentro da mesma seguradora, mas também permite mudar a seguradora que administra o seu plano de previdência. A principal razão que pode motivar a mudança da seguradora é a percepção de

aumento no risco por alteração na capacidade de gestão da empresa ou alteração do controle acionário que gere situação de dúvida ou desconforto. O risco que o participante corre é o risco de crédito da seguradora, por isso deve manter o contrato com uma empresa que considere absolutamente idônea e financeiramente capaz.

Reduzir custos

Plano de previdência é um objetivo de longo prazo daí a importância de gerenciar de perto os custos do produto. Reduzir as taxas, principalmente a de administração que é paga todos os anos, é fundamental.

Alguns planos preveem cobrança de taxa de carregamento na saída. Antes de usar a portabilidade, verifique a condição prevista em contrato; esperar alguns meses para sair pode significar uma boa economia.

Suponha uma redução de 1 ponto percentual na taxa de administração de um plano com saldo estável de R$ 100 mil. Em dez anos, você deixa de pagar R$ 10 mil; em 30 anos, a economia é R$ 30 mil. Nada desprezível não é mesmo? Evite pagar taxa de administração superior a 1,5% ao ano.

Mudar a tributação

Na contratação de um plano de previdência, você deve escolher um de dois regimes de tributação disponíveis. Nem sempre a escolha é assertiva e só percebemos isso tempos depois. Pois bem, a portabilidade também pode ser utilizada para alterar o regime para melhor adequação aos seus objetivos.

Você pode mudar do regime tributável que aplica a tabela progressiva de alíquotas para o regime de tributação definitiva que aplica a tabela regressiva de alíquotas. Sua estratégia é esperar dez anos e pagar somente 10% de imposto de renda. Mas atenção: a contagem do tempo se inicia na data da portabilidade. O caminho inverso, mudar da tabela regressiva para a progressiva, não pode ser feito.

Mudar o fundo

A portabilidade também pode e deve ser usada para adequar o tipo de fundo de investimento que vai acolher as contribuições durante o período de acumulação do capital. Considerando-se a natureza de longo prazo dessa aplicação, é aceitável assumir mais riscos se você ainda estiver longe da data

prevista para o período de benefícios. Se o seu perfil de risco aceitar maior volatilidade de preços no meio do caminho, analise a possibilidade de migrar para uma carteira que investe em ações ou investimentos atrelados a índices de preços.

Não use

Se você tem um plano de previdência e pretende converter esse plano em renda futura a partir de certa idade, existe uma variável muito importante que você precisa observar e manter: a tábua aturial.

Ela indica a probabilidade de sobrevivência e morte de um grupo de pessoas e é utilizada para definir o valor do benefício a ser pago quando o capital é convertido em renda.

Os planos mais antigos adotavam a AT-1949, que estimavam menor tempo de vida, portanto, maior valor de renda durante o período de benefícios. Os planos mais recentes adotam a AT-2000 ou outra tábua atuarial com maior expectativa de vida, menos favorável aos participantes. Uma pessoa de 60 anos, por exemplo, com um saldo de R$ 100 mil, comprará uma renda vitalícia de R$ 353,21 na AT-2000 e de R$ 452,05 na AT-49, ou seja, uma renda 28% maior.

Se você tem um plano antigo, não é recomendável a portabilidade para outro com tábua atuarial menos favorável a você. Se você não pretende converter o plano em renda e seu objetivo é resgatar o dinheiro aos poucos para prover sua necessidade de recursos na aposentadoria, vá em frente.

15. Seja prudente e pense bem antes de depositar dinheiro no PGBL

Todo final de ano é tradicional a propaganda que incentiva a aquisição de planos de previdência complementar do tipo PGBL para aproveitar a última chance de reduzir o imposto de renda a pagar no próximo ano. Existe, de fato, uma oportunidade legal e legítima de reduzir sua carga tributária. Entretanto, essa decisão não pode ser tomada por impulso, porque são muitos

os fatores que devem ser avaliados antes da decisão de compra ou de novos depósitos.

A quem interessa

Planos do tipo PGBL só interessam àqueles que atendem simultaneamente às três condições mencionadas a seguir:

Declaração completa: você vai utilizar o modelo completo da declaração anual do imposto de renda no próximo ano para declarar os rendimentos auferidos neste exercício. Essa será sua escolha porque você tem despesas dedutíveis comprováveis em valor superior ao desconto padrão.

Renda tributável: sua renda e rendimentos são tributáveis, provenientes de trabalho assalariado, comissões de vendas, renda de imóveis alugados, resgate de planos de previdência com a opção pelo regime tributável (tabela regressiva), entre outras.

Limite: o valor aplicado este ano não excede o limite de 12% da sua renda tributável. As rendas isentas ou de tributação exclusiva de fonte não compõem a base de cálculo. Exemplo: sua renda total foi R$ 200 mil, sendo que R$ 100 mil são tributáveis; não deposite além de R$ 12 mil no ano. Avançar esse sinal gera dupla tributação: a primeira no próximo ano pelo excesso do limite e a segunda no ano em que o resgate for feito.

Estratégia

Seu benefício será indiscutível se o objetivo de acumulação de capital for, de fato, de longo prazo. Para isso, ao aderir ao PGBL, opte pelo regime de tributação definitiva, que adota a tabela regressiva. Sobre o valor depositado no PGBL, você deixa de pagar 27,5% de imposto pagando apenas 10% se o resgate for feito em prazo superior a dez anos. Bela estratégia! E ainda ganhará juros sobre o valor do imposto que só será recolhido dez anos mais tarde.

Diferimento

Não se engane com o termo “dedução”. O valor aportado em PGBL não é deduzido, como acontece com as despesas de educação e saúde, por exemplo.

O valor é “diferido”, ou seja, adiado. O imposto de renda sobre esse montante continua sendo devido e será pago no momento do resgate. Não por acaso o imposto de renda incidirá sobre todo o valor de resgate e não apenas sobre os rendimentos, como acontece com o VGBL e outros produtos de investimento.

Custos

Os custos do PGBL merecem sua atenção. Se as taxas de carregamento e administração forem muito elevadas, sua estratégia pode ir água abaixo. Não adianta nada economizar no lado dos impostos e pagar uma conta gigante para a seguradora. Suponha que você economizou 17,5% de imposto, diferença entre 27,5% e 10%. Se seu custo com taxa de administração exceder a 1,75% ao ano, você estará devolvendo parte do benefício fiscal.

Planejamento

Não seja impulsivo, não faça por fazer, apenas para reduzir o imposto em um único ano. Assegure que a aplicação esteja alinhada com seus objetivos de investimento e seu perfil tributário. O tiro pode sair pela culatra se você resgatar o plano nos dois anos seguintes. Pagará imposto de 35%, superior aos 27,5%, que você teria pago se não tivesse feito nada. E não se esqueça de optar pelo regime definitivo da tabela regressiva. Deixar de fazer a opção remeterá você, automaticamente, ao regime tributável que adota a tabela progressiva.

Tipo de fundo

Não se esqueça de que você deve escolher também o tipo de fundo de investimento onde seus recursos serão aplicados. As carteiras mais rentáveis são, necessariamente, mais arriscadas. E não tem nada de errado se o seu objetivo de investimento for, de fato, de longo prazo. Em dez anos, a flutuação de preços que pode ser elevada e desfavorável em períodos curtos será dissipada e absorvida sem sofrimento.

Portabilidade

Lembre-se de que você pode alterar o tipo de fundo de uma carteira conservadora para uma carteira de risco moderado e vice-versa. Você pode

também portar sua carteira, sem a necessidade de resgatar o plano, para outra seguradora visando reduzir custos ou melhorar a qualidade da prestação de serviço. O tipo de plano, PGBL ou VGBL, será mantido e o regime de tributação também.

Diversificação

Pense na possibilidade de aderir a mais de um plano de previdência para atender a objetivos distintos.

a. PGBL com o regime definitivo para objetivos de longo prazo: você só fará o resgate em prazo superior a dez anos para pagar 10% de imposto. Uma carteira com política de investimento em títulos atrelados a índices de inflação é uma escolha coerente, com o objetivo de preservação do capital. Uma parcela de ações na composição da carteira também é aceitável, já que o horizonte de tempo é suficientemente longo para aceitar a volatilidade de preços.
b. PGBL ou VGBL com o regime tributável (tabela progressiva) para objetivos de prazo incerto; a carteira de investimento tende a ser mais conservadora.
c. VGBL para acumular recursos que excedem o limite de 12% da sua renda tributável; a escolha do regime de tributação e do tipo de fundo deve ser coerente com seu horizonte de tempo e perfil de risco.

16. Investimento em imóveis pode garantir sua aposentadoria

O investidor brasileiro é conservador. Inflação alta durante décadas, planos econômicos mal-sucedidos, alteração das regras do jogo e perda do poder de compra são alguns dos fatores que justificam a preferência pelo investimento em imóveis. O sentimento de posse, a concretude do bem e a

percepção de que não há plano econômico que possa tirar esse patrimônio explicam a escolha.

Como investir

A maneira mais tradicional de investir é comprar imóveis residenciais, comerciais, terrenos, galpões e alugá-los assegurando uma renda mensal. Como exige muito capital para aquisição e manutenção desses imóveis, impede que pequenos e médios investidores participem desse mercado. Requer o envolvimento direto e intenso do investidor na gestão da carteira de imóveis, mesmo que haja uma empresa contratada para fazer a administração dos contratos de aluguel.

O investidor dispõe de outra forma de acessar esse mercado com menos dinheiro e menos trabalho: comprando cotas de fundos imobiliários. Diversos tipos de fundos permitem ao investidor montar uma carteira diversificada e reduzir os riscos, já que existe uma gestão profissional que seleciona os imóveis e contratos de locação para compor o patrimônio do fundo.

O fundo imobiliário mais adequado para investidores que desejam um fluxo estável de rendimentos são os com perfil de renda. Os fundos que investem em *shopping center*, por exemplo, compram imóveis, alugam para lojistas e distribuem a renda líquida dos aluguéis aos cotistas. Há fundos que exploram o segmento de lajes e galpões: compram lajes corporativas com escritórios de alto padrão e galpões industriais, alugam para empresas de grande porte e distribuem a renda aos cotistas. Tendem a apresentar os melhores índices de liquidez.

Riscos

Investimentos em imóveis não são livres de risco, independentemente da forma de investir. Você estará exposto ao risco de inadimplência ou vacância quando o imóvel perde o inquilino e não consegue substituí-lo imediatamente ou em condições favoráveis. O empreendimento, ainda em construção, pode não ser bem-sucedido como se esperava. Redução da taxa de ocupação imobiliária e queda do preço dos imóveis também são eventos desfavoráveis.

A baixa liquidez, típica no investimento em imóveis, é outro risco a considerar. Não é simples vender um imóvel, não pelo preço justo de mercado, com boas condições de pagamento. O mercado de fundos

imobiliários não é diferente. Alguns fundos apresentam baixo volume de negociações, dificultando a venda e impedindo a formação do valor das cotas de forma transparente e justa. O trabalho competente da gestão profissional dos fundos imobiliários pode reduzir, mas não afasta os riscos citados.

Rentabilidade

Investimento em imóveis deve ser considerado como renda variável. Não tão volátil quanto o mercado de ações nem tão previsível quanto o mercado de renda fixa. São duas as fontes de ganho do investidor: os rendimentos, provenientes da renda de aluguéis durante o período da posse do imóvel, e o ganho de capital, obtido na venda do imóvel ou das cotas do fundo imobiliário.

Para conhecer os principais impostos e outros custos sobre esses investimentos, analise os seguintes quadros.

Quadro 1 Impostos e custos no investimento direto em imóveis

Imposto de Renda (IR)	Renda de aluguéis: alíquotas conforme tabela progressiva do IR (atualmente de 0% a 27,5%), recolhimento mensal via carnê-leão. Na declaração anual, compõe a renda tributável.
	Ganho de capital: segue a norma definida pela Receita Federal, podendo variar de 0% a 15%.
	Exceções: não incide IR na venda do único imóvel de até R$ 440 mil ou ainda quando o produto da venda for utilizado, a cada cinco anos, para comprar outro imóvel residencial no prazo de até seis meses.
Imposto sobre Transmissão de Bens Móveis (ITBI)	Imposto municipal cuja alíquota é definida pelas Prefeituras. Em São Paulo, o comprador paga 2%.
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	Imposto municipal devido anualmente pelo proprietário do imóvel. Tende a variar entre 6 e 15% do valor venal do imóvel.
Certidões	Custo médio do vendedor na venda do imóvel: casal R$ 550,00; solteiros R$ 350,00; empresa R$ 650,00. (pesquise valores atuais)
Cartório	Custo do comprador para lavrar e registrar escritura entre 1% e 1,5% do valor da transação.
Imobiliária	Na venda do imóvel: comissão de 6% do valor da transação. Na locação: comissão do valor do primeiro aluguel no fechamento do contrato e taxa mensal entre 5% e 7%.

Quadro 2 Impostos e custos no investimento em Fundo Imobiliário

Imposto de Renda (IR)	Rendimentos: isentos para pessoas físicas desde que o fundo tenha cotas negociadas em bolsa e mais de 50 cotistas com participação inferior a 10% do patrimônio.
	Ganho de capital: 20% no ato da venda das cotas, recolhido via Darf pelo próprio contribuinte. Eventuais perdas podem ser compensadas de ganhos em fundos de mesma espécie. Tributação exclusiva na fonte.
Taxa de administração	Incidem anualmente sobre o patrimônio. A rentabilidade divulgada já é líquida dessa taxa, porém ainda sujeita ao pagamento do IR.
Corretagem, emolumentos, custódia	A taxa de corretagem é definida pela corretora que executa ordens de compra e venda das cotas do fundo em bolsa. Os emolumentos são cobrados pela BM&FBovespa conforme o tipo de operação. Consulte sua corretora acerca da política de cobrança da taxa de custódia.

17. Plano de Previdência Complementar: resgatar ou comprar renda?

Francisco, Pedro e José completaram 65 anos, idade que escolheram para encerrar a fase de acumulação de capital do plano de previdência complementar que contrataram anos atrás. É chegado o momento de uma decisão importante: (1) optar pela conversão do capital em renda, transferindo o risco de longevidade para a seguradora; ou (2) assumir o risco da longevidade e sacar o dinheiro aos poucos.

Aos 65 anos, os três dispõem do mesmo capital acumulado ao longo da vida. A tábua atuarial dos três planos é a mesma (AT 2000), e nenhum dos planos prevê o pagamento de juros ou excedente financeiro. Solicitam à seguradora o cálculo do valor da renda mensal que receberiam conforme o tipo de renda contratada. A tabela a seguir simula dois cenários: conversão aos 65 anos (reserva de R$ 800 mil) e aos 75 anos (reserva de R$ 1 milhão). Observe que o valor da renda mensal se altera consideravelmente em razão do tipo de renda e da idade de conversão da reserva em renda.

Tabela 4.5 Renda mensal bruta no primeiro ano após a conversão

Tipo de renda	Conversão aos 65 anos Reserva de R$ 800 mil	Conversão aos 75 anos Reserva de R$ 1 milhão
Renda temporária (1)	R$ 3.717,17	R$ 6.814,70
Renda vitalícia	R$ 3.418,11	R$ 6.735,11
Renda por prazo certo (2)	R$ 2.666,67	R$ 3.333,33
Renda vitalícia reversível ao beneficiário indicado (3)	R$ 1.962,86	R$ 3.345,31
Saques mensais por conta própria, até 90 anos (4)	R$ 1.321,26	R$ 1.651,58
(1) renda durante 25 anos ou até a morte do segurado, o que ocorrer primeiro		
(2) renda durante 25 anos, reversível ao beneficiário no caso de morte do segurado nesse período		
(3) renda vitalícia reversível a beneficiário 15 anos mais jovem que o titular		
(4) hipótese de juro real de 2% ao ano, mantendo intacta a reserva financeira		

Francisco observa que converter a reserva em renda vitalícia reversível a um beneficiário (3) resultará em uma renda mensal bem inferior à renda que receberia se optasse pela renda vitalícia, e ainda inferior à opção de renda por prazo certo (2). A lógica é simples se analisarmos a operação sob a ótica da seguradora que assume o risco de pagar a renda. Quanto maior o risco, ou seja, quanto maior o tempo de pagamento ou a quantidade de beneficiários, menor a renda mensal a ser paga.

Pedro gosta da ideia de converter o plano em renda vitalícia e transferir o risco para a seguradora, mas avalia que se falecer poucos anos depois da conversão, o capital acumulado ficará para a seguradora. Esse é o seu risco, morrer cedo; comprar seguro de renda futura, pagar prêmio da reserva acumulada e não desfrutar do benefício. O risco da seguradora é o cenário oposto: Pedro pode viver 95 anos ou mais, contrariando as estatísticas e gerando um prazo de pagamento superior ao estimado.

José está pensando seriamente na alternativa de não converter o plano em renda e sacar seus recursos aos poucos, de acordo com a necessidade. Significa que assumirá o risco de viver muito e o dinheiro acabar antes de

falecer. Por outro lado, a reserva financeira fica para seus herdeiros. Essa alternativa exige muita disciplina, para que o dinheiro seja gasto de forma planejada e controlada, evitando despesas desnecessárias, que podem esgotar a reserva antes do tempo. José deve ser prudente na projeção de retorno de seus investimentos. Utilizamos a projeção de taxa de juros real (acima da inflação) de 2% ao ano.

Não se esqueça de solicitar que os cálculos sejam feitos considerando a incidência de impostos. Você precisa saber qual será a renda líquida, efetivamente disponível. A renda proporcionada por um PGBL, por exemplo, será bem menor do que a renda gerada por um VGBL. Além do produto, o regime de tributação escolhido no momento da contratação do plano determinará o montante de imposto devido. A mesma orientação se aplica nos casos de resgates programados. Lembre-se de que o leão fica com parte do seu dinheiro. Os valores de renda da nossa simulação são brutos, já que a incidência de impostos difere de acordo com o plano e o prazo de resgate.

É possível que você descubra que o capital acumulado não é suficiente para gerar a renda mensal necessária. Se não for possível ajustar seu orçamento e viver com uma renda menor, provavelmente a solução será adiar a aposentadoria e continuar poupando até atingir sua meta.

Dicas que valem dinheiro

- Pessoas pouco disciplinadas podem converter o plano em renda vitalícia e garantir renda mensal enquanto viver.
- Se você quer proteger uma pessoa incapaz, ou alguém que não é seu herdeiro legal (respeitado o direito dos herdeiros), avalie a alternativa de contratar renda vitalícia reversível a beneficiário. A renda será menor, porém garantida.
- Se você acredita no cenário de longevidade em razão de histórico familiar e estilo de vida saudável, converter em renda vitalícia, aos 75 anos, por exemplo, pode ser uma boa decisão.
- Pense seriamente em adiar a aposentadoria; alguns anos a mais de contribuição podem significar aumento significativo no valor da renda contratada.
- Se você é disciplinado e pretende fazer resgates programados, não precisa de um plano de previdência. Qualquer forma de acumulação de capital é válida desde que os custos e os impostos sejam menores.
- A escolha pelo plano de previdência complementar é acertada quando seu objetivo visa também ao planejamento sucessório: a renda ou a reserva acumulada são pagos rapidamente aos herdeiros, sem a burocracia e os custos de inventário.
- No caso de conversão do plano em renda vitalícia, após a morte do beneficiário, a reserva (agora prêmio de seguro) fica com a seguradora. No caso de resgates programados, a reserva financeira disponível fica com os herdeiros.

18. De quanto você precisa para se aposentar e viver de renda

Todos nós temos o sonho de parar de trabalhar um dia e "viver de renda", não é mesmo? Você precisa calcular quanto dinheiro deve acumular até a idade de aposentadoria para, a partir dessa idade, viver exclusivamente do que o seu patrimônio for capaz de proporcionar. A renda proveniente pelo seu trabalho não será mais necessária e você terá um fluxo de caixa garantido para viver confortavelmente a sua melhor idade.

Sacar os rendimentos

Sergio pretende se aposentar aos 60 anos e estima que irá viver até os 90. Decidiu que deseja sacar exclusivamente os juros e manter a reserva financeira intacta. Nesse caso, o cálculo é muito simples: basta dividir o montante anual das despesas pela taxa anual de juros real. Já deu para notar que o complicado não é a conta em si, mas a definição das duas informações necessárias.

A primeira – montante anual das despesas – pode ser obtida com relativa facilidade. Você deve manter um orçamento bem controlado, com todas as receitas e despesas mensais e anuais anotadas. Depois de apurar a renda total necessária, apure a renda complementar deduzindo o valor da aposentadoria oficial do INSS e outras rendas eventualmente disponíveis, como um plano de previdência corporativo, por exemplo.

De acordo com a planilha do orçamento de Sérgio, ele precisa de uma renda mensal de R$ 15 mil. O INSS (R$ 4 mil) e o plano de previdência corporativo (R$ 5 mil) vão gerar um fluxo mensal de R$ 9 mil. Assim, a primeira variável de Sérgio está definida, ele precisa de uma renda mensal complementar de R$ 6 mil, equivalente a R$ 72.000,00 por ano para fechar o seu orçamento.

A segunda variável exigida pelo cálculo é mais complexa, sendo definida de acordo com o cenário macroeconômico, muito distante da nossa vontade. Recomendo utilizar uma taxa de juros conservadora, de 2% ao ano, por exemplo. Afinal, estamos projetando um cenário de, no mínimo, 30 anos e não é razoável pensar que a taxa de juros real média do país seja muito superior a isso.

A tabela a seguir demonstra que, aos 60 anos, Sérgio precisará de uma reserva de R$ 3.600.000,00 para sacar anualmente a renda complementar necessária durante 30 anos. Aos 90 anos, sua reserva financeira estará intacta e pode ser transferida para seus herdeiros.

Tabela 4.6 Sacar renda anual de R$ 72mil a 2% ao ano e preservar a reserva

Despesas & Receitas	Dados mensais	Dados anuais	Reserva aos 60 anos
Despesas	– R$ 15.000,00	– R$ 180.000,00	72.000,00 ÷ 2% = R$ 3.600.000,00
INSS	+ R$ 4.000,00	+ R$ 48.000,00	
PGBL da empresa	+ R$ 5.000,00	+ R$ 60.000,00	
Renda complementar necessária	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00	

Esgotar a reserva

Fernanda não pretende deixar nada para ninguém. Quer gastar toda a reserva que ela for capaz de acumular até os 60 anos. Assim como Sérgio, estima que viverá até os 90 anos, portanto, a reserva deve se esgotar em 30 anos. Trata-se de uma estratégia mais arriscada que a de Sérgio, porque ela pode viver mais tempo do que o estimado e o dinheiro acabar antes da hora. Vamos utilizar a mesma premissa de renda anual de R$ 72 mil durante 30 anos. E como Fernanda tem um perfil de investimentos mais agressivo, vamos exibir dois cenários de juro real: 2% e 4% ao ano, e ver como essa variável impacta o resultado final.

O cálculo de situações como a de Fernanda é mais complexo e exige uma planilha Excel utilizando a função VPL (Valor Presente Líquido) ou uma calculadora financeira (HP12C, por exemplo), alimentada com os seguintes dados: PMT (saques anuais) = 72.000,00; i (taxa de juros real) = 2 (ou 4); n (tempo em anos) = 30 (ou 20). Na sequência, a tecla PV (valor presente) indicará a reserva necessária.

A tabela a seguir trabalha também com a hipótese de um período de acumulação mais longo, prevendo o início dos saques aos 60 e aos 70 anos. Observe como a taxa de juros mais alta e o tempo de acumulação mais longo favorecem o planejamento financeiro de Fernanda.

Tabela 4.7 Sacar R$ 72mil/ano e esgotar a reserva em dois cenários de tempo e juro real

	Reserva aos 60 anos		Reserva aos 70 anos	
	2% ao ano	4% ao ano	2% ao ano	4% ao ano
PMT	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00
N	30	30	20	20
i	2	4	2	4
PV	R$ 1.612.545,00	R$ 1.245.026,00	R$ 1.177.303,00	R$ 978.503,00

Dicas que valem dinheiro

- Lembre-se de que investimentos pagam imposto de renda e taxas administrativas. Estimar taxa de juros real baixa é uma forma de levar em consideração o impacto da inflação e desses custos.
- Dois caminhos para aumentar o valor da sua reserva financeira: começar a poupar mais cedo, acumulando dinheiro por mais tempo, e assumir riscos, investindo parte de seus recursos em investimentos mais agressivos em busca de maior retorno.
- Se você é avesso a risco e não quer aumentar o risco de seus investimentos, procure reduzir os custos e os impostos, comece a poupar muito cedo e aumente o valor mensal de seus investimentos para acumular reserva suficiente para sua independência financeira.

19. Planos de Previdência, um caminho para o futuro

Os amigos Paulo, Marta e Felipe decidiram acumular dinheiro para o futuro. Os três saíram em busca de informações sobre as diversas formas de investir e concluíram que os planos de previdência reúnem uma série de atributos favoráveis.

Entretanto, descobriram que a escolha do tipo de plano, do regime de tributação e do tipo de fundo será distinta. Vamos acompanhar a trajetória que os três amigos percorreram e aprender com eles como fazer uma compra consciente e assertiva de um plano de previdência.

Escolha do plano

Os amigos descobriram que a escolha do tipo do plano – PGBL ou VGBL – depende basicamente de dois fatores: (a) tipo de renda ou rendimentos de cada um; (b) modelo utilizado, anualmente, para a Declaração do Imposto de Renda.

Paulo optou pelo PGBL, pois atende aos três quesitos que precisam ser observados para justificar a escolha.

1. A renda de José é tributável, proveniente de trabalho assalariado;
2. Ele contribui para o INSS;
3. Utiliza o modelo completo da declaração do imposto de renda, pois o valor de suas despesas dedutíveis supera o desconto padrão concedido pela Receita Federal para quem opta pela declaração simplificada. Assim, poderá adiar para a data do resgate o pagamento do imposto sobre até 12% de sua renda tributável.

Marta optou pelo VGBL porque, embora tenha renda tributável, ela utiliza o modelo simplificado da Declaração do Imposto de Renda. Como o total de suas despesas dedutíveis (saúde, educação, dependentes) é inferior ao desconto padrão concedido pela Receita, se optasse pelo PGBL, não poderia se beneficiar do diferimento (adiamento) do pagamento do imposto.

Felipe, assim como Marta, optou pelo VGBL, mas por outras razões.

1. Sua renda é proveniente do pagamento de dividendos da empresa que tem em sociedade com outro amigo. Essa renda não é tributável e é isenta da incidência de imposto na pessoa física. Sendo assim, Felipe não se beneficiaria da vantagem fiscal concedida pelo PGBL.
2. Além disso, Felipe alterna o modelo da declaração do imposto de renda. Faz a completa quando tem muitas despesas dedutíveis e a simplificada quando o desconto padrão é mais interessante.

Escolha da tributação

Os amigos pesquisaram e sabem que há o regime tributável, que adota a tabela progressiva de alíquotas, e o regime de tributação definitiva, que adota a tabela regressiva de alíquotas. A escolha do regime depende basicamente do prazo da aplicação.

Paulo, que tem um PGBL, optou pelo regime definitivo porque seu horizonte de tempo é superior a dez anos. No resgate, pagará 10% de imposto de renda sobre todo o valor de resgate. Deixou de pagar imposto de 27,5% no ano que fez a aplicação e receberá juros sobre o valor do imposto adiado. Quando resgatá-lo, pagará uma alíquota bem menor, de apenas 10%. Bom negócio!

Marta, que tem um VGBL, também optou pelo regime definitivo, pois não pretende sacar antes de dez anos. O imposto incidirá somente sobre os rendimentos, já que o plano não oferece o benefício de adiar o pagamento do tributo. Ela descobriu também que o prazo de dez anos é contado a partir da data de cada depósito e não da data da abertura do plano, como imaginava a princípio.

Felipe optou pelo regime tributável, porque seu prazo de investimento é incerto. Embora não pretenda mexer nesse dinheiro, é uma possibilidade que não está descartada. Pagará 15% na fonte quando resgatar e vai acertar as contas com o leão na declaração anual do imposto de renda. O valor final do imposto será definido de acordo com a renda tributável total, podendo chegar a 27,5%. Quem ganha mais paga mais imposto!

Escolha do fundo

Resta aos amigos uma última decisão para que a compra do plano de previdência seja concluída. O dinheiro que eles vão investir será aplicado em um Fundo de Investimento que será escolhido de acordo com o prazo da aplicação e do perfil de risco que cada um deles está disposto a correr. Quanto maior o risco do fundo, maior a rentabilidade potencial. E quanto maior a rentabilidade, maior será o capital acumulado ao longo do tempo!

Diversificação

Os amigos estão decididos a monitorar de perto o andar da carruagem para assegurar que o plano está sendo executado conforme planejado. Sabem que

podem diversificar comprando os dois tipos de plano para atender a objetivos diferentes.

Descobriram também que podem utilizar a portabilidade para fazer alguma correção de rumo no meio do caminho. Mudar de seguradora para reduzir custos, mudar o tipo de fundo de investimento e mudar do regime tributável para o regime definitivo são movimentos que podem ser feitos para garantir que a meta seja atingida o quanto antes!

Com disciplina e perseverança, a independência financeira dos amigos no futuro está garantida!

Meu dinheiro gerando proteção e conveniência: seguros e transações financeiras

Há perigos por toda parte e muitos deles são inevitáveis. Alguns riscos podem ser transferidos para uma boa companhia de seguro. Conhecer as modalidades ajuda a estabelecer as proteções de que você precisa, se faz sentido contratar e os aspectos que merecem sua atenção.

capítulo



1. Vai um seguro aí?

Dizem que o brasileiro não tem cultura de comprar seguros. De fato, se comparado com o mercado de seguros de outros países, o do Brasil é bem pequeno, com muito espaço para crescimento. Outro sinal de que essa percepção pode ser verdadeira é observar que as instituições financeiras posicionam os planos de previdência complementar como produtos de investimento, quando são, na verdade, contratos de seguro; não por acaso, comercializados por seguradoras.

É inegável o desejo de proteger nossa vida, família e nosso patrimônio. Se você nunca precisou acionar sua apólice de seguro, é sinal de que nenhum sinistro ocorreu e que o risco ficou apenas na possibilidade… Mas se ele acontecer, você vai agradecer a si mesmo por ter sido prudente e se decidido a comprar a proteção.

Há uma grande variedade de seguros que você pode contratar: de automóvel, residencial, de vida, de acidentes pessoais, de saúde, de renda futura, entre outros, que protegem tanto indivíduos quanto empresas. Aqui você vai conhecer um pouquinho desse universo.

Por outro lado, negociar com instituições financeiras, grandes e poderosas, parece coisa do outro mundo, mas você já parou para pensar que você é o cliente, ou seja, aquele que paga a conta? Graças a você e a milhares de pessoas que utilizam serviços financeiros, essas empresas são criativas, desenvolvem novos produtos e disputam mercado, tudo para ganhar sua confiança, sua escolha e, com isso, ganhar dinheiro, muito dinheiro.

Organizar a vida financeira é essencial para que os sonhos se realizem. Pode parecer chato e complicado, mas, quando você se der conta da importância e assumir o controle de suas finanças, vai gostar de conhecer o universo das transações financeiras e como elas podem facilitar sua vida.

Não se intimide: procure conhecer tudo que está a seu alcance e analise se faz sentido ou não para você. Não compre o que não precisa nem mais do que o necessário. Avalie se o serviço vale o preço que você paga. Conheça e faça valer seus direitos: você pode mais do que imagina!

2. As coisas que só acontecem com os outros

Gravidez indesejada na adolescência, adquirir doença sexualmente transmitida por falta de proteção, ganhar sozinho na mega sena acumulada são coisas muito ruins e muito boas que achamos que só acontecem com os outros, não é assim?

Não existe seguro contra (ou a favor, no caso da loteria) para esses riscos, mas existe seguro para muitos riscos a que estamos expostos sem saber, ou sabemos e decidimos não contratar. Morte prematura do provedor da família, um plano de saúde que não cobre o tratamento necessário, entrar na justiça para receber o seguro do seu carro ou garantir a manutenção do seguro saúde. São histórias que acreditamos excepcionais e que nunca seremos protagonistas delas.

Também há riscos em algumas operações contratadas que na hora H descobrimos que não nos protegem como imaginávamos.

Plano de saúde

O pai de Naiá, que acabara de completar 60 anos, morreu de repente. Simultaneamente à perda do ente querido, a família teve de lidar com uma situação inesperada. A avó de Naiá, de 82 anos, que era dependente do filho no plano de saúde corporativo da empresa, recebeu uma carta da administradora do plano comunicando que a cobertura estava extinta.

Dá para imaginar a situação? A família não quer deixá-la sem cobertura, não quer depender do serviço público, mas não pode contratar um plano individual para uma pessoa de 82 anos, contratação não disponível no mercado de seguros! Um corretor foi consultado e orientou a família a verificar se o contrato possui cláusula de remissão, garantia de continuidade do plano por mais dois anos, sem custo, aos dependentes do beneficiário. Não é uma obrigatoriedade, mas é comum, particularmente nos planos corporativos.

Outra possibilidade seria a de conversar com a área de Recursos Humanos da empresa em busca de uma solução negociada. Por último, mover uma ação judicial pedindo uma liminar para assegurar a continuidade do plano, deixando o mérito (falta de disponibilidade de plano ou seguro saúde para inclusão de pessoa idosa) para discussão posterior.

Seguro de vida

Carlos tem 35 anos, é jovem e saudável, pai de gêmeos de 2 anos. É o único provedor da família, que depende totalmente de sua renda. Não se espera o falecimento (ou invalidez) de uma pessoa tão jovem como Carlos, mas o risco existe e pode ser protegido com a contratação de um seguro de vida (ou de acidentes pessoais), com valor de cobertura suficiente para garantir à família o pagamento de um capital equivalente aos rendimentos antes providos pelo pai.

Suponha um orçamento familiar de R$ 5 mil por mês durante 15 anos, tempo suficiente para que seus dependentes sejam capazes de gerar sua própria renda. Suponha ainda que a família não tenha outra renda ou patrimônio capaz de gerar renda. No caso, seria recomendável contratar um seguro com cobertura de R$ 900 mil.

Quanto mais jovem e saudável o segurado, menor o custo do seguro. Em situações como a de Carlos, a relação entre o custo do seguro e o benefício que ele proporciona certamente compensa.

Seguro auto

Fernando decidiu comprar um carro novo e transferiu o atual, seminovo e em excelente estado, para o filho Marcelo. O procedimento de transferência da documentação junto ao Departamento de Trânsito foi feito regularmente. Entretanto, esqueceram-se de comunicar à seguradora a alteração da propriedade do veículo que tem agora um novo dono.

Fernando faleceu inesperadamente poucas semanas depois dessa transação em família e o carro foi roubado. Marcelo acionou a seguradora, mas foi alertado de que somente o dono do carro, falecido, poderia assinar os documentos de praxe. Passaram-se quatro anos até que Marcelo, na justiça, pôde reaver o valor do carro segurado.

Dicas que valem dinheiro

- Consulte sempre um corretor de seguros para avaliar os riscos potenciais aos quais você, sua família e seu patrimônio estão expostos.
- Busque orientação de um corretor de seguros para decidir pela contratação (ou não) de seguro para proteger esses riscos, definindo o tipo de seguro e montante a ser segurado.
- Antes de contratar, leia atentamente o contrato e investigue quais são os riscos excluídos, evitando surpresas desagradáveis.
- Pesquise e negocie os custos dos seguros. Existe uma grande diferença no valor dos prêmios cobrados pelas seguradoras. Seu corretor pode (e deve) ajudar você nesse sentido.
- Mantenha seu corretor e a seguradora avisados sobre toda e qualquer mudança nos dados que foram reportados por ocasião da contratação do seguro.
- Conheça e cumpra com seus deveres, exija seus direitos e denuncie eventuais desmandos aos órgãos reguladores. E não abuse da sorte!

3. Seguro de vida: saiba quando e quanto comprar

Agora não vamos conversar sobre o risco de gastar mais do que nosso orçamento permite e sobre os riscos de nossos investimentos ou de contrair dívidas que não podemos pagar. Vamos falar do maior risco que corremos desde a hora que nascemos: morrer.

Existe um ciclo de vida natural e um tempo médio de vida com base em estatísticas. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que a maior taxa de expectativa de vida entre os distritos brasileiros é 79,6 anos. Mas podemos morrer mais jovens, contrariando as estatísticas. A probabilidade de isso ocorrer é maior ou menor a depender do estilo de vida, dos hábitos e costumes, do histórico familiar, entre outros fatores.

O seguro de vida protege se a morte ocorrer antes do tempo previsto pelas estatísticas. Um risco que não é de quem parte, mas de quem fica desamparado da proteção e dos benefícios antes providos por aquele que partiu.

Razões para comprar

José, 35 anos, casado, dois filhos pequenos de 2 e 5 anos. É o único provedor da família, que depende 100% de sua renda. Se ele faltar, seus dependentes ficarão totalmente desprotegidos e não terão recursos financeiros para assegurar a própria subsistência. Eles precisarão de um fluxo de renda que substitua o de José. Ele já tomou a decisão de comprar uma apólice de seguro de vida, mas antes precisa responder a duas perguntas-chave:

- Quanto? Ou que valor da cobertura José deve contratar?
- Por quanto tempo?

José deve contratar um valor suficiente para repor, no orçamento familiar, o mesmo valor provido por ele. Suponhamos que José contribua mensalmente com R$ 5 mil e que sua esposa e filhos só serão capazes de gerar renda própria suficiente para sua subsistência dentro de 15 anos. O valor da cobertura mínima está definido, em termos gerais, em cerca de R$ 900 mil (R$ 5 mil/mês × 12 meses/ano × 15 anos). Esse montante durará tempo suficiente para que seus dependentes sejam capazes de gerar sua própria renda. Ou, ainda, tempo necessário para a construção de um patrimônio capaz de gerar toda ou parte da renda necessária. Se, em oito anos, por exemplo, José for capaz de construir um patrimônio de ativos que proporcione renda de R$ 5 mil mensais (cerca de R$ 370 mil, considerando taxa de juros mensal líquida de 0,6% ao mês), ele poderá reduzir ou optar por não contratar mais o seguro de vida. Seus dependentes serão protegidos pelo fluxo de renda desse patrimônio, construí do ao longo do tempo.

Razões para não comprar

Maria tem 60 anos, seus filhos são maiores de idade e independentes financeiramente. Além disso, ela construiu um patrimônio razoável, que gera

renda suficiente para prover suas necessidades e a de seus familiares. O orçamento da família depende muito pouco do fluxo de renda de Maria. E como a capacidade de poupança de Maria é grande, esse patrimônio será maior a cada ano. Mesmo que a taxa de juros caia, pagando rendimentos menores do que os atuais, a renda será suficiente para prover as necessidades da família. Maria não precisa contratar um seguro de vida. Pode fazê-lo, mas não é necessário.

Tipos

José pesquisou as modalidades de seguro oferecidas no mercado e está propenso a contratar a cobertura para o risco de morte natural e morte acidental. Está investigando com um corretor de seguros de sua confiança outras variáveis que também impactam na escolha do produto mais adequado.

Custos

Quanto menor o risco da seguradora, ou seja, quanto menor a probabilidade de ocorrência do sinistro protegido, menor será o prêmio do seguro, isto é, o valor que se paga regularmente à seguradora para que ela cubra determinado risco.

A seguradora analisa a idade, o estilo de vida e o histórico familiar para avaliar a probabilidade maior ou menor de o segurado acionar a apólice. Uma pessoa jovem pagará seguro por muito tempo e deve morrer só depois dos 80 anos. Contrato lucrativo para a seguradora. O prêmio mensal tende a ser mais barato do que o prêmio de uma pessoa que já tem 60 anos, com a perspectiva de morte mais próxima. A seguradora receberá prêmio por poucos anos e o risco de morte, além de mais provável, está mais próximo. Nesse caso, o prêmio será mais alto para compensar o risco da seguradora. A tendência é de que José pague um prêmio de aproximadamente 0,3% do valor protegido, ou seja, R$ 2.700 anuais − custo que diminuirá todo ano, com a redução do valor de cobertura.

E você, tem seguro de vida? Precisa dele? A decisão pode ser pela não contratação, como no caso de Maria, mas é necessário fazer essa reflexão. Tomara que você viva muito e que o risco não ocorra. O conforto da

proteção será tão grande que você não lamentará o custo despendido por ela. Esse é o tipo de coisa que a gente compra, mas espera não precisar.

4. Como proteger financeiramente seus entes queridos

Não é comum, mas também não é rara a situação na qual nos surpreendemos com a partida prematura de uma pessoa da família, de um colega de trabalho ou de um amigo que, ainda ontem, estava entre nós. Mesmo quando se trata de uma partida anunciada por uma doença conhecida e preexistente, é sempre um momento muito delicado em razão da perda irrecuperável.

Se a pessoa era provedora da família, maiores serão as complicações oriundas dessa perda, pois aqueles que dela dependiam se verão diante de um cenário de incertezas e intranquilidade em relação a seu futuro financeiro. Existe um produto do ramo de seguros de pessoas que pode resolver essa necessidade: o seguro de vida, cujo capital de proteção pode ser comprado ou acumulado.

Seguro de vida tradicional

No seguro de vida tradicional, você determina o valor que considera adequado para bancar as despesas financeiras de seus familiares até que eles possam ser geradores de sua própria renda e paga mensalmente um prêmio para a companhia seguradora.

João tem 35 anos e contratou um seguro de vida no valor de R$ 100 mil, nomeando a mulher, Marta, que está grávida do primeiro filho do casal, como beneficiária. Ele pagará um prêmio mensal de R$ 70,00. Marta só receberá o capital segurado no caso da morte de João. Se ele desistir do contrato, não terá direito a receber o prêmio pago.

A alternativa de João é fazer sua própria poupança e acumular R$ 100 mil. Se considerarmos juros reais (acima da inflação) e líquidos (isentos de

custos e impostos) de 0,5% ao mês e aportes mensais de R$ 70,00, levaria um bocado de tempo (entre 30 e 35 anos) para que João acumulasse um montante equivalente ao capital segurado. O cálculo foi simplificado, já que não corrigimos o valor dos aportes mensais, como será feito no caso do prêmio do seguro.

João pode fazer as duas coisas: contratar o seguro de vida tradicional e iniciar a acumulação de um patrimônio para proteger a família. Com o passar do tempo, poderá reduzir ou até eliminar o contrato de seguro quando tiver conseguido acumular capital suficiente ou, ainda, no momento em que seus familiares deixarem de ser financeiramente dependentes dele.

VGBL como seguro

Comercializado como plano de previdência complementar, o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) é, em essência, um seguro de vida. Nessa modalidade, João acumulará seu próprio pecúlio.

O VGBL pode ser considerado um "investimento", já que permite o resgate do capital acumulado a qualquer momento. Em caso de falecimento do titular, o saldo acumulado no VGBL pode ser resgatado pelos beneficiários.

Em vez de resgatar e, se assim desejar, João poderá comprar uma renda vitalícia com o capital acumulado. Transfere 100% do capital acumulado para a seguradora e recebe, a partir da data de contratação, determinada renda enquanto viver. A seguradora assume o risco de que ele viva mais do que o estimado. A renda, por sua vez, pode ser vitalícia, reversível ou não aos beneficiários indicados, paga por prazo limitado ou seguir outra modalidade entre as muitas disponíveis.

Moral da história

No contrato de seguro de vida tradicional, o risco de morte súbita é da seguradora, que paga ao beneficiário o valor segurado, mesmo sem ter recebido prêmio suficiente para compensar tal despesa.

No contrato de seguro do tipo VGBL, o risco de morte súbita é de João, que não teve tempo de acumular o patrimônio necessário para proteger seus familiares.

Consulte um bom corretor de seguros para conhecer detalhes desses produtos. A Susep é o órgão regulador desse mercado.

Dicas que valem dinheiro

- O valor do prêmio sofre correções anuais para ajustes do risco assumido pela seguradora. Leia atentamente o contrato para conhecer as condições.
- Atrasar ou deixar de pagar o prêmio nas datas previstas poderá acarretar a suspensão ou até mesmo o cancelamento do seguro. Fique atento!
- Outros riscos podem ser segurados no ramo de pessoas: invalidez, diárias por incapacidade, educacional, prestamista, entre outros.
- Reavalie periodicamente se a cobertura contratada é suficiente. Ela pode estar mal avaliada, tanto para mais como para menos. Faça os ajustes necessários.
- Mantenha toda a documentação em seu poder e comunique seus beneficiários sobre a existência desse contrato, de modo que ele possa ser acionado no momento oportuno.

5. Garanta a mensalidade com um seguro educacional

Assegurar a educação dos filhos é, sem dúvida, um dos principais objetivos do planejamento familiar. Entretanto, nem todos os pais conseguem acumular reserva financeira suficiente para custear a educação de seus filhos, por isso comprometem parte do orçamento mensal com o pagamento da mensalidade escolar e de outras despesas relativas à educação dos filhos.

A possibilidade de eventual escassez de recursos que possa impedir esse fluxo de pagamentos é uma preocupação legítima dos pais, sendo oportuno, portanto, falarmos sobre um seguro que afaste esse risco. Trata-se do seguro educacional, que auxilia pais e responsáveis no pagamento da mensalidade

escolar em situações de desemprego, morte ou invalidez. Ele funciona como uma espécie de bolsa de estudos e pode garantir, se contratado, o pagamento da mensalidade escolar até o final do curso.

Quem pode contratar

O seguro educacional pode ser contratado pelo próprio aluno, pelos pais ou pela escola, mediante a negociação de uma apólice coletiva. Na maioria dos casos, o contratante deve estar em bom estado de saúde e plena atividade profissional, com idade entre 16 e 65 anos.

Participar de uma apólice coletiva, negociada por uma instituição de ensino, reduz custos, já que a adesão de muitos alunos diminui estatisticamente o risco de sinistro e, consequentemente, o preço do seguro. Entretanto, é necessário que a escola ou a universidade obtenha a adesão de, no mínimo, 50% dos alunos matriculados. A maioria dos atuais contratos prevê a cobertura por 14 meses, o suficiente para pagar as 12 mensalidades regulares de um ano letivo, mais matrícula e material escolar.

Coberturas

As coberturas oferecidas pelas seguradoras se caracterizam por garantir o pagamento das mensalidades até o final do curso no caso de morte ou invalidez da pessoa financeiramente responsável pelo aluno. No caso de interrupção de trabalho provocada por doença ou acidente, sob recomendação médica, o seguro cobre até três mensalidades escolares.

O custo do seguro aumentará caso sejam contratadas coberturas adicionais que protegem uma série de situações específicas, tais como formatura, curso pré-vestibular, transporte e aulas particulares se o aluno ficar impedido de frequentar as aulas.

O acionamento da cobertura em decorrência de perda do emprego impõe condições especiais: assegura o pagamento de até três mensalidades uma única vez; o período de carência deve ser cumprido; as demissões por justa causa invalidam a cobertura.

Quanto custa

O seguro educacional é, normalmente, contratado por ciclo de estudo, o que permite a revisão do valor contratado, assegurando que se mantenha alinhado aos ajustes da mensalidade escolar. O prêmio das apólices coletivas varia entre 1% e 2% do valor da mensalidade. Ou seja, se considerarmos uma mensalidade de R$ 700,00 e um prêmio de 1,5%, o custo mensal do seguro será R$ 10,50.

Riscos excluídos

O seguro educacional se baseia no seguro de vida e acidentes pessoais. Assim, ele não cobre, entre outros sinistros: atos de rebelião e tumultos; suicídio ocorrido dentro do período de carência (dois anos); sinistros decorrentes do uso de drogas ou álcool; lesões causadas por esforço repetitivo (LER), e complicações resultantes de tratamentos ou cirurgias, quando não resultarem de um acidente.

6. Saiba mais sobre seguro de veículos antes de contratar o serviço

Quantos de nós já lemos atentamente a apólice do seguro de automóveis que compramos e renovamos anualmente? Além de pesquisar preço para tentar reduzir os custos dessa transação, você já se deteve para entender por que o prêmio de uma seguradora é diferente do prêmio cobrado por outra? Sabe que riscos estão protegidos e quais não estão cobertos pela apólice? Só descobrimos que a apólice não cobre todos os riscos que imaginávamos quando ocorre um sinistro.

O que é

O seguro é um contrato que nos permite transferir um risco que não desejamos correr. O proprietário do carro paga uma quantia (prêmio) à seguradora para que ela corra o risco no lugar dele. Quanto maior o risco

envolvido, mais caro o prêmio. Para evitar abusos, o motorista fica com uma parte do risco: a franquia é a parte do risco assumido pelo segurado.

Tipos

a. *Compreensiva:* cobre os riscos de colisão, abalroamento, capotagem ou derrapagem; queda de objeto externo sobre o veículo; dano causado pela carga transportada ou quando o veículo estiver sendo transportado; ato danoso praticado por terceiros; alagamento, enchente e inundação; ressaca, vendaval, granizo e terremoto; raio; incêndio ou explosão; roubo ou furto total ou parcial.
b. *Roubo, furto e incêndio*: cobertura mais limitada, que abrange apenas os riscos de raio, incêndio, explosão e roubo ou furto total.

Para complementar eventual indenização paga pelo DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre) e proteger os riscos de danos a terceiros (pessoas), contrate a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V).

Valor do prêmio

Fatores de risco determinam o valor do prêmio e explicam a diferença de preço para um motorista de 18 ou de 50 anos, ou o seguro de um carro básico nacional e o de um carro importado que custa alguns milhares de reais. O custo pode variar bastante de uma seguradora para outra e leva em conta basicamente quatro variáveis: o carro (marca, modelo, ano de fabricação, quilometragem), que responde por cerca de 60% do custo da apólice; o perfil do segurado (gênero, idade, uso do carro), que representa cerca de 20% do prêmio; endereço (cidade e bairro) influencia o preço em aproximadamente 10%, e a instalação de equipamentos de segurança, como rastreadores, pode reduzir o custo em 10%.

Recusa da indenização

Vamos conhecer as principais exclusões e situações que podem provocar a perda do direito de cobertura e eventual recusa do pagamento da

indenização.

1. **Riscos excluídos**
   - guerra, rebelião, insurreição ou revolução;
   - tumultos, motins, greves e outras perturbações de ordem pública;
   - trânsito por caminhos impedidos, não abertos ao tráfego ou de areias fofas ou movediças;
   - participação do veículo segurado em competições, apostas e provas de velocidade;
   - lotação de passageiros, transporte em locais inapropriados, reboque por veículo não apropriado.

2. **Perda de direitos**
   - declarações inexatas ou omissas;
   - condução do veículo por pessoa sem habilitação legal;
   - uso do automóvel para fim diferente do declarado;
   - fraude (ou tentativa de fraude), com a intenção de obter benefícios ilícitos;
   - agravamento intencional do risco por iniciativa do segurado ou do motorista;
   - acidentes ocorridos devido ao uso de álcool, drogas, entorpecentes ou substâncias tóxicas.

3. **Obrigações do segurado**
   - Proteger o veículo acidentado e evitar que os prejuízos aumentem;
   - Avisar imediatamente à seguradora e às autoridades policiais, no caso de roubo ou furto;
   - Comunicar à seguradora: (a) contratação ou cancelamento de outro seguro do mesmo automóvel; (b) transferência de propriedade; (c) modificações no veículo, no seu uso, ou mudança de domicílio;
   - Pagar o prêmio: o não pagamento de uma parcela do prêmio até o vencimento pode antecipar o término da cobertura. O fato deve ser comunicado pela seguradora que emitirá um endosso de redução do prazo de validade da apólice.

Reclamações

Procure seu corretor ou encaminhe sua reclamação à área de sinistros da seguradora, à ouvidoria e ao serviço de atendimento ao consumidor ou à Susep, órgão fiscalizador do mercado de seguros.

Saiba mais

Existe uma quantidade enorme de informação acerca desse assunto que você precisa conhecer antes de contratar ou renovar seu seguro. Consulte o portal Tudo Sobre Seguros (www.tudosobreseguros.org.br), uma iniciativa da Fundação Escola Nacional de Seguros (Funenseg), cujo propósito é orientar o consumidor.

7. Seguro de automóvel não cobre todos os riscos

As chuvas de verão castigam cidades de algumas regiões brasileiras, onde são frequentes as cenas de veículos (e motoristas) levados pela enxurrada ou submersos na água.

Quem não contrata seguro não tem o que lamentar, exceto sua decisão equivocada de avaliar que está imune a riscos. “Pelo menos, não comigo”. Talvez a decisão de não contratar tenha sido financeira; o seguro de um carro não é barato, porém, necessário em algumas cidades e circunstâncias.

Quem contrata esse tipo de seguro com regularidade, como José, apressa-se em consultar a apólice para saber quais são os riscos protegidos pelo contrato. Em uma leitura atenta, José descobre que existem dois tipos de cobertura: a básica e a acessória,[1] contratadas (ou não) voluntariamente pelo segurado. Conhecida como cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo ou furto), a cobertura básica se refere ao seguro do automóvel propriamente dito e garante a cobertura de danos, sejam eles totais ou parciais causados ao veículo segurado por: colisão; roubo ou furto; incêndio ou explosão acidental; inundação, alagamento, ressaca, ventos fortes,

granizo; queda acidental de objeto sobre o veículo; estragos na pintura dessa natureza; danos nos pneus em caso de acidente.

José fica aliviado ao ler que os riscos de inundação e alagamento estão cobertos pela apólice contratada, mas, previdente que é, decide ligar para o corretor. É preciso saber detalhes, além de pedir orientações sobre como proceder, caso tenha de acionar a seguradora em razão de um infortúnio dessa natureza.

O corretor esclarece que a apólice cobre, de fato, os prejuízos causados pelos riscos citados. Entretanto – "tinha de ter um 'entretanto'", pensa José –, o seguro cobre danos causados ao veículo segurado decorrentes de causa externa, alheia à vontade do segurado ou do condutor. José pede que o corretor explique melhor essa condição, e ele esclarece o seguinte: o condutor não pode colocar o carro em risco, ou seja, agir de forma a provocar danos ao veículo. Caso contrário, o seguro deixará de cobrir o dano se for constatada imprudência por parte do motorista. Portanto, o corretor orienta que José, se surpreendido por uma inundação, não deve se arriscar, mas deslocar o veículo para uma área segura, onde a probabilidade da inundação seja menor. Há motoristas audaciosos que colocam o veículo – e a vida – em risco quando decidem cruzar a via alagada, o que acaba contribuindo para uma ocorrência que poderia ter sido evitada.

José aproveita a conversa com o corretor e pergunta se o seguro do carro também "protege" vidas. O corretor esclarece que a cobertura básica compreende mais duas garantias:

- **Responsabilidade civil facultativa** (danos a terceiros): reembolsa danos materiais ou corporais causados involuntariamente a terceiros pelo veículo segurado. Tem como principal característica ser o segundo risco relativo (sendo o DPVAT o primeiro risco direto). A seguradora só arcará com o valor contratado na apólice se este ultrapassar o valor de indenização do DPVAT.
- **Acidente pessoal de passageiro**: indeniza o motorista e/ou os passageiros do veículo segurado, em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial, devido a acidente de trânsito.

José esclareceu uma dúvida que tinha a respeito da cobertura oferecida pelo seguro obrigatório do carro, o DPVAT. Como o próprio nome diz, ele

indeniza vítimas de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre.

Não esgotamos o assunto nem apresentamos todas as informações relacionadas. Seja curioso, como José, e consulte seu corretor de seguros. Para saber quais são os riscos cobertos e quais não entram na cobertura, leia atentamente a apólice antes de contratá-la. Em caso de dúvidas ou reclamações, consulte a Susep, órgão regulador desse serviço no Brasil.

Dicas que valem dinheiro

- Seguro de carro não é barato, mas é essencial em algumas cidades e circunstâncias. Pense nisso e leve esse custo em conta quando comprar um automóvel.
- A cobertura básica cobre também os danos causados ao veículo enquanto estiver em poder de terceiros ou na tentativa de roubo ou furto.
- Se você utiliza seu veículo para trabalhar, como é o caso de um taxista, por exemplo, avalie a alternativa de contratar a cobertura acessória de lucro cessante, que paga uma diária (de valor previamente contratado) pelos dias não trabalhados. Essa modalidade é disponível somente para carros e motoristas previamente cadastrados no Detran.
- A troca ou o reparo dos vidros (para-brisa, laterais e traseiro), lanternas, faróis e retrovisores é uma cobertura acessória do seguro de veículo e deve ser contratada separadamente.
- O veículo com "kit a gás", equipamento de conversão de combustível, pode ser protegido se a transformação tiver sido feita legalmente, mas precisa de cobertura adicional.

8. Guia rápido para contratar um plano de saúde

serviço médico da rede pública no Brasil é um dos melhores do mundo, mas o atendimento pode ser lento, muito lento. Um cidadão costuma esperar meses por uma consulta ou exame. O atendimento médico-hospitalar privado brasileiro também é avançado, mas seus custos são elevados, o que impede que uma parte significativa da população tenha acesso a essa alternativa. Conscientes do risco de não obter tratamento rápido e adequado em caso de doença, muitos cidadãos buscam uma proteção complementar de assistência médica no setor privado. Mas não é simples nem trivial contratar um plano de saúde. São muitas as regras e alternativas que precisam ser conhecidas e analisadas durante o processo de compra desse serviço.

Contate um corretor de seguros

São tantas as variáveis envolvidas que o mais indicado é pedir ajuda de um especialista: um corretor de seguros. Esse profissional pode auxiliar você a analisar todos os aspectos e detalhes, além de dar orientação quanto aos cuidados especiais e pontos que merecem atenção antes, durante e depois dessa contratação.

Defina sua necessidade

Saiba quantas pessoas utilizarão os serviços do plano de saúde, a idade e as condições de saúde delas; qual é o tipo de atendimento desejado e o valor da mensalidade que cabe em seu orçamento. O corretor pode colaborar na escolha do tipo do plano: individual, familiar ou coletivo; se contratado por uma empresa, sindicato ou associação com a qual você ou alguém de sua família possua filiação. Se você e seus familiares se deslocam com frequência, reflita sobre a área de cobertura desejada: apenas em sua cidade, em seu estado, em grupos de cidades ou estados, em todo o país ou até fora dele. Conheça a rede credenciada do plano. Assim, você saberá com antecedência que hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais de saúde podem ser acionados.

Escolha o tipo de plano

O passo seguinte é escolher a segmentação de plano que atende às necessidades identificadas. O plano de saúde pode ser: ambulatorial;

hospitalar; odontológico; ambulatorial e hospitalar, com ou sem serviços de odontologia e obstetrícia, ou plano referência. O plano hospitalar, por exemplo, exclui atendimento de consultas e exames, mas seu custo é muito inferior ao do plano com cobertura completa.

Entenda os custos

Seu plano de saúde pode aumentar de preço em dois momentos: quando você completar uma idade que ultrapasse o limite da faixa etária na qual se encontrava antes, conhecido como “reajuste por mudança de faixa etária”; e anualmente, na data de aniversário do contrato, conhecido como “reajuste anual de variação de custos”. Há planos que cobram um valor fixo por mês, independentemente de sua utilização. Outros cobram uma mensalidade menor, porém acrescentam à mensalidade um valor adicional a ser pago em cada atendimento, consulta ou exame realizado no período.

Carências

Carência é o período em que você não tem direito a algumas coberturas. Os prazos máximos de carência são: 24 horas para urgências e emergências, até 180 dias para consultas, exames, internações e cirurgias, 300 dias para obstetrícia e até 24 meses para casos de doenças preexistentes. Na troca de planos, a nova operadora deve, por norma da Agência Nacional de Saúde (ANS), aceitar a carência já cumprida na outra operadora.

Não omita nada

Somente dois fatores podem provocar a perda do contrato: falta de pagamento da mensalidade por mais de 60 dias em 12 meses ou algum tipo de fraude: por exemplo, omitir informação de doenças preexistentes, como doenças ou lesões de que você saiba ser portador no momento da contratação do plano de saúde. Se você tinha uma doença ou lesão antes da contratação, mas não tinha conhecimento disso, ela não pode ser considerada doença ou lesão preexistente (DLP). Não aceite que ninguém, incluindo o vendedor ou o corretor, preencha sua declaração de saúde com informações que não estejam de acordo com seu verdadeiro estado de saúde.

Formalize a contratação

Ao contratar o plano de saúde, exija uma cópia do contrato assinado contendo todas as condições de utilização, como preço da mensalidade, formas de reajuste e atendimentos aos quais você tem direito. Nos planos de saúde coletivos, a entrega da cópia do contrato não é obrigatória, mas você pode solicitá-la. Você deve receber também um manual com a relação de todos os profissionais de saúde, hospitais, clínicas e laboratórios credenciados ou referenciados. Consulte e guarde o Guia de Leitura Contratual e o Manual de Orientação para Contratação de Planos de Saúde, criados pela ANS e entregues pela operadora de planos de saúde, para melhor compreender o contrato. Ambos estão disponíveis na página da agência.

Guarde tudo

Mantenha contrato, folhetos, propaganda, correspondências e toda a documentação relacionada à contratação do serviço muito bem guardados. Será muito útil para consultar seus direitos por ocasião da utilização dos serviços de saúde, restrições e exclusões, carências e regras de reajuste das mensalidades, por exemplo. Em caso de ações administrativas contra a prestadora de serviço, toda essa papelada será necessária para comprovar eventual quebra de contrato.

Conte com a ANS

Os canais de relacionamento da ANS estão disponíveis para esclarecer suas dúvidas de planos de saúde e das operadoras e registrar denúncias de desrespeito às leis do setor ou ao contrato assinado entre a operadora e o beneficiário. O atendimento pode ser presencial, por telefone 0800 701 9656 ou pela internet.

9. Fique atento ao seu plano de saúde e à operadora responsável

A ANS tem suspendido a venda de planos de saúde de operadoras que registram alto índice de reclamações dos usuários que tiveram seus direitos desrespeitados.

Diversas operadoras venderam mais do que sua capacidade de atendimento permite e, dessa forma, não conseguem cumprir os prazos máximos estabelecidos para atendimento de consultas, exames e cirurgias. Com essa medida, a ANS visa proteger o cidadão que contrata uma alternativa privada de assistência médica e descobre, quando mais precisa, que paga por um serviço que não está disponível.

Antes de comprar

Seja previdente e pesquise muito antes de contratar e assegure que o seu plano e a sua operadora não fazem parte da lista publicada no sítio eletrônico da ANS. Não confie exclusivamente na informação recebida do corretor ou agente comercial do plano. Investigue e conheça o desempenho das operadoras acessando <www.ans.org.br> em "Informações e avaliações de operadoras".

- Em "Consulta de Dados", você pode verificar se a operadora está com registro ativo na ANS e obter dados para contato direto.
- Em "Programa de Qualificação de Operadoras", confira o desempenho de uma operadora ou acesse um arquivo com o desempenho de todas elas.
- Em "Índice de Reclamações", conheça a posição de uma operadora no *ranking* das empresas de planos de saúde que mais recebem reclamações de seus consumidores.

Prazos máximos

Se você possui um plano que está inserido na lista e já paga por isso, redobre sua atenção. A expectativa é de que os atuais clientes sejam atendidos nos prazos máximos estabelecidos, que são os seguintes:

- Consulta básica de pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia: em até 7 dias úteis;
- Consulta nas demais especialidades: em até 14 dias úteis;

- Exame em laboratórios de análises clínicas em regime ambulatorial: em até 3 dias úteis;
- Internação: em até 21 dias úteis;
- Urgência ou emergência determinada pelo médico assistente: atendimento imediato.

As operadoras farão o possível para adequar o prazo de atendimento dos usuários, visando recuperar o direito de comercializar seus produtos dentro do prazo estabelecido, quando a ANS fará uma nova avaliação. Assuma a posição de consumidor consciente e reporte todo e qualquer fato que possa representar quebra de contrato.

Seus direitos

Todos os seus direitos estão detalhados no contrato. Saiba que os médicos, hospitais, laboratórios e clínicas não são obrigados a obedecer aos prazos para atendimento estabelecidos pela ANS. Quem deve respeitar esses prazos é a operadora de planos de saúde. São prazos que valem para atendimento por um dos profissionais ou estabelecimentos de saúde da rede conveniada ao plano, na especialidade necessária, e não para atendimento por um profissional ou estabelecimento específico de sua preferência ou escolha.

Sua obrigação

- Conhecer corretamente o serviço pelo qual você paga. Para isso leia e releia atentamente o contrato celebrado com a operadora.
- Pagar pontualmente as mensalidades devidas para fazer jus ao atendimento que você tem direito.
- Conhecer e cumprir as carências previstas para começar a usar os serviços contratados.

Denuncie

Se você não conseguir agendar o atendimento com os profissionais ou estabelecimentos de saúde credenciados pelo plano dentro do prazo máximo previsto, entre em contato com a operadora do plano. Solicite e anote o número de protocolo que será o comprovante da solicitação feita.

Se a operadora não oferecer solução para o caso e com o número do protocolo em mãos, faça a denúncia à ANS por meio de um dos canais de atendimento: Disque ANS (0800 701 9656), Central de Relacionamento no sítio eletrônico da Agência (www.ans.gov.br) ou ainda, presencialmente, em um dos 12 Núcleos da ANS nas principais capitais brasileiras.

Mude

Saiba que é possível trocar de plano de saúde, por alguma insatisfação ou inadequação do atual, sem cumprir carência no plano novo.

- Portabilidade: permite trocar de plano de saúde contratado após 01/01/99 ou adaptado à Lei n. 9.656/98.
- Portabilidade especial: assegura os direitos de pessoas que estão saindo de um plano de ex-empregados; casos de encerramento de atividades da operadora; caso de falecimento do titular do plano.
- Migração de contrato: prevê a situação de trocar um plano de saúde contratado até 01/01/99 por um plano com direitos garantidos pela ANS.

10. Mantenha seu plano de saúde empresarial na aposentadoria ou demissão

Os que têm um contrato formal de trabalho em uma empresa, que oferece plano de saúde no pacote de benefícios, conseguem reduzir ou eliminar esse custo enquanto se mantêm empregados. A aposentadoria ou a perspectiva da perda do emprego coloca o indivíduo frente à necessidade de contratar o seguro individualmente, onerando seu orçamento.

As novas regras regulamentadas pela ANS permitem a funcionários aposentados ou demitidos sem justa causa manter o plano de saúde

empresarial, desde que tenham contribuído para o pagamento do plano. Saiba como.

Direito

Os aposentados que contribuíram por mais de dez anos podem manter o plano pelo tempo que desejarem. Quando o período for inferior a dez anos, cada ano de contribuição dará direito a um ano no plano coletivo depois da aposentadoria. Já os demitidos poderão permanecer no plano por um período equivalente a um terço do tempo, respeitando o limite mínimo de seis meses e máximo de dois anos.

O direito de permanência é extensivo a todo o grupo familiar inscrito quando da vigência do contrato de trabalho e a novos cônjuges ou filhos.

Informação

Você só pode ser desligado do plano de saúde quando comprovar, por escrito, que sabia que tinha o direito de permanecer. O acesso a essa informação corrige um erro do passado quando o funcionário se aposentava ou era demitido e não sabia que podia continuar com o plano empresarial.

O direito de permanecer no plano só vale para empregados que contribuíam com algum valor, mesmo que simbólico. Se a empresa paga o valor integral e o funcionário apenas participa em exames e consultas, por exemplo, o direito de permanência não se aplica.

O plano

O plano de saúde do funcionário desligado deve ter a mesma cobertura, como rede de médicos e hospitais, oferecida aos atuais funcionários. A empresa que oferece o plano aos funcionários pode manter contratos apartados, um para funcionários ativos e outro para inativos e demitidos, nas mesmas condições e qualidade.

Custo

Se optar por permanecer no plano, o funcionário assume o custo total das parcelas que eram pagas por ele e pela empresa. Como o empregado não

sabe o valor pago pela empresa, ele receberá essa informação, com variações para as faixas etárias, no momento em que for contratado.

Plano de inativos

É possível trocar de plano (portabilidade) após estar desligado da empresa, desde que tenha optado pelo plano de inativos. Se o funcionário que fez a opção de permanecer no plano vier a falecer, seus dependentes continuam com os mesmos direitos.

A portabilidade especial também está garantida. Durante o período de manutenção do plano, o aposentado ou demitido poderá migrar para um plano individual ou coletivo por adesão sem ter de cumprir novas carências.

Para mais informações, entre em contato com a ANS pela página <www.ans.gov.br> ou pelo telefone 0800 701 9656.

Dicas que valem dinheiro

- Tente completar dez anos na empresa antes de se aposentar. Assim, terá direito ao plano de saúde vitalício. Menos preocupação e mais dinheiro no seu bolso.
- Não deixe de contribuir para a mensalidade do plano oferecido pela sua empresa. Essa contribuição, mesmo que simbólica, lhe concederá, no futuro, o direito de permanecer no plano.
- Economize um bom dinheiro exercendo esse direito de permanência. Os custos de contratos coletivos serão bem menores do que os cobrados em planos individuais.
- Quem foi aposentado ou demitido antes da vigência da norma (junho de 2012) também será beneficiado. A norma regulamenta um direito que já estava previsto em Lei.

11. Produtos financeiros: investigue antes de comprar

Enquanto esperava na fila do caixa de uma agência bancária, Maria foi abordada por uma atendente que lhe ofereceu um produto que debitaria R$ 80,00 de sua conta-corrente todos os meses. Sem pedir informações adicionais e sem dedicar ao assunto o tempo e a importância adequados, ela entendeu se tratar de um tradicional produto de previdência. Como tinha planos de acumular uma reserva financeira para seus filhos, ponderou que a economia mensal exigiria um esforço relativamente pequeno e assinou o contrato.

Anos depois, quando Maria tentou utilizar o benefício fiscal e deduzir o montante das contribuições feitas ao suposto plano de previdência, ela descobriu que tinha comprado um pecúlio resgatável, um seguro de vida que admite resgate de parte dos prêmios acumulados, ou seja, um produto adequado para cobrir riscos, mas não para acumular recursos para a aposentadoria.

Depois de ter depositado aproximadamente R$ 6.200,00, resgatou somente parte desse valor. Cerca de mil reais eram devidos pela cobertura do seguro de vida do participante do plano, atributo do produto que ela desconhecia e não teve a intenção de comprar.

Quando me deparo com histórias de venda mal conduzidas como essa, costumo perguntar se tudo foi dito para o cliente durante o processo de abordagem comercial. Normalmente, a resposta é: “Não, mas o cliente não perguntou”. O cliente não perguntou porque não sabe o que tem de perguntar e o vendedor omite informações porque, “se o cliente não perguntou, é porque já sabe” ou não quer saber. Que perguntas Maria deveria ter feito **antes** de assinar o contrato? Veja a seguir.

Benefícios

O que o produto faz por mim? Que benefícios proporciona? Que necessidades vai solucionar? Existe um folheto ou um contrato para que eu saiba mais a respeito?

Liquidez

Se eu quiser o dinheiro de volta, posso pedir resgate? Receberei todo o dinheiro de volta ou somente parte dele? Quanto tempo devo esperar entre a

data do pedido e o recebimento do dinheiro?

Riscos

Quais são os riscos da operação? Existe alguma garantia? Essa operação é regulada pelas autoridades monetárias? Qual é o órgão regulador a quem devo recorrer se avaliar que meus direitos não foram protegidos e observados?

Rentabilidade

Qual é a rentabilidade potencial? Não faça projeções baseadas no passado. Estime o futuro. E seja conservador nas simulações. Lembre-se de que existe inflação ao longo do tempo e projete somente a taxa de juros real, acima da inflação. Líquida de impostos, naturalmente.

Impostos

Qual é a incidência de impostos sobre a operação? Qual é o percentual do imposto de renda devido? Quando o imposto será pago? Quem é responsável por recolher o imposto ao fisco? Qual é a base sobre a qual o imposto é calculado? Solicite um exemplo numérico. Pergunte também qual será o impacto na sua declaração do imposto de renda.

Custos

Quais são os custos da operação? Existe mais de uma taxa? Investindo mais ou ficando mais tempo é possível reduzir os custos? Existe penalidade caso o contrato seja interrompido?

Muita informação, não é mesmo? Todas necessárias e importantes para que a escolha seja feita. Portanto, use o tempo a seu favor. Tempo para analisar, pesquisar e decidir antes de contratar o produto ou serviço financeiro.

No caso da Maria, podemos responsabilizar a atendente do banco? Ela deveria ter identificado as necessidades da cliente e oferecido um produto mais adequado? Deveria. Maria, por sua vez, deveria ter compreendido melhor e conferido as informações. Esse cuidado teria feito com que ela

percebesse de que produto se tratava. As decisões e escolhas de ordem financeira não podem ser feitas por impulso. Alguns contratos são de longo prazo: dez, 20 anos. Certamente a fila do caixa não é o lugar mais adequado para uma decisão tão importante.

12. Gerente de conta bancária tem selo de qualidade

A oferta de produtos e serviços bancários é feita à semelhança de tantas campanhas de vendas que bombardeiam o consumidor com perspectiva de realização de sonhos, discursos bonitos, vantagens e benefícios dos mais variados.

Nem sempre a oferta se preocupa com as necessidades do cliente. Nenhum produto ou serviço é melhor do que outro, a menos que suas necessidades e objetivos financeiros sejam identificados, compreendidos e analisados. E só então, com base nesse diagnóstico, surgirá uma recomendação ética e responsável de um produto ou serviço que melhor atenda a essa situação específica.

Sabemos que essa conduta ainda não é uma tradição no mercado brasileiro. Vamos entender essa realidade pedindo que os dois personagens principais dessa história entrem em cena: o gerente da conta bancária, que faz a oferta, e o cliente que compra, assina e paga a conta.

O que quero dizer com isso é que somos, sim, responsáveis pela decisão que tomamos na hora de comprar esse ou aquele produto. Muitas vezes, a abordagem comercial é feita com base na venda do produto em si quando deveria considerar os interesses e objetivos do cliente. Situação pior, ser vítima de uma venda antiética, que atende aos interesses do vendedor ou da instituição financeira e contraria os interesses do cliente.

Os órgãos reguladores e as entidades de autorregulação introduziram, há alguns anos, a exigência de uma certificação profissional para qualificar profissionais que atuam na comercialização e distribuição de produtos de investimento diretamente ao público investidor.

A exigência dos órgãos (reguladores e autorreguladores) recai sobre as instituições financeiras, que assumem o compromisso de só colocar na linha de frente profissionais preparados e qualificados para exercer essa atividade. A certificação profissional é o selo de qualidade.

Para obter a certificação, o profissional passa por um treinamento no qual percorre o extenso programa exigido pela entidade certificadora, preparando-se para a prova que determinará se está apto para desempenhar a atividade.

Além da prova, o profissional certificado adere a um código de ética. Não basta conhecer tecnicamente os produtos e serviços que serão oferecidos aos clientes. Essa oferta não pode ser feita a qualquer preço. É necessário observar princípios legais e éticos que assegurem que todos os termos da negociação foram claramente entendidos e acordados antes do fechamento de uma transação comercial.

Nós, consumidores, temos a obrigação de fazer nossa parte. A responsabilidade é nossa também. Minha recomendação é que você explore as vantagens de ser orientado por um profissional que detém essa qualificação. Confira se o seu gerente de relacionamento tem esse selo de qualidade. A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) é a entidade certificadora e divulga, em seu site, a relação de profissionais certificados.[2]

Durante o processo de negociação, assegure-se de ter entendido os benefícios do produto ou serviço. Não compre as características, compre os benefícios que o produto proporciona. Se não há benefício ou solução para você, não compre. Se não houve pleno entendimento dos prós e contras, solicite mais esclarecimentos. É seu direito.

Não transfira a responsabilidade de suas escolhas para o gerente da conta. Você precisa da orientação desse profissional para conhecer todas as variáveis antes de tomar a decisão de contratar seu produto, mas a decisão final é sua.

Dicas que valem dinheiro

- Além de ser antiética, a venda casada – que condiciona a aquisição de um produto à obtenção de outro – é proibida pelo Banco Central. Denuncie.
- Não compre produtos para agradar ao gerente. Compre apenas o que você precisa e assegure-se de que está adquirindo o produto certo.
- Não pergunte para o gerente o que ele faria se o dinheiro fosse dele. Não é! E mesmo que fosse, a escolha poderia ser totalmente diferente da sua.
- Antes de contratar, verifique todos os custos envolvidos. Eles raramente fazem parte do discurso de vendas. Lembre-se de que você está comprando um produto ou serviço e isso tem um preço. Nada é de graça.
- Leia o contrato e verifique se o discurso de vendas abordou todos os aspectos. Faça perguntas sobre os itens omitidos. Só assine se entender e aceitar os termos. E guarde uma cópia com você.

13. Serviço bancário essencial gratuito

Os serviços bancários são essenciais em nossa vida. Hoje em dia, não se pode mais viver sem conta bancária, cartão de débito e crédito, compras pela internet e caixas automáticos para realizar as mais diversas transações financeiras, sejam elas pagamentos ou recebimentos.

Você sabia que existe um pacote de serviços essenciais prestados a pessoas físicas pelos quais os bancos não podem cobrar? Dois, na verdade. O primeiro é relativo ao serviço de conta-corrente de depósitos à vista. O segundo é relativo ao serviço de conta de depósito em poupança.

Conta-corrente

O serviço gratuito prevê:

- fornecimento de cartão com função de débito;

- fornecimento de segunda via do cartão de débito, exceto nos casos decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;
- realização de até quatro saques por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;
- realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento ou pela internet;
- fornecimento de até dois extratos por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias por meio de guichê de caixa ou terminal de autoatendimento;
- realização de consultas pela internet;
- fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, do extrato consolidado discriminando mês a mês os valores cobrados no ano anterior relativos a tarifas;
- compensação de cheques;
- fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o cliente reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, conforme a regulamentação em vigor e as condições pactuadas;
- prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente tais meios.

Conta poupança

O serviço gratuito inclui:

- fornecimento de cartão com função de movimentação;
- fornecimento de segunda via do cartão, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;
- realização de até dois saques por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;
- realização de até duas transferências por mês para conta de depósitos de mesma titularidade;

fornecimento de até dois extratos por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias;
- realização de consultas pela internet;
- prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente tais meios.

A regulamentação estabelece também que a realização de saque em terminais de autoatendimento em intervalo de até 30 minutos é considerada um único evento.

Além dos serviços essenciais, não pode ser cobrada tarifa por liquidação antecipada em operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro.

Dimensione se o pacote de serviços que você contrata é adequado às suas necessidades. Talvez você esteja pagando por serviços que não utiliza.

14. Você e seu banco: direitos e responsabilidades

Há quem diga que ter conta em banco é um mal necessário. Entretanto, é possível criar e manter um bom relacionamento com uma instituição financeira, que poderá ser uma parceira importante ao longo de sua vida. O banco é um prestador de serviços financeiros e oferece diversas modalidades de produtos e serviços que visam atender às necessidades de seus clientes. Seu relacionamento com o banco começa na abertura de uma conta, em que são estabelecidos direitos e obrigações para ambas as partes.

Tipos de conta

Os principais tipos são a conta de depósito à vista, a conta salário e a poupança.

A conta de depósito à vista – a conta-corrente – é o tipo mais usual. Nela, o dinheiro fica à sua disposição para ser sacado a qualquer momento e não há nenhum tipo de remuneração sobre o capital depositado.

A conta poupança foi criada para estimular a economia popular e permite a aplicação de pequenos valores. O dinheiro pode ser resgatado a qualquer momento, mas, para receber os rendimentos da TR mais juros de 0,5% ou 70% da Selic todos os meses, espere a data de aniversário da conta.

A conta salário é um tipo especial de conta de registro e controle de fluxo de recursos, destinada a receber salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares. Não admite outro tipo de depósito além dos créditos da entidade pagadora e não é movimentada por cheques.

Abertura da conta

É necessário preencher a ficha-proposta de abertura de conta, um contrato firmado entre o banco e o cliente; dispor de quantia mínima, conforme exigência do banco, e apresentar os originais dos seguintes documentos: documento de identificação (carteira de identidade ou equivalente), inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de residência.

No ato da abertura da conta, o banco deve prestar informações sobre direitos e deveres do correntista e do banco:

- condições para fornecimento de talonário de cheques;
- necessidade de comunicar, por escrito, qualquer mudança de endereço ou telefone;
- condições para inclusão do nome do depositante no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF);
- tarifas de serviços, incluindo a informação sobre serviços que não podem ser cobrados;
- saldo médio mínimo exigido para manutenção da conta.

O depositante, por sua vez, deve ter os seguintes cuidados: ler atentamente o contrato de abertura de conta; não assinar nenhum documento antes de esclarecer todas as dúvidas, inclusive referentes a tarifas, juros e outros encargos; solicitar cópia dos documentos que assinou.

Encerramento da conta

Sendo um contrato voluntário e por tempo indeterminado, uma conta bancária pode ser encerrada por qualquer uma das partes envolvidas.

Quando a iniciativa do encerramento for sua, observe os seguintes cuidados:

- entregue ao banco a correspondência solicitando o encerramento de sua conta, exigindo recibo na cópia, ou envie pelo correio, por meio de carta registrada;
- verifique se todos os cheques emitidos foram compensados para evitar que seu nome seja incluído no CCF;
- entregue ao banco as folhas de cheque ainda em seu poder ou apresente declaração de que as inutilizou;
- mantenha recursos suficientes para o pagamento de compromissos assumidos com a instituição financeira ou decorrentes de disposições legais.
- A instituição financeira deve lhe informar a data do efetivo encerramento da conta por meio eletrônico ou correspondência.

Dicas que valem dinheiro

- O banco não pode fazer débitos em conta sem sua autorização. Qualquer débito só pode ser feito com sua expressa concordância.
- Existe uma modalidade de serviços considerados essenciais que não podem ser cobrados; verifique se ele atende às suas necessidades e contrate.
- O cheque é uma ordem de pagamento à vista, válida para o dia de sua apresentação, mesmo que indique uma data futura. Se houver fundos, o cheque pré-datado será pago na data que for apresentado ao caixa ou depositado.
- "Saldo disponível" pode compreender o saldo em sua conta mais o limite do cheque especial, quando houver. Fique atento em relação ao pagamento de juros.
- A segunda apresentação para pagamento de um cheque sem fundo acarretará a inclusão de seu nome nos cadastros de devedores. Não se descuide e zele por seu nome.

15. O relacionamento entre você e seu banco, do jeito que tem de ser

Já pensou que bom seria receber um aviso do seu banco de que você está entrando no limite do cheque especial e alertando para o montante de juros que será devido? Não seria bom se ele ajudasse você a pensar duas vezes antes de contrair um empréstimo perguntando se está, de fato, disposto a assumir essa dívida, demonstrando quanto dinheiro será devolvido ao final do contrato?

Não seria surpreendente receber mensagem da administradora do cartão de crédito alertando que, se você gastar R$ 1.000,00 por mês e pagar somente o valor mínimo da fatura, ao final de seis meses você terá contraído uma dívida de R$ 4.339,66 com juros de 10% ao mês? Ou, então, uma fatura que informa com transparência o valor total cobrado com juros, multas, tarifas e impostos nos últimos 12 meses? Ou ainda, permitir que você estabeleça o *seu* limite de gastos e que receba um aviso por SMS ou e-mail que o valor total da próxima fatura já atingiu 80% do limite que você estabeleceu?

Pois bem, esses são alguns exemplos de boas práticas que o Banco Central do Brasil (BCB) sugere às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Visando contribuir para a educação financeira do cidadão brasileiro, o BCB desenvolveu o Guia de Excelência de Educação na Oferta de Serviços Financeiros e pretende que ele se torne um documento de referência para as instituições financeiras que queiram adotar práticas com foco nos clientes.

As práticas, adotadas voluntariamente, trazem benefícios não só ao cidadão, mas também às instituições financeiras, como o fortalecimento da imagem institucional e o desenvolvimento de uma relação sustentável de longo prazo com seus clientes.

Ajude a encurtar a distância que existe hoje entre o que temos e o que gostaríamos de ter. Faça a sua parte, mude sua atitude, seja mais exigente perante sua instituição financeira e assuma o papel de protagonista do processo da sua educação financeira.

Veja algumas dicas importantes do Guia relativas aos Serviços de Crédito.

1. Alerta ao cliente: crédito é uma dívida a ser paga; crédito em excesso pode levar ao superendividamento, que pode limitar sua

qualidade de vida.

2. A divulgação do custo da operação de crédito, o Custo Efetivo Total (CET), deve ser feita com clareza, em destaque, e não nas letrinhas pequenas de rodapé das peças de publicidade. A boa prática recomenda grafar o CET anual e mensal por extenso e acompanhá-lo da expressão “ao ano” e “ao mês”, sem abreviações.
3. Na contratação, anexar ou grampear uma folha de rosto “Entenda Seu Empréstimo” ao contrato, à frente da primeira página. Ela simplifica o entendimento da oferta de crédito e minimiza a possibilidade de haver produtos de crédito inadequados às suas necessidades, além de facilitar a comparação de propostas de diferentes instituições.
4. A folha de rosto deve conter a Memória de Cálculo da operação informando, além do valor da parcela e do CET, o somatório das parcelas com a evidência do gasto total a ser enfrentado com recursos provenientes do orçamento familiar, o que forçará a reflexão de como pode afetar o patrimônio do devedor ao longo do tempo.
5. Na simulação de operações de crédito, convém oferecer ao cliente ao menos três cenários possíveis de contratação, informando valor da parcela, prazo, soma das parcelas e CET. Observe na tabela o exemplo de um empréstimo de R$ 10 mil.

Tabela 5.1 Simulação do total a pagar em um, dois e três anos

Valor da parcela em R$	Prazo em meses	Valor total pago ao final do prazo, em R$	CET (Custo Efetivo Total)
1.204,00	12	14.448,00	110,68% ao ano; 6,41% ao mês
815,93	24	19.582,32	111,61% ao ano; 6,45% ao mês
736,44	36	26.511,84	120,10% ao ano; 6,79% ao mês

6. Explicitar ao cliente as características dos produtos de crédito rotativo, como cheque especial e cartão de crédito, esclarecendo que o uso dos limites implica constituição de dívida, com cobrança de juros.
7. Esclarecer que os juros do cartão de crédito e do cheque especial são maiores que os juros cobrados nas demais modalidades de crédito. Colocar-se à disposição para apresentar soluções menos onerosas e mais adequadas às necessidades do cliente.
8. Atenção especial deve ser dada aos clientes com histórico ou sinais de dificuldades financeiras e, mais ainda, aos que estão em condições precárias de pagamento de suas obrigações, tais como atrasos constantes de pagamento, recorrência no pagamento do valor mínimo do cartão de crédito, inadimplência por mais de três meses e renegociações existentes. Chame seu cliente para conversar e ajude-o a encontrar uma forma de saldar seus compromissos.
9. Evitar o aumento do limite de crédito sem a anuência do cliente. Atender prontamente à solicitação de reduzir ou cancelar o limite do cheque especial ou cartão de crédito, respeitando a opção do cliente.
10. Ao oferecer o parcelamento da fatura, informar ao cliente que o parcelamento é referente ao valor da fatura do mês não incluindo,

> portanto, compras parceladas ainda não cobradas na fatura. Segregar na fatura as compras à vista das compras parceladas permite que o cliente planeje melhor seu orçamento, visualizando compromissos futuros de pagamento.

Muito tempo pode se passar entre a recomendação do Banco Central e a adoção das boas práticas pelas instituições financeiras. Não espere que cuidem de você. O relacionamento entre você e seu banco será do jeito que tem de ser se você quiser, afinal, é você que paga a conta. Assuma o controle de seus gastos para serem realizados de forma consciente, gerando benefícios de longo prazo para você e sua família.

16. Saiba como enviar e receber pequenos valores em moeda estrangeira

Hoje em dia é cada vez mais frequente nos depararmos com situações que envolvem a necessidade de pagamentos ou recebimentos em moeda estrangeira. Viagens internacionais, filhos estudando em outros países e compra de produtos ou serviços no exterior são algumas das diversas situações que envolvem a troca de moeda de um país pela moeda de outro. Isso caracteriza uma operação de câmbio que, no Brasil, é regulamentado e fiscalizado pelos órgãos governamentais.

Há alguns anos era praticamente impossível realizar, no Brasil, uma transação financeira que envolvesse a troca de moedas. Hoje não é necessário qualquer tipo de autorização governamental para fazer remessas do Brasil para o exterior e nem para receber recursos do exterior. A desburocratização e a simplificação das leis e normas cambiais brasileiras ocorridas nos últimos anos tornaram mais simples e barato o envio de dinheiro para o Brasil ou para o exterior. Essa facilidade também alcançou

os cartões de uso internacional, beneficiando diretamente aqueles que os utilizam em suas viagens.

Conheça algumas das condições do Banco Central do Brasil relativas às operações que envolvem moeda estrangeira.

- É obrigatório o uso da moeda nacional em operações no Brasil;
- A identificação do remetente é obrigatória em toda operação de câmbio;
- As operações de compra e venda de moeda devem ser feitas junto à instituição autorizada a operar no mercado de câmbio ou empresa conveniada;
- Operações acima de US$ 3 mil serão necessariamente formalizadas mediante contrato de câmbio;
- No território nacional, só é possível receber ou entregar moeda estrangeira em espécie, nas compras e nas vendas de moeda estrangeira relacionadas a viagens internacionais;
- Os recursos recebidos do exterior devem ser obrigatoriamente convertidos em reais.

Do Brasil para o exterior

A remessa de dinheiro do Brasil para o exterior pode ser feita por meio de ordem de pagamento e pelos Correios.

a. **Ordem de pagamento** – procure uma instituição autorizada a operar no mercado de câmbio. Pagamento em dinheiro vivo é viável se o valor da ordem de pagamento não exceder R$ 10 mil. Acima desse valor, o pagamento se dará mediante débito em conta, transferência bancária ou cheque.
b. **Correios** – *Dinheiro Certo* é o serviço de transferências financeiras internacionais dos Correios. O envio e o recebimento de valores são feitos eletronicamente entre o Brasil e os países conveniados. Para conhecer os países conveniados, os limites, as tarifas, os prazos e outras condições das transferências postais, visite o endereço <www.correios.com.br>.

Do exterior para o Brasil

A remessa de dinheiro do exterior para o Brasil pode ser feita de três maneiras diferentes: por ordem de pagamento, por cartão de crédito ou pelo serviço *Dinheiro Certo*, dos Correios.

a. **Ordem de pagamento** – pode ser originada em moeda estrangeira ou em reais, mas sempre será paga no Brasil em reais. O beneficiário será avisado da chegada da ordem de pagamento e deve comparecer à instituição no Brasil que intermediou a transação. Se o valor for inferior a R$ 10 mil, é possível receber o dinheiro em espécie. A partir desse valor, somente mediante crédito em conta, transferência bancária ou cheque.
b. **Cartão de crédito** – os bancos brasileiros e a Caixa Econômica Federal aceitam remessas de valores dos brasileiros que estão no exterior, por meio de cartão de crédito emitido no exterior. O valor, em reais, pode ser creditado em conta de depósito ou poupança no Brasil, do próprio remetente ou de outro beneficiário, ou ser recebido em dinheiro, diretamente pelo beneficiário, desde que observado o limite em vigor.
c. **Correios** – assim como na remessa de dinheiro do Brasil para o exterior, o serviço *Dinheiro Certo* pode ser utilizado para transações no sentido contrário.

Viagem ao exterior

Para suas viagens internacionais, você pode comprar quanto quiser, sendo suficiente seu documento de identificação nas operações até o equivalente a US$ 3 mil. Se o valor total da transação não ultrapassar R$ 10 mil, você pode entregar os reais em espécie à instituição vendedora. Acima desse valor, somente mediante débito em sua conta-corrente, transferência bancária ou cheque de sua emissão.

Você não precisa comprar de uma vez só todo o valor em moeda estrangeira de que necessita. Parte das despesas no exterior pode ser paga por meio de cartão de uso internacional. Se preferir e seu banco oferecer esse serviço no exterior, é possível sacar moeda diretamente em caixas eletrônicos conveniados com seu banco. O valor do saque será convertido

em reais e debitado automaticamente em sua conta de depósito no Brasil. Pesquise os custos envolvidos com as tarifas de cada modalidade de serviço antes de comprar.

17. Comprovantes de contas pagas: quais devo guardar?

É muito desagradável receber a cobrança de um fornecedor de uma despesa que você sabe que pagou. Embora a tenha pago, muitas vezes não é possível comprovar, seja porque não guardou o comprovante, seja porque não sabe onde ele está.

São muitos os comprovantes e recibos que vão se acumulando, desorganizadamente, em gavetas, envelopes, pastas, bolsas, em casa ou no escritório. Será que estamos guardando os documentos certos? Por quanto tempo devemos guardá-los?

Não existe regra nesse assunto. Alguns documentos precisam ser mantidos por prazos bem longos, outros não. Segundo o Código Civil, cada obrigação contratual tem um prazo específico no qual o credor pode exigir seu cumprimento. Passado esse período, a dívida *prescreve*, ou seja, vence: não pode mais ser cobrada, mesmo que não tenha sido paga.

Impostos

Tributos como IPTU e imposto de renda devem ser guardados por cinco anos, contados a partir do primeiro dia útil do ano seguinte ao do pagamento. Na prática, o prazo pode chegar a seis anos. Durante esse período, a União, os estados, o Distrito Federal e seus municípios ainda podem cobrar seus contribuintes em atraso.

Aluguel e condomínio

Guarde os recibos de pagamento de aluguel por três anos e de condomínio por cinco anos. Vale a pena solicitar à administradora do condomínio, a

intervalos regulares, uma declaração de que você não possui nenhum débito.

Crédito imobiliário

Para os imóveis, conserve os recibos de pagamento das parcelas até que seja feito o registro da escritura no Cartório de Registro de Imóveis. Depois disso, o comprador adquire a propriedade plena. Já os recibos de consórcio devem ser mantidos até que a administradora oficialize a quitação do pagamento e o bem seja liberado.

Plano de saúde

Guarde por cinco anos os recibos de assistência médica. Quem tem contrato de seguro-saúde deve conservar os documentos por um ano.

Cartão de crédito

Mantenha os comprovantes dos pagamentos do cartão de crédito por cinco anos. Para a discussão dos juros aplicados, o prazo é três anos.

Garantias

Ao adquirir um bem durável (eletrodomésticos, eletroeletrônicos ou veículos automotores), guarde a nota fiscal durante toda a vida útil do produto. Assim, poderá se prevenir contra o chamado *vício oculto*, um defeito que pode aparecer após a garantia dada pelo fabricante e que não surge pelo desgaste natural do bem. Em relação a produtos e serviços não duráveis (alimentos, por exemplo), preserve o documento pelo prazo (da garantia) legal de 30 dias.

INSS

Para efeito de previdência social, profissionais autônomos devem guardar o carnê do INSS até o pedido do benefício da aposentadoria. Pelo mesmo motivo, é aconselhável que os trabalhadores guardem todos os contracheques (holerites) até a aposentadoria.

Declaração de quitação

De acordo com a Lei n. 12.007, de julho de 2009, as empresas prestadoras de serviços públicos ou privados são obrigadas a emitir e encaminhar ao consumidor uma declaração de quitação anual de débitos. Portanto, sempre que você receber uma declaração de determinado fornecedor, garantindo a quitação de seus compromissos em determinado período, guarde apenas esse documento, pois ele substitui todos os boletos relativos aos pagamentos efetuados durante aquele exercício.

Organize

Não basta guardar. Organize toda a papelada para que você saiba onde está e como pode localizar determinado comprovante. Adote um método com o qual você se sinta tão confortável quanto no controle da situação. Separe toda a papelada por tipo de conta ou por ordem de vencimento (mês a mês e ano a ano).

Digitalize

Aproveite a tecnologia dos tempos modernos e transforme os documentos em arquivos digitais que podem ser arquivados em seu computador. Lembre-se de manter um arquivo de *backup* desses (e de outros) arquivos digitais.

Dicas que valem dinheiro

- Conheça o Código de Defesa do Consumidor e consulte o site do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).
- Guarde por cinco anos os comprovantes de mensalidade escolar. Em caso de aumento, é possível discutir o último reajuste praticado pela escola, que tem por base o valor da última prestação do ano anterior.
- Conservar notas fiscais além do prazo recomendado pode ser importante em casos específicos. Por exemplo, para vender o produto depois ou acionar o seguro, em caso de roubo.
- Se você mora em um apartamento alugado, é essencial manter em ordem os comprovantes de pagamento do condomínio, a fim de atestar ao locador o cumprimento da obrigação.

18. Você conhece seus direitos de investidor?

Apesar da existência e iniciativa dos órgãos reguladores e entidades de proteção e defesa do consumidor, o exercício da cidadania, muitas vezes, deixa de ser praticado porque o cidadão desconhece seus direitos. No mundo dos investimentos, ainda pouco explorado pela maioria da população, são muitas as circunstâncias que podem colocar o investidor em risco e prejudicar a expansão do mercado de capitais no país.

A CVM, vinculada ao Ministério da Fazenda, tem a finalidade de disciplinar, fiscalizar e desenvolver o mercado de valores mobiliários. Com o intuito de levar conhecimento ao investidor, ela oferece o "Portal do Investidor", um ambiente onde você vai encontrar uma série de publicações e alertas que contribuem para redução de riscos e decisões mais assertivas (www.portaldoinvestidor.gov.br).

Um dos conteúdos disponíveis nesse portal é a "Declaração de Direitos do Investidor". Embora seja mais pertinente quando o investidor é atendido por um corretor independente ou agente autônomo, a declaração também se aplica aos casos de profissionais que representam os grandes conglomerados financeiros do país. Segundo esse documento, o investidor tem o direito de:

Conhecer as oportunidades de investimento – definido seu objetivo (montante da aplicação, horizonte de tempo e perfil de risco), o profissional deverá informar quais as oportunidades de investimento disponíveis no mercado, compatíveis com os objetivos e grau de risco que o investidor está disposto a suportar.

Fazer perguntas – indagar sobre o investimento no qual pretende aplicar seus recursos, conhecer os detalhes da operação e os participantes de mercado envolvidos.

Ser informado das regras que regem o mercado – o profissional deverá prestar-lhe as informações sobre o investimento escolhido, sua operacionalidade e as práticas do mercado. Deverá ainda informar quais as

garantias legais e regulamentares no caso do não cumprimento da ordem especificada.

Ter acesso às informações – solicitar e receber informações da empresa ou do fundo objeto de sua pesquisa (informações contábeis, financeiras, atos societários, identificação dos controladores e dos administradores, regulamento, prospecto) por intermédio do departamento de acionistas da empresa, da bolsa, do administrador do fundo e também da CVM, visando à sua decisão consciente dos riscos e custos envolvidos na operação.

Ser informado do retorno e do risco da aplicação – o profissional deve informar, com clareza, o retorno potencial do investimento e a possibilidade desse retorno esperado não se concretizar em decorrência dos riscos da operação.

Ser informado dos direitos decorrentes do investimento efetuado – o profissional deverá informar sobre outros eventos associados ao seu investimento, como, por exemplo, no caso de ações, a existência de dividendos, bonificações, desdobramentos, grupamentos, direito de voto e de preferência.

Conhecer os custos decorrentes do investimento – cabe ao profissional esclarecer sobre os custos suportados pelo investidor, assim como sobre o valor líquido da operação. O investidor deverá recusar o pagamento de qualquer despesa que não tenha sido previamente acordada ou divulgada.

Ler previamente o contrato – tomar conhecimento prévio do contrato, regulamento ou prospecto relativo ao investimento escolhido. Esse documento deve ser redigido com clareza, permitindo a compreensão do investidor em relação a todos os aspectos da operação. O profissional e a instituição deverão cumprir as regras constantes do contrato.

Receber documentação comprobatória do seu investimento – o profissional tem a obrigação de entregar ao investidor um documento comprobatório da aplicação contendo as características da operação e o montante investido. Assim como informá-lo sobre os demais documentos que

deverão ser encaminhados pelas instituições com as quais operar, como garantia de que sua vontade está sendo respeitada.

Receber os títulos ou valores decorrentes da operação – o investidor deverá receber imediatamente, após a liquidação, os títulos ou o comprovante de custódia correspondente e, no caso de venda ou resgate, os valores líquidos decorrentes da transação.

Fazer valer sua escolha – ter sua vontade respeitada; definida a aplicação, o profissional não poderá destinar a quantia para operação diversa da escolhida pelo investidor.

Reclamar, fazer valer seus direitos – no caso do não cumprimento das regras vigentes, o investidor tem o direito de apresentar sua reclamação, sem qualquer tipo de constrangimento ou ameaça, junto ao profissional contratado, à instituição, à bolsa de valores ou mercado de balcão, ou junto à CVM, órgão regulador responsável pela fiscalização do mercado de valores mobiliários.

Meu dinheiro cresce e aparece: patrimônio

Muito dinheiro passará por suas mãos durante a vida. A decisão de gastar ou poupar é sua. A escolha de quanto e como gastar seu dinheiro também é. Seu patrimônio líquido será fruto das decisões financeiras tomadas, e decisões equivocadas podem destruir um patrimônio.

Fique atento: conhecer as regras da Receita Federal e aproveitar alguns benefícios fiscais reduzem impostos e aceleram a formação de seu patrimônio.



1. Plante para colher frutos

Escolhas aparentemente insignificantes podem ter resultados financeiros bem diferentes. Durante nossa vida ativa, uma pequena fortuna passa por nossas mãos. Cada capítulo deste livro procurou orientar você sobre a importância de acumular um patrimônio que proporcione, no futuro, independência financeira.

É preciso conhecer e saber lidar com a Receita Federal. Existem aplicações isentas de imposto e alguns benefícios fiscais que, se bem aproveitados, podem representar uma boa alavanca para ajudar você a acelerar o crescimento de seu patrimônio.

Outra questão importante é saber que nossos bens não valem o que a gente acha que valem. O mercado determina o valor de sua casa, por exemplo. A recusa em admitir esse fato pode atrasar e prejudicar uma transação comercial. José, por exemplo, está envolvido emocionalmente com seu imóvel e não concorda com o preço que o mercado está disposto a pagar por ele. A teimosia de José está, de alguma forma, depreciando seu imóvel e seu patrimônio.

Eduardo e Cíntia, por sua vez, puderam comprar e souberam usufruir de uma casa de campo – sonho de tranquilidade de muita gente. A manutenção de um segundo imóvel exige muito dinheiro e proporciona alegria e bem-estar durante um tempo. Mas a vida segue e, por vezes, a decisão de se desfazer desse imóvel querido pode ser a decisão mais acertada.

Este capítulo reúne lições práticas para valorizar o que é seu. Vai orientá-lo a estabelecer metas financeiras de forma eficaz, além de abordar o tema do regime de comunhão de bens no casamento. A história de Paulo ensina como uma doação recebida da mãe o ajudou a reunir o dinheiro necessário para comprar seu primeiro imóvel e iniciar a construção de seu patrimônio.

Você vai conhecer Francisco e Mário, personagens com histórias bastante diferentes. Suas escolhas resultarão no patrimônio acumulado (ou não) por eles. Histórias de vida e um convite para refletir acerca de suas decisões financeiras.

Algumas dicas para os pais sobre como conversar com os filhos, principalmente os quase adultos, e como lidar com o dinheiro e, mais além, sobre a vida, propósitos, sonhos, esperanças, laços de família, coisas que importam e têm real significado em nossa história.

Finalmente, como estabelecer metas para colocar seus sonhos em ação e transformá-los em realidade.

2. Patrimônio: retrato das escolhas financeiras

Seu patrimônio depende fundamentalmente das escolhas e decisões financeiras que você toma durante a vida. Ele é a diferença entre o que você ganhou e o que gastou; seu patrimônio líquido é o que você tem menos o que deve. Aos 65 anos, ou antes, você poderá anunciar sua aposentadoria e festejar sua independência financeira ou, caso não tenha tido a sabedoria de consolidar um patrimônio para prover seu sustento, continuar trabalhando para bancar as necessidades básicas.

Francisco e Mário, por exemplo, escreveram histórias muito distintas, e o patrimônio acumulado por eles reflete essa diferença.

A história de Francisco

Desde cedo, os pais de Francisco o ensinaram a controlar os gastos e respeitar os limites definidos pelo orçamento familiar. Na empresa em que trabalhou logo depois de formado, aprendeu a estabelecer objetivos de forma clara, definindo prazos, orçamento disponível e responsabilidades das pessoas envolvidas em cada projeto. Percebeu que o que funcionava para a empresa podia funcionar também para ele, e começou a planejar anualmente suas finanças. Durante a fase em que morou com os pais, seu salário ainda não era grande e suas despesas pequenas. Nesse período, guardava cerca de 50% do que ganhava, além de contribuir com as contas da casa e bancar seus estudos.

Depois que casou com Mariana, a família aumentou e, com ela, novas e maiores despesas, todas planejadas e controladas. Sua capacidade de poupança diminuiu, mas, pensando no futuro, ele nunca deixou de separar parte do orçamento familiar para continuar investindo. Francisco e sua esposa trabalharam 40 anos (dos 20 aos 60). Durante esse período, ganharam um salário médio mensal de R$ 4 mil cada. Se multiplicarmos esse salário médio por 13 meses (R$ 52 mil por ano) e multiplicarmos novamente por 40 anos, veremos que, pelas mãos de cada um deles, passaram mais de R$ 2 milhões.

O que o casal fez com essa pequena fortuna de R$ 4 milhões? Gastou boa parte para educar os dois filhos, já independentes, e viver confortavelmente. Construíram um patrimônio que, além de protegê-los, começa a gerar renda para a família. Casa própria e dois carros quitados oferecem segurança e conforto. Um pequeno apartamento alugado e uma carteira de ativos financeiros (ações e títulos de renda fixa) proporcionam rendimentos suficientes para completar a aposentadoria que recebem do INSS. Podem tomar a decisão de parar de trabalhar porque têm um patrimônio sustentável e gerador de renda. A qualidade de vida melhorou e eles estão desfrutando dessa nova realidade.

A história de Mário

Os pais de Mário são consumistas: querem tudo do bom e do melhor. Gastam tudo o que ganham e não hesitam em tomar dinheiro emprestado para financiar seus pequenos (e grandes) luxos. Acham que a vida tem de ser vivida assim e não se preocupam com o amanhã. Esse modelo de comportamento dos pais provocou forte influência em Mário, que seguiu o mesmo padrão de consumo. Orçamento, limite de gastos, renúncias em razão da escassez de recursos não fizeram parte da experiência de vida dele. Estudou em boas escolas, fez curso no exterior e, graças aos pais, teve uma boa formação acadêmica. Depois de formado, passou por três empresas diferentes e teve certa dificuldade de adaptação ao ambiente corporativo, cujas regras e compromissos divergem bastante do comportamento adotado em família.

Apaixonou-se por Gabriela, artista plástica que conheceu em uma das viagens ao exterior. Ela aceitou o convite de vir ao Brasil e foram morar

juntos, em um apartamento alugado, no bairro mais descolado da cidade. A renda de ambos é incerta. A de Gabriela, pela natureza de seu trabalho. A de Mário, por sua imaturidade e instabilidade emocional, que sempre impedem a criação de vínculo com uma empresa, comprometendo seu desenvolvimento profissional. Seguir de maneira disciplinada um orçamento doméstico bem elaborado é extremamente útil para pessoas com esse perfil de renda. Mas, infelizmente, nenhum dos dois teve a chance de aprender os benefícios de um bom planejamento financeiro.

O vínculo com Gabriela não durou. Mário está casado com Regina, cuja personalidade e padrão de comportamento permitem uma relação harmoniosa, com a estabilidade e maturidade necessárias para complementar o perfil de Mário. As finanças do casal estão sob controle, mas, como foi um processo que tardou a ser implementado, impactou no patrimônio que ambos serão capazes de construir.

Eles têm um apartamento financiado e dois carros. Nenhuma dívida, além do financiamento imobiliário, e uma reserva financeira para emergências são metas definidas e mantidas por Regina. O estilo de vida de Mário compromete boa parte do orçamento familiar. Eles são felizes assim. Mas perspectiva de independência financeira, redução da carga de trabalho e aposentadoria não estão no cenário desse casal. Vivem o presente e torcem para que não lhes faltem saúde e trabalho para prover seu sustento.

Muitas histórias diferentes, mais ou menos dramáticas, podem ser contadas. O significado do dinheiro e o conjunto de nossas escolhas financeiras ajudarão a escrevê-las. Pense e planeje seu futuro, sem deixar de viver o presente.

3. A alegria de comprar e de vender

Eduardo e Cíntia estão exultantes! Realizaram um sonho que acalentaram durante um bom tempo: ter uma casa no campo, um refúgio da agitação da cidade grande onde moram. Planejaram e escolheram direitinho a região para que o deslocamento entre a cidade e o campo pudesse ser feito em

tempo razoável. Os grandes congestionamentos, que se formam nas estradas, principalmente nos feriados e período de férias, podem trazer muita dor de cabeça. Tudo tem de ser perfeito para não estragar o prazer desse refúgio.

O casal investiu cerca de R$ 180 mil na compra de uma pequena chácara, em um condomínio, a cerca de uma hora de distância da cidade. A escolha foi feita considerando que não queriam se preocupar com a propriedade nos períodos em que não estivessem por lá, porque ter um caseiro que tome conta e cuide da manutenção do terreno gera um gasto muito alto.

Pintar, mobiliar e equipar a casa com o toque pessoal da família custou outros R$ 20 mil e, com isso, puderam finalmente inaugurar o refúgio, em um belo domingo ensolarado, com a presença de familiares e amigos, convidados para compartilhar da alegria do casal.

Durante meses eles cumpriram o agradável ritual de passar todos os finais de semana na casa de campo. Mesmo nos dias mais frios e chuvosos, a diversão estava garantida. A casa tinha lareira e forno a lenha, além de churrasqueira, garantindo o lazer de todos. A disputa pelas redes, dispostas na varanda, era grande nos dias de chuva.

Com o passar do tempo, as crianças cresceram, e a agenda de compromissos da família se tornou uma restrição importante. A casa de campo já não era mais prioridade. Foi quando Eduardo começou a fazer as contas com outros olhos e percebeu o elevado custo de manutenção da chácara.

A taxa de condomínio é R$ 500,00 e inclui a utilização da água. A conta de luz, R$ 80,00. Luís é contratado para limpar a piscina e deixar a grama e a cerca viva sempre aparadas. Sua filha faz a limpeza semanal e deixa a casa acolhedora para receber a família. O custo desses serviços é R$ 800,00. Despesas com manutenção, IPTU e seguro da casa comprometem cerca de R$ 3 mil por ano do orçamento de Eduardo (cerca de R$ 250,00 por mês). Quando totalizou as despesas, assustou-se com o montante mensal de R$ 1.630,00.

Começou a refletir se fazia sentido alocar uma fatia tão significativa do orçamento familiar para um fim que não tinha mais o mesmo significado e importância do passado. Pensou que, se vendesse a casa pelo mesmo valor de compra, com melhorias, teria um capital de R$ 200 mil para investir na

poupança, com rendimento líquido estimado em 0,6%, rendendo juros de R$ 1.200,00 todos os meses.

Quando Eduardo somou R$ 1.630,00, do custo mensal da casa, aos R$ 1.200,00, que o capital imobilizado poderia gerar, chegou ao valor mensal de R$ 2.830,00.

Cíntia, que está começando a gostar da ideia de ser hóspede, e não dona da casa, foi convencida de que, com apenas parte desse dinheiro, poderiam se hospedar em pousadas no campo e na praia, por dois finais de semana ao mês e ainda poupar o restante para outros objetivos que tragam para a família a mesma alegria que a casa de campo já proporcionou um dia. O casal pôs a casa de campo à venda.

Dicas que valem dinheiro

- Custo de oportunidade: indica de quanto você abre mão quando faz uma opção. É sempre bom fazer as contas e refletir sobre o que você está deixando para trás.
- O custo de oportunidade do capital de R$ 200 mil de Eduardo e Cíntia é R$ 1.200,00 por mês. É como se eles pagassem esse valor de aluguel pela casa de campo, que na verdade é deles.
- Eles podem alugar a casa de campo no período de férias, por exemplo, para que ela gere renda suficiente para se pagar. Isso ajuda a reduzir os custos, mas a família abre mão do imóvel nesse período e corre o risco de os inquilinos não cuidarem do imóvel como gostariam.
- Se a decisão for ter e manter um imóvel no campo ou na praia, procure optar por um pequeno, de baixo custo de manutenção, em região com boa liquidez, para que a venda, se desejada, seja rápida.
- Na hora de vender, não seja teimoso, insistindo no preço que você acha que vale, atribuindo valores sentimentais à propriedade. O preço do imóvel é o que o mercado está disposto a pagar.

4. A casa de José está à venda

José decidiu que é preciso controlar as despesas da família, certo de que, com isso, conseguiria comprar mais com o mesmo dinheiro. Afinal, é só uma questão de planejar de forma mais adequada a destinação do dinheiro que entra no caixa da família todos os meses.

Fazendo cálculos, José notou que a taxa de condomínio representa um valor relevante do orçamento mensal e, como deseja se mudar para um imóvel maior, achou que colocar o apartamento à venda e comprar uma casa, fora de condomínio, visando excluir essa despesa do orçamento, era uma boa ideia. Estima que vai gastar cerca de 30% do valor do condomínio com a manutenção da casa e será capaz, portanto, de poupar mensalmente 70% do valor atualmente alocado no pagamento dessa despesa.

José acha que seu apartamento vale R$ 500 mil. Chegou a essa conclusão porque seu vizinho vendeu o dele, em pior estado que o seu, há cerca de oito meses, por R$ 420 mil. Com base no valor de venda do vizinho mais a inflação e as benfeitorias realizadas, mais o valor sentimental adicionado pelo coração, decidiu que R$ 500 mil é o preço justo para a venda.

Chamou dois corretores e solicitou uma avaliação, além de consultar as condições segundo as quais trabalhariam a venda do imóvel. Os dois profissionais apresentaram a mesma estimativa de preço: R$ 420 mil. Discordando da cotação dos corretores, autorizou que ambos divulgassem a venda do imóvel por R$ 500 mil, valor mínimo de negociação.

José recebeu poucas ofertas de compradores, quase todas envolvendo permuta por carro, terreno, imóvel de menor valor, chácara no interior. Recusou todas elas, porque nenhuma atingiu o valor definido e porque as condições de pagamento não geravam uma entrada de caixa suficiente para a aquisição do novo imóvel que ele pretendia comprar.

Seis meses se passaram e José recebeu, finalmente, uma proposta decente de pagamento à vista no valor de R$ 440 mil. Recusou a oferta, certo de que o comprador, encantado com seu lindo apartamento, chegaria ao preço exigido. Sua esposa achou a proposta tentadora, atraída pela possibilidade do pagamento à vista, mas José não se deixou levar e insistiu no valor definido por ele. O comprador, no entanto, não melhorou o valor da proposta e retirou a oferta.

Um ano se passou e o apartamento continua à venda por R$ 500 mil. Além de pagar a taxa de condomínio todos os meses, José acaba de pagar

uma contribuição extraordinária para corrigir um antigo problema de infiltração.

Hoje, com calculadora e orçamento familiar na mão, José está convencido de que a oferta de R$ 440 mil, recebida há um ano, era melhor do que, à época, imaginou que fosse. Somou todas as despesas pagas a partir de então e mais cerca de 10% de juros que poderia ter ganho se tivesse aplicado o dinheiro, e concluiu que foi um erro não ter aceitado a oferta.

Novos lançamentos imobiliários surgiram no bairro – de imóveis menores, é verdade –, porém com outros atributos que as famílias agora valorizam: são apartamentos modernos, com mais vagas de garagem e estrutura completa de lazer. Mais duas unidades, além da sua, estão à venda em seu prédio e ele sabe que a oferta de venda ampliada favorece a posição dos compradores e não a sua, de vendedor.

A lição aprendida por José é a de que seu apartamento vale o que o mercado está disposto a pagar, e não o que ele acha que vale. Não pretende recusar a próxima proposta que, tomara, não tarde a aparecer.

Dicas que valem dinheiro

- Deixe a emoção de lado na hora de comprar ou vender um imóvel. Valores emocionalmente adicionados não são percebidos por terceiros.
- O mercado é o formador de preço e dita o valor das mercadorias em geral. Seu imóvel, por mais querido que seja, faz parte dessas mercadorias.
- O valor do dinheiro muda ao longo do tempo. R$ 100,00 hoje compram mais produtos do que os mesmos R$ 100,00 poderão comprar daqui a seis meses. Leve isso em conta para avaliar ofertas inferiores ao valor que você tem em mente.

5. FGTS: patrimônio pessoal que merece atenção

Todo brasileiro que trabalha em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) tem uma reserva financeira que é formada ao longo de sua vida profissional. Trata-se do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, criado em 1967 pelo governo federal para proteger o trabalhador demitido sem justa causa. Essa reserva de patrimônio pode ser utilizada em necessidades bem específicas: aquisição de casa própria, aposentadoria e situações de dificuldade, como demissão sem justa causa ou em caso de algumas doenças graves.

Esse patrimônio é formado mediante depósitos regulares feitos pelo empregador, equivalentes a 8% do valor do salário pago ao trabalhador nos contratos regidos pela CLT. O fato de o esforço de poupança ser do empregador e não do trabalhador talvez justifique a distância e a pequena quantidade de informação dos beneficiados em relação a essa reserva. Muitos deixam esse dinheiro parado, sem nenhuma estratégia de utilização, achando que ele poderá ser de muita valia na aposentadoria.

O saldo do FGTS é corrigido pela variação da Taxa Referencial (TR) acrescido de juros de 3% ao ano, ou seja, metade do que os depósitos em poupança pagam. A remuneração é muito baixa se considerarmos a taxa básica de juros de mercado, que costuma gravitar bem acima disso. A única boa notícia é que não incide imposto de renda sobre esse montante.

De acordo com a Caixa Econômica Federal, as demissões são o principal motivo para saques (65%), seguido pela utilização para a casa própria (14%) e aposentadorias (13%). Embora sejam inúmeros os eventos que permitem a retirada do FGTS, quero sugerir seu uso visando agregar mais valor aos recursos e ajudar o cidadão a solucionar ou aprimorar o aspecto de moradia.

Algumas regras para utilizar os recursos do FGTS[1] são:

1. Para aquisição de moradia própria, liquidação, amortização de dívida ou pagamento de parte das prestações de financiamento habitacional.
2. Para amortização, liquidação de saldo devedor e pagamento de parte das prestações de consórcio imobiliário.
3. Para adquirir outro imóvel, no caso de proprietário que possua fração de imóvel residencial quitado ou financiado, concluído ou

em construção, desde que detenha fração ideal igual ou inferior a 40% do imóvel que já possui.

4. Para a compra de outro imóvel, no caso de cônjuge separado, proprietário de imóvel residencial, concluído ou em construção, desde que tenha perdido o direito de nele residir e atenda às demais condições necessárias para utilização do FGTS na compra do novo imóvel.
5. Para a compra de outro imóvel, no caso de detentor de imóvel residencial recebido por doação ou herança, com a cláusula de usufruto vitalício em favor de terceiros.
6. Para construção, desde que feita em regime de cooperativa ou consórcio de imóveis ou que haja um financiamento com agente financeiro ou construtor que deverá apresentar cronograma de obra.

6. Doação dos pais ajuda a viabilizar o sonho dos filhos

Paulo deu um passo importante, talvez o mais importante de seu ciclo de vida atual. Decidiu comprar um apartamento, ainda em construção, onde irá morar sozinho. A decisão é duplamente importante, porque envolve dois movimentos significativos: primeiro, morar sozinho, sair da casa dos pais, onde vive confortavelmente, mas tem menos liberdade e privacidade do que gostaria. Por outro lado, suas despesas com moradia são praticamente nulas, e ele, sabiamente, aproveitou essa vantagem para acumular uma boa reserva financeira. A segunda decisão foi comprar um imóvel em construção e assumir um longo e elevado compromisso financeiro, que mudará significativamente seu padrão de despesas daqui em diante.

A busca pelo imóvel demorou algum tempo. Mercado imobiliário aquecido e preços bastante elevados dificultaram o processo de pesquisa e

escolha. Mas finalmente Paulo encontrou um imóvel de acordo com suas expectativas e seu orçamento.

Seus pais têm recursos financeiros para fazer a operação à vista, mas decidiram não interferir na decisão do filho. Comprar (e pagar) o primeiro imóvel é, sem sombra de dúvida, um desafio e uma conquista que Paulo precisa vivenciar. Entretanto, queriam cooperar com o filho sem tirar dele o brilho da conquista e a responsabilidade que ele assumiria ao assinar o contrato de compra. Decidiram então doar uma quantia em dinheiro, pequena em relação ao valor da transação, mas suficiente para completar o valor da entrada prevista no contrato.

Imposto sobre doação

A doação em dinheiro que Paulo recebeu não está sujeita à incidência de imposto de renda. Porém, está sujeita ao recolhimento de um imposto estadual denominado Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD). A alíquota praticada em São Paulo e adotada também pela maioria dos estados brasileiros é 4% sobre o valor da doação. Cabe ao donatário – Paulo, neste exemplo – a responsabilidade pelo recolhimento do imposto antes de a transferência ser efetivada.

Procedimento

No estado de São Paulo, o contribuinte deve acessar a página da Secretaria da Fazenda na internet,[2] item ITCMD, e preencher o formulário de declaração de doação. O passo seguinte é preencher a Guia de Arrecadação Estadual (Gare). O sistema calcula o valor do imposto e emite a Gare automaticamente. Finalmente, é necessário recolher o imposto em uma instituição financeira autorizada.

Em alguns casos, será necessário comparecer a um Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda para homologar o processo. A doação em dinheiro, citada neste exemplo, não requer homologação.

Declaração

Embora não haja incidência de imposto de renda sobre a doação, é recomendável que ambos registrem a transação realizada na declaração de

imposto de renda.

A doadora, mãe de Paulo, deve informar o valor da doação na Ficha de Pagamentos e Doações, indicando as circunstâncias da doação. Na descrição da Ficha de Bens e Direitos, é necessário indicar o valor doado ao filho, nada sendo informado na posição de bens do último dia do ano anterior.

Paulo deve declarar o valor recebido como doação na Ficha de Rendimentos Isentos e Não Tributáveis. Na ficha de Bens e Direitos, na descrição do bem, informará que parte do pagamento realizado no ano foi fruto de doação recebida, e o ITCMD, devidamente recolhido.

Paulo é meu filho. Que Deus o abençoe e abençoe também todos aqueles que estão trilhando esse mesmo caminho.

Dicas que valem dinheiro

- O ITCMD incide sobre as doações em dinheiro, ações, cotas, veículos, poupança etc. e sobre a transmissão de qualquer bem ou direito recebido por sucessão legítima ou testamentária.
- Consulte a legislação de seu estado para conhecer e cumprir os recolhimentos previstos em lei. No caso do estado de São Paulo, a legislação está disponível na página da Secretaria da Fazenda.
- Não pagam ITCMD as doações realizadas no estado de São Paulo que, somadas às anteriores, não excedam ao valor correspondente a 2.500 Ufesps por ano.
- Se você fez doações de bens e direitos nos últimos cinco anos, revise a Declaração de Imposto de Renda e confirme se o imposto, quando devido, foi recolhido pelo donatário à época da doação. O doador poderá responder solidariamente pelo pagamento do débito.
- Nas doações, respeite a regra de partilha de bens entre os herdeiros. A legislação brasileira estabelece que 50% do patrimônio irá obrigatoriamente para os herdeiros necessários (filhos e cônjuges e, na ausência deles, pais), respeitada a equidade entre os herdeiros.
- A outra metade pode ser destinada livremente para qualquer pessoa física ou jurídica. Doação pode ser uma forma fácil e barata de fazer isso. Pesquise para saber as condições estabelecidas pelo seu estado.

7. Ganhos de capital na venda de seu imóvel

A carga tributária no Brasil é uma das maiores do mundo, e são raras as oportunidades que temos de não repartir com o governo nossos rendimentos e ganhos de capital. Por vezes, o cidadão deixa de se beneficiar de uma condição que o isenta do pagamento do imposto de renda por puro desconhecimento do assunto.

Algumas transações imobiliárias escapam da incidência do imposto de renda sobre o ganho de capital. Para se beneficiar dessa vantagem, precisamos conhecer as regras da Receita Federal para reduzir o valor do imposto de renda devido nessas transações.

Venda do único imóvel

Gabriel comprou o único imóvel que possui por R$ 300 mil. O valor atual de mercado dessa propriedade não ultrapassa R$ 440 mil. Além disso, ele não vendeu nenhum outro imóvel nos últimos cinco anos. Caso Gabriel decida vender seu imóvel, terá um ganho de capital de R$ 140 mil e não pagará imposto de renda, porque a Receita isenta a incidência do imposto nessa condição.

A posse desse imóvel pode ser individual, em condomínio ou em comunhão. E esse único bem imóvel de Gabriel pode ser um terreno, casa ou apartamento. Pode ser residencial, comercial, industrial ou de lazer e estar localizado em zona urbana ou rural. Nesse caso, as condições que geram a isenção fiscal são: primeiro, ser o único imóvel de Gabriel e, segundo, ter um valor de venda de até R$ 440 mil.

A compra de outro imóvel

Bianca gosta de investir em imóveis e tem quatro apartamentos em seu patrimônio. Acaba de vender por R$ 500 mil um apartamento que comprou por R$ 400 mil. Ela não pagará imposto de renda sobre o ganho de capital

de R$ 100 mil se comprar outro imóvel no prazo de 180 dias, contados da celebração do contrato.

No caso dela, bem diferente do de Gabriel, a condição que gera a isenção é: primeiro, a compra de outro imóvel em até 180 dias, segundo, que o imóvel seja residencial, e terceiro, que Bianca não tenha realizado outra venda de imóvel nos últimos cinco anos.

Construção de imóvel

Pedro vendeu um de seus imóveis por mais de R$ 440 mil e, em vez de comprar outro imóvel em até 180 dias, quer usar os recursos para construir uma casa. Quer saber se pode se beneficiar da mesma isenção de sua amiga Bianca. Nesse caso, a regra não se aplica, pois ela não beneficia gastos com construção de imóveis, continuidade de obras ou ainda benfeitorias e reformas.

Imóvel comprado até 1969

O pai de Gabriel comprou seu imóvel antes de 1969, onde reside até hoje. Quando decidir vendê-lo, independentemente do valor da venda, não pagará imposto de renda sobre o ganho de capital apurado na transação. O que proporciona a isenção fiscal, nesse caso, é exclusivamente que a data da compra do imóvel tenha ocorrido até 1969.

Imóvel comprado entre 1969 e 1988

Para imóveis adquiridos entre 1969 e 1988, o percentual de redução sobre ganho de capital cai cinco pontos percentuais a cada ano, até atingir 0% de redução para imóveis adquiridos a partir de 1989. Assim, quem comprou um imóvel em 1970 terá redução de 95%; a redução será de 50% para imóveis adquiridos em 1979; já um imóvel comprado em 1988 terá redução de apenas 5%.

8. Aprenda com o leão

Todos os anos, temos um encontro marcado com a Receita Federal, momento de acertar as contas com o leão e apresentar a declaração do imposto de renda. Que tal aproveitar essa obrigação e fazer dela uma oportunidade para lançar um olhar sobre suas finanças pessoais?

A Declaração do Imposto de Renda é uma fotografia bastante nítida do resultado das decisões financeiras que tomamos durante o ano e resume com clareza: quanto ganhei, quanto gastei, o que tenho, o que devo.

Quanto ganhei

Todo o dinheiro recebido durante o ano, qualquer que tenha sido a natureza, é reportado nas respectivas fichas:

- Rendimentos tributáveis: salários, bonificações salariais e aluguéis, por exemplo.
- Rendimentos de tributação exclusiva na fonte: 13º salário, juros recebidos de aplicações financeiras e ganho de capital obtido na venda de ativos mobiliários e imobiliários.
- Rendimentos isentos de tributação: dividendos recebidos de participações acionárias, rendimentos da poupança e de outras modalidades de investimentos também isentas.

Surpreso com a soma? Esse foi o montante de dinheiro que passou por suas mãos. O que você fez com ele? A declaração ajuda a recordar…

Quanto gastei

Boa parte dos pagamentos realizados durante o ano é reportada aqui. Algumas são dedutíveis da apuração do imposto a pagar. Outras são meramente informativas e ajudam o fisco a verificar se a parte que recebeu a renda declarou como devia.

O formulário faz recordar as despesas, dedutíveis até determinado limite, com dependentes e educação, por exemplo. As despesas com saúde são ilimitadas, desde que comprovadas. Os pagamentos de juros e amortizações de empréstimos, pagamento de impostos pagos antecipadamente ao longo do ano, entre outros, serão também registrados.

E aí, gastou muito? A destinação dos recursos foi planejada ou os gastos foram acontecendo sem que você percebesse?

O que tenho

Na ficha Bens e Direitos, estão os bens que passaram a integrar seu patrimônio por conta da decisão de comprar e poupar, como imóveis, veículos, investimentos, cotas de sociedades, previdência complementar, entre outros. Aqui você registra decisões que agregaram valor a seu patrimônio. Parabéns!

O que devo

A ficha Dívidas e Ônus Reais abre espaço para você registrar o saldo devedor em aberto perante bancos, financeiras, pessoas jurídicas e pessoas físicas em geral. Verifique se essa dívida está relacionada a um item em sua declaração de bens (casa ou carro, por exemplo). Se não houver o ingresso de bens em seu patrimônio, significa que você está tomando empréstimo puramente para consumo. Tome cuidado.

O xis da questão

No fim das contas, a Receita procura apurar duas coisas:

1. O valor do imposto de renda devido: ela compensa o imposto retido na fonte pagadora para calcular se há imposto adicional a cobrar ou restituição a fazer.
2. Sua variação patrimonial: quanto você tem no último dia do ano e o que tinha no exercício anterior (só para conferir se você tem renda e rendimentos para justificar o que comprou).

Simples, não é mesmo? Faça da declaração *seu* instrumento de análise de finanças. Aproveite para validar decisões, analise se está mesmo construindo uma situação financeira e patrimonial coerente com seus objetivos e faça ações corretivas, caso perceba que nem todas estão alinhadas com seu planejamento familiar.

Dicas que valem dinheiro

- Toda dívida é boa se, primeiro, ajuda a construir patrimônio e, segundo, não é muito cara. Verifique quanto você está pagando de juros e reflita sobre o que fez com o dinheiro que tomou emprestado.
- Os bens listados na ficha Bens e Direitos são reportados pelo valor de aquisição. Corrigir o valor de seus bens cria uma variação patrimonial falsa e inconsistente com seus ganhos. É malha fina na certa!
- Liste os pagamentos efetuados a terceiros mesmo que não gerem redução de imposto. É muito útil para entender o que você fez com seu dinheiro.
- Não omita ou modifique informações visando pagar menos imposto. Paga mais quem ganhou mais. Não enfrente o leão. É uma batalha perdida.
- A única decisão que não depende de você é o imposto devido. Todas as demais são e foram espontaneamente tomadas. Que sejam conscientes e gerem bem-estar, conforto, segurança. E que sejam sustentáveis: seu futuro agradece.

9. Imposto de renda: entendendo o leão

Na declaração de ajuste anual em que você prestará contas à Receita Federal do que aconteceu, em termos financeiros, no exercício do ano anterior, vale a pena saber quais são as principais variáveis que determinam a escolha pelo formulário simplificado ou completo, além de conhecer as despesas que têm limite de dedução e não precisam de comprovação, e as que não têm limite, mas exigem comprovação.

Dependentes

Nessa ficha, você encontra os tipos de dependente, com seus respectivos códigos. Selecione o código, acrescente o nome, CPF e data de nascimento. O programa lançará automaticamente a dedução. Não existe limite para a quantidade de dependentes, e o valor dedutível, por dependente, é definido anualmente pela Receita.

Alimentandos

Nessa ficha, informe os dados de ex-cônjuge ou filhos menores, com sentença de pensão alimentícia fixada pelo juiz. O valor pago (sem limite) a esse alimentando será informado na ficha de pagamentos e doações, sendo despesa dedutível para o alimentante (aquele que paga) e renda tributável para o alimentando (o beneficiário da pensão alimentícia).

Educação

Inclui ensino infantil, fundamental, médio, técnico e superior (graduação e pós-graduação). A lista de deduções não inclui gastos com atividades extracurriculares, como escolas de idiomas, artes, esportes e cursos paralelos. Cursos preparatórios para o vestibular ou concursos não entram na lista. Despesas com material escolar, viagens estudantis, uniforme, transporte, material escolar e didático, aquisição de máquina de calcular ou computador também não podem ser deduzidas. O limite por pessoa, contribuinte e dependentes declarados, é definido anualmente pela Receita.

Saúde

É possível deduzir todas as despesas médicas, sem limite, desde que comprovadas, incluindo exames e terapias, para o contribuinte e seus dependentes, além de pagamentos a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas ou dentárias. Despesas com veterinário e remédios, por exemplo, ficam de fora. As de outras pessoas, pagas pelo contribuinte, como consultas médicas de parentes ou amigos, não podem ser abatidas, a menos que sejam dos dependentes.

Previdência

Toda a contribuição previdenciária oficial recolhida durante o ano anterior é dedutível. Também são dedutíveis as contribuições à previdência privada complementar, observado o limite de 12% da renda tributável. No caso da previdência privada, entretanto, as despesas são apenas *diferidas*, ou seja,

você adia o pagamento do imposto de renda da parcela diferida para uma data futura, quando resgatar o plano ou convertê-lo em renda.

Que formulário utilizar?

O que determina a escolha do modelo da Declaração do Imposto de Renda é o valor das despesas dedutíveis, qualquer que seja sua faixa de renda. Se elas não excederam 20% de sua renda tributável anual e não superaram o limite estabelecido pela Receita Federal, a declaração simplificada gerará o menor imposto. Caso contrário, utilize a declaração completa para deduzir 100% das despesas, desde que comprovadas. O programa da Receita Federal exibe um cálculo comparativo, sugerindo automaticamente a opção que gera o menor tributo.

Dicas que valem dinheiro

- Para deduzir as contribuições feitas a entidades de previdência complementar em seu nome ou em nome de filhos menores, é preciso recolher também contribuições para o Regime Geral de Previdência Social.
- Quando o dependente atinge 16 anos, a dedução das contribuições para entidades de previdência complementar fica condicionada ainda ao recolhimento, em seu nome, de contribuições para o Regime Geral de Previdência Social.
- Não compre produtos de previdência complementar sem antes conhecer os tipos de renda e rendimento conforme a classificação da Receita (tributável; tributação definitiva na fonte; isento) e os regimes de tributação (tributável, com direito a compensar o imposto de fonte, ou tributação exclusiva na fonte ou definitiva, que não permite compensar o imposto pago na fonte).

10. Evite cair na malha fina

Quando concluir o preenchimento da Declaração do Imposto de Renda, revise tudo com muita atenção antes de enviar para a Receita Federal.

Se a declaração foi feita por outra pessoa, faça a revisão final em conjunto. Você é o único responsável por essas informações.

Resumo da declaração

Agora dê uma olhada no resumo que organiza todas as informações em três fichas: Rendimentos Tributáveis e Deduções, Cálculo do Imposto e Outras Informações. Abra cada uma delas. Confira se está tudo em ordem e se os números refletem sua situação financeira do ano anterior.

Analise cuidadosamente a ficha Outras Informações, que demonstra sua evolução patrimonial, ou seja, quanto patrimônio você acumulou entre o último dia do ano anterior e o último dia do exercício que está sendo declarado. Se seu patrimônio cresceu, é preciso que haja origem de recursos financeiros que justifique esse aumento de riqueza.

Basta somar o total de Renda Tributável aos Rendimentos Isentos e aos Rendimentos de Tributação Definitiva. É razoável supor que você conseguiu poupar parte desse montante. Se acusar uma variação elevada, sem fluxo de renda que justifique esse aumento de riqueza, sua declaração será uma forte candidata a cair na malha fina.

Erros mais comuns

Segundo a Receita, cerca de dois terços das declarações que caem na malha fina apresentam algum problema na informação de rendimentos e deduções. Fique atento a esses itens que costumam "derrubar" contribuintes.

Cuidado com recibos médicos. A Receita pode, facilmente, cruzar informações e identificar fraudes. Desde 2011, os médicos foram obrigados a informar os dados dos pacientes atendidos no ano anterior, na Declaração de Serviços Médicos. O objetivo é cruzar os dados entre as declarações dos pacientes e dos médicos, a fim de combater a apresentação de recibos falsos, com valores ou beneficiários alterados.

Tome cuidado também com ganhos de capital em renda variável. Cabe ao contribuinte apurar mensalmente o ganho de capital líquido obtido nas operações de renda variável e recolher o imposto de renda. Declare todos os investimentos em ativos financeiros, mesmo que tenham gerado prejuízo.

Se você se esqueceu de recolher o imposto de renda sobre o ganho de capital em ações, recomendo que acerte as contas com o leão. A corretora recolhe um imposto de apenas 0,005% sobre o valor da venda no dia da negociação; isso será suficiente para que a Receita rastreie seu nome e confira se você fez o que tinha de fazer: recolher o imposto de renda via Darf, até o último dia do mês seguinte.

Eventuais perdas em operações de renda variável que não foram compensadas durante o ano podem esperar o ano seguinte. Não há limite de tempo para compensar prejuízos. Perdas em operações *day trade* também podem ser compensadas, desde que entre operações de mesma espécie.

Aplicações no exterior

Não é proibido ter dinheiro investido em outros países, mas a Receita Federal precisa saber. Além disso, se você tem US$ 100 mil ou mais no exterior, deve preencher a Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior e entregar ao Banco Central.

Dicas que valem dinheiro

- A multa para quem atrasa a entrega da declaração pode chegar a 20% do imposto devido pelo contribuinte.
- Guarde todos os comprovantes pelo prazo mínimo de cinco anos. A Receita pode exigir comprovação de deduções realizadas e solicitar informações adicionais se julgar necessário.
- Percebeu que houve erro ou esquecimento de informações após a entrega? Faça uma declaração retificadora. Melhor não arriscar.
- Se sua declaração caiu na malha fina, entenda o motivo. Se a Receita tem razão, faça uma declaração retificadora e corrija a informação. Se sua declaração está correta, procure a Receita e exponha seus argumentos e comprovantes.
- Se você optar por solicitar ajuda profissional, acompanhe todo o processo e faça uma revisão de toda a declaração antes de enviá-la. Você é o único responsável perante a Receita.

11. Você está no caminho certo para se tornar uma pessoa rica?

Segundo o dicionário Aurélio, riqueza é "qualidade de rico" ou "a classe dos ricos". Rico, por sua vez, é o "que possui muitos bens ou coisas de valor". Essa é, provavelmente, a primeira definição de riqueza que nos vem à mente. Ela se refere à riqueza financeira, medida pelo patrimônio de uma pessoa.

Evidentemente que existem outros tipos de riqueza, de caráter não financeiro, talvez até mais importantes e essenciais na nossa vida. Cada um pode achar que é rico dependendo do seu propósito de vida, dos objetivos que traçou, da paixão que o move. Rica é a pessoa que goza de boa saúde; rico quem vive em paz consigo mesmo; rico aquele que não tem dívida e é feliz vivendo dentro de suas posses. O que é riqueza para você?

Você já se perguntou se está no caminho certo para se tornar uma pessoa financeiramente rica? Que patrimônio você deve ter, de acordo com sua renda e idade, para ser considerada uma pessoa rica? No Brasil não existem estudos disponíveis que ajudem responder a essa pergunta. Mas podemos utilizar a pesquisa realizada nos Estados Unidos, pelos autores do livro *O milionário mora ao lado*, de Thomas J. Stanley e William D. Danko (Manole, 1999). Apesar das diferenças culturais, as conclusões indicam quais são os fatores determinantes para obter acúmulo de riqueza, em uma geração, ou seja, a riqueza que somos capazes de construir sozinhos, sem heranças ou prêmios de loteria.

O estudo revela que a maioria das pessoas tem uma ideia totalmente errada sobre a riqueza. Riqueza não é a mesma coisa que renda. Se você ganha uma boa renda todos os anos e gasta tudo, você não está ficando rico; você tem um alto padrão de vida. Riqueza é aquilo que você acumula e não o que você gasta. Outra percepção equivocada é a de que as pessoas são ricas por herança, por sorte ou porque são inteligentes e sabem como acumular riqueza. De acordo com a pesquisa, a riqueza é resultado de um estilo de vida feito com muito trabalho, perseverança, planejamento e autodisciplina.

Segundo Stanley e Danko, os milionários que gostam de ostentar sua riqueza, representam uma ínfima parte dos riscos da América. A maioria das pessoas ricas do país não mora em *Beverly Hills* nem na *Park Avenue*; eles moram logo ali na casa ao lado.

A pesquisa apurou os sete denominadores comuns entre os que conseguiram construir riqueza.

1. Gastam bem menos do que ganham.
2. Alocam tempo, energia e dinheiro eficientemente, com o objetivo de construir riqueza.
3. Acreditam que a independência financeira é mais importante do que *status* social.
4. Não receberam ajuda financeira de seus pais.
5. Seus filhos adultos são economicamente autossuficientes.
6. São muito competentes para identificar oportunidades de mercado.
7. Escolheram a ocupação certa.

Você é rico?

A renda e a idade são fortes determinadores de quanto uma pessoa deve ter. É intuitivo imaginar que as pessoas de renda mais alta e que são mais velhas tenham acumulado mais riqueza do que as pessoas mais jovens, com renda menor. Os autores desenvolveram várias equações de riqueza com base em múltiplas variáveis. Mas existe uma regra simples, mencionada a seguir, indicada para definir o patrimônio líquido que se espera de alguém.

> Multiplique sua idade pela renda anual bruta (antes dos impostos), gerada por todas as fontes de renda, exceto herança. Divida por 10. Esse é o patrimônio líquido que coloca você na média da amostra.

José tem 40 anos, ganha R$ 140.000,00 por ano e recebe juros de investimentos que adicionam outros R$ 15.000,00 à sua renda. O valor anual de R$ 155 mil (R$ 140 mil + R$ 15 mil) multiplicado por 40 anos totaliza R$ 6.200.000,00. Dividido por 10, o patrimônio líquido sugerido para José é R$ 620.000,00. Francisco tem 65 anos, renda anual de R$ 240.000,00. Seu

patrimônio líquido deveria ser R$ 1.560.000.00. Ambos representam exemplos de pessoas que têm potencial médio de acumulação de riqueza.

Roberto é advogado, tem 50 anos e renda anual de R$ 100 mil. Seu patrimônio líquido é R$ 250 mil quando deveria ter, de acordo com a equação de riqueza, patrimônio de R$ 500 mil. É provável que Roberto tenha propensão ao consumo, gaste acima da média das pessoas do mesmo grupo econômico e deve subestimar fatores que são fundamentais para a construção de riqueza.

Pedro é comerciante, tem 50 anos e renda anual de R$ 100 mil. Seu patrimônio, segundo a equação de riqueza, deveria ser R$ 500mil. Contrariando as expectativas, o patrimônio líquido de Pedro é R$ 1.100.000,00, mais de quatro vezes superior ao patrimônio de Roberto, que tem a mesma idade e mesma renda anual. O que explica a diferença? Estilo de vida, perfil de consumo, objetivos de vida, são alguns fatores que explicam a diferença.

Se você quer se posicionar bem no seu grupo idade/renda, você deve ter o dobro da riqueza esperada. Ou seja, aplique a equação de riqueza para apurar o patrimônio líquido e multiplique o resultado por 2. E como não vale ficar rico por herança ou sorteio de loteria, prepare-se para percorrer os passos que ajudam a construir riqueza: (1) planejar, (2) orçar, (3) aprender, (4) ganhar, (5) poupar e (6) investir. Além de muita disciplina. É possível desfrutar a vida e acumular riqueza!

Equação da riqueza

Calcule o patrimônio desejável para a sua idade e renda

$$\text{Patrimônio líquido} = \frac{\text{Renda bruta anual* x Idade}}{10}$$

*Sem descontar impostos e excluindo herança.

Fonte: Thomas J. Stanley e William D. Danko (livro “O milionário mora ao lado”)

12. Unidos para sempre ou… até que a vida os separe

Disse o poeta Vinicius de Moraes, "… *que o amor não seja imortal, posto que é chama, mas que seja infinito enquanto dure*". E como a vida acaba por separar muitos casais, existe um tema nada romântico sobre o qual precisamos conversar. Antes de entregar o coração e o patrimônio nas mãos da pessoa amada, é importante escolher o regime de comunhão de bens a ser adotado. Ele regula os bens adquiridos ou recebidos por herança antes e durante o casamento.

Há tempos atrás, quando duas pessoas enamoradas resolviam unir suas vidas, uniam também tudo o que a eles pertencia antes do casamento. O que era dele e dela passava a ser de ambos, porque o regime de casamento, previsto em lei, era o da comunhão universal de bens.

Hoje, a regra geral, na falta de acordo prévio em contrário, é o da comunhão parcial de bens. Ou seja, no silêncio dos interessados, será esse o regime adotado, previsto em lei, para aqueles que desconhecem o tema ou não querem falar disso. Afinal, quem está de casamento marcado não está muito a fim de falar de casamento desfeito, não é mesmo?

Comunhão parcial

No regime de comunhão parcial de bens, os direitos e obrigações que ela e ele detinham antes do casamento não se comunicam com o patrimônio que o casal irá formar após a união. Tudo o que foi adquirido durante o casamento será de ambos, não importa quem pagou quanto. Não serão partilhados, entre outros, os bens recebidos em doação ou herança.

Separação total

Cada cônjuge mantém o seu patrimônio próprio, adquirido antes ou durante o casamento. Não há partilha de bens. Em caso de divórcio, cada um leva do casamento aquilo que já tinha e o que adquiriu em seu nome enquanto casado. Este regime é obrigatório quando os cônjuges forem menores de 18 anos ou maiores de 70, sendo que, no primeiro caso, o regime pode ser

mudado quando os cônjuges atingirem a maioridade, mas, no segundo, não é possível mudar de regime.

Comunhão total

Não há discussão sobre a propriedade do patrimônio, constituído antes ou depois da união, não importando de quem era e como foi pago ou recebido. Todos os bens integram um montante comum, que será dividido pela metade na hipótese de divórcio.

Participação de aquestos

Os bens adquiridos durante o casamento não se comunicam e cada um administra o que é seu. Entretanto, na separação do casal, são partilhados esses bens (denominados aquestos), desde que tenham sido comprados e não herdados.

União estável

Antigamente eram necessários no mínimo cinco anos de convivência ou a existência de filhos em comum para o reconhecimento de união estável. A nova legislação prevê que o simples fato de "um homem e uma mulher conviverem de forma pública e duradoura, com o objetivo de constituir família", já certifica a existência da união estável.

Esse regime expõe o casal ao risco da discussão do momento em que os bens passam a ser de propriedade comum e quando deixam de ser. Esse pequeno detalhe pode desencadear uma batalha judicial dolorosa e interminável.

Contrato de namoro

Ficou complicado diferenciar um simples namoro de uma união estável. Surgiu, então, o contrato de namoro, ferramenta alternativa para tentar proteger o patrimônio de uma ou de ambas as partes, afastando os efeitos da união estável.

De acordo com a dra. Aline Lara Angélico, do escritório Angélico Advogados, o contrato de namoro é uma simples declaração de vontade em

que os envolvidos afirmam, por meio de documento particular ou público, que estão tendo um relacionamento amoroso, sem a intenção de constituir família. Declara-se, ainda, a independência financeira dos companheiros e a expressa ausência de comunicação dos bens presentes e futuros. Dirão ainda que, se mais tarde houver a intenção de constituir união estável, o farão obrigatoriamente por escritura pública.

O tema é polêmico, visto que alguns entendem que esse contrato é nulo. Nessa linha, compreendem que as normas referentes à união estável, por serem de ordem pública, se sobrepõem ao contrato de namoro. No entanto, pondera a dra. Aline, o contrato só será considerado nulo quando for usado para afastar regras do Direito de Família.

Dicas que valem dinheiro

- Todos os regimes, com exceção daquele estipulado por lei no silêncio das partes, exigem a formalização, em cartório, do desejo dos companheiros por meio de pacto antenupcial.
- O regime de casamento não é definitivo, pode ser alterado para refletir de forma mais adequada a realidade do casal.
- O regime de bens determina não só a partilha, mas também a administração do patrimônio, ou seja, autorização para vender, transferir ou doar propriedades.

13. A partilha de bens conforme sua vontade

Há algum tempo quero escrever sobre testamento, porque imagino que minha curiosidade seja sua também. Mas não podia fazer isso sozinha, sem consultar quem entende do assunto. A dra. Andrea Angélico Massa, de Angélico Advogados, logo se prontificou a me apoiar nessa tarefa.

Há quem acredite que falar em morte traz má sorte, ou que abrevia a chegada dela. Embora inexorável, tratar da morte, especialmente da própria, não é algo fácil.

Relevar e deixar o assunto para depois ou para todo o sempre são decisões comuns e que vemos muito por aí. Diante de tal postura, falar em testamento parece missão impossível. Misticismos e superstições à parte, o testamento é uma ferramenta eficaz na prevenção de conflitos e disputas familiares entre os herdeiros.

Testamento

Ato solene pelo qual a pessoa declara a sua vontade, quanto a questões patrimoniais e não patrimoniais, para depois de sua morte. O testamento é revogável. Se o testador mudar de ideia, total ou parcialmente, pode revogar ou mesmo alterá-lo a qualquer tempo. São três as formas ordinárias de testamento: público, cerrado e particular.

Testamento Público

Feito pessoalmente perante um Tabelião, com a presença de duas testemunhas que não podem ser parentes do testador ou do beneficiário do testamento. O teor do testamento permanece registrado nos livros do Tabelião e qualquer informação só é fornecida ao testador ou a um procurador com poderes especiais para tal fim. O teor do testamento só se torna realmente público com o óbito e a abertura do inventário.

Testamento Cerrado

Escrito pelo próprio testador (ou por outra pessoa, mas assinado pelo próprio), deve ser entregue ao Tabelião na presença de duas testemunhas, pedindo sua aprovação. Após algumas formalidades, o testamento é guardado num envelope que será lacrado (costurado ou com cera quente) e o Tabelião fará uma anotação com a seguinte advertência: se violado, o testamento será nulo. O testador deverá guardar o envelope ou deixá-lo com alguém de sua confiança. O Termo de Aprovação de Testamento Cerrado é lavrado no Livro de Notas, sendo firmado também pelo testador e por duas testemunhas.

Testamento Particular

Forma mais simples de testamento, pode ser escrito pelo próprio testador ou por um terceiro a pedido seu. Como não fica registrado em nenhum lugar, pode ser extraviado ou mesmo omitido pelos herdeiros.

Quem pode fazer

Engana-se quem pensa que testamento é coisa de gente velha ou para aqueles com grande patrimônio. Qualquer pessoa maior de 16 anos, que esteja em plena capacidade e tenha condições de expressar sua vontade pode fazer um testamento.

Entretanto, é importante observar que metade dos bens (legítima) será destinada aos herdeiros necessários, dispondo em testamento apenas da outra metade (parte disponível).

Código Civil

Quando uma pessoa falece sem deixar testamento, a divisão do patrimônio é feita de acordo com o Código Civil Brasileiro, que considera os herdeiros necessários: descendentes, ascendentes e cônjuge. Na ausência deles, são chamados a suceder os parentes colaterais: irmãos, tios, primos e sobrinhos.

Em não havendo herdeiros necessários, o testador tem a liberdade de transmitir todo o seu patrimônio a quem desejar. Nesse caso, o testamento é obrigatório.

Se não houver testamento, a herança será jacente (herdeiros não localizados) e passará a ser vacante (comprovada ausência de herdeiros), decorridos cinco anos da abertura da sucessão, quando os bens passarão ao domínio do município, Distrito Federal ou União, caso ela esteja situada em território federal.

Outras disposições

Além de questões patrimoniais, o testador pode fazer outras disposições de última vontade, reconhecer a paternidade ou maternidade (nesta parte, o testamento é irrevogável), deserdar herdeiro necessário (só com declaração

da causa), nomear tutor para os filhos, destituir o cônjuge sobrevivente do poder familiar, nomear curador especial, entre outros.

Restrições

Tratando-se de disposições patrimoniais e, desde que haja justa causa, o testador pode impor aos bens cláusulas restritivas de inalienabilidade (não pode ser vendido), impenhorabilidade (não pode ser penhorado) e incomunicabilidade (não faz parte da comunhão de patrimônio). O testador também poderá instituir o usufruto sobre determinados bens, assim como estipular que os bens doados voltem para seu patrimônio, se sobreviver ao donatário.

Inventário

O testamento não substitui o inventário que será (a) judicial, quando houver testamento, menor (incapaz) e divergência entre as partes que impossibilite o acordo na partilha, ou (b) extrajudicial, feito em cartório, mediante escritura pública, quando as partes forem maiores e capazes, não houver testamento e estiverem todos de acordo com a partilha.

14. Guardar para o futuro: poupe mais, por mais tempo

Você vai viver mais! A expectativa média de vida atual do brasileiro é aproximadamente 80 anos. Muitos viverão até os 100. Há cerca de 30 anos a expectativa de vida dos brasileiros era inferior a 70 anos. A grande maioria trabalhou até atingir o direito da aposentadoria e poucos puderam desfrutar a “melhor idade”.

Viver mais

A realidade hoje é bem diferente. Aposentados aos 60 anos, teremos mais 30 anos pela frente para viver e colher os frutos do que plantamos na vida ativa,

durante a qual trabalhamos para ganhar dinheiro, formar um patrimônio, educar os filhos e nos preparar para, um dia, parar de trabalhar e "viver de renda".

Se a boa notícia é que você vai viver mais, a má é que você precisa de mais dinheiro para financiar essa fase da vida. O modelo e a experiência dos juros reais acima de 10% ao ano não se aplicam mais. E a conjuntura econômica recente, de taxa de juros bem abaixo da praticada há 20 anos, no período após o Plano Real, complica um bocado as coisas.

Você não tem outra saída a não ser poupar mais dinheiro, além de começar essa disciplina mais cedo, e fazê-lo por um período mais longo.

Passado

Os juros do período de alta inflação foram muito generosos e de grande valia para quem foi previdente e se habituou a poupar sistematicamente pensando no futuro. Como a expectativa de vida era relativamente curta e os juros elevados, a acumulação de recursos foi facilitada em um passado recente. Veja o caso de José, Francisco e Carmem que iniciaram o acúmulo de recursos há anos, poupando R$ 300,00 todos os meses. Considerando a hipótese de juro nominal médio de 20% ao ano (1,53% ao mês) e juro real médio de 8% ao ano (0,65% ao mês), observe na tabela a seguir como o tempo e as taxas de juros elevadas contribuíram para a acumulação de capital de cada um deles.

Tabela 6.1 Acumulação de dinheiro com juro real de 8% ao ano

	Tempo de acumulação	Valor absoluto acumulado com juro nominal de 20% a.a.	Ganho acima da inflação com juro real de 8% a.a.
José	30 anos	R$ 4.619.226,00	R$ 429.365,00
Francisco	25 anos	R$ 1.845.679,00	R$ 276.206,00
Carmem	20 anos	R$ 730.428,00	R$ 172.378,00

Presente

Em razão do plano anual de meta de inflação, a economia do país vive uma realidade bem diferente. Embora não seja possível prever a média dos juros nos próximos 20 ou 30 anos, não é prudente contarmos com os juros elevados do passado para alavancar nosso esforço de acumulação de recursos para o futuro. Vamos fazer outra simulação com números coerentes com uma nova realidade adotando as premissas de juro nominal de 8% ao ano (0,65% ao mês) e juro real de 3% ao ano (0,25% ao mês). Nossos personagens agora são Maria, Raul e Teresa, dispostos a investir mensalmente os mesmos R$ 300,00 do exemplo anterior. Observe que, nesse contexto, o montante acumulado por eles será, infelizmente, muito menor, como demonstra a tabela a seguir.

Tabela 6.2 Acumulação de dinheiro com juro real de 3% ao ano

	Tempo de acumulação	Valor absoluto acumulado com juro nominal de 8% a.a.	Ganho acima da inflação com juro real de 3% a.a.
Maria	30 anos	R$ 429.365,00	R$ 174.821,00
Raul	25 anos	R$ 276.206,00	R$ 133.802,00
Teresa	20 anos	R$ 172.378,00	R$ 98.940,00

A próxima tabela demonstra que, para alcançar o mesmo ganho acima da inflação do primeiro exemplo, eles terão de investir por mais tempo (coluna A), ou investir mais dinheiro todos os meses (coluna B).

Tabela 6.3 Alcançar o objetivo investindo por mais tempo ou mais dinheiro

	Objetivo de ganho acima da inflação	Coluna A Tempo de acumulação com juro real de 3% a.a. R$ 300,00 por mês	Coluna B Poupança mensal com juro real de 3% a.a. mesmo prazo do exemplo 1	
Maria	R$ 429.365,00	50,8 anos	30 anos	R$ 737,00
Raul	R$ 276.206,00	39,9 anos	25 anos	R$ 619,00
Teresa	R$ 172.378,00	29,7 anos	20 anos	R$ 525,00

Custos

Fique de olho nos custos envolvidos nessa aplicação de longo prazo. Não há mais gordura para queimar no patamar de juro real de 3% ao ano. Quando a rentabilidade nominal é elevada, o investidor não questiona nem negocia os custos. Não dá mais para ignorar os fatores que comprometem o objetivo de garantir seu futuro, qualquer que seja o produto financeiro de sua escolha. Contra a inflação, muito pouco podemos fazer. Mas os custos de intermediação financeira e os impostos sobre seus rendimentos podem ser gerenciados. Pesquise, avalie as alternativas, negocie. Seu futuro merece.

15. Como conversar com seus filhos sobre dinheiro

De acordo com Joline Godfrey, autora de livros sobre educação financeira para crianças e famílias, não existe um segredo ou fórmula mágica para conversar com nossos filhos, de qualquer idade, sobre dinheiro. Mas existem alguns princípios que podem ajudar os pais a conduzir essa conversa de forma eficiente, visando orientá-los, principalmente os quase adultos, a lidar bem com o dinheiro.

Ter domínio em finanças pessoais, mesmo que em nível básico, pressupõe três etapas distintas:

1. entendimento do contexto: quem somos e quais são nossos valores em relação à riqueza;
2. desenvolvimento de competência: especialmente habilidades específicas para administrar dinheiro e patrimônio;
3. prática: ter a intenção de se aprimorar ao longo do tempo.

Mesmo que o objetivo não seja conhecer profundamente o tema, saiba que uma única conversa não será suficiente para introduzir o assunto. As recomendações que seguem podem ser úteis para dar início a uma rica, desafiadora e gratificante experiência.

Não fale de riqueza

Fale sobre valores, propósito, visão de família e objetivos. Sempre, mesmo quando eles viram os olhos e parecem ignorar você, continue falando. Comece com os valores e não com o dinheiro. Algumas famílias perdem o foco quando adotam a abordagem de falar sobre o dinheiro em si, deixando de abordar o propósito do dinheiro, os valores que direcionam o dinheiro e o entendimento de que o dinheiro é um meio para realizar sonhos e objetivos e não um fim em si mesmo.

Seja transparente

Se você acredita que seus filhos já estão alinhados com os valores e propósitos da família, introduza a realidade de forma prática: "Qual é o custo do atual estilo de vida deles?". Não se trata de saber o valor do patrimônio da família ou quanto eles irão herdar. O que se pretende saber é quanto custa viver a vida que eles levam; que mudanças eles gostariam de fazer e como fariam essas mudanças.

Pais que provêm mesadas invisíveis (pagar a fatura do cartão de crédito, subsidiar aluguel, arcar com despesas de viagens etc.) omitem informações necessárias para o aprendizado mais complexo que virá mais adiante. Revelar o custo das coisas que hoje são responsabilidades paternas não significa julgar ou punir, mas sim permitir que os filhos tomem conhecimento da realidade.

Um exemplo de como isso pode ser feito, na prática, é delegar ao filho adolescente a responsabilidade de agendar o pagamento eletrônico de despesas e atualizar mensalmente a planilha de controle do orçamento familiar.

Oportunidade de praticar

Proporcione oportunidades para que eles possam exercitar opinião, independência e desenvoltura. Revele as mesadas ocultas e inicie um projeto para que eles possam gerenciar sua independência. Forneça dados: quanto custa manter o carro, viver no apartamento, fazer refeições fora de casa e compras na loja XYZ etc. Agora entregue o dinheiro que vem sendo dado nos bastidores e deixe que eles gerenciem. Eles terão a oportunidade de

reavaliar prioridades e praticar a gestão financeira de pequenos projetos antes que tenham acesso a montantes maiores de dinheiro e decisões mais complexas.

Assumir responsabilidades

Seu filho está lidando bem com as finanças pessoais? Convide-o a coinvestir em um fundo, um projeto, qualquer coisa que possa ser entendido e usado para ensinar como avaliar a relação entre custo e benefício – demonstrativos financeiros, rentabilidade, tarifas e impostos. Dessa forma, ele terá a chance de aprender como as coisas funcionam. Como na época em que aprendeu a andar de bicicleta, com o apoio dos pais e das rodinhas laterais que o ajudaram a manter o equilíbrio, quando pôde, então, abrir mão de todo esse suporte e pedalar sozinho.

Espírito empreendedor

Nem todos os jovens terão seu próprio negócio, entretanto, competências empresariais são, indiscutivelmente, uma vantagem competitiva do século 21. Mesmo que seu filho esteja planejando uma carreira no mundo das artes, em esportes ou ciências, será imperativo compreender como traçar seus objetivos de carreira e projetos de vida.

Entender e desenvolver um plano de negócios é fundamental para um jovem com recursos financeiros disponíveis para investir na abertura de um negócio ou se associar a um já existente.

Ouça os jovens

Eles conseguiram a fluência financeira que você esperava? É hora de permitir que eles ajudem a definir uma nova visão. Revise as políticas de governança da família e assegure que há espaço para ouvir as vozes da nova geração.

O curioso sobre todo esse processo é que a conversa não terá sido sobre dinheiro ou riqueza. Em vez disso, terão conversado sobre a vida, sobre propósitos, sonhos, esperanças e laços de família, coisas que importam, com real significado em nossas vidas.

16. Visão sem ação é sonho Ação sem visão é pesadelo

Esse é um antigo e sábio provérbio chinês. Com ele, convido você a refletir sobre seus sonhos, aqueles objetivos grandes e importantes, capazes de transformar sua vida.

Sonhar

É a parte mais simples do processo, fase de desejar, aspirar, dizer eu quero, eu mereço! Mas, se o próximo passo não for dado, tudo não passará de um sonho, uma vontade que, apesar do merecimento, não se concretizou. Por quê? Porque você não fez acontecer.

Realizar

Para realizar nossos sonhos é preciso agir. Não de qualquer jeito, achando que o universo conspira a seu favor e que o que é seu está guardado. Faça o sonho sair do papel, faça acontecer. E saiba que isso não será possível sem um bom planejamento.

Planejar

Além de determinação, precisamos de dinheiro para realizar nossos sonhos, e essa talvez seja uma das etapas mais difíceis do processo, uma vez que exige bom planejamento, perseverança e disciplina. Existem técnicas que ajudam a estabelecer um plano de ação e atingir os objetivos propostos. Ao estabelecer uma meta, certifique-se de que ela seja:

Relevante: estabeleça metas que tenham significado para você e seus familiares. Se a meta for realmente importante, vocês terão motivação, força, habilidade e capacidade financeira para alcançá-la. O que os move é a importância dela em suas vidas. O melhor exemplo de meta relevante e engajadora talvez seja: “Realizar o sonho da casa própria”.

Específica: a meta dá clareza ao que se pretende e de onde virão os recursos financeiros para atingi-la. “Comprar um imóvel de R$ 700 mil, preferencialmente em região próxima ao local de trabalho. Poupar 30% do valor do imóvel para dar de entrada e assumir o financiamento bancário do restante. Utilizar o FGTS para ajudar a quitar a dívida.”

Temporal: defina em quanto tempo a meta deve ser atingida. Estabeleça início e término para cada objetivo, assim, você se programa mental e operacionalmente para trabalhar em direção a ele. “Acumular R$ 210 mil em 60 meses, o suficiente para a entrada do imóvel.”

Possível: determine metas elevadas, desafiadoras, porém possíveis de serem cumpridas. Lembre-se de que seu orçamento contempla várias metas e que uma concorre com a outra. Obtenha a concordância das pessoas envolvidas, já que o esforço não será pequeno. “O dinheiro para a entrada será alcançado daqui a cinco anos, com a venda do carro e o corte de despesas, que gerará uma poupança mensal de R$ 2 mil.” Se você avaliar que não consegue poupar essa quantia regularmente, ajuste seu planejamento aumentando o prazo para a aquisição ou reduzindo o valor do imóvel. Em geral, o primeiro imóvel não é do tamanho do seu sonho, mas é o possível naquele momento. Depois do primeiro, o segundo é mais fácil.

Mensurável: meça com frequência o progresso em relação ao cumprimento de cada meta. O avanço em relação ao que se deseja atingir traz motivação para continuar. Ao definir com clareza quanto e como estão sendo gastos os rendimentos da família, o orçamento é um grande aliado para executar essa parte do processo. Além dele, mantenha uma planilha de controle dos investimentos feitos para acumular os recursos financeiros necessários.

Dicas que valem dinheiro

- Simplifique, descubra que você pode viver bem com menos.
- Corte hábitos pouco saudáveis e despesas supérfluas.
- Pare de fazer coisas que não ajudam a construir riqueza e bem-estar.
- Comece a agir para transformar seus sonhos em realidade.

1 A cobertura acessória ou adicional diz respeito aos riscos não oferecidos pela cobertura básica e procura contemplar as necessidades específicas do segurado. Ela pode dispor, por exemplo, sobre o som automotivo, danos elétricos ou quaisquer itens que não integrem o casco do veículo. (N. E.)
2 Acesse: <www.anbima.com.br>.

1 Acesse: <www.fgts.gov.br>.

2 <www.fazenda.sp.gov.br>.